



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64036.004073/2025-11**

Cód verificador: 7a8b1e82-85dc-4614

ASSUNTO: aquisição de filtros e lubrificantes

INTERESSADO: SALC

Órgão de Origem: 7º Batalhão de Engenharia de Combate

Data da Criação: 11/06/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição
Licitação e Contratos

Data da Autação: 11/06/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 12-Pel Mnt/CCAP/7º BECmb (a)
- 2- DFD_160343-000061-2025-2_assinado.pdf
- 3- Despacho Nº 56-Pel Mnt/CCAP/7º BECmb
- 4- Despacho Nº 62-Pel Mnt/CCAP/7º BECmb
- 5- 2- ok - designação equipe de planejamento e contratação TR 2025-02-18_O_034_boletim_interno.pdf
- 6- 3.0. - OK - ETP_160343-000012-2025-2_assinado_assinado.pdf
- 7- 3.1. OK - Relatório siscofis 2022-2024.pdf
- 8- 3.2. ok Anexos I e II - Vtr e Equip.pdf
- 9- 4 - OK - MR_160343-000013-2025_assinado_assinado_OK.pdf
- 10- 5 - OK - Pesquisa de preços Filtros e Lubrificantes TRECHO_2025.pdf
- 11- 6 - ok - Relatório da Pesquisa de Precos Filtros e lubrificantes_2025_assinado_assinado.pdf
- 12- 7 - ok - TR_160343-000012-2025-2_assinado_assinado_assinado.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64036.004073/2025-11
- 14- 6.Aprovação do termo de referência.pdf
- 15- 7.Declaração de Responsabilidade Fiscal Pós Nota.pdf
- 16- 8. PLS.pdf
- 17- 9.justificativa de não divulgação de IRP.pdf
- 18- 10. Divulgação de SIASGnet IRP.pdf
- 19- 11.justificativa para não aceitação de órgãos não participantesdoc.pdf
- 20- 12.Declaração de adequação ao planejamento estratégico do órgão.pdf
- 21- 13.Declaração de utilização de modelos AGU.pdf
- 22- 14. Justificativa da natureza comum do objeto.pdf
- 23- 15 - PORTARIA - C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA - C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional-3.pdf
- 24- 16.boletim_interno-pregoeiros.pdf
- 25- 17.Parecer Parametizado aquisições.pdf
- 26- 18.Pregão 90014-2025.pdf
- 27- 19. ANEXO I Termo de Referência.pdf
- 28- 20. Apendice do Anexo I - ETP.pdf
- 29- 21.ANEXO II - termo-de-contrato-compras-lei-no-14-133-abr-25.pdf
- 30- 22. Anexo III - modelo-de-ata-de-registro-de-precos-lei-ndeg-14-133-abr-25.pdf
- 31- 23. ANEXO IV - Declaração de pleno conhecimento.pdf
- 32- 24. ANEXO V PROPOSTA DE PREÇOS.pdf
- 33- 25. ANEXO VI - Declaração de sustentabilidade ambiental.pdf
- 34- 26. ANEXO VII - Declaração de responsabilidade pelo enquadramento sindical.pdf
- 35- 27. ANEXO VIII - Declaração de ciência e concordância.pdf
- 36- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64036.004073/2025-11

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

Termo de Abertura Nº 12-Pel Mnt/CCAP/7º BECmb

Natal, RN, 11 de junho de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico.

Anexos:

[1\) DFD_160343-000061-2025-2_assinado.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 61/2025.

ROGERIO ANDRADE MEIRELES - 1º Ten
Chefe da Seção de Controle



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ROGERIO ANDRADE MEIRELES**, em 11/06/2025, às 16:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 36rl-q0g+-Z0ZH-i7wU

Número do Documento de Formalização da Demanda: 61/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO DE CONTROLE	30/12/2025 00:00	160343	MAICON MENDES DAMIANO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de filtros e lubrificantes			

2. Justificativa de Necessidade

O 7º Batalhão de Engenharia de Combate possui uma vasta frota, composta de veículos (leves e pesados), implementos e equipamentos, os quais são empregados rotineiramente em condições severas e por grandes quantidades de quilômetros/horas de trabalho, nas diversas missões e nos variados tipos de serviços em que esta Organização Militar atua.

Vale ressaltar algumas das atividades com emprego da frota pelo Batalhão: atividades militares de instrução, obras de cooperação como a realizada atualmente em trechos das rodovias BR-110/316, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas, entre outras.

Por isso, a frota do 7º BE Cmb necessita da realização periódica de manutenção preventiva com a substituição de filtros e lubrificantes, respeitando o que prescrevem os manuais técnicos. Esta demanda tem por finalidade manter a disponibilidade da frota e a preservação dos materiais/equipamentos da União, a partir da realização de manutenções previstas e atemporais de acordo com a necessidade dos referidos materiais para a frota.

Tais manutenções ainda visam diminuir o tempo em que as viaturas, implementos e equipamentos ficam fora de uso aguardando por manutenções corretivas, tendo em vista que a realização de manutenções preventivas, diminui a incidência de defeitos graves e com isso, procura-se deixá-los em condições de serem empregados, mantendo assim, a prontidão operacional do Batalhão, de forma que ele fique em condições de atender a qualquer missão que a ele for destinado, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a sustentabilidade dos recursos públicos utilizados, além de garantir a segurança dos militares, operadores de máquinas e equipamentos e ao trânsito como um todo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDMD	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO ANDRADE MEIRELES

Chefe da seção de controle

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data

1	necessidade da administração	MAICON MENDES DAMIANO	11/06/2025 15:51
2	necessidade da administração	MAICON MENDES DAMIANO	11/06/2025 15:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

Despacho Nº 56-Pel Mnt/CCAP/7º BECmb

Natal, RN, 18 de junho de 2025.

Assunto: Ciência / Concorde DFD

Concordo com a demanda apresentada pelo 1º Ten ROGÉRIO ANDRADE **MEIRELES**, Chefe da Seção de Controle.

Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

ADRIANO LEONARDO ALVES DE SANTANA - TC

Fiscal Administrativo do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ADRIANO LEONARDO ALVES DE SANTANA**, em 18/06/2025, às 16:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3wRg-ErMT-BNwS-ONb8



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

Despacho Nº 62-Pel Mnt/CCAP/7º BECmb

Natal, RN, 1º de julho de 2025.

Assunto: Ciência / Aprovação DFD

Aprovo o DFD apresentado pelo Chefe da Seção de Controle e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art 3º, da IN SEGES/ MGI nº 58/2022.

JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - TC
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC John Mayconn Viana Marciano**, em 01/07/2025, às 22:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: SMSL-YeS+-as/d-BKzo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

Quartel em Natal - RN, 18 de fevereiro de 2025
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 34/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO - Determinação

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA)

SERVIÇO EXTERNO	
Superior de dia a Gu Natal	XXXX
Mot Superior de Dia	XXXX
Fiscal de Dia a Petrolândia	2º Sgt MALTA
Graduado de Dia a Petrolândia	Cb BONIFACIO
Motorista de Dia a Petrolândia	Cb GABRIEL FONSECA
Permanências de Dia a Petrolândia	Sd EV RAI / LIMA
Eletricista de Dia a Petrolândia/Bombeiro	Cb LIMA / Sd EP P SILVA
Cmt Gda Vila Mil	XXXX
Cb Gda Vila Mil	XXXX
Gda à Vila Mil	687 MATEUS - 706 A FONSECA - 768 MISAEL
Mot à Gda Vila Mil	XXXX
SERVIÇO INTERNO	
Oficial de Dia	Asp Of DIEGO GOMES
Adj Of Dia	2º Sgt THIAGO BEZERRA
Comandante da Guarda	3º Sgt WILTON
Cb da Guarda	Cb NOBREGA
Guarda do Quartel - Cia C Ap	Sd EP 274 PATRICIO - 281 GONZAGA - 305 ALLYSON GOMES - 318 JOÃO PEDRO Sd EV 502 ANDRIE - 509 PENHA - 522 PEDROLLO - 529 COELHO - 548 LOURENÇO - 564 AMERICO - 566 MAURICIO - 569 MARCON - 580 RIBEIRO - 619 VITAL - 621 OLIVEIRA - 632 L SILVA - 655 JOSE ANDRADE - 665 PORFIRIO - 677 PEDRO RAMOS -

49 - Trav. Sgt Geraldo Santana, 813 - 3º Sgt **Fernanda** Frederico da Silva - R\$ 256,15

50 - Trav. Sgt Geraldo Santana, 835 - 2º Sgt **Sylvio** Lourenço R. Bloise - R\$ 285,01

Esta publicação atende ao que determina o DIEx nº 485-Asse GEPIMA/Cmdo 7ª Bda Inf Mtz, de 13 FEV 25.

Em consequência, o SCmt Btl, o Fisc Adm, o Ch SPIMA e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 70102, de 27 de janeiro de 2025, da(o) SPIMA)

b. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO - Designação

Designo para o ano de 2025, os militares abaixo relacionados para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Gerenciamento de Riscos, Documentos de Formalização da Demanda e Termos de Referência, no âmbito de seus respectivos setores, de acordo com a alínea d), do art nº 21, da IN nº 5, de 26 de maio de 2017, do MPPDG, referente aos processos licitatórios de aquisições de materiais, contratações de serviços e contratações diretas:

Cap PTTC MARCOS **VINÍCIUS** SIMÕES COBRA

Cap PTTC **REINALDO** DA SILVA

Cap **HUGO BRITO** BATISTA

1º Ten DANIEL DE OLIVEIRA **FELIX** FREITAS

1º Ten ROGÉRIO ANDRADE **MEIRELES**

1º Ten WESLEI **COUTINHO** DE MESQUITA FREITAS

1º Ten DHENYELL VICTOR BATISTA **CALDAS**

1º Ten JOAQUIM DE **SOUZA NETO**

1º Ten **FABIANO** TOMAZ DO NASCIMENTO

1º Ten **GABRIELA** THAISE DE MEDEIROS FRANÇA

2º Ten **GABRIELE DORIA** CABRAL CORREIA DE OLIVEIRA

2º Ten **UIRÁ** PEREIRA DE CARVALHO

2º Ten **ARLINDO** LOPES PINHEIRO

2º Ten VITTOR VINÍCIUS DOS SANTOS **ALVES**

2º Ten SÉRGIO LUIZ DE **FRANÇA**

S Ten NELIR VENTURIN **JÚNIOR**

S Ten FRANCISCO **JUBERLÂNDIO** DO NASCIMENTO BANDEIRA

S Ten **RODRIGO** MARCIO BARBOSA FERREIRA

1º Sgt CLEBER **RAMOS** RODRIGUES

1º Sgt **EDEMIR** ZUSE DO NASCIMENTO

2º Sgt **ISAAC** SOARES COSTA

2º Sgt **THIAGO BEZERRA** DA SILVA

2º Sgt **SYLVIO** LOURENÇO RAMIRES BLOISE

2º Sgt **BERNARDO** MORENO DA SILVA JUNIOR

2º Sgt **WESKLEY** DOMINGOS SOARES CAMARGO

2º Sgt MAICON MENDES **DAMIANO**

2º Sgt LUAN **VALENÇA** DA SILVA

3º Sgt PRISCILLA **PRATES** PEREIRA

3º Sgt SERGIO BATISTA **CAMPELO** JUNIOR

3º Sgt LUIZ **AFONSO** VIANA DA FROTA

3º Sgt MARCELO **OTAVIANO** DA CRUZ

3º Sgt **ANDRESSA** ADRÔMENA VARELLA SOUTO SILVA

3º Sgt WENDELL **CLEBER** PINHEIRO DA SILVA

3º Sgt LEONARDO **FORASTIERI** PEREIRA DA SILVA

3º Sgt RONALD BRITO **BONFIM**
 3º Sgt LUCAS VINICIUS **ROCHA** DOS SANTOS
 3º Sgt RAPHAEL CARLOS **RODRIGUES**
 3º Sgt **XYANKA** CRISTINA CÂMARA BEZERRA
 3º Sgt ARIELSON ALVES **PADILHA**
 3º Sgt LUCAS **VINICIUS** MEDEIROS DE **ARAUJO** ALVES
 3º Sgt JULIO **KLAPPERICH** MARTINS DE SOUSA

Em consequência:

- a comissão supracitada deverá realizar os Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Gerenciamento de Riscos, Documentos de Formalização da Demanda e Termos de Referência e acostar aos autos do processo licitatório; e
- Demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 70732, de 17 de fevereiro de 2025, da(o) SALC)

c. COMISSÃO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - Nomeação.

De acordo com o estabelecido no Caderno de Instruções sobre Orientações Práticas para Adequação Ambiental em Organizações Militares, contidas na Cartilha Ambiental do Exército (CAmbEx), de 08 de fevereiro de 2019, o comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, no uso de suas atribuições e tendo em vista o gerenciamento ambiental da OM, resolve designar, para compor a comissão responsável pela Gestão Ambiental desta OM, os militares a seguir, com respectivas funções:

P/G	Nome Completo	Função na Comissão
2º Ten	JOAQUIM DE SOUZA NETO	Representante do PO
2º Ten	GABRIELA THAISE DE MEDEIROS FRANÇA	Gestora Ambiental
2º Ten	GABRIELE DORIA CABRAL CORREIA DE OLIVEIRA	Representante da Sec Sau
S Ten	SANDRO CATARINA DO NASCIMENTO	Representante da S3
S Ten	ARLINDO LOPES PINHEIRO	Representante da SALC
S Ten	GILMAR LOPES DIAS	Representante da 1ª Cia E Cmb
S Ten	GIONE DA SILVA MEDEIROS	Representante da Cia C Ap
S Ten	FABIANO DE MELLO GOMES	Representante da STI
S Ten	NELIR VENTURIN JUNIOR	Representante do Pel Manutenção
S Ten	LARYERFERSON ANDRADE DE SOUSA FREITAS	Representante da CEP
2º Sgt	EDEMIR ZUSE DO NASCIMENTO	Representante do Aprovisionamento
2º Sgt	ISAAC SOARES COSTA	Representante do Pel Equipamento
2º Sgt	JOÃO ROBERTO PEREIRA SILVA	Representante da Área Verde
3º Sgt	LYBNI MAYCHELL SOUZA SILVA	Representante do Pel Transporte
3º Sgt	LUCAS WILLIAM ANDRADE COSTA	Representante do PALL
3º Sgt	LUAN VALENÇA DA SILVA	Representante do Almoxarifado

A comissão para Gestão Ambiental tem por finalidade: I- Executar os objetivos e metas do Plano de Gestão Ambiental; II - Conduzir, registrar e fiscalizar o gerenciamento ambiental; e, III- Atender os

Fiscal de Contrato Substituto: 2º Sgt PAULO LOPES.

CONTRATO Nr 05/2025

Objeto: serviço de coleta de resíduos perigosos.

Contratada: Crill Empreendimento Ambiental.

Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026.

Fiscal de Contrato: 1º Ten GABRIELA

Fiscal de Contrato Substituto: Cap PTTC REINALDO.

CONTRATO Nr 06/2025

Objeto: serviço de coleta de resíduos sólidos.

Contratada: Lunc Coleta de Resíduos LTDA.

Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026.

Fiscal de Contrato: 1º Ten GABRIELA

Fiscal de Contrato Substituto: Cap PTTC REINALDO.

CONTRATO Nr 07/2025

Objeto: serviço de dedetização no aprovisionamento.

Contratada: Salutem Serviços.

Vigência: 10/02/2025 a 09/02/2026

Fiscal de Contrato: 1º Ten COUTINHO

Fiscal de Contrato Substituto: 2º Sgt EDEMIR.

- O Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Substituto deverão cumprir o que prescreve a Lei 14.133/21, nas Normas de Fiscalização de Contrato (NORFICO) e no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração (Fiscalização de Contratos) ano 2024 da SEF; e

- O Fiscal de Contrato deverá atualizar o COMPRASNET CONTRATO e apresentar o Livro Registro de Contrato à SALC até o dia 10 de cada mês para fins de verificação.

Em consequência, o Fisc Adm, a SALC, os militares e demais interessados tomem conhecimento e providências para recebimento do objeto contratual.

(Nota nº 70758, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) SALC)

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Ten Cel
COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64036.004073/2025-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às necessidades da frota do destacamento do 7º Batalhão de Engenharia de Combate em Petrolândia-PE, na obra de cooperação realizada em trechos das rodovias BR-110/316.

2.1. O 7º Batalhão de Engenharia de Combate possui uma vasta frota, composta de veículos (leves e pesados), implementos e equipamentos, os quais são empregados rotineiramente em condições severas e por grandes quantidades de quilômetros/horas de trabalho, nas diversas missões e nos variados tipos de serviços em que esta Organização Militar atua.

2.2. Vale ressaltar algumas das atividades com emprego da frota pelo Batalhão: atividades militares de instrução, obras de construção como a realizada atualmente em trechos das rodovias BR-110/316, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas, entre outras.

2.3. Por isso, a frota do 7º B E Cmb necessita da realização periódica de manutenção preventiva e/ou corretiva com a substituição de filtros e lubrificantes, respeitando o que prescrevem os manuais técnicos das viaturas, equipamentos e implementos.

2.4. Esta demanda tem por finalidade manter a disponibilidade da frota e a preservação das viaturas e equipamentos da União, a partir da realização de manutenções previstas e atemporais de acordo com a necessidade dos referidos materiais, diminuindo o tempo em que as viaturas, implementos e equipamentos ficam fora de uso aguardando a substituição das referidas peças, além de evitar o desgaste excessivo dos bens, a partir da realização de manutenção preventiva de acordo com o prescrito nos manuais técnicos, deixando-os em condições de serem empregados.

2.5. Com isso, pretende-se manter a prontidão operacional do Batalhão, de forma que esta Unidade Militar fique em condições de atender a qualquer missão que a ele for destinado, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a sustentabilidade dos recursos públicos utilizados, além de assegurar a segurança dos militares, operadores de máquinas e equipamentos e ao trânsito como um todo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Controle e Manutenção	ROGERIO ANDRADE MEIRELES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para que o objeto deste processo seja licitado e corretamente contratado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, dentre os quais:

4.1.1. O licitante deverá possuir os critérios dispostos no Edital e em seus Anexos.

- 4.1.2. O licitante deverá estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- 4.1.3. O licitante vencedor obriga-se a manter durante a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação exigidas para participação no certame.
- 4.1.4. O licitante deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.5. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 4.1.6. A contratada deve efetuar a entrega do objeto novo, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.1.7. Os objetos licitados serão recebidos de forma provisória ou definitivamente nos prazos e parâmetros estabelecidos no Contrato.
- 4.1.8. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para contratação como requisito para celebração do contrato.
- 4.1.9. O licitante vencedor obriga-se a responsabilizar-se por encargos operacionais e logísticos inerentes ao fornecimento dos objetos contratuais (fretes, embalagens, impostos, extravios e/ou danos durante o transporte, etc).
- 4.1.10. O objeto a ser licitado, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21.
- 4.1.11. A presente contratação também requer que o Contratante e o(s) Fornecedor(es) exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União 7ª EDIÇÃO OUT/2024.
- 4.1.12. A ideia de sustentabilidade baseia-se em três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social. Trata-se de buscar o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental para obtenção do “melhor preço”, ou seja, da proposta de menor preço que atenda aos requisitos de sustentabilidade exigidos.
- 4.1.13. As características buscadas nos produtos adquiridos pela Administração, com a preocupação da sustentabilidade ambiental, são as seguintes:
- 4.1.13.1. Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- 4.1.13.2. Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- 4.1.13.3. Maior vida útil;
- 4.1.13.4. Possibilidade de reutilização ou reciclagem;
- 4.1.13.5. Geração de menor volume de resíduos.
- 4.1.14. Em geral, a comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
- 4.1.15. Para comprovação dos componentes da fórmula química dos produtos, observar a rotulagem, que é obrigatória e testada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme previsto na letra a) do Inciso III do Art. 9º da IN nº 58 de 08 de agosto de 2022, foram realizadas pesquisas virtuais e consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração para a contratação do objeto deste processo licitatório.

5.2. A partir disso, foi verificada a existência de muitos fornecedores na região tanto do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, em Natal - RN, quanto nas regiões onde as viaturas e equipamentos do Batalhão estão desmembradas em operações, sejam militares, sejam em obras de cooperação, como em Recife -PE, realizando diversas atividades de construção nas Organizações Militares da guarnição e em Petrolândia -PE onde está sendo executada a Obra de cooperação no trecho da BR-110 e BR-316, com trabalhos de terraplanagem e drenagem, concluindo que não há restrições legais à oferta dos itens objetos do pregão.

5.3. No processo de levantamento de mercado, ainda foram verificadas outras modalidades de licitações para aquisição do objeto deste processo licitatório, como dispensas, inexigibilidade e adesão em caronas, porém, verificou-se a necessidade de realizar um pregão devido à frota do 7º Batalhão de Engenharia de Combate ter um grande número de viaturas, implementos e equipamentos, associada a diversidade e intensidade de missões desempenhadas por esta Organização Militar, conforme documentos anexos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Objetivo: aquisição de filtros, óleos e lubrificantes;

6.2. Os bens, ora licitado deverão possuir qualidade e eficiência, respeitando-se às normas que tratam de sustentabilidade, segurança e respeito às normas trabalhistas;

6.3. Período de execução: durante a vigência do Pregão;

6.4. Demanda: de acordo com as necessidades desta Organização Militar;

6.5. Local da entrega do material: Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, - CEP 59.075.290, Natal-RN – 7º Batalhão de Engenharia de Combate; no horário, das 09:00h às 12:00h e 13:30h às 16:30h, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira e, na sexta-feira, das 08:00h às 12:00h;

6.6. No momento do recebimento do material, será verificada, pela equipe da Contratante, a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal;

6.7. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas, encontram-se pormenorizadas na tabela abaixo. Para Confeccioná-la, a Equipe de Planejamento baseou-se na periodicidade da realização das manutenções

previstas nos manuais técnicos das viaturas e equipamentos, no histórico de manutenções corretivas realizadas, na quantidade de viaturas e equipamentos existentes nesta Unidade Militar, que compõem a frota do 7º Batalhão de Engenharia de Combate e do histórico de filtros e lubrificantes adquiridas com base no período de 2022 à 2024, conforme relatórios, anexos à este Estudo.

Mercedes benz caminhão qualquer terreno – 5ton atego 1725/42 4x4 – ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	2	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	3	Filtro óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	4	Filtro combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	5	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 315,0000	R\$ 1.260,00
	6	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 266,3800	R\$ 1.065,52
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.287,3332						
Mercedes benz cavalo mecanico 2640 – ano 2009							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	7	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	8	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	9	Filtro de óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 79,3833	R\$ 317,53
	10	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	11	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,1786	R\$ 776,71
	12	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 192,6633	R\$ 770,65
	13	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 139,9425	R\$ 559,77
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.179,8440						
Volkswagen 15210 euro 3 worker – ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	14	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	15	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	16	Filtro de óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	17	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 216,1733	R\$ 864,69
	18	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	19	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO							

GRUPO (R\$)		R\$ 3.606,0780					
Volkswagen cta worker 26260e 6x4 – ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	20	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	21	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	22	Filtro óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	23	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 204,8125	R\$ 819,25
	24	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	25	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	26	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.372,6348						
Viatura marca ford, modelo cargo 2628 6x4, ano 2011							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	27	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	28	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	29	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	30	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 159,1633	R\$ 636,65
	31	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	32	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 195,1120	R\$ 780,45
	33	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.298,3744						
Viatura marca ford, modelo cargo 2623, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	34	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	35	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	36	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	37	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 163,1600	R\$ 326,32
	38	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	39	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00
	40	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55

VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 1.989,0852					
Viatura marca ford, modelo cargo 2422, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	41	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	42	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	43	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	44	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 188,5500	R\$ 754,20
	45	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	46	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	47	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.170,2020						
Viatura marca mercedes benz, cavalo mecanico modelo 2644, ano 2013							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	48	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	49	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	50	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	51	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 175,5992	R\$ 351,20
	52	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	53	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00
	54	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 2.013,9636						
Viatura marca mercedes benz, caminhão basculante modelo 2730, ano 2013							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	55	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	56	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	57	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	58	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 175,5992	R\$ 351,20
	59	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	60	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00
	61	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55

VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 2.013,9636					
Viatura marca mercedes benz, caminhão basculante modelo 2726 k, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	62	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	63	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	64	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	65	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 210,6200	R\$ 842,48
	66	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	67	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	68	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.168,0104						
Viatura marca mercedes benz, caminhão carroceria modelo atego 1418/42, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	69	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	70	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	71	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	72	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	73	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	74	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.215,9272						
Viatura marca mercedes benz, caminhão carroceria, modelo atego 1418/48, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	75	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	76	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	77	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	78	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	79	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	80	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.215,9272						
Viatura marca mercedes benz, modelo 2729/48, 6x4, ano 2015							

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	81	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	82	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	83	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	84	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	85	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	86	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	87	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.027,9272						
Viatura marca volkswagen, modelo euro3 worker, ano 2011							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	88	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	89	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	90	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	91	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	92	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	93	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	94	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.027,9272						
Viatura marca volkswagen, modelo 31390, ano 2017							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	95	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	96	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	97	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	98	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	99	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	100	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.338,8272						
Viatura marca toyota, modelo hilux, comb diesel, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

16	101	Filtro de ar do motor	616738	UN	4	R\$ 206,6333	R\$ 826,53
	102	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	103	Filtro de combustível secundário blindado	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	104	Filtro de combustível primário	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	105	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 2.962,5064					
Gerador, modelo: qas55 pd – 55 kva, marca: atlas copco, ano: 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	106	Filtro de óleo lubrificante	615972	UN	4	R\$ 180,5800	R\$ 722,32
	107	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	108	Filtro de ar	423255	UN	4	R\$ 431,5433	R\$ 1.726,17
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.296,8800					
Trator agrícola, modelo bx6150, marca agrale, ano 2008							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	109	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	110	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	111	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	112	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	113	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.302,5064					
Trator multiuso, modelo s130, marca bobcat, ano 2010.							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	114	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	115	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	116	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	117	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	118	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.302,5064					
Rolo compactador, modelo 3411, marca hamm, ano 2014, serie h2690666, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

20	119	Filtro lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	120	Filtro de combustível primário	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	121	Filtro de combustível secundário	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	122	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	123	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	124	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 7.987,4260					
Bomba de lama, modelo: D229-4 marca: mwm , ano: 2015							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	125	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 203,1350	R\$ 812,54
	126	Filtro de combustível	617371	UN	4	R\$ 196,4771	R\$ 785,91
	127	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 191,1533	R\$ 764,61
	128	Filtro do motor	621872	UN	4	R\$ 266,4883	R\$ 1.065,95
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.429,0148					
Carregadeira, modelo:924h, marca: Caterpillar, ano: 2009							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	129	Filtro de ar primário – código 2567903	221128	UN	2	R\$ 265,3547	R\$ 530,71
	130	Filtro de ar secundário – código 2567902	221129	UN	2	R\$ 228,2067	R\$ 456,41
	131	Filtro de Óleo lubrificante – código 4621171	618892	UN	2	R\$ 231,5133	R\$ 463,03
	132	Filtro de Combustível – código 2998229	445864	UN	2	R\$ 212,0967	R\$ 424,19
	133	Filtro secundário de Combustível – código 308-1502	617371	UN	2	R\$ 216,1733	R\$ 432,35
	134	Filtro separador de Água – código 3261644	615941	UN	2	R\$ 200,9200	R\$ 401,84
	135	Filtro hidráulico – código 1261818	612524	UN	2	R\$ 278,7733	R\$ 557,55
	136	Copo do Filtro Decantador – código 326-1644	466130	UN	2	R\$ 343,4900	R\$ 686,98
	137	Filtro do Ar Condicionado – código 111-8738	450429	UN	2	R\$ 275,0000	R\$ 550,00
	138	Filtro do Suspiro do Motor – código 2735711	621872	UN	2	R\$ 332,0000	R\$ 664,00
	139	Filtro da transmissão – código 3416643	473717	UN	2	R\$ 422,9733	R\$ 845,95
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.013,0026					
Carregadeira, modelo:W 130, marca: NEW HOLLAND, ano: 2013							
						VALOR	VALOR

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
23	140	Filtro de ar primário – código 87682990 – 87430512	221128	UN	4	R\$ 288,2233	R\$ 1.152,89
	141	Filtro de ar secundário – código 392120A1	221129	UN	4	R\$ 228,2067	R\$ 912,83
	142	Filtro de Óleo lubrificante – código 47368538	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	143	Filtro de Combustível – código 86990957	611939	UN	4	R\$ 235,0000	R\$ 940,00
	144	Filtro secundário de Combustível – código 71101912	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	145	Filtro separador de Água – código 87439243	615941	UN	4	R\$ 200,9200	R\$ 803,68
	146	Filtro hidráulico – código 85802793	612524	UN	4	R\$ 278,7733	R\$ 1.115,09
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 7.117,1996						
Escavadeira Hidráulica, modelo:CX-220B, marca: CASE, ano: 2010							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	147	Filtro de ar primário – código 87564844	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	148	Filtro de ar secundário – código 87564846	221129	UN	2	R\$ 337,0833	R\$ 674,17
	149	Filtro de Óleo lubrificante – código 84228488	618892	UN	2	R\$ 231,5133	R\$ 463,03
	150	Filtro de Combustível – código 84273562	611939	UN	2	R\$ 235,0000	R\$ 470,00
	151	Filtro separador de Água – código 84273566	615941	UN	2	R\$ 200,9200	R\$ 401,84
	152	Filtro hidráulico – código YW50V00004F8	612372	UN	2	R\$ 452,9000	R\$ 905,80
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.570,6566						
Trator de Esteira, modelo: D-150 XLT, marca: NEW HOLLAND, ano: 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	153	Filtro de Óleo do Motor – código 84228488	612524	UN	4	R\$ 278,7733	R\$ 1.115,09
	154	Filtro de Ar Primário – código P777639	221128	UN	4	R\$ 288,2233	R\$ 1.152,89
	155	Filtro de Ar Secundário – código TR25492	221129	UN	4	R\$ 228,2067	R\$ 912,83
	156	Filtro de Combustível – código 71104193	611939	UN	4	R\$ 304,8867	R\$ 1.219,55
	157	Filtro Separador de Água – código E159351	615941	UN	4	R\$ 200,9200	R\$ 803,68
	158	Filtro de Óleo Hidráulico – código 84189327	478727	UN	4	R\$ 343,4833	R\$ 1.373,93
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 6.577,9732						
Retroescavadeira, modelo:LB-90, marca: NEW HOLLAND, ano: 2008							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	159	Filtro de ar primário – código 71102625	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82

26	160	Filtro de ar secundário – código 71102626	221129	UN	2	R\$ 309,1550	R\$ 618,31
	161	Filtro de Óleo lubrificante – código 71104188	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	162	Filtro de Combustível – código 71151220	611939	UN	2	R\$ 235,0000	R\$ 470,00
	163	Filtro separador de combustível – código 87610018	615941	UN	2	R\$ 246,0633	R\$ 492,13
	164	Filtro hidráulico – código P173689	478727	UN	2	R\$ 580,8223	R\$ 1.161,64
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 4.050,4712					
Retroescavadeira, modelo:B95B, marca: NEW HOLLAND, ano: 2019							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	165	Filtro de Combustível – código 87803444	478729	UN	2	R\$ 266,5667	R\$ 533,13
	166	filtro de óleo do motor – código 87803260	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	167	filtro de óleo do motor – código 87803192	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	168	Filtro de Combustível – código 86989733	478729	UN	2	R\$ 266,5667	R\$ 533,13
	169	filtro do óleo hidráulico – código 87682989	612373	UN	2	R\$ 452,9000	R\$ 905,80
	170	filtro de ar – código 87682999	244939	UN	2	R\$ 210,9842	R\$ 421,97
	171	filtro da cabine – código 87314367	616615	UN	2	R\$ 262,4567	R\$ 524,91
	172	filtro, transmission, power shuttle – código 86982180	473717	UN	2	R\$ 316,0367	R\$ 632,07
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 4.856,1552					
Escavadeira Hidráulica, modelo:JS220, marca: JCB, ano: 2021							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	173	filtro de óleo do motor	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	174	filtro de combustível primário (ou separador de água e combustível)	606099	UN	2	R\$ 149,6667	R\$ 299,33
	175	filtro de combustível secundário (ou fino)	617371	UN	2	R\$ 316,6633	R\$ 633,33
	176	filtro de ar do motor (externo/primário)	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	177	filtro de ar do motor (interno/secundário - de segurança)	221129	UN	2	R\$ 337,0833	R\$ 674,17
	178	filtro de óleo hidráulico de retorno	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	179	filtro de óleo hidráulico de sucção	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	180	filtro de óleo hidráulico de pressão (ou in-line)	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	181	filtro do respiro do tanque hidráulico (ou filtro de ar do tanque hidráulico)	244939	UN	2	R\$ 455,6167	R\$ 911,23
	182	filtro do óleo do redutor de giro da torre	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
		filtros do óleo dos redutores finais (de				R\$	R\$

	183	deslocamento/translação)	612366	UN	2	439,0667	878,13
	184	filtro do ar condicionado / filtro de cabine	244939	UN	2	R\$ 506,7400	R\$ 1.013,48
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 9.230,5970						
Motoniveladora, modelo:140 H, marca: CATERPILLAR, ano: 2004							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	185	filtro de óleo do motor – código 1R-0739	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	186	filtro de combustível primário / separador de água – código 1R-0750 ou 1R-0751	606099	UN	2	R\$ 149,6667	R\$ 299,33
	187	filtro de combustível secundário / fino – código 1R-0749	617371	UN	2	R\$ 316,6633	R\$ 633,33
	188	filtro de ar do motor (externo/primário) – código 6I-0273	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	189	filtro de ar do motor (interno/secundário - de segurança) – código 6I-0274	221129	UN	2	R\$ 491,5583	R\$ 983,12
	190	filtro de óleo hidráulico de retorno – código 1R-0722 ou 1R-0774	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	191	filtro de óleo hidráulico de sucção (tela ou cartucho) – código	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	192	filtro do respiro do tanque hidráulico – código	244939	UN	2	R\$ 480,9000	R\$ 961,80
	193	filtro de óleo da transmissão (power shift) – código 1R-0719 ou 328-3655	473717	UN	2	R\$ 542,7917	R\$ 1.085,58
	194	filtro do ar condicionado / filtro de cabine – código	244939	UN	2	R\$ 490,5400	R\$ 981,08
	195	filtro de refrigerante do motor (coolant filter /conditioner) – código 206-5389	615941	UN	2	R\$ 218,3333	R\$ 436,67
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 8.445,5634						
VALOR TOTAL DOS GRUPOS (R\$)	R\$ 133.068,4840						
LUBRIFICANTES E ITENS DIVERSOS							
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
196		Graxeira para lubrificação 1/4”, reto, material: aço zincado	609401	UN	100	R\$ 10,0900	R\$ 1.009,00
197		Graxeira para lubrificação 3/8”, reto, material: aço zincado	367850	UN	100	R\$ 4,4900	R\$ 449,00
198		Graxeira para lubrificação 5/16”, reto, material: aço zincado	367851	UN	100	R\$ 7,8533	R\$ 785,33
199		Graxeira para lubrificação 1/4”, 90°, material: aço zincado	609403	UN	100	R\$ 7,4000	R\$ 740,00
200		Graxeira para lubrificação 3/8”, 90°, material: aço zincado	609400	UN	100	R\$ 12,5533	R\$ 1.255,33
201		Graxeira para lubrificação 5/16”, 90°, material: aço zincado	609399	UN	100	R\$ 8,9400	R\$ 894,00
202		Graxeira para lubrificação 1/4”, 45°, material: aço zincado	609402	UN	100	R\$ 17,1900	R\$ 1.719,00
203		Graxeira para lubrificação 3/8”, 45°, material: aço zincado	609403	UN	100	R\$ 7,4700	R\$ 747,00
204		Graxeira para lubrificação 5/16”, 45°, material: aço zincado	609404	UN	100	R\$ 12,6800	R\$ 1.268,00
205		Protetor plástico para graxeiro	420651	pacote com	10	R\$	R\$

			100 UN		101,8733	1.018,73
206	Óleo lubrificante para motores a diesel sae 15w40 - api ci-4/sl	471969	galão 20 L	30	R\$ 714,2581	R\$ 21.427,74
207	Óleo lubrificante para motores a gasolina sae 20w50 - api sl sintético	467493	frasco 1 litro	20	R\$ 89,4377	R\$ 1.788,75
208	Óleo lubrificante para motores a gasolina sae 5w30 - api sn sintético	467708	frasco 1 litro	20	R\$ 48,3838	R\$ 967,68
209	Óleo hidráulico sae 30 - atf	467494	frasco 1 litro	20	R\$ 122,2680	R\$ 2.445,36
210	Óleo hidráulico sae 50 - atf oh	470288	galão 20 L	20	R\$ 922,8667	R\$ 18.457,33
211	Óleo hidráulico sae 68 - sh68-ad	478478	galão 20 L	40	R\$ 1.137,4988	R\$ 45.499,95
212	Óleo hidráulico 10w - atf-gi/a	474487	frasco 1 litro	20	R\$ 125,7268	R\$ 2.514,54
213	Óleo de motor 2 tempos sae 30 - api tc	477466	frasco 500ML	20	R\$ 80,7787	R\$ 1.615,57
214	Graxa nlgi 2 para uso automotivo tipo amarela	127655	balde de 18 L	15	R\$ 926,5775	R\$ 13.898,66
215	Óleo para transmissão sae 90 atf tipo a	467489	galão 20 L	20	R\$ 545,6667	R\$ 10.913,33
216	Óleo para transmissão sae 85w140 - api gl-5	473133	galão 20 L	20	R\$ 846,9333	R\$ 16.938,67
217	Solução de uréia pura e água deionizada arla 32 (galão)	438910	galão 20 L	35	R\$ 171,8708	R\$ 6.015,48
218	Óleo de corte solúvel para usinagem geral de metais.	620720	galão 5 L	20	R\$ 441,6000	R\$ 8.832,00
219	Óleo para motores a gasolina sae 5w40 - sn a3/b4	461564	frasco 1 L	20	R\$ 120,7400	R\$ 2.414,80
220	Fluido para sistema de freio veicular dot 3 (500ml)	273222	frasco 500ML	20	R\$ 46,7500	R\$ 935,00
221	Fluido para sistema de freio veicular dot 4 (500ml)	263657	frasco 500ML	20	R\$ 61,5700	R\$ 1.231,40
222	Aditivo anticorrosivo para radiador de veículos movidos a diesel e gasolina	474425	frasco 1 litro	30	R\$ 58,4133	R\$ 1.752,40
223	Água desmineralizada para radiadores	362070	galão 5 L	30	R\$ 38,4400	R\$ 1.153,20
224	Desengraxante ácido bio-degradável para limpeza pesada automotiva	604232	BOMBONA 20 L	15	R\$ 174,9633	R\$ 2.624,45
225	Vaselina líquida para limpeza automotiva	421259	frasco 1 L	20	R\$ 78,4017	R\$ 1.568,03
226	Detergente líquido automotivo	388864	frasco 5 L	20	R\$ 69,3000	R\$ 1.386,00
227	Trapo tipo estopa de pano costurado para uso geral em limpeza de oficina	227345	5 Kg	20	R\$ 46,6333	R\$ 932,67
228	Silicone automotivo para limpeza de plástico e borracha	124370	frasco 300g	20	R\$ 43,9667	R\$ 879,33
229	Desengripante spray anticorrosivo com base biodegradável	242118	frasco 300ML	30	R\$ 32,3300	R\$ 969,90
230	Pasta saponácea para mãos	397370	pote 500g	20	R\$ 16,8467	R\$ 336,93
231	Graxa nlgi 2 azul	611666	20 kg	10	R\$ 894,2667	R\$ 8.942,67
232	Óleo para compressor de ar aw 150	478789	bombona 20 L	10	R\$ 1.054,5980	R\$ 10.545,98
233	aditivo para Tratamento Multifuncional definitivo para Diesel	617101	frasco 1 L	15	R\$ 279,6667	R\$ 4.195,00

234	Limpa contato para serviço elétrico /eletrônico	614808	frasco 300ML	25	R\$ 25,6533	R\$ 641,33
235	Limpa pneu automotivo	255876	bombona 5 L	15	R\$ 69,8833	R\$ 1.048,25
236	Óleo lubrificante base mineral multi viscoso 15w40, para motores a gasolina	471969	frasco 1 L	40	R\$ 135,1900	R\$ 5.407,60
237	Bobina de película filtro solar veicular grafite g20	253021	Rolo com 15 m	5	R\$ 254,6667	R\$ 1.273,33
238	Oleo genoil ultra ref 1630024900 para alta temperatura	214607	galão 20 L	10	R\$ 2.203,3440	R\$ 22.033,44
239	Faixa Refletiva 3M™ para caminhão atendendo as regras do DENATRAN	232636	UN	20	R\$ 75,7333	R\$ 1.514,67
240	452-6006: GRAXA-3 PCT MO	616633	390 g	10	R\$ 116,3333	R\$ 1.163,33
241	452-7458: GRAXA-ALTA TEMPERATURA	615971	450 g	10	R\$ 135,1625	R\$ 1.351,63
242	452-5996: GRAXA-5 PCT MO	615970	390 g	10	R\$ 124,9533	R\$ 1.249,53
243	452-6000: GRAXA-5 PCT MO	611666	450 g	10	R\$ 142,3000	R\$ 1.423,00
244	Óleo de motor diesel Sae 15W40 Api CK-4	470286	galão 20 L	10	R\$ 862,2940	R\$ 8.622,94
245	Óleo de motor 10W30 (CI-4)	467490	galão 20 L	10	R\$ 1.123,2026	R\$ 11.232,03
246	Óleo lubrificante Sae 10W	471985	galão 20 L	10	R\$ 558,0000	R\$ 5.580,00
247	Óleo lubrificante Sae 50	470288	galão 20 L	10	R\$ 788,2933	R\$ 7.882,93
248	Óleo lubrificante Sae 80W para transmissão e diferencial	473131	galão 20 L	10	R\$ 891,8528	R\$ 8.918,53
249	Óleo lubrificante Sae 85W140 para transmissão e diferencial	473133	galão 20 L	10	R\$ 846,9333	R\$ 8.469,33
250	Óleo lubrificante Sae 75W140 para transmissão e diferencial	611944	galão 20 L	10	R\$ 949,0000	R\$ 9.490,00
251	Óleo lubrificante Sae 5W30 (E7/E4)	606946	galão 20 L	10	R\$ 641,0067	R\$ 6.410,07
252	Óleo lubrificante Sae 10W-40 (CK-4)	471186	galão 20 L	10	R\$ 1.165,9643	R\$ 11.659,64
253	Óleo lubrificante Sae 80w90 (API- GL5)	473132	galão 20 L	10	R\$ 783,9367	R\$ 7.839,37
254	Óleo lubrificante Sae 20w40 (API- GL4)	467493	galão 20 L	10	R\$ 561,9133	R\$ 5.619,13
255	Óleo lubrificante Sae 20w30 (API- GL4)	467491	galão 20 L	10	R\$ 739,6667	R\$ 7.396,67
256	Óleo lubrificante Sae 80w140 (API- GL4)	473132	galão 20 L	10	R\$ 967,1080	R\$ 9.671,08
257	Óleo lubrificante Sae AW68 (ISO VG68)	620720	galão 20 L	10	R\$ 703,0000	R\$ 7.030,00
258	óleo genoil S referência 1626 2264 00	214607	galão 20 L	10	R\$ 1.234,3750	R\$ 12.343,75
VALOR TOTAL LUBRIFICANTES E ITENS DIVERSOS (R\$)		R\$ 366.339,8060				
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 499.408,2900				

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida aquisição é de R\$ 499.408,29 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Seguindo o contido no §2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata acerca da aplicação do princípio do parcelamento às compras públicas, julga-se **INVIÁVEL** O PARCELAMENTO TOTAL da solução em epígrafe, como se segue:

9.1.1. A concentração de alguns itens do pregão em grupo (até o item 195) se justifica pelo fato de que, apesar dos itens deste certame serem considerados de natureza divisível, a sua divisão por item representa prejuízo ao conjunto do objeto, tendo em vista tratar-se de contratação integrada que atende ao plano de manutenção preventiva do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, além de prejudicar o gerenciamento da contratação, ensejando em modificações operacionais.

9.1.2. Para executar o plano de manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, é necessário substituir todo o conjunto de filtros pertencente ao ativo, pois não é feita a troca individual, por ser tecnicamente inviável. Por exemplo, para executar a manutenção em que se refere o GRUPO 1, será necessário adquirir todos os itens. Outrossim, em caso de pane do ativo, ocasionado por insumo com defeito ou de má qualidade, o responsável pelo fornecimento do conjunto de filtros será identificado e responderá pelo fato.

9.1.3. No entanto, haverá casos em que a administração poderá solicitar somente um item do grupo pertencente a viatura ou equipamento para realizar a manutenção preventiva. Neste caso a contratada fornecerá somente um filtro necessário à manutenção, obedecendo ao local de entrega do item para o qual foi vencedora do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Foram realizados levantamentos de informações durante este estudo e concluiu-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento. Para atender às despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Estudo, a exemplo dos exercícios anteriores, as Unidades Gestoras vêm tendo regularmente provisão orçamentária do Tesouro Nacional e de convênios celebrados, para aquisição de filtros e lubrificantes, visando a manutenção das viaturas, implementos e equipamentos, demandando a correta observância aos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal.

11.2. Em relação à previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), o parágrafo único do Art. 1º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, dispensa os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica quanto as obrigаторiedades relativas ao respectivo dispositivo, observados, sem prejuízos, os princípios elencados no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. De toda maneira, como exposto acima, esta Organização Militar ratifica o total e condizente alinhamento entre as demandas apresentadas e o planejamento realizado, com vista a atingir o interesse público de forma racional, eficiente e econômico.

12. Resultados Pretendidos

12. Os ganhos proporcionados pela presente aquisição são variados, dentre eles:

12.1. Garantia da disponibilidade da frota a partir da realização das manutenções necessárias com a substituição de filtros e lubrificantes;

12.2. Maior produtividade nas frentes de serviço do 7º BE Cmb, dentre as quais podemos citar: apoio às Obras de Cooperação nas BR 110-316, Operação de instalação e manutenção de Poços no Semiárido, atividades de instrução e eventuais demandas operacionais.

12.3. Maior zelo, preservação e cuidado com as viaturas, equipamentos e implementos da União;

12.4. Garantia da prontidão operacional do 7º Batalhão de Engenharia de Combate;

12.5. Maior desenvolvimento regional, quando analisadas algumas atividades realizadas por esta Organização Militar que, para atingir os objetivos, utiliza o emprego de sua frota;

12.6. Maior poder de compra do 7º BECmb e dos demais Órgão Participantes (quando for o caso);

12.7. Maior capacidade de gestão da frota pelos militares; e

12.8. Maior poder de combate da tropa do 7º BECmb, com a alta disponibilidade e confiabilidade das suas viaturas e equipamentos.

12.9. Aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida da promoção de uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de capacitação, nem de adequação do ambiente para a presente contratação, as instalações e o corpo técnico desta Organização Militar estão devidamente adequados às necessidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impactos ambientais referentes a este objeto, no que cabe à Contratante, tendo em vista que este Batalhão conta com instalações e o corpo técnico devidamente adequados às necessidades.

14.2. Vale ressaltar que esta Organização Militar possui locais específicos, de acordo com a legislação ambiental vigente, para depósito e descarte dos itens objetos deste processo licitatório.

14.3. Além disso, para a celebração do contrato, a Contratada precisa atender aos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - Outubro/2024, com os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente, no que se refere ao objeto licitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tomando como base experiências em contratações anteriores e realização de pesquisa de mercado, conforme todo o exposto e a necessidade de contratação dos serviços, opinamos pela viabilidade da contratação apresentada neste termo por parte desta Organização Militar, de forma a manter a alta disponibilidade de viaturas e equipamentos. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição de filtros e lubrificantes, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO ANDRADE MEIRELES

Chefe da seção de controle

MAICON MENDES DAMIANO

Auxiliar da seção de controle

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)

Período considerado: De 01/01/2022 até 31/12/2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
0134M	00300413448	ACTIOIL / -	Unidade							
			200300400095355	R\$ 174,96	10	R\$ 1.749,60	0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.749,60
TOTAIS DA FICHA:					10	1.749,60	0	0,00	10	1.749,60
7269C	00300410636	ADITIVO P/ RADIADOR / -	Unidade							
			200300400082308	R\$ 84,00	0	R\$ 0,00	45	R\$ 3.780,00	-45	-R\$ 3.780,00
			200300400082309	R\$ 84,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 924,00	-11	-R\$ 924,00
			200300400082883	R\$ 84,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.680,00	-20	-R\$ 1.680,00
			200300400090108	R\$ 9,00	50	R\$ 450,00	36	R\$ 324,00	14	R\$ 126,00
			200300400090149	R\$ 9,00	51	R\$ 459,00	51	R\$ 459,00	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					101	909,00	163	7.167,00	-62	-6.258,00
373M	0030046165	ADITIVO P/OLEO LUBRIFICANTE MOLICORTE / -	Unidade							
			200300400079693	R\$ 309,36	0	R\$ 0,00	3	R\$ 928,08	-3	-R\$ 928,08
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	3	928,08	-3	-928,08
9858C	00300412930	ADITIVO RADIADOR - DH 0102 / -	Litro							
			200300400069424	R\$ 12,70	0	R\$ 0,00	302	R\$ 3.835,40	-302	-R\$ 3.835,40
			200300400081639	R\$ 11,00	0	R\$ 0,00	35	R\$ 385,00	-35	-R\$ 385,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	337	4.220,40	-337	-4.220,40
195C	003004194	ÁGUA DESTILADA, FRS C/ 1 LITRO	Mililitro							
			200300400081432	R\$ 2,76	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2,76	-1	-R\$ 2,76
			200300400081436	R\$ 2,52	0	R\$ 0,00	433	R\$ 91,16	-433	-R\$ 91,16
			200300400080976	R\$ 2,52	0	R\$ 0,00	9	R\$ 22,71	-9	-R\$ 22,71
			200300400081431	R\$ 2,52	0	R\$ 0,00	74	R\$ 186,48	-74	-R\$ 186,48
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	517	303,11	-517	-303,11
6588C	0030049591	ARLA 32 COM BALDE DE 20 LT / -	Unidade							
			200300400084052	R\$ 39,15	6	R\$ 234,90	58	R\$ 2.270,70	-52	-R\$ 2.035,80
			200300400089732	R\$ 91,00	20	R\$ 1.820,00	20	R\$ 1.820,00	0	R\$ 0,00
			200300400090771	R\$ 91,00	31	R\$ 2.821,00	14	R\$ 1.274,00	17	R\$ 1.547,00
			200300400090772	R\$ 91,00	4	R\$ 364,00	4	R\$ 364,00	0	R\$ 0,00
			200300400095159	R\$ 84,00	25	R\$ 2.100,00	25	R\$ 2.100,00	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					86	7.339,90	121	7.828,70	-35	-488,80

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 2 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
2797C	185748	DESENGRAXANTE / Tipo: Doméstico;	Grama							
			200300400079641	R\$ 60,90	0	R\$ 0,00	30	R\$ 1.827,00	-30	-R\$ 1.827,00
			200300400078657	R\$ 60,90	0	R\$ 0,00	33	R\$ 2.009,70	-33	-R\$ 2.009,70
			200300400069297	R\$ 53,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 53,80	-1	-R\$ 53,80
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	64	3.890,50	-64	-3.890,50
6598C	0030049602	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DE MOTORES 20L / -	Litro							
			200300400091434	R\$ 87,59	7	R\$ 613,13	0	R\$ 0,00	7	R\$ 613,13
TOTAIS DA FICHA:					7	613,13	0	0,00	7	613,13
6609C	0030049649	DESENGRAXANTE SHAMPOO AUTOMOTIVO 5 LT / -	Galao							
			200300400070011	R\$ 18,20	0	R\$ 0,00	98	R\$ 1.783,60	-98	-R\$ 1.783,60
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	98	1.783,60	-98	-1.783,60
3974C	0030046229	DESENGRIPANTE SPLAY / DESENGRIPANTE SPLAY	Unidade							
			200300400089301	R\$ 6,13	113	R\$ 692,69	73	R\$ 447,49	40	R\$ 245,20
			200300400087294	R\$ 11,40	34	R\$ 387,60	29	R\$ 330,60	5	R\$ 57,00
			200300400089317	R\$ 6,13	100	R\$ 613,00	29	R\$ 177,77	71	R\$ 435,23
			200300400078280	R\$ 5,24	0	R\$ 0,00	22	R\$ 115,28	-22	-R\$ 115,28
TOTAIS DA FICHA:					247	1.693,29	153	1.071,14	94	622,15
7215C	00300410547	DETERGENTE AUTOMOTIVO / -	Unidade							
			200300400092855	R\$ 35,00	30	R\$ 1.050,00	30	R\$ 1.050,00	0	R\$ 0,00
			200300400099428	R\$ 49,10	22	R\$ 1.080,20	0	R\$ 0,00	22	R\$ 1.080,20
TOTAIS DA FICHA:					52	2.130,20	30	1.050,00	22	1.080,20
8630C	00300412728	DETERGENTE AUTOMOTIVO 5 LITROS / -	Unidade							
			200300400099576	R\$ 49,10	20	R\$ 982,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 982,00
TOTAIS DA FICHA:					20	982,00	0	0,00	20	982,00
8196C	00300411366	ELEMENTO DO FILTRO / -	Unidade							
			200300400098848	R\$ 406,00	4	R\$ 1.624,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.624,00
			200300400101598	R\$ 406,00	1	R\$ 406,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 406,00
TOTAIS DA FICHA:					5	2.030,00	0	0,00	5	2.030,00
0584M	00300414318	ELEMENTO DO FILTRO DE AR / -	Unidade							
			200300400101233	R\$ 732,58	2	R\$ 1.465,16	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.465,16
			200300400089375	R\$ 4,42	5	R\$ 22,10	5	R\$ 22,10	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					7	1.487,26	5	22,10	2	1.465,16
4755C	0030047129	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO / -	Unidade							
			200300400098736	R\$ 339,62	2	R\$ 679,24	0	R\$ 0,00	2	R\$ 679,24
TOTAIS DA FICHA:					2	679,24	0	0,00	2	679,24
0468M	00300414025	ELEMENTO FILTRANTE - 300.041 / -	Unidade							
			200300400098846	R\$ 255,00	4	R\$ 1.020,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.020,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 3 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400098846	R\$ 255,00	4	R\$ 1.020,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.020,00
TOTAIS DA FICHA:					4	1.020,00	0	0,00	4	1.020,00
0189M	00300413571	ELEMENTO FILTRANTE - TA / -	Unidade							
			200300400101234	R\$ 459,41	3	R\$ 1.378,23	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.378,23
TOTAIS DA FICHA:					3	1.378,23	0	0,00	3	1.378,23
9271C	00300412745	ELEMENTO FILTRANTE / -	Unidade							
			200300400101634	R\$ 508,00	2	R\$ 1.016,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.016,00
			200300400101631	R\$ 197,00	2	R\$ 394,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 394,00
			200300400101625	R\$ 95,00	2	R\$ 190,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 190,00
			200300400101599	R\$ 255,00	2	R\$ 510,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 510,00
TOTAIS DA FICHA:					8	2.110,00	0	0,00	8	2.110,00
0473M	00300414031	ELEMENTO FILTRO DE OLEO ES - CASE / -	Unidade							
			200300400098205	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 200,00
TOTAIS DA FICHA:					1	200,00	0	0,00	1	200,00
6486C	0030049417	ELEMENTO FILTRO SECADOR AR / DESUMIFICADOR DE AR / -	Unidade							
			200300400094381	R\$ 566,51	1	R\$ 566,51	0	R\$ 0,00	1	R\$ 566,51
			200300400094663	R\$ 23,22	8	R\$ 185,76	0	R\$ 0,00	8	R\$ 185,76
			200300400094255	R\$ 199,37	10	R\$ 1.993,70	0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.993,70
			200300400094251	R\$ 87,77	10	R\$ 877,70	0	R\$ 0,00	10	R\$ 877,70
			200300400094234	R\$ 199,37	10	R\$ 1.993,70	0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.993,70
			200300400094667	R\$ 42,10	8	R\$ 336,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 336,80
			200300400094673	R\$ 37,74	7	R\$ 264,18	0	R\$ 0,00	7	R\$ 264,18
			200300400094675	R\$ 65,74	8	R\$ 525,92	0	R\$ 0,00	8	R\$ 525,92
			200300400094676	R\$ 175,52	8	R\$ 1.404,16	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.404,16
			200300400094677	R\$ 90,34	8	R\$ 722,72	0	R\$ 0,00	8	R\$ 722,72
			200300400094679	R\$ 65,96	6	R\$ 395,76	0	R\$ 0,00	6	R\$ 395,76
			200300400094230	R\$ 87,77	10	R\$ 877,70	0	R\$ 0,00	10	R\$ 877,70
			200300400093731	R\$ 117,00	4	R\$ 468,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 468,00
			200300400093726	R\$ 405,00	5	R\$ 2.025,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 2.025,00
			200300400093725	R\$ 270,00	4	R\$ 1.080,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.080,00
			200300400093720	R\$ 55,69	7	R\$ 389,83	0	R\$ 0,00	7	R\$ 389,83
			200300400093719	R\$ 196,20	6	R\$ 1.177,20	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.177,20
			200300400093717	R\$ 187,22	1	R\$ 187,22	0	R\$ 0,00	1	R\$ 187,22
			200300400093716	R\$ 187,20	2	R\$ 374,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 374,40
			200300400093714	R\$ 247,02	3	R\$ 741,06	0	R\$ 0,00	3	R\$ 741,06
			200300400093708	R\$ 433,88	6	R\$ 2.603,28	0	R\$ 0,00	6	R\$ 2.603,28
			200300400093707	R\$ 691,88	3	R\$ 2.075,64	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.075,64
			200300400099060	R\$ 90,00	6	R\$ 540,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 540,00
			200300400099102	R\$ 95,00	11	R\$ 1.045,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 1.045,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 4 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
		Nr Patrimônio			entradas	entradas	saídas	saídas		
		200300400099103		R\$ 106,45	1	R\$ 106,45	0	R\$ 0,00	1	R\$ 106,45
		200300400099109		R\$ 90,00	3	R\$ 270,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 270,00
		200300400099115		R\$ 89,00	9	R\$ 801,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 801,00
		200300400099122		R\$ 90,00	6	R\$ 540,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 540,00
		200300400099094		R\$ 90,00	15	R\$ 1.350,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 1.350,00
		200300400099087		R\$ 106,80	1	R\$ 106,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 106,80
		200300400099086		R\$ 91,00	20	R\$ 1.820,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.820,00
		200300400099077		R\$ 89,00	15	R\$ 1.335,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 1.335,00
		200300400094684		R\$ 64,52	8	R\$ 516,16	0	R\$ 0,00	8	R\$ 516,16
		200300400099059		R\$ 89,00	30	R\$ 2.670,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 2.670,00
		200300400099058		R\$ 89,00	9	R\$ 801,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 801,00
		200300400099057		R\$ 89,00	6	R\$ 534,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 534,00
		200300400097698		R\$ 218,34	1	R\$ 218,34	0	R\$ 0,00	1	R\$ 218,34
		200300400096093		R\$ 1.053,43	1	R\$ 1.053,43	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.053,43
		200300400094718		R\$ 356,79	3	R\$ 1.070,37	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.070,37
		200300400094711		R\$ 55,56	4	R\$ 222,24	0	R\$ 0,00	4	R\$ 222,24
		200300400094708		R\$ 135,47	4	R\$ 541,88	0	R\$ 0,00	4	R\$ 541,88
		200300400094706		R\$ 67,52	4	R\$ 270,08	0	R\$ 0,00	4	R\$ 270,08
		200300400094687		R\$ 13,69	8	R\$ 109,52	0	R\$ 0,00	8	R\$ 109,52
		200300400093073		R\$ 58,00	5	R\$ 290,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 290,00
		200300400092849		R\$ 22,40	3	R\$ 67,20	0	R\$ 0,00	3	R\$ 67,20
		200300400088113		R\$ 85,00	11	R\$ 935,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 935,00
		200300400088115		R\$ 88,00	10	R\$ 880,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 880,00
		200300400088632		R\$ 90,00	6	R\$ 540,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 540,00
		200300400088633		R\$ 87,00	6	R\$ 522,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 522,00
		200300400090100		R\$ 88,00	6	R\$ 528,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 528,00
		200300400090148		R\$ 39,00	5	R\$ 195,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 195,00
		200300400088111		R\$ 88,00	6	R\$ 528,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 528,00
		200300400092871		R\$ 63,25	10	R\$ 632,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 632,50
		200300400092876		R\$ 39,75	3	R\$ 119,25	0	R\$ 0,00	3	R\$ 119,25
		200300400092880		R\$ 37,50	3	R\$ 112,50	0	R\$ 0,00	3	R\$ 112,50
		200300400092883		R\$ 33,00	5	R\$ 165,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 165,00
		200300400092885		R\$ 120,00	5	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 600,00
		200300400092886		R\$ 31,95	6	R\$ 191,70	0	R\$ 0,00	6	R\$ 191,70
		200300400092888		R\$ 89,95	6	R\$ 539,70	0	R\$ 0,00	6	R\$ 539,70
		200300400087820		R\$ 89,90	20	R\$ 1.798,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.798,00
		200300400078166		R\$ 81,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 810,00	-10	-R\$ 810,00
		200300400078172		R\$ 78,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 312,00	-4	-R\$ 312,00
		200300400078183		R\$ 79,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 632,00	-8	-R\$ 632,00
		200300400078193		R\$ 78,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 312,00	-4	-R\$ 312,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 5 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400081823	R\$ 39,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 624,00	-16	-R\$ 624,00
			200300400088109	R\$ 85,00	6	R\$ 510,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 510,00
			200300400087849	R\$ 88,00	8	R\$ 704,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 704,00
			200300400087855	R\$ 88,00	25	R\$ 2.200,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 2.200,00
			200300400088103	R\$ 88,00	6	R\$ 528,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 528,00
			200300400088104	R\$ 87,00	16	R\$ 1.392,00	1	R\$ 87,00	15	R\$ 1.305,00
			200300400088107	R\$ 88,00	6	R\$ 528,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 528,00
			200300400088108	R\$ 88,00	6	R\$ 528,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 528,00
			200300400093705	R\$ 408,24	6	R\$ 2.449,44	0	R\$ 0,00	6	R\$ 2.449,44
			200300400093223	R\$ 143,25	5	R\$ 716,25	0	R\$ 0,00	5	R\$ 716,25
			200300400093074	R\$ 24,50	5	R\$ 122,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 122,50
			200300400093078	R\$ 90,00	2	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 180,00
			200300400093079	R\$ 31,50	2	R\$ 63,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 63,00
			200300400093220	R\$ 136,34	5	R\$ 681,70	0	R\$ 0,00	5	R\$ 681,70
			200300400093221	R\$ 87,69	5	R\$ 438,45	0	R\$ 0,00	5	R\$ 438,45
			200300400093222	R\$ 246,21	4	R\$ 984,84	0	R\$ 0,00	4	R\$ 984,84
			200300400093072	R\$ 60,00	10	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 600,00
			200300400093225	R\$ 88,32	5	R\$ 441,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 441,60
			200300400093431	R\$ 44,00	3	R\$ 132,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 132,00
			200300400093432	R\$ 428,56	1	R\$ 428,56	0	R\$ 0,00	1	R\$ 428,56
			200300400093433	R\$ 622,65	1	R\$ 622,65	0	R\$ 0,00	1	R\$ 622,65
			200300400093688	R\$ 270,00	1	R\$ 270,00	1	R\$ 270,00	0	R\$ 0,00
			200300400093690	R\$ 405,00	1	R\$ 405,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 405,00
			200300400092889	R\$ 94,75	3	R\$ 284,25	0	R\$ 0,00	3	R\$ 284,25
			200300400092948	R\$ 4.087,24	1	R\$ 4.087,24	0	R\$ 0,00	1	R\$ 4.087,24
			200300400092890	R\$ 36,50	3	R\$ 109,50	0	R\$ 0,00	3	R\$ 109,50
			200300400092893	R\$ 90,00	3	R\$ 270,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 270,00
			200300400092894	R\$ 31,50	3	R\$ 94,50	0	R\$ 0,00	3	R\$ 94,50
			200300400092898	R\$ 70,00	3	R\$ 210,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 210,00
			200300400092899	R\$ 53,75	3	R\$ 161,25	0	R\$ 0,00	3	R\$ 161,25
			200300400093071	R\$ 120,00	10	R\$ 1.200,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.200,00
			200300400093058	R\$ 90,00	5	R\$ 450,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 450,00
			200300400093059	R\$ 33,25	5	R\$ 166,25	0	R\$ 0,00	5	R\$ 166,25
			200300400093062	R\$ 55,00	2	R\$ 110,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 110,00
			200300400093066	R\$ 90,00	5	R\$ 450,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 450,00
			200300400093067	R\$ 32,50	5	R\$ 162,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 162,50
TOTAIS DA FICHA:					596	68.512,84	44	3.047,00	552	65.465,84
0433M	00300413985	ELEMENTO SEPARADOR DE OLEO / -	Unidade							
			200300400096043	R\$ 632,00	1	R\$ 632,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 632,00
			200300400096124	R\$ 231,29	3	R\$ 693,87	0	R\$ 0,00	3	R\$ 693,87
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 6 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400096142	R\$ 231,30	2	R\$ 462,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 462,60
TOTAIS DA FICHA:					6	1.788,47	0	0,00	6	1.788,47
0576M	00300414244	ELEMENTO SEPARADOR MONTADO GE / -	Unidade							
			200300400087450	R\$ 885,39	1	R\$ 885,39	1	R\$ 885,39	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					1	885,39	1	885,39	0	0,00
2461C	0030043894	ESTOPA ALGODÃO BRANCA / ESTOPA ALGODÃO BRANCA	Unidade							
			200300400087428	R\$ 35,00	100	R\$ 3.500,00	55	R\$ 1.925,00	45	R\$ 1.575,00
			200300400100604	R\$ 79,00	10	R\$ 790,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 790,00
TOTAIS DA FICHA:					110	4.290,00	55	1.925,00	55	2.365,00
8195C	00300411365	ESTOPA PARA LIMPEZA / -	Unidade							
			200300400077632	R\$ 57,68	0	R\$ 0,00	1	R\$ 57,68	-1	-R\$ 57,68
			200300400081542	R\$ 68,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 272,00	-4	-R\$ 272,00
			200300400091467	R\$ 8,00	50	R\$ 400,00	1	R\$ 8,00	49	R\$ 392,00
			200300400102066	R\$ 80,32	3	R\$ 240,96	0	R\$ 0,00	3	R\$ 240,96
TOTAIS DA FICHA:					53	640,96	6	337,68	47	303,28
6762C	0030049815	FILTRO AR / -	Unidade							
			200300400098237	R\$ 165,38	6	R\$ 992,25	0	R\$ 0,00	6	R\$ 992,25
TOTAIS DA FICHA:					6	992,25	0	0,00	6	992,25
0370M	189357	FILTRO AUTOMOTIVO / Sistema Automotivo: Cabine; Subsistema Automotivo: Ar Condicionado;	Unidade							
			200300400088816	R\$ 12,84	6	R\$ 77,04	0	R\$ 0,00	6	R\$ 77,04
			200300400088817	R\$ 15,78	7	R\$ 110,46	0	R\$ 0,00	7	R\$ 110,46
			200300400101593	R\$ 240,00	2	R\$ 480,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 480,00
			200300400088818	R\$ 16,52	5	R\$ 82,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 82,60
			200300400087850	R\$ 32,25	8	R\$ 258,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 258,00
			200300400087845	R\$ 18,75	6	R\$ 112,50	0	R\$ 0,00	6	R\$ 112,50
			200300400088826	R\$ 14,78	5	R\$ 73,90	0	R\$ 0,00	5	R\$ 73,90
			200300400099124	R\$ 29,25	1	R\$ 29,25	0	R\$ 0,00	1	R\$ 29,25
			200300400088839	R\$ 156,00	3	R\$ 468,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 468,00
			200300400087842	R\$ 12,80	12	R\$ 153,60	0	R\$ 0,00	12	R\$ 153,60
			200300400088847	R\$ 581,00	3	R\$ 1.743,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.743,00
			200300400082644	R\$ 140,95	2	R\$ 281,90	0	R\$ 0,00	2	R\$ 281,90
			200300400087839	R\$ 19,95	5	R\$ 99,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 99,75
			200300400087831	R\$ 19,00	6	R\$ 114,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 114,00
			200300400088862	R\$ 27,23	4	R\$ 108,92	0	R\$ 0,00	4	R\$ 108,92
			200300400082303	R\$ 213,00	1	R\$ 213,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 213,00
			200300400082301	R\$ 181,00	2	R\$ 362,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 362,00
			200300400099100	R\$ 17,00	12	R\$ 204,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 204,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 7 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400099068	R\$ 45,85	2	R\$ 91,70	0	R\$ 0,00	2	R\$ 91,70
			200300400099067	R\$ 14,00	9	R\$ 126,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 126,00
			200300400099056	R\$ 18,00	1	R\$ 18,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 18,00
			200300400087859	R\$ 15,95	5	R\$ 79,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 79,75
			200300400087864	R\$ 39,00	16	R\$ 624,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 624,00
			200300400087853	R\$ 19,50	11	R\$ 214,50	0	R\$ 0,00	11	R\$ 214,50
			200300400099093	R\$ 17,00	10	R\$ 170,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 170,00
			200300400099123	R\$ 24,00	5	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 120,00
			200300400099108	R\$ 50,00	3	R\$ 150,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 150,00
			200300400099114	R\$ 16,00	9	R\$ 144,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 144,00
			200300400088533	R\$ 78,63	4	R\$ 314,52	0	R\$ 0,00	4	R\$ 314,52
			200300400088537	R\$ 129,55	4	R\$ 518,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 518,20
			200300400088539	R\$ 203,78	4	R\$ 815,12	0	R\$ 0,00	4	R\$ 815,12
			200300400088580	R\$ 90,81	2	R\$ 181,62	0	R\$ 0,00	2	R\$ 181,62
			200300400088581	R\$ 74,24	2	R\$ 148,48	0	R\$ 0,00	2	R\$ 148,48
			200300400099078	R\$ 39,00	12	R\$ 468,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 468,00
			200300400085783	R\$ 160,07	1	R\$ 160,07	0	R\$ 0,00	1	R\$ 160,07
			200300400085781	R\$ 160,07	1	R\$ 160,07	0	R\$ 0,00	1	R\$ 160,07
			200300400087826	R\$ 35,00	6	R\$ 210,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 210,00
			200300400085782	R\$ 159,00	1	R\$ 159,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 159,00
			200300400087823	R\$ 18,00	6	R\$ 108,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 108,00
			200300400090094	R\$ 24,25	4	R\$ 97,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 97,00
			200300400085780	R\$ 159,00	1	R\$ 159,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 159,00
			200300400077830	R\$ 13,59	0	R\$ 0,00	1	R\$ 13,59	-1	-R\$ 13,59
			200300400076317	R\$ 122,47	0	R\$ 0,00	2	R\$ 244,94	-2	-R\$ 244,94
			200300400074821	R\$ 21,99	0	R\$ 0,00	3	R\$ 65,97	-3	-R\$ 65,97
			200300400074829	R\$ 21,99	0	R\$ 0,00	6	R\$ 131,94	-6	-R\$ 131,94
			200300400075655	R\$ 296,81	0	R\$ 0,00	2	R\$ 593,62	-2	-R\$ 593,62
			200300400074955	R\$ 30,99	0	R\$ 0,00	1	R\$ 30,99	-1	-R\$ 30,99
			200300400090184	R\$ 77,03	6	R\$ 462,18	0	R\$ 0,00	6	R\$ 462,18
			200300400090123	R\$ 89,50	5	R\$ 447,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 447,50
			200300400090151	R\$ 21,00	5	R\$ 105,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 105,00
			200300400090160	R\$ 95,09	4	R\$ 380,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 380,36
			200300400082011	R\$ 123,00	2	R\$ 246,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 246,00
			200300400090099	R\$ 39,00	6	R\$ 234,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 234,00
			200300400090783	R\$ 39,00	9	R\$ 351,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 351,00
			200300400087511	R\$ 16,00	10	R\$ 160,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 160,00
TOTAIS DA FICHA:					256	12.594,99	15	1.081,05	241	11.513,94
0289C	189310	FILTRO AUTOMOTIVO / Sistema Automotivo: Cabine; Subsistema	Unidade							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 8 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400084126	R\$ 91,93	0	R\$ 0,00	1	R\$ 91,93	-1	-R\$ 91,93
			200300400085031	R\$ 22,00	2	R\$ 44,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 44,00
			200300400085032	R\$ 24,11	1	R\$ 24,11	0	R\$ 0,00	1	R\$ 24,11
			200300400088464	R\$ 26,13	6	R\$ 156,78	0	R\$ 0,00	6	R\$ 156,78
			200300400078157	R\$ 14,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 56,00	-4	-R\$ 56,00
			200300400079155	R\$ 9,33	0	R\$ 0,00	12	R\$ 111,96	-12	-R\$ 111,96
			200300400083508	R\$ 22,65	5	R\$ 113,25	0	R\$ 0,00	5	R\$ 113,25
			200300400090795	R\$ 28,17	6	R\$ 169,02	0	R\$ 0,00	6	R\$ 169,02
			200300400090796	R\$ 171,98	3	R\$ 515,94	0	R\$ 0,00	3	R\$ 515,94
			200300400090797	R\$ 172,00	1	R\$ 172,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 172,00
			200300400093382	R\$ 19,04	4	R\$ 76,16	0	R\$ 0,00	4	R\$ 76,16
			200300400078162	R\$ 12,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 12,00	-1	-R\$ 12,00
			200300400078159	R\$ 15,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 120,00	-8	-R\$ 120,00
			200300400088571	R\$ 103,36	4	R\$ 413,44	0	R\$ 0,00	4	R\$ 413,44
			200300400088561	R\$ 90,84	3	R\$ 272,52	0	R\$ 0,00	3	R\$ 272,52
			200300400088540	R\$ 167,46	4	R\$ 669,84	0	R\$ 0,00	4	R\$ 669,84
			200300400087403	R\$ 130,97	3	R\$ 392,91	0	R\$ 0,00	3	R\$ 392,91
			200300400087410	R\$ 167,47	3	R\$ 502,41	0	R\$ 0,00	3	R\$ 502,41
			200300400102829	R\$ 84,00	5	R\$ 420,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 420,00
			200300400087451	R\$ 224,75	1	R\$ 224,75	0	R\$ 0,00	1	R\$ 224,75
TOTAIS DA FICHA:					51	4.167,13	26	391,89	25	3.775,24
		Automotivo: Filtragem de Partículas;								
			200300400088829	R\$ 43,85	6	R\$ 263,10	0	R\$ 0,00	6	R\$ 263,10
			200300400078390	R\$ 12,91	0	R\$ 0,00	4	R\$ 51,64	-4	-R\$ 51,64
			200300400088828	R\$ 14,69	6	R\$ 88,14	0	R\$ 0,00	6	R\$ 88,14
			200300400078356	R\$ 22,10	0	R\$ 0,00	1	R\$ 22,10	-1	-R\$ 22,10
			200300400088833	R\$ 10,84	5	R\$ 54,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 54,20
			200300400088838	R\$ 78,00	3	R\$ 234,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 234,00
			200300400088840	R\$ 66,00	3	R\$ 198,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 198,00
			200300400088841	R\$ 82,00	3	R\$ 246,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 246,00
			200300400087825	R\$ 38,50	6	R\$ 231,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 231,00
			200300400078194	R\$ 28,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 112,00	-4	-R\$ 112,00
			200300400078357	R\$ 32,94	0	R\$ 0,00	2	R\$ 65,88	-2	-R\$ 65,88
			200300400078330	R\$ 42,75	0	R\$ 0,00	9	R\$ 384,75	-9	-R\$ 384,75
			200300400078189	R\$ 25,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 200,00	-8	-R\$ 200,00
			200300400076306	R\$ 74,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 149,96	-2	-R\$ 149,96
			200300400076425	R\$ 38,51	0	R\$ 0,00	2	R\$ 77,02	-2	-R\$ 77,02
			200300400087520	R\$ 35,00	11	R\$ 385,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 385,00
			200300400082619	R\$ 61,06	2	R\$ 122,12	0	R\$ 0,00	2	R\$ 122,12
			200300400082678	R\$ 58,42	2	R\$ 116,84	0	R\$ 0,00	2	R\$ 116,84
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 9 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400082679	R\$ 26,25	2	R\$ 52,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 52,50
			200300400082538	R\$ 56,94	2	R\$ 113,88	0	R\$ 0,00	2	R\$ 113,88
			200300400090782	R\$ 36,75	9	R\$ 330,75	0	R\$ 0,00	9	R\$ 330,75
			200300400078385	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 160,00	-2	-R\$ 160,00
			200300400070814	R\$ 242,01	0	R\$ 0,00	2	R\$ 484,02	-2	-R\$ 484,02
			200300400089385	R\$ 51,00	3	R\$ 153,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 153,00
			200300400082523	R\$ 59,53	8	R\$ 476,24	0	R\$ 0,00	8	R\$ 476,24
			200300400082524	R\$ 60,51	4	R\$ 242,04	0	R\$ 0,00	4	R\$ 242,04
			200300400082525	R\$ 59,53	4	R\$ 238,12	0	R\$ 0,00	4	R\$ 238,12
			200300400082526	R\$ 57,02	4	R\$ 228,08	0	R\$ 0,00	4	R\$ 228,08
			200300400090788	R\$ 52,37	8	R\$ 418,96	0	R\$ 0,00	8	R\$ 418,96
			200300400082539	R\$ 61,37	2	R\$ 122,74	0	R\$ 0,00	2	R\$ 122,74
			200300400082540	R\$ 58,42	2	R\$ 116,84	0	R\$ 0,00	2	R\$ 116,84
			200300400082550	R\$ 58,42	2	R\$ 116,84	0	R\$ 0,00	2	R\$ 116,84
			200300400089383	R\$ 50,00	8	R\$ 400,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 400,00
			200300400089382	R\$ 50,00	8	R\$ 400,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 400,00
			200300400070482	R\$ 104,91	0	R\$ 0,00	1	R\$ 104,91	-1	-R\$ 104,91
			200300400069856	R\$ 69,14	0	R\$ 0,00	2	R\$ 138,28	-2	-R\$ 138,28
			200300400089281	R\$ 126,82	1	R\$ 126,82	0	R\$ 0,00	1	R\$ 126,82
			200300400089280	R\$ 84,40	2	R\$ 168,80	0	R\$ 0,00	2	R\$ 168,80
			200300400078457	R\$ 20,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 160,00	-8	-R\$ 160,00
			200300400088814	R\$ 36,61	1	R\$ 36,61	0	R\$ 0,00	1	R\$ 36,61
			200300400088819	R\$ 55,93	5	R\$ 279,65	0	R\$ 0,00	5	R\$ 279,65
			200300400088815	R\$ 36,61	6	R\$ 219,66	0	R\$ 0,00	6	R\$ 219,66
			200300400069800	R\$ 49,74	0	R\$ 0,00	1	R\$ 49,74	-1	-R\$ 49,74
			200300400096058	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 100,00
			200300400096061	R\$ 149,00	3	R\$ 447,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 447,00
			200300400096066	R\$ 69,00	3	R\$ 207,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 207,00
			200300400096067	R\$ 65,00	3	R\$ 195,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 195,00
			200300400096071	R\$ 149,00	2	R\$ 298,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 298,00
			200300400069813	R\$ 122,98	0	R\$ 0,00	1	R\$ 122,98	-1	-R\$ 122,98
			200300400088810	R\$ 19,68	5	R\$ 98,40	0	R\$ 0,00	5	R\$ 98,40
			200300400088671	R\$ 73,99	2	R\$ 147,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 147,98
			200300400088667	R\$ 295,08	2	R\$ 590,16	0	R\$ 0,00	2	R\$ 590,16
			200300400088666	R\$ 66,60	3	R\$ 199,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 199,80
			200300400096073	R\$ 69,00	2	R\$ 138,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 138,00
			200300400096086	R\$ 394,31	2	R\$ 788,62	0	R\$ 0,00	2	R\$ 788,62
			200300400096087	R\$ 537,91	1	R\$ 537,91	0	R\$ 0,00	1	R\$ 537,91
			200300400096102	R\$ 394,31	1	R\$ 394,31	0	R\$ 0,00	1	R\$ 394,31
			200300400096104	R\$ 537,91	1	R\$ 537,91	0	R\$ 0,00	1	R\$ 537,91
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 10 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400088827	R\$ 19,68	25	R\$ 492,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 492,00
			200300400078181	R\$ 48,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 384,00	-8	-R\$ 384,00
			200300400088821	R\$ 11,84	6	R\$ 71,04	0	R\$ 0,00	6	R\$ 71,04
			200300400088820	R\$ 11,84	5	R\$ 59,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 59,20
			200300400087314	R\$ 316,04	1	R\$ 316,04	0	R\$ 0,00	1	R\$ 316,04
			200300400069812	R\$ 122,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 245,96	-2	-R\$ 245,96
			200300400091121	R\$ 64,18	10	R\$ 641,80	0	R\$ 0,00	10	R\$ 641,80
			200300400093228	R\$ 133,11	1	R\$ 133,11	0	R\$ 0,00	1	R\$ 133,11
			200300400076315	R\$ 74,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 149,96	-2	-R\$ 149,96
			200300400076901	R\$ 47,50	0	R\$ 0,00	20	R\$ 950,00	-20	-R\$ 950,00
			200300400069816	R\$ 43,94	0	R\$ 0,00	3	R\$ 131,82	-3	-R\$ 131,82
			200300400069811	R\$ 81,90	0	R\$ 0,00	2	R\$ 163,80	-2	-R\$ 163,80
			200300400083478	R\$ 81,08	2	R\$ 162,16	0	R\$ 0,00	2	R\$ 162,16
			200300400083479	R\$ 81,08	2	R\$ 162,16	0	R\$ 0,00	2	R\$ 162,16
			200300400083498	R\$ 39,27	4	R\$ 157,08	0	R\$ 0,00	4	R\$ 157,08
			200300400084116	R\$ 74,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 148,00	-2	-R\$ 148,00
			200300400094665	R\$ 14,67	8	R\$ 117,36	0	R\$ 0,00	8	R\$ 117,36
			200300400094681	R\$ 51,47	8	R\$ 411,76	0	R\$ 0,00	8	R\$ 411,76
			200300400069826	R\$ 69,06	0	R\$ 0,00	2	R\$ 138,12	-2	-R\$ 138,12
			200300400096106	R\$ 1.174,29	1	R\$ 1.174,29	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.174,29
			200300400090172	R\$ 98,60	5	R\$ 493,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 493,00
			200300400093376	R\$ 22,90	6	R\$ 137,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 137,40
			200300400087513	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 160,00
			200300400090183	R\$ 131,39	5	R\$ 656,95	0	R\$ 0,00	5	R\$ 656,95
			200300400090180	R\$ 67,47	1	R\$ 67,47	0	R\$ 0,00	1	R\$ 67,47
			200300400090179	R\$ 67,46	3	R\$ 202,38	0	R\$ 0,00	3	R\$ 202,38
			200300400090177	R\$ 92,74	4	R\$ 370,96	0	R\$ 0,00	4	R\$ 370,96
			200300400090176	R\$ 19,18	5	R\$ 95,90	0	R\$ 0,00	5	R\$ 95,90
			200300400090173	R\$ 283,58	4	R\$ 1.134,32	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.134,32
			200300400093685	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 288,00
			200300400090171	R\$ 92,74	5	R\$ 463,70	0	R\$ 0,00	5	R\$ 463,70
			200300400079163	R\$ 50,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 50,00	-1	-R\$ 50,00
			200300400087841	R\$ 13,25	12	R\$ 159,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 159,00
			200300400074953	R\$ 43,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 87,20	-2	-R\$ 87,20
			200300400079159	R\$ 10,73	0	R\$ 0,00	6	R\$ 64,38	-6	-R\$ 64,38
			200300400074952	R\$ 63,60	0	R\$ 0,00	1	R\$ 63,60	-1	-R\$ 63,60
			200300400074862	R\$ 63,92	0	R\$ 0,00	14	R\$ 894,88	-14	-R\$ 894,88
			200300400074814	R\$ 11,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 23,20	-2	-R\$ 23,20
			200300400082020	R\$ 19,00	1	R\$ 19,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 19,00
			200300400082021	R\$ 19,79	1	R\$ 19,79	0	R\$ 0,00	1	R\$ 19,79
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 11 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
		Nr Patrimônio			entradas	entradas	saídas	saídas		
		200300400079646		R\$ 36,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 144,00	-4	-R\$ 144,00
		200300400074956		R\$ 43,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 174,40	-4	-R\$ 174,40
		200300400090310		R\$ 81,79	1	R\$ 81,79	0	R\$ 0,00	1	R\$ 81,79
		200300400090308		R\$ 81,76	3	R\$ 245,28	0	R\$ 0,00	3	R\$ 245,28
		200300400079370		R\$ 36,26	0	R\$ 0,00	6	R\$ 217,56	-6	-R\$ 217,56
		200300400079356		R\$ 36,26	0	R\$ 0,00	2	R\$ 72,52	-2	-R\$ 72,52
		200300400079297		R\$ 145,11	0	R\$ 0,00	2	R\$ 290,22	-2	-R\$ 290,22
		200300400079287		R\$ 418,04	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.672,16	-4	-R\$ 1.672,16
		200300400079643		R\$ 35,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 140,00	-4	-R\$ 140,00
		200300400093377		R\$ 344,32	8	R\$ 2.754,56	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.754,56
		200300400079649		R\$ 35,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 105,00	-3	-R\$ 105,00
		200300400079652		R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 48,00	-2	-R\$ 48,00
		200300400075105		R\$ 17,43	0	R\$ 0,00	3	R\$ 52,29	-3	-R\$ 52,29
		200300400079413		R\$ 83,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 83,00	-1	-R\$ 83,00
		200300400079416		R\$ 155,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 620,00	-4	-R\$ 620,00
		200300400079647		R\$ 39,64	0	R\$ 0,00	8	R\$ 317,12	-8	-R\$ 317,12
		200300400087510		R\$ 25,00	10	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 250,00
		200300400075106		R\$ 9,95	0	R\$ 0,00	3	R\$ 29,85	-3	-R\$ 29,85
		200300400093383		R\$ 84,23	7	R\$ 589,61	0	R\$ 0,00	7	R\$ 589,61
		200300400094384		R\$ 62,25	2	R\$ 124,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 124,50
		200300400082287		R\$ 215,00	4	R\$ 860,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 860,00
		200300400073634		R\$ 21,58	0	R\$ 0,00	4	R\$ 86,32	-4	-R\$ 86,32
		200300400073369		R\$ 39,90	0	R\$ 0,00	14	R\$ 558,60	-14	-R\$ 558,60
		200300400073367		R\$ 89,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 536,40	-6	-R\$ 536,40
		200300400072956		R\$ 364,35	0	R\$ 0,00	1	R\$ 364,35	-1	-R\$ 364,35
		200300400078388		R\$ 160,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 160,00	-1	-R\$ 160,00
		200300400073318		R\$ 35,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 35,00	-1	-R\$ 35,00
		200300400082272		R\$ 12,39	1	R\$ 12,39	0	R\$ 0,00	1	R\$ 12,39
		200300400082276		R\$ 12,00	2	R\$ 24,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 24,00
		200300400073752		R\$ 24,80	0	R\$ 0,00	7	R\$ 173,60	-7	-R\$ 173,60
		200300400078460		R\$ 40,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 360,00	-9	-R\$ 360,00
		200300400087716		R\$ 65,00	4	R\$ 260,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 260,00
		200300400087819		R\$ 33,75	20	R\$ 675,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 675,00
		200300400094228		R\$ 85,35	8	R\$ 682,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 682,80
		200300400094235		R\$ 52,37	10	R\$ 523,70	0	R\$ 0,00	10	R\$ 523,70
		200300400069851		R\$ 106,98	0	R\$ 0,00	11	R\$ 1.176,78	-11	-R\$ 1.176,78
		200300400094256		R\$ 52,37	10	R\$ 523,70	0	R\$ 0,00	10	R\$ 523,70
		200300400094380		R\$ 184,80	1	R\$ 184,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 184,80
		200300400082292		R\$ 155,00	1	R\$ 155,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 155,00
		200300400082081		R\$ 19,00	1	R\$ 19,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 19,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 12 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400090117	R\$ 45,50	5	R\$ 227,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 227,50
			200300400082082	R\$ 19,79	1	R\$ 19,79	0	R\$ 0,00	1	R\$ 19,79
			200300400079154	R\$ 36,26	0	R\$ 0,00	8	R\$ 290,08	-8	-R\$ 290,08
			200300400093706	R\$ 433,67	3	R\$ 1.301,01	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.301,01
			200300400093718	R\$ 182,22	6	R\$ 1.093,32	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.093,32
			200300400093723	R\$ 144,00	5	R\$ 720,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 720,00
			200300400093729	R\$ 108,00	5	R\$ 540,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 540,00
			200300400090120	R\$ 43,90	20	R\$ 878,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 878,00
			200300400090118	R\$ 46,00	20	R\$ 920,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 920,00
			200300400087514	R\$ 50,00	16	R\$ 800,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 800,00
			200300400090098	R\$ 36,75	8	R\$ 294,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 294,00
			200300400090092	R\$ 59,00	8	R\$ 472,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 472,00
			200300400090091	R\$ 41,00	8	R\$ 328,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 328,00
			200300400090084	R\$ 282,15	2	R\$ 564,30	0	R\$ 0,00	2	R\$ 564,30
			200300400087505	R\$ 29,00	5	R\$ 145,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 145,00
			200300400087702	R\$ 18,90	5	R\$ 94,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 94,50
			200300400087703	R\$ 36,41	5	R\$ 182,05	0	R\$ 0,00	5	R\$ 182,05
			200300400087498	R\$ 36,00	10	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 360,00
			200300400074957	R\$ 34,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 69,96	-2	-R\$ 69,96
			200300400091916	R\$ 39,11	4	R\$ 156,44	0	R\$ 0,00	4	R\$ 156,44
			200300400063718	R\$ 10,24	0	R\$ 0,00	2	R\$ 20,48	-2	-R\$ 20,48
			200300400063690	R\$ 49,50	0	R\$ 0,00	4	R\$ 198,00	-4	-R\$ 198,00
			200300400096708	R\$ 183,29	3	R\$ 549,87	0	R\$ 0,00	3	R\$ 549,87
			200300400096713	R\$ 1.092,25	3	R\$ 3.276,75	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.276,75
			200300400091658	R\$ 156,31	5	R\$ 781,55	0	R\$ 0,00	5	R\$ 781,55
			200300400091659	R\$ 72,39	5	R\$ 361,95	0	R\$ 0,00	5	R\$ 361,95
			200300400088465	R\$ 46,30	7	R\$ 324,10	0	R\$ 0,00	7	R\$ 324,10
			200300400091913	R\$ 121,17	4	R\$ 484,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 484,68
			200300400063722	R\$ 49,48	0	R\$ 0,00	20	R\$ 989,60	-20	-R\$ 989,60
			200300400091918	R\$ 606,72	2	R\$ 1.213,44	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.213,44
			200300400091920	R\$ 90,52	5	R\$ 452,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 452,60
			200300400077271	R\$ 544,47	0	R\$ 0,00	1	R\$ 544,47	-1	-R\$ 544,47
			200300400096756	R\$ 250,31	3	R\$ 750,93	0	R\$ 0,00	3	R\$ 750,93
			200300400096757	R\$ 124,04	3	R\$ 372,12	0	R\$ 0,00	3	R\$ 372,12
			200300400096761	R\$ 492,45	3	R\$ 1.477,35	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.477,35
			200300400096767	R\$ 159,47	6	R\$ 956,82	0	R\$ 0,00	6	R\$ 956,82
			200300400096768	R\$ 163,95	6	R\$ 983,70	0	R\$ 0,00	6	R\$ 983,70
			200300400092719	R\$ 90,61	1	R\$ 90,61	0	R\$ 0,00	1	R\$ 90,61
			200300400088117	R\$ 65,00	5	R\$ 325,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 325,00
			200300400096699	R\$ 110,48	3	R\$ 331,44	0	R\$ 0,00	3	R\$ 331,44
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 13 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400096351	R\$ 44,25	3	R\$ 132,75	0	R\$ 0,00	3	R\$ 132,75
			200300400088559	R\$ 24,25	3	R\$ 72,75	0	R\$ 0,00	3	R\$ 72,75
			200300400088555	R\$ 104,77	3	R\$ 314,31	0	R\$ 0,00	3	R\$ 314,31
			200300400088553	R\$ 78,09	3	R\$ 234,27	0	R\$ 0,00	3	R\$ 234,27
			200300400088550	R\$ 56,24	4	R\$ 224,96	0	R\$ 0,00	4	R\$ 224,96
			200300400088546	R\$ 18,89	4	R\$ 75,56	0	R\$ 0,00	4	R\$ 75,56
			200300400096686	R\$ 101,51	1	R\$ 101,51	0	R\$ 0,00	1	R\$ 101,51
			200300400096693	R\$ 626,34	1	R\$ 626,34	0	R\$ 0,00	1	R\$ 626,34
			200300400093065	R\$ 33,00	5	R\$ 165,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 165,00
			200300400096702	R\$ 138,15	3	R\$ 414,45	0	R\$ 0,00	3	R\$ 414,45
			200300400096705	R\$ 96,24	2	R\$ 192,48	0	R\$ 0,00	2	R\$ 192,48
			200300400096706	R\$ 96,25	1	R\$ 96,25	0	R\$ 0,00	1	R\$ 96,25
			200300400088541	R\$ 32,84	4	R\$ 131,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 131,36
			200300400088535	R\$ 78,09	4	R\$ 312,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 312,36
			200300400088534	R\$ 82,55	4	R\$ 330,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 330,20
			200300400076857	R\$ 69,54	0	R\$ 0,00	1	R\$ 69,54	-1	-R\$ 69,54
			200300400063723	R\$ 13,91	0	R\$ 0,00	10	R\$ 139,10	-10	-R\$ 139,10
			200300400099099	R\$ 27,00	12	R\$ 324,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 324,00
			200300400096350	R\$ 15,75	3	R\$ 47,25	0	R\$ 0,00	3	R\$ 47,25
			200300400077761	R\$ 316,23	0	R\$ 0,00	1	R\$ 316,23	-1	-R\$ 316,23
			200300400087925	R\$ 255,00	8	R\$ 2.040,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.040,00
			200300400087863	R\$ 36,75	16	R\$ 588,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 588,00
			200300400087858	R\$ 43,00	5	R\$ 215,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 215,00
			200300400087413	R\$ 82,55	3	R\$ 247,65	3	R\$ 247,65	0	R\$ 0,00
			200300400092877	R\$ 29,95	3	R\$ 89,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 89,85
			200300400092874	R\$ 44,25	10	R\$ 442,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 442,50
			200300400078070	R\$ 41,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 123,00	-3	-R\$ 123,00
			200300400077762	R\$ 8,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 56,00	-7	-R\$ 56,00
			200300400099003	R\$ 84,33	1	R\$ 84,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 84,33
			200300400087832	R\$ 23,25	6	R\$ 139,50	0	R\$ 0,00	6	R\$ 139,50
			200300400087836	R\$ 55,00	15	R\$ 825,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 825,00
			200300400087838	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 160,00
			200300400092875	R\$ 49,75	10	R\$ 497,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 497,50
			200300400099064	R\$ 44,00	11	R\$ 484,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 484,00
			200300400099065	R\$ 49,00	11	R\$ 539,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 539,00
			200300400099076	R\$ 30,00	12	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 360,00
			200300400099083	R\$ 33,00	16	R\$ 528,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 528,00
			200300400087847	R\$ 36,75	8	R\$ 294,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 294,00
			200300400092744	R\$ 62,80	2	R\$ 125,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 125,60
			200300400096779	R\$ 163,95	1	R\$ 163,95	0	R\$ 0,00	1	R\$ 163,95
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 14 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
		Nr Patrimônio			entradas	entradas	saídas	saídas		
		200300400085190		R\$ 81,08	2	R\$ 162,16	0	R\$ 0,00	2	R\$ 162,16
		200300400085189		R\$ 81,08	2	R\$ 162,16	0	R\$ 0,00	2	R\$ 162,16
		200300400092770		R\$ 62,60	2	R\$ 125,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 125,20
		200300400092850		R\$ 45,00	2	R\$ 90,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 90,00
		200300400096774		R\$ 467,30	5	R\$ 2.336,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 2.336,50
		200300400096775		R\$ 467,33	1	R\$ 467,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 467,33
		200300400096777		R\$ 120,58	12	R\$ 1.446,96	0	R\$ 0,00	12	R\$ 1.446,96
		200300400096778		R\$ 163,94	5	R\$ 819,70	0	R\$ 0,00	5	R\$ 819,70
		200300400099001		R\$ 641,32	1	R\$ 641,32	0	R\$ 0,00	1	R\$ 641,32
		200300400097174		R\$ 657,10	2	R\$ 1.314,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.314,20
		200300400097175		R\$ 777,19	1	R\$ 777,19	0	R\$ 0,00	1	R\$ 777,19
		200300400084795		R\$ 63,00	4	R\$ 252,00	2	R\$ 126,00	2	R\$ 126,00
		200300400093064		R\$ 63,00	3	R\$ 189,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 189,00
		200300400092897		R\$ 30,00	3	R\$ 90,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 90,00
		200300400087415		R\$ 78,07	3	R\$ 234,21	3	R\$ 234,21	0	R\$ 0,00
		200300400097696		R\$ 153,46	1	R\$ 153,46	0	R\$ 0,00	1	R\$ 153,46
		200300400098984		R\$ 94,19	1	R\$ 94,19	0	R\$ 0,00	1	R\$ 94,19
		200300400087414		R\$ 32,85	3	R\$ 98,55	0	R\$ 0,00	3	R\$ 98,55
		200300400069784		R\$ 132,13	0	R\$ 0,00	7	R\$ 924,91	-7	-R\$ 924,91
		200300400096257		R\$ 61,32	3	R\$ 183,96	0	R\$ 0,00	3	R\$ 183,96
		200300400088588		R\$ 495,10	2	R\$ 990,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 990,20
		200300400088587		R\$ 104,77	2	R\$ 209,54	0	R\$ 0,00	2	R\$ 209,54
		200300400088584		R\$ 78,09	2	R\$ 156,18	0	R\$ 0,00	2	R\$ 156,18
		200300400088583		R\$ 98,54	2	R\$ 197,08	0	R\$ 0,00	2	R\$ 197,08
		200300400088582		R\$ 24,25	2	R\$ 48,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 48,50
		200300400094753		R\$ 661,19	1	R\$ 661,19	0	R\$ 0,00	1	R\$ 661,19
		200300400091514		R\$ 119,85	7	R\$ 838,95	0	R\$ 0,00	7	R\$ 838,95
		200300400068965		R\$ 509,35	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.018,70	-2	-R\$ 1.018,70
		200300400068963		R\$ 91,11	0	R\$ 0,00	1	R\$ 91,11	-1	-R\$ 91,11
		200300400094721		R\$ 59,04	1	R\$ 59,04	0	R\$ 0,00	1	R\$ 59,04
		200300400096258		R\$ 69,72	3	R\$ 209,16	0	R\$ 0,00	3	R\$ 209,16
		200300400096259		R\$ 44,38	3	R\$ 133,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 133,14
		200300400096260		R\$ 44,38	3	R\$ 133,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 133,14
		200300400096261		R\$ 65,66	3	R\$ 196,98	0	R\$ 0,00	3	R\$ 196,98
		200300400096262		R\$ 19,04	3	R\$ 57,12	0	R\$ 0,00	3	R\$ 57,12
		200300400096270		R\$ 11,90	3	R\$ 35,70	0	R\$ 0,00	3	R\$ 35,70
		200300400096271		R\$ 21,44	3	R\$ 64,32	0	R\$ 0,00	3	R\$ 64,32
		200300400096272		R\$ 47,44	3	R\$ 142,32	0	R\$ 0,00	3	R\$ 142,32
		200300400096273		R\$ 30,00	3	R\$ 90,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 90,00
		200300400096274		R\$ 47,44	3	R\$ 142,32	0	R\$ 0,00	3	R\$ 142,32
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 15 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
		Nr Patrimônio			entradas	entradas	saídas	saídas		
		200300400068969		R\$ 155,21	0	R\$ 0,00	2	R\$ 310,41	-2	-R\$ 310,41
		200300400101594		R\$ 255,00	2	R\$ 510,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 510,00
		200300400100070		R\$ 59,00	1	R\$ 59,00	1	R\$ 59,00	0	R\$ 0,00
		200300400100064		R\$ 66,00	1	R\$ 66,00	1	R\$ 66,00	0	R\$ 0,00
		200300400088660		R\$ 66,60	2	R\$ 133,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 133,20
		200300400088659		R\$ 85,71	2	R\$ 171,42	0	R\$ 0,00	2	R\$ 171,42
		200300400069774		R\$ 78,65	0	R\$ 0,00	1	R\$ 78,65	-1	-R\$ 78,65
		200300400069447		R\$ 65,60	0	R\$ 0,00	14	R\$ 918,40	-14	-R\$ 918,40
		200300400069019		R\$ 448,16	0	R\$ 0,00	1	R\$ 448,16	-1	-R\$ 448,16
		200300400094720		R\$ 58,61	3	R\$ 175,83	0	R\$ 0,00	3	R\$ 175,83
		200300400068966		R\$ 307,49	0	R\$ 0,00	1	R\$ 307,49	-1	-R\$ 307,49
		200300400096125		R\$ 168,25	3	R\$ 504,75	0	R\$ 0,00	3	R\$ 504,75
		200300400096137		R\$ 153,46	3	R\$ 460,38	0	R\$ 0,00	3	R\$ 460,38
		200300400088637		R\$ 50,00	6	R\$ 300,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 300,00
		200300400094682		R\$ 228,06	8	R\$ 1.824,48	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.824,48
		200300400094686		R\$ 51,47	8	R\$ 411,76	0	R\$ 0,00	8	R\$ 411,76
		200300400094714		R\$ 58,34	4	R\$ 233,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 233,36
		200300400093227		R\$ 133,09	4	R\$ 532,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 532,36
		200300400094719		R\$ 53,08	4	R\$ 212,32	0	R\$ 0,00	4	R\$ 212,32
		200300400078164		R\$ 33,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 132,00	-4	-R\$ 132,00
		200300400067851		R\$ 136,18	0	R\$ 0,00	4	R\$ 544,72	-4	-R\$ 544,72
		200300400096278		R\$ 16,20	3	R\$ 48,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 48,60
		200300400096279		R\$ 32,90	3	R\$ 98,70	0	R\$ 0,00	3	R\$ 98,70
		200300400096291		R\$ 64,80	3	R\$ 194,40	0	R\$ 0,00	3	R\$ 194,40
		200300400096292		R\$ 62,80	3	R\$ 188,40	0	R\$ 0,00	3	R\$ 188,40
		200300400099107		R\$ 26,00	3	R\$ 78,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 78,00
		200300400088578		R\$ 98,54	2	R\$ 197,08	0	R\$ 0,00	2	R\$ 197,08
		200300400078175		R\$ 32,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 128,00	-4	-R\$ 128,00
		200300400096346		R\$ 30,00	3	R\$ 90,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 90,00
		200300400086558		R\$ 323,33	1	R\$ 323,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 323,33
		200300400067843		R\$ 185,17	0	R\$ 0,00	2	R\$ 370,34	-2	-R\$ 370,34
		200300400067825		R\$ 99,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 99,00	-1	-R\$ 99,00
		200300400076790		R\$ 63,60	0	R\$ 0,00	9	R\$ 572,40	-9	-R\$ 572,40
		200300400067304		R\$ 65,29	0	R\$ 0,00	9	R\$ 587,61	-9	-R\$ 587,61
		200300400093077		R\$ 45,95	5	R\$ 229,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 229,75
		200300400066283		R\$ 129,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 259,20	-2	-R\$ 259,20
		200300400088560		R\$ 98,54	3	R\$ 295,62	0	R\$ 0,00	3	R\$ 295,62
		200300400093080		R\$ 57,75	3	R\$ 173,25	0	R\$ 0,00	3	R\$ 173,25
		200300400068954		R\$ 117,36	0	R\$ 0,00	2	R\$ 234,71	-2	-R\$ 234,71
		200300400068958		R\$ 213,47	0	R\$ 0,00	2	R\$ 426,93	-2	-R\$ 426,93
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 16 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400099429	R\$ 117,00	1	R\$ 117,00	1	R\$ 117,00	0	R\$ 0,00
			200300400096349	R\$ 33,00	3	R\$ 99,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 99,00
			200300400099120	R\$ 31,00	6	R\$ 186,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 186,00
			200300400096277	R\$ 10,90	3	R\$ 32,70	0	R\$ 0,00	3	R\$ 32,70
			200300400068956	R\$ 349,44	0	R\$ 0,00	1	R\$ 349,44	-1	-R\$ 349,44
			200300400099112	R\$ 14,00	9	R\$ 126,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 126,00
			200300400068953	R\$ 374,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 374,90	-1	-R\$ 374,90
			200300400096348	R\$ 30,15	3	R\$ 90,45	0	R\$ 0,00	3	R\$ 90,45
			200300400096347	R\$ 29,95	3	R\$ 89,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 89,85
			200300400096275	R\$ 39,90	3	R\$ 119,70	0	R\$ 0,00	3	R\$ 119,70
			200300400096276	R\$ 53,00	3	R\$ 159,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 159,00
TOTAIS DA FICHA:					1.010	82.975,18	360	25.038,77	650	57.936,41
93317C	189372	FILTRO AUTOMOTIVO / Sistema Automotivo: Combustível; Subsistema Automotivo: Separador de Água;	Unidade							
			200300400090622	R\$ 32,04	4	R\$ 128,16	0	R\$ 0,00	4	R\$ 128,16
			200300400090614	R\$ 32,04	4	R\$ 128,16	0	R\$ 0,00	4	R\$ 128,16
			200300400078458	R\$ 30,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 60,00	-2	-R\$ 60,00
			200300400078459	R\$ 54,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 810,00	-15	-R\$ 810,00
			200300400079205	R\$ 1.740,96	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.740,96	-1	-R\$ 1.740,96
			200300400079158	R\$ 33,14	0	R\$ 0,00	14	R\$ 463,96	-14	-R\$ 463,96
			200300400093378	R\$ 68,67	8	R\$ 549,36	0	R\$ 0,00	8	R\$ 549,36
			200300400078192	R\$ 29,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 377,00	-13	-R\$ 377,00
			200300400078182	R\$ 63,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 252,00	-4	-R\$ 252,00
			200300400077273	R\$ 175,87	0	R\$ 0,00	2	R\$ 351,74	-2	-R\$ 351,74
			200300400091515	R\$ 180,61	8	R\$ 1.444,88	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.444,88
			200300400091919	R\$ 793,77	3	R\$ 2.381,31	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.381,31
			200300400079156	R\$ 32,35	0	R\$ 0,00	4	R\$ 129,40	-4	-R\$ 129,40
			200300400078167	R\$ 48,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 480,00	-10	-R\$ 480,00
			200300400087818	R\$ 41,00	20	R\$ 820,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 820,00
			200300400078391	R\$ 65,16	0	R\$ 0,00	25	R\$ 1.629,00	-25	-R\$ 1.629,00
			200300400078396	R\$ 60,75	0	R\$ 0,00	4	R\$ 243,00	-4	-R\$ 243,00
			200300400077832	R\$ 45,33	0	R\$ 0,00	12	R\$ 543,96	-12	-R\$ 543,96
			200300400087504	R\$ 44,00	5	R\$ 220,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 220,00
			200300400088830	R\$ 72,84	5	R\$ 364,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 364,20
			200300400088831	R\$ 81,23	5	R\$ 406,15	0	R\$ 0,00	5	R\$ 406,15
			200300400088832	R\$ 54,49	10	R\$ 544,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 544,90
			200300400087512	R\$ 54,00	5	R\$ 270,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 270,00
			200300400088849	R\$ 88,00	3	R\$ 264,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 264,00
			200300400075202	R\$ 47,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 423,00	-9	-R\$ 423,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 17 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
		Nr Patrimônio			entradas	entradas	saídas	saídas		
		200300400083497		R\$ 44,88	4	R\$ 179,52	4	R\$ 179,52	0	R\$ 0,00
		200300400083463		R\$ 27,24	5	R\$ 136,20	5	R\$ 136,20	0	R\$ 0,00
		200300400082729		R\$ 63,83	2	R\$ 127,66	1	R\$ 63,83	1	R\$ 63,83
		200300400082720		R\$ 36,91	2	R\$ 73,82	2	R\$ 73,82	0	R\$ 0,00
		200300400082681		R\$ 61,06	2	R\$ 122,12	2	R\$ 122,12	0	R\$ 0,00
		200300400082671		R\$ 63,83	2	R\$ 127,66	0	R\$ 0,00	2	R\$ 127,66
		200300400082603		R\$ 26,25	2	R\$ 52,50	2	R\$ 52,50	0	R\$ 0,00
		200300400087500		R\$ 68,00	7	R\$ 476,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 476,00
		200300400082601		R\$ 61,06	2	R\$ 122,12	1	R\$ 61,06	1	R\$ 61,06
		200300400088531		R\$ 130,97	4	R\$ 523,88	0	R\$ 0,00	4	R\$ 523,88
		200300400088551		R\$ 388,46	4	R\$ 1.553,84	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.553,84
		200300400099113		R\$ 40,00	9	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 360,00
		200300400086557		R\$ 27,24	5	R\$ 136,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 136,20
		200300400099092		R\$ 69,00	7	R\$ 483,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 483,00
		200300400087830		R\$ 44,00	6	R\$ 264,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 264,00
		200300400087315		R\$ 476,38	1	R\$ 476,38	0	R\$ 0,00	1	R\$ 476,38
		200300400102826		R\$ 80,00	5	R\$ 400,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 400,00
		200300400088461		R\$ 87,16	7	R\$ 610,12	0	R\$ 0,00	7	R\$ 610,12
		200300400088576		R\$ 89,48	4	R\$ 357,92	0	R\$ 0,00	4	R\$ 357,92
		200300400058567		R\$ 59,05	0	R\$ 0,00	5	R\$ 295,25	-5	-R\$ 295,25
		200300400057982		R\$ 101,99	0	R\$ 0,00	3	R\$ 305,97	-3	-R\$ 305,97
		200300400087516		R\$ 49,00	6	R\$ 294,00	1	R\$ 49,00	5	R\$ 245,00
		200300400088636		R\$ 100,00	3	R\$ 300,00	2	R\$ 200,00	1	R\$ 100,00
		200300400088811		R\$ 44,81	8	R\$ 358,48	0	R\$ 0,00	8	R\$ 358,48
		200300400099121		R\$ 32,00	6	R\$ 192,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 192,00
		200300400080611		R\$ 226,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 452,00	-2	-R\$ 452,00
		200300400090182		R\$ 180,61	5	R\$ 903,05	0	R\$ 0,00	5	R\$ 903,05
		200300400099082		R\$ 34,00	16	R\$ 544,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 544,00
		200300400090192		R\$ 50,00	9	R\$ 450,00	9	R\$ 450,00	0	R\$ 0,00
		200300400081826		R\$ 56,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 392,00	-7	-R\$ 392,00
		200300400081818		R\$ 41,76	0	R\$ 0,00	3	R\$ 125,28	-3	-R\$ 125,28
		200300400080998		R\$ 56,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 560,00	-10	-R\$ 560,00
		200300400087852		R\$ 73,00	11	R\$ 803,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 803,00
		200300400080302		R\$ 2.468,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.468,00	-1	-R\$ 2.468,00
		200300400079419		R\$ 226,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 904,00	-4	-R\$ 904,00
		200300400079412		R\$ 95,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 475,00	-5	-R\$ 475,00
		200300400079473		R\$ 54,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 324,00	-6	-R\$ 324,00
		200300400079340		R\$ 54,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 216,00	-4	-R\$ 216,00
		200300400079304		R\$ 262,13	0	R\$ 0,00	2	R\$ 524,26	-2	-R\$ 524,26
		200300400074990		R\$ 252,17	0	R\$ 0,00	1	R\$ 252,17	-1	-R\$ 252,17
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 18 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400082600	R\$ 36,91	1	R\$ 36,91	1	R\$ 36,91	0	R\$ 0,00
			200300400090083	R\$ 172,96	3	R\$ 518,88	0	R\$ 0,00	3	R\$ 518,88
			200300400070816	R\$ 340,81	0	R\$ 0,00	2	R\$ 681,63	-2	-R\$ 681,63
			200300400087499	R\$ 70,00	10	R\$ 700,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 700,00
			200300400089384	R\$ 70,00	8	R\$ 560,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 560,00
			200300400090080	R\$ 172,96	3	R\$ 518,88	0	R\$ 0,00	3	R\$ 518,88
			200300400090081	R\$ 172,99	1	R\$ 172,99	0	R\$ 0,00	1	R\$ 172,99
			200300400090082	R\$ 172,99	1	R\$ 172,99	0	R\$ 0,00	1	R\$ 172,99
			200300400087848	R\$ 72,00	8	R\$ 576,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 576,00
			200300400082529	R\$ 27,24	0	R\$ 0,00	2	R\$ 54,48	-2	-R\$ 54,48
			200300400087497	R\$ 70,00	25	R\$ 1.750,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 1.750,00
			200300400087515	R\$ 55,00	6	R\$ 330,00	6	R\$ 330,00	0	R\$ 0,00
			200300400087926	R\$ 502,00	8	R\$ 4.016,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 4.016,00
			200300400087844	R\$ 48,00	10	R\$ 480,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 480,00
TOTAIS DA FICHA:					308	27.781,24	208	17.289,02	100	10.492,22
9422C	189335	FILTRO AUTOMOTIVO / Sistema Automotivo: Hidráulico; Substistema Automotivo: Da Linha Hidráulica;	Unidade							
			200300400094669	R\$ 84,18	8	R\$ 673,44	0	R\$ 0,00	8	R\$ 673,44
			200300400087411	R\$ 306,22	3	R\$ 918,66	0	R\$ 0,00	3	R\$ 918,66
			200300400094672	R\$ 306,76	1	R\$ 306,76	0	R\$ 0,00	1	R\$ 306,76
			200300400070819	R\$ 346,39	0	R\$ 0,00	3	R\$ 39,17	-3	-R\$ 39,17
			200300400093710	R\$ 261,05	3	R\$ 783,15	0	R\$ 0,00	3	R\$ 783,15
			200300400093712	R\$ 391,75	3	R\$ 1.175,25	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.175,25
			200300400093713	R\$ 273,04	3	R\$ 819,12	0	R\$ 0,00	3	R\$ 819,12
			200300400087699	R\$ 50,13	5	R\$ 250,65	0	R\$ 0,00	5	R\$ 250,65
			200300400076307	R\$ 144,97	0	R\$ 0,00	1	R\$ 144,97	-1	-R\$ 144,97
			200300400094220	R\$ 61,85	8	R\$ 494,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 494,80
			200300400073419	R\$ 384,82	0	R\$ 0,00	1	R\$ 384,82	-1	-R\$ 384,82
			200300400073425	R\$ 384,82	0	R\$ 0,00	1	R\$ 384,82	-1	-R\$ 384,82
			200300400094227	R\$ 255,74	8	R\$ 2.045,92	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.045,92
			200300400086271	R\$ 290,48	2	R\$ 580,96	0	R\$ 0,00	2	R\$ 580,96
			200300400076314	R\$ 267,44	0	R\$ 0,00	3	R\$ 802,32	-3	-R\$ 802,32
			200300400094671	R\$ 306,77	6	R\$ 1.840,62	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.840,62
			200300400076316	R\$ 224,95	0	R\$ 0,00	2	R\$ 449,90	-2	-R\$ 449,90
			200300400093226	R\$ 398,80	5	R\$ 1.994,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.994,00
			200300400093219	R\$ 96,45	5	R\$ 482,25	0	R\$ 0,00	5	R\$ 482,25
			200300400067845	R\$ 138,57	0	R\$ 0,00	2	R\$ 277,14	-2	-R\$ 277,14
			200300400067821	R\$ 50,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 50,00	-1	-R\$ 50,00
			200300400086594	R\$ 52,91	1	R\$ 52,91	1	R\$ 52,91	0	R\$ 0,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 19 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400086592	R\$ 53,01	1	R\$ 53,01	1	R\$ 53,01	0	R\$ 0,00
			200300400090186	R\$ 197,24	6	R\$ 1.183,44	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.183,44
			200300400096128	R\$ 252,60	3	R\$ 757,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 757,80
			200300400083484	R\$ 65,56	2	R\$ 131,12	0	R\$ 0,00	2	R\$ 131,12
			200300400101605	R\$ 230,00	1	R\$ 230,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 230,00
			200300400101603	R\$ 153,00	1	R\$ 153,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 153,00
			200300400096062	R\$ 99,00	3	R\$ 297,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 297,00
			200300400088670	R\$ 17,71	3	R\$ 53,13	0	R\$ 0,00	3	R\$ 53,13
			200300400096127	R\$ 406,59	3	R\$ 1.219,77	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.219,77
			200300400088844	R\$ 205,00	3	R\$ 615,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 615,00
			200300400096129	R\$ 333,37	3	R\$ 1.000,11	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.000,11
			200300400096135	R\$ 424,44	3	R\$ 1.273,32	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.273,32
			200300400096139	R\$ 477,53	3	R\$ 1.432,59	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.432,59
			200300400088663	R\$ 297,36	2	R\$ 594,72	0	R\$ 0,00	2	R\$ 594,72
			200300400088655	R\$ 50,13	3	R\$ 150,39	0	R\$ 0,00	3	R\$ 150,39
			200300400088635	R\$ 190,00	3	R\$ 570,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 570,00
			200300400096254	R\$ 40,00	3	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 120,00
			200300400082353	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 400,00
			200300400082286	R\$ 261,00	4	R\$ 1.044,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.044,00
			200300400082289	R\$ 145,00	1	R\$ 145,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 145,00
			200300400082290	R\$ 145,99	1	R\$ 145,99	0	R\$ 0,00	1	R\$ 145,99
			200300400082295	R\$ 375,00	1	R\$ 375,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 375,00
			200300400082299	R\$ 233,00	1	R\$ 233,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 233,00
			200300400082300	R\$ 308,00	1	R\$ 308,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 308,00
			200300400088845	R\$ 217,00	3	R\$ 651,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 651,00
			200300400082354	R\$ 200,61	1	R\$ 200,61	0	R\$ 0,00	1	R\$ 200,61
			200300400088851	R\$ 463,00	3	R\$ 1.389,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.389,00
			200300400102827	R\$ 153,00	5	R\$ 765,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 765,00
			200300400082645	R\$ 117,54	1	R\$ 117,54	0	R\$ 0,00	1	R\$ 117,54
			200300400083469	R\$ 13,70	1	R\$ 13,70	0	R\$ 0,00	1	R\$ 13,70
			200300400088850	R\$ 87,00	3	R\$ 261,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 261,00
			200300400082278	R\$ 131,81	1	R\$ 131,81	0	R\$ 0,00	1	R\$ 131,81
			200300400097656	R\$ 300,98	1	R\$ 300,98	0	R\$ 0,00	1	R\$ 300,98
			200300400096718	R\$ 176,87	1	R\$ 176,87	0	R\$ 0,00	1	R\$ 176,87
			200300400096729	R\$ 191,80	1	R\$ 191,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 191,80
			200300400096758	R\$ 52,81	3	R\$ 158,43	0	R\$ 0,00	3	R\$ 158,43
			200300400096760	R\$ 296,63	3	R\$ 889,89	0	R\$ 0,00	3	R\$ 889,89
			200300400097172	R\$ 146,28	2	R\$ 292,56	0	R\$ 0,00	2	R\$ 292,56
			200300400097173	R\$ 373,70	3	R\$ 1.121,10	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.121,10
			200300400096717	R\$ 176,85	2	R\$ 353,70	0	R\$ 0,00	2	R\$ 353,70
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 20 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400097695	R\$ 424,44	1	R\$ 424,44	0	R\$ 0,00	1	R\$ 424,44
			200300400097697	R\$ 231,29	1	R\$ 231,29	0	R\$ 0,00	1	R\$ 231,29
			200300400099020	R\$ 287,22	1	R\$ 287,22	0	R\$ 0,00	1	R\$ 287,22
			200300400087931	R\$ 316,13	1	R\$ 316,13	0	R\$ 0,00	1	R\$ 316,13
			200300400087930	R\$ 316,00	1	R\$ 316,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 316,00
			200300400087928	R\$ 53,00	8	R\$ 424,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 424,00
			200300400096255	R\$ 38,85	3	R\$ 116,55	0	R\$ 0,00	3	R\$ 116,55
			200300400096364	R\$ 90,00	3	R\$ 270,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 270,00
			200300400096268	R\$ 191,80	3	R\$ 575,40	0	R\$ 0,00	3	R\$ 575,40
			200300400096269	R\$ 122,92	3	R\$ 368,76	0	R\$ 0,00	3	R\$ 368,76
			200300400088579	R\$ 301,35	2	R\$ 602,70	0	R\$ 0,00	2	R\$ 602,70
			200300400088572	R\$ 330,89	4	R\$ 1.323,56	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.323,56
			200300400088568	R\$ 82,15	4	R\$ 328,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 328,60
			200300400096287	R\$ 137,70	3	R\$ 413,10	0	R\$ 0,00	3	R\$ 413,10
			200300400088542	R\$ 306,24	4	R\$ 1.224,96	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.224,96
			200300400096365	R\$ 90,00	3	R\$ 270,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 270,00
			200300400096366	R\$ 90,00	3	R\$ 270,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 270,00
			200300400096367	R\$ 90,00	3	R\$ 270,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 270,00
			200300400088556	R\$ 301,35	3	R\$ 904,05	0	R\$ 0,00	3	R\$ 904,05
			200300400088548	R\$ 285,46	4	R\$ 1.141,84	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.141,84
			200300400088547	R\$ 165,24	4	R\$ 660,96	0	R\$ 0,00	4	R\$ 660,96
			200300400077960	R\$ 484,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 484,00	-1	-R\$ 484,00
			200300400087724	R\$ 215,00	3	R\$ 645,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 645,00
			200300400087722	R\$ 250,00	4	R\$ 1.000,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.000,00
			200300400082001	R\$ 199,64	3	R\$ 598,92	0	R\$ 0,00	3	R\$ 598,92
			200300400082268	R\$ 79,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 79,00	-1	-R\$ 79,00
			200300400087723	R\$ 35,00	4	R\$ 140,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 140,00
			200300400087721	R\$ 293,00	4	R\$ 1.172,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.172,00
			200300400087726	R\$ 230,98	1	R\$ 230,98	0	R\$ 0,00	1	R\$ 230,98
			200300400087718	R\$ 348,00	4	R\$ 1.392,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.392,00
			200300400091512	R\$ 331,43	5	R\$ 1.657,15	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.657,15
			200300400091516	R\$ 372,85	5	R\$ 1.864,25	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.864,25
			200300400082270	R\$ 46,34	1	R\$ 46,34	0	R\$ 0,00	1	R\$ 46,34
			200300400082271	R\$ 79,80	1	R\$ 79,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 79,80
			200300400090792	R\$ 263,73	6	R\$ 1.582,38	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.582,38
			200300400087709	R\$ 388,53	1	R\$ 388,53	0	R\$ 0,00	1	R\$ 388,53
			200300400087708	R\$ 384,00	4	R\$ 1.536,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.536,00
			200300400079280	R\$ 75,08	0	R\$ 0,00	2	R\$ 150,16	-2	-R\$ 150,16
			200300400090790	R\$ 270,50	8	R\$ 2.164,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.164,00
			200300400090185	R\$ 317,46	5	R\$ 1.587,30	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.587,30
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 21 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400087706	R\$ 105,60	5	R\$ 528,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 528,00
			200300400082277	R\$ 130,00	1	R\$ 130,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 130,00
			200300400090306	R\$ 304,42	4	R\$ 1.217,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.217,68
			200300400090298	R\$ 75,58	4	R\$ 302,32	0	R\$ 0,00	4	R\$ 302,32
			200300400090187	R\$ 260,30	6	R\$ 1.561,80	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.561,80
			200300400087720	R\$ 330,00	4	R\$ 1.320,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.320,00
			200300400077694	R\$ 643,85	0	R\$ 0,00	1	R\$ 643,85	-1	-R\$ 643,85
			200300400092716	R\$ 112,66	1	R\$ 112,66	0	R\$ 0,00	1	R\$ 112,66
			200300400091656	R\$ 355,93	2	R\$ 711,86	0	R\$ 0,00	2	R\$ 711,86
			200300400077776	R\$ 66,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 133,00	-2	-R\$ 133,00
			200300400087701	R\$ 90,17	5	R\$ 450,85	0	R\$ 0,00	5	R\$ 450,85
			200300400091655	R\$ 421,87	2	R\$ 843,74	0	R\$ 0,00	2	R\$ 843,74
			200300400077770	R\$ 29,21	0	R\$ 0,00	2	R\$ 58,42	-2	-R\$ 58,42
			200300400082273	R\$ 129,37	2	R\$ 258,74	0	R\$ 0,00	2	R\$ 258,74
			200300400091660	R\$ 148,41	5	R\$ 742,05	0	R\$ 0,00	5	R\$ 742,05
			200300400082274	R\$ 46,00	2	R\$ 92,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 92,00
			200300400082275	R\$ 79,00	2	R\$ 158,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 158,00
TOTAIS DA FICHA:					318	67.172,78	25	4.187,49	293	62.985,29
0416M	189366	FILTRO AUTOMOTIVO / Sistema Automotivo: Motor; Subsystema Automotivo: Ar Primário;	Unidade							
			200300400088573	R\$ 116,14	4	R\$ 464,56	0	R\$ 0,00	4	R\$ 464,56
			200300400084110	R\$ 57,49	2	R\$ 114,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 114,98
			200300400091518	R\$ 230,87	7	R\$ 1.616,09	0	R\$ 0,00	7	R\$ 1.616,09
			200300400088569	R\$ 74,48	4	R\$ 297,92	0	R\$ 0,00	4	R\$ 297,92
			200300400088570	R\$ 209,13	4	R\$ 836,52	0	R\$ 0,00	4	R\$ 836,52
			200300400088575	R\$ 75,24	4	R\$ 300,96	0	R\$ 0,00	4	R\$ 300,96
			200300400088843	R\$ 58,00	3	R\$ 174,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 174,00
			200300400087406	R\$ 78,64	3	R\$ 235,92	0	R\$ 0,00	3	R\$ 235,92
			200300400087425	R\$ 89,00	6	R\$ 534,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 534,00
			200300400088574	R\$ 121,66	4	R\$ 486,64	0	R\$ 0,00	4	R\$ 486,64
			200300400087927	R\$ 126,00	8	R\$ 1.008,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.008,00
			200300400088634	R\$ 125,00	8	R\$ 1.000,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.000,00
			200300400091654	R\$ 86,02	5	R\$ 430,10	0	R\$ 0,00	5	R\$ 430,10
			200300400088106	R\$ 77,00	20	R\$ 1.540,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.540,00
			200300400088462	R\$ 61,89	7	R\$ 433,23	0	R\$ 0,00	7	R\$ 433,23
			200300400091651	R\$ 234,04	4	R\$ 936,16	0	R\$ 0,00	4	R\$ 936,16
			200300400091649	R\$ 277,54	4	R\$ 1.110,16	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.110,16
			200300400088114	R\$ 125,00	25	R\$ 3.125,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 3.125,00
			200300400088112	R\$ 125,00	8	R\$ 1.000,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.000,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 22 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400091519	R\$ 230,89	1	R\$ 230,89	0	R\$ 0,00	1	R\$ 230,89
			200300400086270	R\$ 489,10	2	R\$ 978,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 978,20
			200300400091117	R\$ 244,95	13	R\$ 3.184,35	0	R\$ 0,00	13	R\$ 3.184,35
			200300400091517	R\$ 170,49	7	R\$ 1.193,43	0	R\$ 0,00	7	R\$ 1.193,43
			200300400093379	R\$ 272,43	6	R\$ 1.634,58	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.634,58
			200300400091120	R\$ 129,92	6	R\$ 779,52	0	R\$ 0,00	6	R\$ 779,52
			200300400091119	R\$ 139,81	12	R\$ 1.677,72	0	R\$ 0,00	12	R\$ 1.677,72
			200300400087705	R\$ 146,12	5	R\$ 730,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 730,60
			200300400088102	R\$ 75,00	6	R\$ 450,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 450,00
			200300400087316	R\$ 608,93	2	R\$ 1.217,86	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.217,86
			200300400091118	R\$ 165,50	6	R\$ 993,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 993,00
			200300400094689	R\$ 48,52	1	R\$ 48,52	0	R\$ 0,00	1	R\$ 48,52
			200300400090079	R\$ 101,20	9	R\$ 910,80	0	R\$ 0,00	9	R\$ 910,80
			200300400094382	R\$ 333,40	1	R\$ 333,40	0	R\$ 0,00	1	R\$ 333,40
			200300400094386	R\$ 16,95	3	R\$ 50,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 50,85
			200300400094221	R\$ 87,43	8	R\$ 699,44	0	R\$ 0,00	8	R\$ 699,44
			200300400090087	R\$ 94,75	8	R\$ 758,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 758,00
			200300400094222	R\$ 56,24	8	R\$ 449,92	0	R\$ 0,00	8	R\$ 449,92
			200300400089380	R\$ 55,97	3	R\$ 167,91	0	R\$ 0,00	3	R\$ 167,91
			200300400094387	R\$ 180,00	2	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 360,00
			200300400089350	R\$ 202,40	4	R\$ 809,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 809,60
			200300400094412	R\$ 68,00	2	R\$ 136,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 136,00
			200300400094413	R\$ 97,80	3	R\$ 293,40	0	R\$ 0,00	3	R\$ 293,40
			200300400094414	R\$ 42,00	1	R\$ 42,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 42,00
			200300400094233	R\$ 152,60	9	R\$ 1.373,40	0	R\$ 0,00	9	R\$ 1.373,40
			200300400094226	R\$ 56,64	8	R\$ 453,12	0	R\$ 0,00	8	R\$ 453,12
			200300400094229	R\$ 48,99	9	R\$ 440,91	0	R\$ 0,00	9	R\$ 440,91
			200300400094232	R\$ 28,26	9	R\$ 254,34	0	R\$ 0,00	9	R\$ 254,34
			200300400090114	R\$ 97,80	10	R\$ 978,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 978,00
			200300400094254	R\$ 152,60	9	R\$ 1.373,40	0	R\$ 0,00	9	R\$ 1.373,40
			200300400094250	R\$ 48,99	9	R\$ 440,91	0	R\$ 0,00	9	R\$ 440,91
			200300400090107	R\$ 120,00	3	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 360,00
			200300400094224	R\$ 91,87	8	R\$ 734,96	0	R\$ 0,00	8	R\$ 734,96
			200300400094223	R\$ 157,89	8	R\$ 1.263,12	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.263,12
			200300400094253	R\$ 28,26	9	R\$ 254,34	0	R\$ 0,00	9	R\$ 254,34
			200300400088657	R\$ 233,14	3	R\$ 699,42	0	R\$ 0,00	3	R\$ 699,42
			200300400094709	R\$ 173,37	4	R\$ 693,48	0	R\$ 0,00	4	R\$ 693,48
			200300400090295	R\$ 130,00	20	R\$ 2.600,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 2.600,00
			200300400090304	R\$ 111,93	4	R\$ 447,72	0	R\$ 0,00	4	R\$ 447,72
			200300400094688	R\$ 48,46	7	R\$ 339,22	0	R\$ 0,00	7	R\$ 339,22
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 23 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400094707	R\$ 46,46	4	R\$ 185,84	0	R\$ 0,00	4	R\$ 185,84
			200300400090190	R\$ 295,89	1	R\$ 295,89	0	R\$ 0,00	1	R\$ 295,89
			200300400090612	R\$ 114,00	4	R\$ 456,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 456,00
			200300400094713	R\$ 463,53	2	R\$ 927,06	0	R\$ 0,00	2	R\$ 927,06
			200300400090620	R\$ 114,00	4	R\$ 456,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 456,00
			200300400088662	R\$ 119,64	3	R\$ 358,92	0	R\$ 0,00	3	R\$ 358,92
			200300400088658	R\$ 87,61	2	R\$ 175,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 175,22
			200300400094415	R\$ 65,00	2	R\$ 130,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 130,00
			200300400088822	R\$ 34,31	5	R\$ 171,55	0	R\$ 0,00	5	R\$ 171,55
			200300400088842	R\$ 84,00	3	R\$ 252,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 252,00
			200300400087405	R\$ 129,55	3	R\$ 388,65	0	R\$ 0,00	3	R\$ 388,65
			200300400090189	R\$ 295,91	4	R\$ 1.183,64	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.183,64
			200300400090174	R\$ 87,73	5	R\$ 438,65	0	R\$ 0,00	5	R\$ 438,65
			200300400094674	R\$ 106,41	8	R\$ 851,28	0	R\$ 0,00	8	R\$ 851,28
			200300400094668	R\$ 113,44	8	R\$ 907,52	0	R\$ 0,00	8	R\$ 907,52
			200300400094666	R\$ 28,26	8	R\$ 226,08	0	R\$ 0,00	8	R\$ 226,08
			200300400094662	R\$ 38,92	8	R\$ 311,36	0	R\$ 0,00	8	R\$ 311,36
			200300400094416	R\$ 24,50	2	R\$ 49,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 49,00
			200300400069945	R\$ 142,30	0	R\$ 0,00	7	R\$ 996,10	-7	-R\$ 996,10
			200300400078169	R\$ 55,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 220,00	-4	-R\$ 220,00
			200300400072949	R\$ 147,37	0	R\$ 0,00	1	R\$ 147,37	-1	-R\$ 147,37
			200300400073313	R\$ 74,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 518,00	-7	-R\$ 518,00
			200300400073417	R\$ 98,11	0	R\$ 0,00	1	R\$ 98,11	-1	-R\$ 98,11
			200300400074857	R\$ 38,32	0	R\$ 0,00	15	R\$ 574,80	-15	-R\$ 574,80
			200300400074859	R\$ 34,95	0	R\$ 0,00	15	R\$ 524,25	-15	-R\$ 524,25
			200300400096069	R\$ 180,00	3	R\$ 540,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 540,00
			200300400096710	R\$ 678,86	3	R\$ 2.036,58	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.036,58
			200300400096063	R\$ 99,00	3	R\$ 297,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 297,00
			200300400074954	R\$ 55,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 220,00	-4	-R\$ 220,00
			200300400074807	R\$ 50,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 50,00	-1	-R\$ 50,00
			200300400074813	R\$ 128,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 128,00	-1	-R\$ 128,00
			200300400074852	R\$ 50,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 100,00	-2	-R\$ 100,00
			200300400074855	R\$ 38,99	0	R\$ 0,00	4	R\$ 155,96	-4	-R\$ 155,96
			200300400096714	R\$ 120,72	3	R\$ 362,16	0	R\$ 0,00	3	R\$ 362,16
			200300400096715	R\$ 276,77	3	R\$ 830,31	0	R\$ 0,00	3	R\$ 830,31
			200300400096730	R\$ 60,00	5	R\$ 300,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 300,00
			200300400078165	R\$ 55,30	0	R\$ 0,00	4	R\$ 221,20	-4	-R\$ 221,20
			200300400096130	R\$ 378,97	3	R\$ 1.136,91	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.136,91
			200300400082095	R\$ 105,00	2	R\$ 210,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 210,00
			200300400096140	R\$ 218,34	3	R\$ 655,02	0	R\$ 0,00	3	R\$ 655,02
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 24 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400096700	R\$ 234,60	3	R\$ 703,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 703,80
			200300400096703	R\$ 236,65	3	R\$ 709,95	0	R\$ 0,00	3	R\$ 709,95
			200300400078179	R\$ 114,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 228,00	-2	-R\$ 228,00
			200300400078173	R\$ 34,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 68,00	-2	-R\$ 68,00
			200300400096704	R\$ 163,58	3	R\$ 490,74	0	R\$ 0,00	3	R\$ 490,74
			200300400096060	R\$ 64,00	3	R\$ 192,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 192,00
			200300400078178	R\$ 47,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 47,00	-1	-R\$ 47,00
			200300400082534	R\$ 89,92	2	R\$ 179,84	0	R\$ 0,00	2	R\$ 179,84
			200300400082495	R\$ 58,00	2	R\$ 116,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 116,00
			200300400096123	R\$ 550,59	3	R\$ 1.651,77	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.651,77
			200300400096709	R\$ 414,51	3	R\$ 1.243,53	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.243,53
			200300400099110	R\$ 89,00	9	R\$ 801,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 801,00
			200300400099096	R\$ 89,00	12	R\$ 1.068,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 1.068,00
			200300400069942	R\$ 142,30	0	R\$ 0,00	7	R\$ 996,10	-7	-R\$ 996,10
			200300400082281	R\$ 66,00	4	R\$ 264,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 264,00
			200300400076787	R\$ 49,90	0	R\$ 0,00	4	R\$ 199,60	-4	-R\$ 199,60
			200300400096082	R\$ 305,93	1	R\$ 305,93	0	R\$ 0,00	1	R\$ 305,93
			200300400096098	R\$ 396,77	1	R\$ 396,77	0	R\$ 0,00	1	R\$ 396,77
			200300400082285	R\$ 67,00	4	R\$ 268,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 268,00
			200300400082283	R\$ 91,00	4	R\$ 364,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 364,00
			200300400077586	R\$ 273,52	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.641,12	-6	-R\$ 1.641,12
			200300400082282	R\$ 180,00	4	R\$ 720,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 720,00
			200300400096081	R\$ 396,77	1	R\$ 396,77	0	R\$ 0,00	1	R\$ 396,77
			200300400082280	R\$ 109,00	4	R\$ 436,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 436,00
			200300400082279	R\$ 38,00	4	R\$ 152,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 152,00
			200300400082098	R\$ 58,00	2	R\$ 116,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 116,00
			200300400077822	R\$ 88,67	0	R\$ 0,00	6	R\$ 532,02	-6	-R\$ 532,02
			200300400082100	R\$ 33,37	1	R\$ 33,37	0	R\$ 0,00	1	R\$ 33,37
			200300400082099	R\$ 32,00	1	R\$ 32,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 32,00
			200300400096099	R\$ 305,93	1	R\$ 305,93	0	R\$ 0,00	1	R\$ 305,93
			200300400079281	R\$ 211,69	0	R\$ 0,00	1	R\$ 211,69	-1	-R\$ 211,69
			200300400099079	R\$ 90,00	19	R\$ 1.710,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 1.710,00
			200300400078163	R\$ 43,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 172,00	-4	-R\$ 172,00
			200300400082097	R\$ 111,00	2	R\$ 222,00	1	R\$ 111,00	1	R\$ 111,00
			200300400096759	R\$ 336,33	3	R\$ 1.008,99	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.008,99
			200300400096769	R\$ 339,76	6	R\$ 2.038,56	0	R\$ 0,00	6	R\$ 2.038,56
			200300400074958	R\$ 68,30	0	R\$ 0,00	4	R\$ 273,20	-4	-R\$ 273,20
			200300400075660	R\$ 51,02	0	R\$ 0,00	5	R\$ 255,10	-5	-R\$ 255,10
			200300400099089	R\$ 90,00	10	R\$ 900,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 900,00
			200300400076885	R\$ 128,00	0	R\$ 0,00	18	R\$ 2.304,00	-18	-R\$ 2.304,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 25 / 45			
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Variação Física	Variação Contábil		
					total	total	total	total				
					entradas	entradas	saídas	saídas				
					200300400076312	R\$ 102,48	0	R\$ 0,00	2	R\$ 204,96	-2	-R\$ 204,96
					200300400099062	R\$ 63,00	11	R\$ 693,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 693,00
					200300400099055	R\$ 120,00	25	R\$ 3.000,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 3.000,00
					200300400097699	R\$ 295,67	1	R\$ 295,67	0	R\$ 0,00	1	R\$ 295,67
					200300400096772	R\$ 115,80	6	R\$ 694,80	0	R\$ 0,00	6	R\$ 694,80
					200300400076303	R\$ 97,48	0	R\$ 0,00	1	R\$ 97,48	-1	-R\$ 97,48
					200300400076855	R\$ 76,35	0	R\$ 0,00	4	R\$ 305,40	-4	-R\$ 305,40
					200300400077950	R\$ 106,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 424,00	-4	-R\$ 424,00
					200300400082675	R\$ 57,49	2	R\$ 114,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 114,98
					200300400083499	R\$ 51,29	4	R\$ 205,16	0	R\$ 0,00	4	R\$ 205,16
					200300400096286	R\$ 34,90	3	R\$ 104,70	0	R\$ 0,00	3	R\$ 104,70
					200300400096290	R\$ 39,90	3	R\$ 119,70	0	R\$ 0,00	3	R\$ 119,70
					200300400096141	R\$ 295,67	3	R\$ 887,01	0	R\$ 0,00	3	R\$ 887,01
					200300400082015	R\$ 111,00	2	R\$ 222,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 222,00
					200300400096057	R\$ 87,00	9	R\$ 783,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 783,00
					200300400083483	R\$ 131,11	2	R\$ 262,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 262,22
					200300400069429	R\$ 163,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 816,00	-5	-R\$ 816,00
					200300400082643	R\$ 350,18	1	R\$ 350,18	0	R\$ 0,00	1	R\$ 350,18
					200300400069435	R\$ 64,82	0	R\$ 0,00	1	R\$ 64,82	-1	-R\$ 64,82
					200300400069460	R\$ 206,79	0	R\$ 0,00	2	R\$ 413,58	-2	-R\$ 413,58
					200300400069463	R\$ 217,35	0	R\$ 0,00	1	R\$ 217,35	-1	-R\$ 217,35
					200300400069608	R\$ 125,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 377,40	-3	-R\$ 377,40
					200300400096059	R\$ 99,00	3	R\$ 297,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 297,00
					200300400082088	R\$ 105,00	2	R\$ 210,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 210,00
					200300400083471	R\$ 227,96	1	R\$ 227,96	0	R\$ 0,00	1	R\$ 227,96
					200300400058570	R\$ 37,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 188,00	-5	-R\$ 188,00
					200300400063943	R\$ 364,29	0	R\$ 0,00	6	R\$ 2.185,74	-6	-R\$ 2.185,74
					200300400064147	R\$ 215,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.720,00	-8	-R\$ 1.720,00
					200300400064488	R\$ 248,95	0	R\$ 0,00	1	R\$ 248,95	-1	-R\$ 248,95
					200300400096256	R\$ 51,00	2	R\$ 102,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 102,00
					200300400057988	R\$ 42,50	0	R\$ 0,00	4	R\$ 170,00	-4	-R\$ 170,00
					200300400096285	R\$ 16,20	3	R\$ 48,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 48,60
					200300400083472	R\$ 209,21	1	R\$ 209,21	0	R\$ 0,00	1	R\$ 209,21
					200300400067810	R\$ 50,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 200,00	-4	-R\$ 200,00
					200300400067816	R\$ 50,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 100,00	-2	-R\$ 100,00
					200300400067841	R\$ 100,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 200,00	-2	-R\$ 200,00
					200300400067849	R\$ 231,66	0	R\$ 0,00	4	R\$ 926,63	-4	-R\$ 926,63
					200300400083475	R\$ 209,21	1	R\$ 209,21	1	R\$ 209,21	0	R\$ 0,00
					200300400083480	R\$ 131,11	2	R\$ 262,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 262,22
					200300400069847	R\$ 88,67	0	R\$ 0,00	2	R\$ 177,34	-2	-R\$ 177,34
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025												

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 26 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400096356	R\$ 39,00	3	R\$ 117,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 117,00
			200300400070473	R\$ 39,17	0	R\$ 0,00	3	R\$ 117,51	-3	-R\$ 117,51
			200300400078195	R\$ 129,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.032,00	-8	-R\$ 1.032,00
			200300400082535	R\$ 45,08	2	R\$ 90,16	0	R\$ 0,00	2	R\$ 90,16
			200300400082094	R\$ 33,37	1	R\$ 33,37	0	R\$ 0,00	1	R\$ 33,37
			200300400082536	R\$ 170,29	2	R\$ 340,58	0	R\$ 0,00	2	R\$ 340,58
			200300400069782	R\$ 91,85	0	R\$ 0,00	10	R\$ 918,50	-10	-R\$ 918,50
			200300400070470	R\$ 41,77	0	R\$ 0,00	2	R\$ 83,54	-2	-R\$ 83,54
			200300400096355	R\$ 21,30	3	R\$ 63,90	0	R\$ 0,00	3	R\$ 63,90
			200300400078187	R\$ 35,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 280,00	-8	-R\$ 280,00
			200300400096353	R\$ 31,50	1	R\$ 31,50	0	R\$ 0,00	1	R\$ 31,50
			200300400096354	R\$ 60,00	3	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 180,00
			200300400070475	R\$ 246,45	0	R\$ 0,00	1	R\$ 246,45	-1	-R\$ 246,45
			200300400070490	R\$ 198,49	0	R\$ 0,00	5	R\$ 992,45	-5	-R\$ 992,45
			200300400070491	R\$ 214,42	0	R\$ 0,00	1	R\$ 214,42	-1	-R\$ 214,42
			200300400070839	R\$ 664,14	0	R\$ 0,00	1	R\$ 664,14	-1	-R\$ 664,14
			200300400069828	R\$ 214,66	0	R\$ 0,00	5	R\$ 73,30	-5	-R\$ 73,30
			200300400082090	R\$ 111,00	2	R\$ 222,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 222,00
			200300400082599	R\$ 111,73	5	R\$ 558,65	0	R\$ 0,00	5	R\$ 558,65
			200300400082596	R\$ 111,73	3	R\$ 335,19	0	R\$ 0,00	3	R\$ 335,19
			200300400069809	R\$ 41,43	0	R\$ 0,00	4	R\$ 165,72	-4	-R\$ 165,72
			200300400070009	R\$ 209,19	0	R\$ 0,00	4	R\$ 836,76	-4	-R\$ 836,76
			200300400069788	R\$ 106,63	0	R\$ 0,00	2	R\$ 213,26	-2	-R\$ 213,26
			200300400069814	R\$ 159,97	0	R\$ 0,00	6	R\$ 959,82	-6	-R\$ 959,82
			200300400082091	R\$ 58,00	2	R\$ 116,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 116,00
			200300400096352	R\$ 90,00	1	R\$ 90,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 90,00
			200300400082092	R\$ 32,00	1	R\$ 32,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 32,00
			200300400069824	R\$ 41,43	0	R\$ 0,00	2	R\$ 82,86	-2	-R\$ 82,86
			200300400069823	R\$ 142,31	0	R\$ 0,00	1	R\$ 142,31	-1	-R\$ 142,31
TOTAIS DA FICHA:					713	88.949,13	252	27.262,53	461	61.686,60
6591C	189307	FILTRO AUTOMOTIVO / Sistema Automotivo: Motor; Subsistema Automotivo: Ar Secundário;	Unidade							
			200300400090610	R\$ 65,32	4	R\$ 261,28	0	R\$ 0,00	4	R\$ 261,28
			200300400078158	R\$ 29,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 232,00	-8	-R\$ 232,00
			200300400090618	R\$ 65,32	4	R\$ 261,28	0	R\$ 0,00	4	R\$ 261,28
			200300400090181	R\$ 429,93	5	R\$ 2.149,65	0	R\$ 0,00	5	R\$ 2.149,65
			200300400090302	R\$ 192,95	4	R\$ 771,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 771,80
			200300400088532	R\$ 41,42	4	R\$ 165,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 165,68
			200300400088538	R\$ 74,23	4	R\$ 296,92	0	R\$ 0,00	4	R\$ 296,92
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 27 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
		Nr Patrimônio			entradas	entradas	saídas	saídas		
		200300400088543		R\$ 58,25	4	R\$ 233,00	4	R\$ 233,00	0	R\$ 0,00
		200300400090305		R\$ 69,22	4	R\$ 276,88	0	R\$ 0,00	4	R\$ 276,88
		200300400088557		R\$ 74,24	3	R\$ 222,72	0	R\$ 0,00	3	R\$ 222,72
		200300400090301		R\$ 68,52	4	R\$ 274,08	0	R\$ 0,00	4	R\$ 274,08
		200300400090300		R\$ 106,85	4	R\$ 427,40	0	R\$ 0,00	4	R\$ 427,40
		200300400090780		R\$ 62,00	9	R\$ 558,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 558,00
		200300400082080		R\$ 55,00	2	R\$ 110,00	2	R\$ 110,00	0	R\$ 0,00
		200300400082019		R\$ 55,00	2	R\$ 110,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 110,00
		200300400087870		R\$ 38,00	20	R\$ 760,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 760,00
		200300400069943		R\$ 57,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 798,00	-14	-R\$ 798,00
		200300400087833		R\$ 70,00	15	R\$ 1.050,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 1.050,00
		200300400087834		R\$ 56,00	15	R\$ 840,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 840,00
		200300400087843		R\$ 32,00	10	R\$ 320,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 320,00
		200300400087851		R\$ 88,90	11	R\$ 977,90	0	R\$ 0,00	11	R\$ 977,90
		200300400101607		R\$ 148,77	1	R\$ 148,77	0	R\$ 0,00	1	R\$ 148,77
		200300400087829		R\$ 36,00	6	R\$ 216,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 216,00
		200300400099118		R\$ 64,00	6	R\$ 384,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 384,00
		200300400099111		R\$ 32,00	9	R\$ 288,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 288,00
		200300400099097		R\$ 31,00	12	R\$ 372,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 372,00
		200300400099095		R\$ 55,00	1	R\$ 55,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 55,00
		200300400099090		R\$ 33,00	10	R\$ 330,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 330,00
		200300400069946		R\$ 57,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 114,00	-2	-R\$ 114,00
		200300400067842		R\$ 100,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 200,00	-2	-R\$ 200,00
		200300400084120		R\$ 56,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 112,00	-2	-R\$ 112,00
		200300400087317		R\$ 469,68	1	R\$ 469,68	0	R\$ 0,00	1	R\$ 469,68
		200300400067830		R\$ 100,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 200,00	-2	-R\$ 200,00
		200300400067836		R\$ 168,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 336,00	-2	-R\$ 336,00
		200300400087821		R\$ 33,90	6	R\$ 203,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 203,40
		200300400087407		R\$ 74,23	3	R\$ 222,69	0	R\$ 0,00	3	R\$ 222,69
		200300400087408		R\$ 41,43	3	R\$ 124,29	0	R\$ 0,00	3	R\$ 124,29
		200300400087426		R\$ 101,20	16	R\$ 1.619,20	0	R\$ 0,00	16	R\$ 1.619,20
		200300400087496		R\$ 50,00	25	R\$ 1.250,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 1.250,00
		200300400087704		R\$ 54,24	5	R\$ 271,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 271,20
		200300400090175		R\$ 69,86	5	R\$ 349,30	0	R\$ 0,00	5	R\$ 349,30
		200300400087869		R\$ 62,00	16	R\$ 992,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 992,00
		200300400090088		R\$ 39,95	8	R\$ 319,60	0	R\$ 0,00	8	R\$ 319,60
		200300400070003		R\$ 152,74	0	R\$ 0,00	4	R\$ 610,96	-4	-R\$ 610,96
		200300400099074		R\$ 65,00	15	R\$ 975,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 975,00
		200300400099080		R\$ 32,00	19	R\$ 608,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 608,00
		200300400076854		R\$ 63,99	0	R\$ 0,00	4	R\$ 255,96	-4	-R\$ 255,96
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 28 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400090096	R\$ 62,00	8	R\$ 496,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 496,00
			200300400088101	R\$ 99,00	6	R\$ 594,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 594,00
			200300400090116	R\$ 35,00	7	R\$ 245,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 245,00
			200300400087929	R\$ 343,00	8	R\$ 2.744,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.744,00
			200300400077264	R\$ 502,72	0	R\$ 0,00	1	R\$ 502,72	-1	-R\$ 502,72
			200300400090115	R\$ 42,00	10	R\$ 420,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 420,00
			200300400087868	R\$ 65,00	5	R\$ 325,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 325,00
			200300400087867	R\$ 37,00	11	R\$ 407,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 407,00
			200300400087866	R\$ 64,00	8	R\$ 512,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 512,00
			200300400087860	R\$ 116,00	5	R\$ 580,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 580,00
			200300400077767	R\$ 43,63	0	R\$ 0,00	1	R\$ 43,63	-1	-R\$ 43,63
			200300400070480	R\$ 156,94	0	R\$ 0,00	2	R\$ 313,88	-2	-R\$ 313,88
			200300400070007	R\$ 205,99	0	R\$ 0,00	2	R\$ 411,98	-2	-R\$ 411,98
TOTAIS DA FICHA:					363	25.587,72	52	4.474,13	311	21.113,59
0378M	189305	FILTRO AUTOMOTIVO / Sistema Automotivo: Motor; Subsystema Automotivo: Lubrificação;	Unidade							
			200300400096065	R\$ 119,00	3	R\$ 357,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 357,00
			200300400088672	R\$ 165,34	1	R\$ 165,34	0	R\$ 0,00	1	R\$ 165,34
			200300400083470	R\$ 58,06	1	R\$ 58,06	1	R\$ 58,06	0	R\$ 0,00
			200300400088669	R\$ 41,13	2	R\$ 82,26	0	R\$ 0,00	2	R\$ 82,26
			200300400088668	R\$ 41,13	3	R\$ 123,39	0	R\$ 0,00	3	R\$ 123,39
			200300400096136	R\$ 98,62	3	R\$ 295,86	0	R\$ 0,00	3	R\$ 295,86
			200300400083468	R\$ 37,49	4	R\$ 149,96	0	R\$ 0,00	4	R\$ 149,96
			200300400096247	R\$ 38,50	3	R\$ 115,50	0	R\$ 0,00	3	R\$ 115,50
			200300400083509	R\$ 58,06	2	R\$ 116,12	0	R\$ 0,00	2	R\$ 116,12
			200300400088834	R\$ 21,99	10	R\$ 219,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 219,90
			200300400088824	R\$ 20,34	4	R\$ 81,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 81,36
			200300400088823	R\$ 20,34	1	R\$ 20,34	0	R\$ 0,00	1	R\$ 20,34
			200300400096044	R\$ 504,00	1	R\$ 504,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 504,00
			200300400096075	R\$ 119,00	2	R\$ 238,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 238,00
			200300400088825	R\$ 21,99	7	R\$ 153,93	0	R\$ 0,00	7	R\$ 153,93
			200300400088812	R\$ 25,98	6	R\$ 155,88	0	R\$ 0,00	6	R\$ 155,88
			200300400088837	R\$ 21,99	11	R\$ 241,89	0	R\$ 0,00	11	R\$ 241,89
			200300400088846	R\$ 63,00	3	R\$ 189,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 189,00
			200300400083500	R\$ 96,90	4	R\$ 387,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 387,60
			200300400083476	R\$ 227,96	1	R\$ 227,96	0	R\$ 0,00	1	R\$ 227,96
			200300400096126	R\$ 98,62	3	R\$ 295,86	0	R\$ 0,00	3	R\$ 295,86
			200300400082727	R\$ 77,09	2	R\$ 154,18	2	R\$ 154,18	0	R\$ 0,00
			200300400087865	R\$ 44,50	20	R\$ 890,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 890,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 29 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
		Nr Patrimônio			entradas	entradas	saídas	saídas		
		200300400087857		R\$ 39,95	5	R\$ 199,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 199,75
		200300400102828		R\$ 147,00	5	R\$ 735,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 735,00
		200300400101601		R\$ 147,00	1	R\$ 147,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 147,00
		200300400099119		R\$ 34,00	6	R\$ 204,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 204,00
		200300400099106		R\$ 34,00	3	R\$ 102,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 102,00
		200300400099098		R\$ 34,00	12	R\$ 408,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 408,00
		200300400099091		R\$ 45,00	7	R\$ 315,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 315,00
		200300400087861		R\$ 23,45	5	R\$ 117,25	0	R\$ 0,00	5	R\$ 117,25
		200300400087862		R\$ 39,95	16	R\$ 639,20	0	R\$ 0,00	16	R\$ 639,20
		200300400087854		R\$ 24,00	25	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 600,00
		200300400087924		R\$ 98,00	8	R\$ 784,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 784,00
		200300400099081		R\$ 46,00	16	R\$ 736,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 736,00
		200300400099075		R\$ 35,00	12	R\$ 420,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 420,00
		200300400099063		R\$ 20,00	11	R\$ 220,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 220,00
		200300400097179		R\$ 304,22	1	R\$ 304,22	0	R\$ 0,00	1	R\$ 304,22
		200300400097171		R\$ 509,89	2	R\$ 1.019,78	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.019,78
		200300400097170		R\$ 661,28	2	R\$ 1.322,56	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.322,56
		200300400088110		R\$ 65,00	6	R\$ 390,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 390,00
		200300400096776		R\$ 135,46	12	R\$ 1.625,52	0	R\$ 0,00	12	R\$ 1.625,52
		200300400096773		R\$ 68,25	6	R\$ 409,50	0	R\$ 0,00	6	R\$ 409,50
		200300400087509		R\$ 30,00	5	R\$ 150,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 150,00
		200300400084111		R\$ 226,63	2	R\$ 453,26	0	R\$ 0,00	2	R\$ 453,26
		200300400087312		R\$ 179,49	2	R\$ 358,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 358,98
		200300400087313		R\$ 203,16	1	R\$ 203,16	1	R\$ 203,16	0	R\$ 0,00
		200300400087404		R\$ 41,13	3	R\$ 123,39	0	R\$ 0,00	3	R\$ 123,39
		200300400087409		R\$ 203,78	3	R\$ 611,34	0	R\$ 0,00	3	R\$ 611,34
		200300400087452		R\$ 130,46	1	R\$ 130,46	0	R\$ 0,00	1	R\$ 130,46
		200300400087501		R\$ 32,00	5	R\$ 160,00	5	R\$ 160,00	0	R\$ 0,00
		200300400087502		R\$ 14,50	20	R\$ 290,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 290,00
		200300400087846		R\$ 38,00	8	R\$ 304,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 304,00
		200300400087517		R\$ 27,00	6	R\$ 162,00	6	R\$ 162,00	0	R\$ 0,00
		200300400087700		R\$ 29,12	5	R\$ 145,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 145,60
		200300400087717		R\$ 83,00	4	R\$ 332,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 332,00
		200300400087719		R\$ 111,00	4	R\$ 444,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 444,00
		200300400087822		R\$ 81,90	6	R\$ 491,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 491,40
		200300400087824		R\$ 44,00	6	R\$ 264,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 264,00
		200300400087835		R\$ 44,00	15	R\$ 660,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 660,00
		200300400087837		R\$ 11,20	5	R\$ 56,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 56,00
		200300400087840		R\$ 18,50	12	R\$ 222,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 222,00
		200300400096248		R\$ 9,70	3	R\$ 29,10	0	R\$ 0,00	3	R\$ 29,10
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 30 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
		Nr Patrimônio			entradas	entradas	saídas	saídas		
		200300400096264		R\$ 43,96	3	R\$ 131,88	0	R\$ 0,00	3	R\$ 131,88
		200300400096284		R\$ 24,90	3	R\$ 74,70	0	R\$ 0,00	3	R\$ 74,70
		200300400096283		R\$ 34,38	3	R\$ 103,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 103,14
		200300400096282		R\$ 34,38	3	R\$ 103,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 103,14
		200300400096281		R\$ 34,38	3	R\$ 103,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 103,14
		200300400096280		R\$ 34,38	3	R\$ 103,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 103,14
		200300400096267		R\$ 33,18	3	R\$ 99,54	0	R\$ 0,00	3	R\$ 99,54
		200300400096266		R\$ 51,80	3	R\$ 155,40	0	R\$ 0,00	3	R\$ 155,40
		200300400096265		R\$ 41,58	3	R\$ 124,74	0	R\$ 0,00	3	R\$ 124,74
		200300400088577		R\$ 65,95	2	R\$ 131,90	2	R\$ 131,90	0	R\$ 0,00
		200300400096263		R\$ 26,18	3	R\$ 78,54	0	R\$ 0,00	3	R\$ 78,54
		200300400096253		R\$ 12,70	3	R\$ 38,10	0	R\$ 0,00	3	R\$ 38,10
		200300400096252		R\$ 35,00	3	R\$ 105,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 105,00
		200300400096251		R\$ 45,95	3	R\$ 137,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 137,85
		200300400088656		R\$ 141,33	3	R\$ 423,99	0	R\$ 0,00	3	R\$ 423,99
		200300400088661		R\$ 87,06	3	R\$ 261,18	0	R\$ 0,00	3	R\$ 261,18
		200300400088664		R\$ 334,68	2	R\$ 669,36	0	R\$ 0,00	2	R\$ 669,36
		200300400096250		R\$ 32,00	3	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 96,00
		200300400096249		R\$ 26,25	3	R\$ 78,75	0	R\$ 0,00	3	R\$ 78,75
		200300400088463		R\$ 84,54	7	R\$ 591,78	0	R\$ 0,00	7	R\$ 591,78
		200300400088554		R\$ 65,95	3	R\$ 197,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 197,85
		200300400096771		R\$ 102,90	1	R\$ 102,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 102,90
		200300400096770		R\$ 102,85	11	R\$ 1.131,35	0	R\$ 0,00	11	R\$ 1.131,35
		200300400096766		R\$ 247,29	6	R\$ 1.483,74	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.483,74
		200300400096755		R\$ 96,80	3	R\$ 290,40	0	R\$ 0,00	3	R\$ 290,40
		200300400088536		R\$ 41,13	4	R\$ 164,52	0	R\$ 0,00	4	R\$ 164,52
		200300400088544		R\$ 107,83	4	R\$ 431,32	0	R\$ 0,00	4	R\$ 431,32
		200300400088545		R\$ 83,64	4	R\$ 334,56	0	R\$ 0,00	4	R\$ 334,56
		200300400088549		R\$ 282,68	4	R\$ 1.130,72	4	R\$ 1.130,72	0	R\$ 0,00
		200300400096357		R\$ 35,00	3	R\$ 105,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 105,00
		200300400088558		R\$ 495,07	3	R\$ 1.485,21	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.485,21
		200300400096716		R\$ 352,26	3	R\$ 1.056,78	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.056,78
		200300400096712		R\$ 115,29	3	R\$ 345,87	0	R\$ 0,00	3	R\$ 345,87
		200300400096711		R\$ 70,52	3	R\$ 211,56	0	R\$ 0,00	3	R\$ 211,56
		200300400096707		R\$ 139,87	3	R\$ 419,61	0	R\$ 0,00	3	R\$ 419,61
		200300400096701		R\$ 148,33	3	R\$ 444,99	0	R\$ 0,00	3	R\$ 444,99
		200300400096698		R\$ 111,89	3	R\$ 335,67	0	R\$ 0,00	3	R\$ 335,67
		200300400096359		R\$ 45,95	3	R\$ 137,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 137,85
		200300400096358		R\$ 46,00	3	R\$ 138,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 138,00
		200300400096246		R\$ 28,95	3	R\$ 86,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 86,85
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 31 / 45			
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Variação Física	Variação Contábil		
					total	total	total	total				
					entradas	entradas	saídas	saídas				
					200300400076304	R\$ 47,49	0	R\$ 0,00	2	R\$ 94,98	-2	-R\$ 94,98
					200300400093070	R\$ 21,30	10	R\$ 213,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 213,00
					200300400093076	R\$ 38,50	5	R\$ 192,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 192,50
					200300400076886	R\$ 26,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 442,00	-17	-R\$ 442,00
					200300400076900	R\$ 29,29	0	R\$ 0,00	10	R\$ 292,90	-10	-R\$ 292,90
					200300400076420	R\$ 37,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 37,00	-1	-R\$ 37,00
					200300400093380	R\$ 101,57	7	R\$ 710,99	0	R\$ 0,00	7	R\$ 710,99
					200300400093381	R\$ 69,25	6	R\$ 415,50	0	R\$ 0,00	6	R\$ 415,50
					200300400093384	R\$ 69,25	6	R\$ 415,50	0	R\$ 0,00	6	R\$ 415,50
					200300400076313	R\$ 47,49	0	R\$ 0,00	3	R\$ 142,47	-3	-R\$ 142,47
					200300400093068	R\$ 46,00	5	R\$ 230,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 230,00
					200300400093437	R\$ 250,90	1	R\$ 250,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 250,90
					200300400093684	R\$ 90,00	2	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 180,00
					200300400075199	R\$ 37,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 111,00	-3	-R\$ 111,00
					200300400093691	R\$ 495,00	1	R\$ 495,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 495,00
					200300400093709	R\$ 250,83	3	R\$ 752,49	0	R\$ 0,00	3	R\$ 752,49
					200300400093715	R\$ 562,01	3	R\$ 1.686,03	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.686,03
					200300400093722	R\$ 90,00	4	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 360,00
					200300400093727	R\$ 495,00	5	R\$ 2.475,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 2.475,00
					200300400093728	R\$ 54,18	5	R\$ 270,90	0	R\$ 0,00	5	R\$ 270,90
					200300400075029	R\$ 22,58	0	R\$ 0,00	4	R\$ 90,32	-4	-R\$ 90,32
					200300400074989	R\$ 92,48	0	R\$ 0,00	1	R\$ 92,48	-1	-R\$ 92,48
					200300400077760	R\$ 24,88	0	R\$ 0,00	4	R\$ 99,52	-4	-R\$ 99,52
					200300400078174	R\$ 21,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 63,00	-3	-R\$ 63,00
					200300400077962	R\$ 65,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 195,00	-3	-R\$ 195,00
					200300400077959	R\$ 220,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 880,00	-4	-R\$ 880,00
					200300400077958	R\$ 89,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 356,00	-4	-R\$ 356,00
					200300400077949	R\$ 312,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 248,00	-4	-R\$ 248,00
					200300400077780	R\$ 148,53	0	R\$ 0,00	2	R\$ 297,06	-2	-R\$ 297,06
					200300400092717	R\$ 134,49	1	R\$ 134,49	0	R\$ 0,00	1	R\$ 134,49
					200300400077778	R\$ 63,14	0	R\$ 0,00	2	R\$ 126,28	-2	-R\$ 126,28
					200300400077777	R\$ 120,47	0	R\$ 0,00	2	R\$ 240,94	-2	-R\$ 240,94
					200300400093063	R\$ 29,15	3	R\$ 87,45	0	R\$ 0,00	3	R\$ 87,45
					200300400092873	R\$ 20,65	10	R\$ 206,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 206,50
					200300400092881	R\$ 22,45	3	R\$ 67,35	0	R\$ 0,00	3	R\$ 67,35
					200300400092884	R\$ 21,50	5	R\$ 107,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 107,50
					200300400092887	R\$ 21,95	6	R\$ 131,70	0	R\$ 0,00	6	R\$ 131,70
					200300400077981	R\$ 1.448,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.896,00	-2	-R\$ 2.896,00
					200300400077272	R\$ 242,85	0	R\$ 0,00	2	R\$ 485,70	-2	-R\$ 485,70
					200300400092895	R\$ 29,00	3	R\$ 87,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 87,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025												

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 32 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400092900	R\$ 29,95	3	R\$ 89,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 89,85
			200300400093060	R\$ 45,95	5	R\$ 229,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 229,75
			200300400078177	R\$ 16,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 80,00	-5	-R\$ 80,00
			200300400094715	R\$ 27,44	5	R\$ 137,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 137,20
			200300400094678	R\$ 223,86	8	R\$ 1.790,88	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.790,88
			200300400094680	R\$ 251,96	6	R\$ 1.511,76	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.511,76
			200300400094683	R\$ 26,61	8	R\$ 212,88	0	R\$ 0,00	8	R\$ 212,88
			200300400069819	R\$ 42,61	0	R\$ 0,00	1	R\$ 42,61	-1	-R\$ 42,61
			200300400069458	R\$ 196,28	0	R\$ 0,00	3	R\$ 588,84	-3	-R\$ 588,84
			200300400069436	R\$ 29,97	0	R\$ 0,00	1	R\$ 29,97	-1	-R\$ 29,97
			200300400094685	R\$ 108,55	6	R\$ 651,30	0	R\$ 0,00	6	R\$ 651,30
			200300400094696	R\$ 235,83	2	R\$ 471,66	0	R\$ 0,00	2	R\$ 471,66
			200300400094710	R\$ 49,58	4	R\$ 198,32	0	R\$ 0,00	4	R\$ 198,32
			200300400094664	R\$ 71,86	8	R\$ 574,88	0	R\$ 0,00	8	R\$ 574,88
			200300400094716	R\$ 26,40	4	R\$ 105,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 105,60
			200300400094752	R\$ 623,09	2	R\$ 1.246,18	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.246,18
			200300400082726	R\$ 77,09	2	R\$ 154,18	2	R\$ 154,18	0	R\$ 0,00
			200300400067844	R\$ 100,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 100,00	-1	-R\$ 100,00
			200300400067308	R\$ 148,71	0	R\$ 0,00	2	R\$ 297,42	-2	-R\$ 297,42
			200300400063727	R\$ 13,57	0	R\$ 0,00	10	R\$ 135,70	-10	-R\$ 135,70
			200300400060329	R\$ 630,82	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.892,46	-3	-R\$ 1.892,46
			200300400059454	R\$ 74,23	0	R\$ 0,00	1	R\$ 74,23	-1	-R\$ 74,23
			200300400059357	R\$ 124,08	0	R\$ 0,00	3	R\$ 372,24	-3	-R\$ 372,24
			200300400058582	R\$ 105,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 210,00	-2	-R\$ 210,00
			200300400074816	R\$ 19,88	0	R\$ 0,00	1	R\$ 19,88	-1	-R\$ 19,88
			200300400071744	R\$ 115,68	0	R\$ 0,00	2	R\$ 231,36	-2	-R\$ 231,36
			200300400074815	R\$ 10,49	0	R\$ 0,00	2	R\$ 20,98	-2	-R\$ 20,98
			200300400074809	R\$ 10,49	0	R\$ 0,00	2	R\$ 20,98	-2	-R\$ 20,98
			200300400073415	R\$ 73,02	0	R\$ 0,00	1	R\$ 73,02	-1	-R\$ 73,02
			200300400073317	R\$ 18,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 216,00	-12	-R\$ 216,00
			200300400094231	R\$ 64,93	11	R\$ 714,23	0	R\$ 0,00	11	R\$ 714,23
			200300400094237	R\$ 227,52	7	R\$ 1.592,64	0	R\$ 0,00	7	R\$ 1.592,64
			200300400094238	R\$ 227,54	1	R\$ 227,54	0	R\$ 0,00	1	R\$ 227,54
			200300400073316	R\$ 20,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 20,00	-1	-R\$ 20,00
			200300400072958	R\$ 810,93	0	R\$ 0,00	1	R\$ 810,93	-1	-R\$ 810,93
			200300400069849	R\$ 39,83	0	R\$ 0,00	12	R\$ 477,96	-12	-R\$ 477,96
			200300400094252	R\$ 64,93	11	R\$ 714,23	0	R\$ 0,00	11	R\$ 714,23
			200300400094257	R\$ 227,52	7	R\$ 1.592,64	0	R\$ 0,00	7	R\$ 1.592,64
			200300400094258	R\$ 227,54	1	R\$ 227,54	0	R\$ 0,00	1	R\$ 227,54
			200300400094379	R\$ 397,99	1	R\$ 397,99	0	R\$ 0,00	1	R\$ 397,99
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 33 / 45	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400094385	R\$ 16,95	3	R\$ 50,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 50,85
			200300400070824	R\$ 266,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 533,84	-2	-R\$ 533,84
			200300400070817	R\$ 450,87	0	R\$ 0,00	1	R\$ 450,87	-1	-R\$ 450,87
			200300400070478	R\$ 62,76	0	R\$ 0,00	1	R\$ 62,76	-1	-R\$ 62,76
			200300400070477	R\$ 45,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 91,00	-2	-R\$ 91,00
			200300400057989	R\$ 34,50	0	R\$ 0,00	1	R\$ 34,50	-1	-R\$ 34,50
			200300400082013	R\$ 36,81	2	R\$ 73,62	2	R\$ 73,62	0	R\$ 0,00
			200300400090122	R\$ 29,00	5	R\$ 145,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 145,00
			200300400082291	R\$ 508,00	1	R\$ 508,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 508,00
			200300400082288	R\$ 37,00	4	R\$ 148,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 148,00
			200300400082284	R\$ 230,00	8	R\$ 1.840,00	8	R\$ 1.840,00	0	R\$ 0,00
			200300400082096	R\$ 35,00	2	R\$ 70,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 70,00
			200300400090170	R\$ 63,71	6	R\$ 382,26	0	R\$ 0,00	6	R\$ 382,26
			200300400082089	R\$ 35,00	2	R\$ 70,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 70,00
			200300400082079	R\$ 69,00	2	R\$ 138,00	2	R\$ 138,00	0	R\$ 0,00
			200300400082018	R\$ 69,00	2	R\$ 138,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 138,00
			200300400090121	R\$ 16,00	6	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 96,00
			200300400081813	R\$ 115,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 575,00	-5	-R\$ 575,00
			200300400080309	R\$ 259,11	0	R\$ 0,00	1	R\$ 259,11	-1	-R\$ 259,11
			200300400080997	R\$ 39,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 39,00	-1	-R\$ 39,00
			200300400080305	R\$ 1.474,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.474,00	-1	-R\$ 1.474,00
			200300400079357	R\$ 31,86	0	R\$ 0,00	1	R\$ 31,86	-1	-R\$ 31,86
			200300400079339	R\$ 39,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 39,00	-1	-R\$ 39,00
			200300400079299	R\$ 461,35	0	R\$ 0,00	2	R\$ 922,70	-2	-R\$ 922,70
			200300400079293	R\$ 345,94	0	R\$ 0,00	1	R\$ 345,94	-1	-R\$ 345,94
			200300400079283	R\$ 445,38	0	R\$ 0,00	1	R\$ 445,38	-1	-R\$ 445,38
			200300400090613	R\$ 73,60	4	R\$ 294,40	0	R\$ 0,00	4	R\$ 294,40
			200300400090616	R\$ 220,13	3	R\$ 660,39	0	R\$ 0,00	3	R\$ 660,39
			200300400082677	R\$ 226,63	2	R\$ 453,26	2	R\$ 453,26	0	R\$ 0,00
			200300400082597	R\$ 58,12	3	R\$ 174,36	0	R\$ 0,00	3	R\$ 174,36
			200300400082598	R\$ 58,12	5	R\$ 290,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 290,60
			200300400082602	R\$ 28,23	2	R\$ 56,46	0	R\$ 0,00	2	R\$ 56,46
			200300400082667	R\$ 50,96	2	R\$ 101,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 101,92
			200300400088854	R\$ 40,46	1	R\$ 40,46	0	R\$ 0,00	1	R\$ 40,46
			200300400088853	R\$ 39,00	2	R\$ 78,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 78,00
			200300400088852	R\$ 41,00	3	R\$ 123,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 123,00
			200300400082668	R\$ 77,09	2	R\$ 154,18	0	R\$ 0,00	2	R\$ 154,18
			200300400082669	R\$ 77,09	2	R\$ 154,18	0	R\$ 0,00	2	R\$ 154,18
			200300400090097	R\$ 39,95	8	R\$ 319,60	0	R\$ 0,00	8	R\$ 319,60
			200300400082723	R\$ 50,96	2	R\$ 101,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 101,92
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)									Página 34 / 45			
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Variação Física	Variação Contábil		
					total	total	total	total				
					entradas	entradas	saídas	saídas				
					200300400078180	R\$ 29,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 232,00	-8	-R\$ 232,00
					200300400082819	R\$ 28,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 28,00	-1	-R\$ 28,00
					200300400082537	R\$ 160,72	2	R\$ 321,44	0	R\$ 0,00	2	R\$ 321,44
					200300400082522	R\$ 58,06	5	R\$ 290,30	0	R\$ 0,00	5	R\$ 290,30
					200300400082521	R\$ 58,06	5	R\$ 290,30	0	R\$ 0,00	5	R\$ 290,30
					200300400082304	R\$ 91,00	1	R\$ 91,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 91,00
					200300400082294	R\$ 432,00	1	R\$ 432,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 432,00
					200300400090089	R\$ 42,00	9	R\$ 378,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 378,00
					200300400089381	R\$ 61,53	3	R\$ 184,59	0	R\$ 0,00	3	R\$ 184,59
					200300400091511	R\$ 71,86	7	R\$ 503,02	0	R\$ 0,00	7	R\$ 503,02
					200300400078196	R\$ 33,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 330,00	-10	-R\$ 330,00
					200300400078201	R\$ 27,90	0	R\$ 0,00	3	R\$ 83,70	-3	-R\$ 83,70
					200300400091116	R\$ 37,68	13	R\$ 489,84	0	R\$ 0,00	13	R\$ 489,84
					200300400091122	R\$ 124,27	9	R\$ 1.118,43	0	R\$ 0,00	9	R\$ 1.118,43
					200300400091123	R\$ 124,33	1	R\$ 124,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 124,33
					200300400078355	R\$ 30,44	0	R\$ 0,00	16	R\$ 487,04	-16	-R\$ 487,04
					200300400078188	R\$ 16,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 128,00	-8	-R\$ 128,00
					200300400078186	R\$ 28,90	0	R\$ 0,00	4	R\$ 115,60	-4	-R\$ 115,60
					200300400078185	R\$ 18,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 144,00	-8	-R\$ 144,00
					200300400078389	R\$ 10,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 30,00	-3	-R\$ 30,00
					200300400091513	R\$ 77,03	8	R\$ 616,24	0	R\$ 0,00	8	R\$ 616,24
					200300400078170	R\$ 28,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 112,00	-4	-R\$ 112,00
					200300400078161	R\$ 15,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 30,00	-2	-R\$ 30,00
					200300400091650	R\$ 73,18	4	R\$ 292,72	0	R\$ 0,00	4	R\$ 292,72
					200300400091652	R\$ 163,27	4	R\$ 653,08	0	R\$ 0,00	4	R\$ 653,08
					200300400091653	R\$ 130,63	4	R\$ 522,52	0	R\$ 0,00	4	R\$ 522,52
					200300400091657	R\$ 553,22	2	R\$ 1.106,44	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.106,44
					200300400091914	R\$ 229,19	4	R\$ 916,76	0	R\$ 0,00	4	R\$ 916,76
					200300400091915	R\$ 173,16	4	R\$ 692,64	0	R\$ 0,00	4	R\$ 692,64
					200300400091917	R\$ 298,52	4	R\$ 1.194,08	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.194,08
					200300400090617	R\$ 220,15	1	R\$ 220,15	0	R\$ 0,00	1	R\$ 220,15
					200300400090786	R\$ 25,98	4	R\$ 103,92	0	R\$ 0,00	4	R\$ 103,92
					200300400090794	R\$ 199,37	7	R\$ 1.395,59	0	R\$ 0,00	7	R\$ 1.395,59
					200300400090793	R\$ 227,51	6	R\$ 1.365,06	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.365,06
					200300400090791	R\$ 86,21	8	R\$ 689,68	0	R\$ 0,00	8	R\$ 689,68
					200300400090789	R\$ 64,93	8	R\$ 519,44	0	R\$ 0,00	8	R\$ 519,44
					200300400090787	R\$ 27,23	6	R\$ 163,38	0	R\$ 0,00	6	R\$ 163,38
					200300400078451	R\$ 39,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 195,00	-5	-R\$ 195,00
					200300400090781	R\$ 39,95	9	R\$ 359,55	0	R\$ 0,00	9	R\$ 359,55
					200300400079311	R\$ 41,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 123,00	-3	-R\$ 123,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025												

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 35 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400079359	R\$ 20,66	0	R\$ 0,00	2	R\$ 41,32	-2	-R\$ 41,32
			200300400090624	R\$ 220,15	1	R\$ 220,15	0	R\$ 0,00	1	R\$ 220,15
			200300400090623	R\$ 220,13	3	R\$ 660,39	0	R\$ 0,00	3	R\$ 660,39
			200300400090621	R\$ 73,60	4	R\$ 294,40	0	R\$ 0,00	4	R\$ 294,40
			200300400079166	R\$ 20,66	0	R\$ 0,00	8	R\$ 165,28	-8	-R\$ 165,28
			200300400079310	R\$ 173,02	0	R\$ 0,00	4	R\$ 692,08	-4	-R\$ 692,08
			200300400079307	R\$ 98,82	0	R\$ 0,00	4	R\$ 395,28	-4	-R\$ 395,28
			200300400079301	R\$ 117,49	0	R\$ 0,00	4	R\$ 469,96	-4	-R\$ 469,96
			200300400079288	R\$ 68,95	0	R\$ 0,00	3	R\$ 206,85	-3	-R\$ 206,85
			200300400079165	R\$ 10,95	0	R\$ 0,00	6	R\$ 65,70	-6	-R\$ 65,70
TOTAIS DA FICHA:					936	80.341,83	303	26.944,08	633	53.397,75
0410M	00300413978	FILTRO DE AR / -	Unidade							
			200300400092701	R\$ 4.087,24	1	R\$ 4.087,24	1	R\$ 4.087,24	0	R\$ 0,00
			200300400092718	R\$ 227,16	1	R\$ 227,16	1	R\$ 227,16	0	R\$ 0,00
			200300400098732	R\$ 124,00	3	R\$ 372,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 372,00
TOTAIS DA FICHA:					5	4.686,40	2	4.314,40	3	372,00
0317M	00300413795	FILTRO DE AR CABINE ACP969 / -	Unidade							
			200300400096133	R\$ 92,04	3	R\$ 276,12	0	R\$ 0,00	3	R\$ 276,12
			200300400094712	R\$ 124,66	2	R\$ 249,32	0	R\$ 0,00	2	R\$ 249,32
			200300400093224	R\$ 124,57	5	R\$ 622,85	0	R\$ 0,00	5	R\$ 622,85
			200300400094225	R\$ 79,88	8	R\$ 639,04	0	R\$ 0,00	8	R\$ 639,04
TOTAIS DA FICHA:					18	1.787,33	0	0,00	18	1.787,33
0293C	00300413767	FILTRO DE AR CONDICIONADO - EX 520 / -	Unidade							
			200300400098843	R\$ 240,00	4	R\$ 960,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 960,00
TOTAIS DA FICHA:					4	960,00	0	0,00	4	960,00
0291C	00300413765	FILTRO DE AR CONDICIONADO - SAC 5025 / -	Unidade							
			200300400101231	R\$ 432,24	1	R\$ 432,24	0	R\$ 0,00	1	R\$ 432,24
TOTAIS DA FICHA:					1	432,24	0	0,00	1	432,24
438C	0030041636	FILTRO DE AR DA CABINE / -	Unidade							
			200300400093057	R\$ 17,95	5	R\$ 89,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 89,75
TOTAIS DA FICHA:					5	89,75	0	0,00	5	89,75
0415M	00300413980	FILTRO DE AR EX002 / -	Unidade							
			200300400098851	R\$ 29,29	5	R\$ 146,46	0	R\$ 0,00	5	R\$ 146,46
TOTAIS DA FICHA:					5	146,46	0	0,00	5	146,46
0147M	00300413470	FILTRO DE AR EXTERNO / -	Unidade							
			200300400101238	R\$ 261,55	3	R\$ 784,65	0	R\$ 0,00	3	R\$ 784,65
TOTAIS DA FICHA:					3	784,65	0	0,00	3	784,65
0042M	00300413274	FILTRO DE AR SEC- RE / -	Unidade							
			200300400103032	R\$ 112,67	2	R\$ 225,34	0	R\$ 0,00	2	R\$ 225,34
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 36 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400103031	R\$ 112,66	1	R\$ 112,66	0	R\$ 0,00	1	R\$ 112,66
TOTAIS DA FICHA:					3	338,00	0	0,00	3	338,00
0420M	00300414044	FILTRO DE AR SSR8839 / -	Unidade							
			200300400099054	R\$ 33,00	1	R\$ 33,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 33,00
TOTAIS DA FICHA:					1	33,00	0	0,00	1	33,00
0267C	00300413739	FILTRO DE CABINE - 47724222 / -	Unidade							
			200300400092882	R\$ 18,75	5	R\$ 93,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 93,75
			200300400092879	R\$ 19,95	2	R\$ 39,90	0	R\$ 0,00	2	R\$ 39,90
			200300400092870	R\$ 14,15	10	R\$ 141,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 141,50
TOTAIS DA FICHA:					17	275,15	0	0,00	17	275,15
0268C	00300413740	FILTRO DE CABINE - 84350712 / -	Unidade							
			200300400093081	R\$ 17,95	2	R\$ 35,90	0	R\$ 0,00	2	R\$ 35,90
TOTAIS DA FICHA:					2	35,90	0	0,00	2	35,90
9404C	00300413167	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 3069199 / -	Unidade							
			200300400098845	R\$ 255,00	4	R\$ 1.020,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.020,00
TOTAIS DA FICHA:					4	1.020,00	0	0,00	4	1.020,00
0132M	00300413442	FILTRO DE COMBUSTIVEL- FCD 2099 / -	Unidade							
			200300400101232	R\$ 459,18	2	R\$ 918,36	0	R\$ 0,00	2	R\$ 918,36
			200300400100855	R\$ 550,84	1	R\$ 550,84	0	R\$ 0,00	1	R\$ 550,84
TOTAIS DA FICHA:					3	1.469,20	0	0,00	3	1.469,20
0219	00300413697	FILTRO DE COMBUSTIVEL KP / -	Unidade							
			200300400098729	R\$ 250,00	2	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 500,00
TOTAIS DA FICHA:					2	500,00	0	0,00	2	500,00
0045M	00300413277	FILTRO DE COMBUSTIVEL MARANELLO / -	Unidade							
			200300400098234	R\$ 120,00	3	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 360,00
TOTAIS DA FICHA:					3	360,00	0	0,00	3	360,00
0593M	00300414393	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTOR DE POPA / -	Unidade							
			200300400092767	R\$ 62,80	2	R\$ 125,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 125,60
			200300400092747	R\$ 62,80	1	R\$ 62,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 62,80
			200300400092753	R\$ 62,60	2	R\$ 125,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 125,20
			200300400092762	R\$ 62,60	2	R\$ 125,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 125,20
			200300400092773	R\$ 62,80	2	R\$ 125,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 125,60
			200300400092769	R\$ 62,80	2	R\$ 125,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 125,60
TOTAIS DA FICHA:					11	690,00	0	0,00	11	690,00
8162C	00300411323	FILTRO DE OLEO DO MOTOR / -	Unidade							
			200300400098728	R\$ 96,00	1	R\$ 96,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 96,00
TOTAIS DA FICHA:					1	96,00	0	0,00	1	96,00
0041M	00300413273	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO- RE / -	Unidade							
			200300400098232	R\$ 497,99	2	R\$ 995,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 995,98
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 37 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400098232	R\$ 497,99	2	R\$ 995,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 995,98
TOTAIS DA FICHA:					2	995,98	0	0,00	2	995,98
0188M	00300413570	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - WO480 / -	Unidade							
			200300400098233	R\$ 200,00	3	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 600,00
TOTAIS DA FICHA:					3	600,00	0	0,00	3	600,00
4637C	0030047007	FILTRO DE RESPIRO / FILTRO DO POLEM	Pacote							
			200300400098733	R\$ 52,00	3	R\$ 156,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 156,00
TOTAIS DA FICHA:					3	156,00	0	0,00	3	156,00
7153C	00300410467	FILTRO HIDRAULICO / -	Unidade							
			200300400101236	R\$ 276,41	3	R\$ 829,23	0	R\$ 0,00	3	R\$ 829,23
			200300400101611	R\$ 153,56	2	R\$ 307,12	0	R\$ 0,00	2	R\$ 307,12
			200300400101237	R\$ 414,79	4	R\$ 1.659,16	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.659,16
			200300400098735	R\$ 296,00	2	R\$ 592,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 592,00
			200300400098850	R\$ 230,00	4	R\$ 920,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 920,00
			200300400098849	R\$ 153,00	4	R\$ 612,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 612,00
TOTAIS DA FICHA:					19	4.919,51	0	0,00	19	4.919,51
0168M	00300413513	FILTRO HIDRAULICO CR - 2654A104 / 2735711 / -	Unidade							
			200300400098236	R\$ 530,00	3	R\$ 1.590,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.590,00
TOTAIS DA FICHA:					3	1.590,00	0	0,00	3	1.590,00
6761C	0030049814	FILTRO LUBRIFICANTE / -	Unidade							
			200300400101235	R\$ 265,58	2	R\$ 531,16	0	R\$ 0,00	2	R\$ 531,16
			200300400098847	R\$ 295,00	4	R\$ 1.180,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.180,00
TOTAIS DA FICHA:					6	1.711,16	0	0,00	6	1.711,16
0163M	00300413508	FILTRO SEPARADOR 460/1 / -	Unidade							
			200300400092878	R\$ 42,00	2	R\$ 84,00	1	R\$ 42,00	1	R\$ 42,00
			200300400093724	R\$ 198,00	7	R\$ 1.386,00	1	R\$ 198,00	6	R\$ 1.188,00
			200300400093686	R\$ 198,00	2	R\$ 396,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 396,00
			200300400092896	R\$ 39,25	3	R\$ 117,75	0	R\$ 0,00	3	R\$ 117,75
			200300400092892	R\$ 18,95	3	R\$ 56,85	0	R\$ 0,00	3	R\$ 56,85
			200300400092891	R\$ 43,00	3	R\$ 129,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 129,00
			200300400093730	R\$ 81,00	6	R\$ 486,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 486,00
TOTAIS DA FICHA:					26	2.655,60	2	240,00	24	2.415,60
10114	00300413661	FILTRO SEPARADOR -CA / -	Unidade							
			200300400093069	R\$ 34,75	5	R\$ 173,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 173,75
TOTAIS DA FICHA:					5	173,75	0	0,00	5	173,75
4208C	0030046449	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / VEICULO DVERSOS	Unidade							
			200300400096360	R\$ 42,00	3	R\$ 126,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 126,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 38 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400096363	R\$ 69,60	3	R\$ 208,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 208,80
			200300400096362	R\$ 34,75	3	R\$ 104,25	0	R\$ 0,00	3	R\$ 104,25
TOTAIS DA FICHA:					9	439,05	0	0,00	9	439,05
6778C	0030049832	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL / -	Unidade							
			200300400093061	R\$ 69,60	5	R\$ 348,00	1	R\$ 69,60	4	R\$ 278,40
TOTAIS DA FICHA:					5	348,00	1	69,60	4	278,40
0536M	00300414146	FILTRO SEPARADOR KC637/1 / -	Unidade							
			200300400098730	R\$ 492,00	3	R\$ 1.476,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.476,00
TOTAIS DA FICHA:					3	1.476,00	0	0,00	3	1.476,00
0174M	00300413521	FILTRO TELA / -	Unidade							
			200300400098633	R\$ 99,00	1	R\$ 99,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 99,00
TOTAIS DA FICHA:					1	99,00	0	0,00	1	99,00
0452M	00300414009	FILTRO UST 9624 / -	Unidade							
			200300400098975	R\$ 41,18	1	R\$ 41,18	0	R\$ 0,00	1	R\$ 41,18
TOTAIS DA FICHA:					1	41,18	0	0,00	1	41,18
4747C	0030047121	FLUIDO DE FREIO / -	Unidade							
			200300400081643	R\$ 11,00	0	R\$ 0,00	22	R\$ 242,00	-22	-R\$ 242,00
			200300400079662	R\$ 8,54	0	R\$ 0,00	5	R\$ 42,70	-5	-R\$ 42,70
			200300400090779	R\$ 9,00	55	R\$ 495,00	0	R\$ 0,00	55	R\$ 495,00
			200300400079572	R\$ 8,54	0	R\$ 0,00	5	R\$ 42,70	-5	-R\$ 42,70
			200300400079570	R\$ 8,54	0	R\$ 0,00	5	R\$ 42,70	-5	-R\$ 42,70
			200300400078274	R\$ 8,54	0	R\$ 0,00	15	R\$ 128,10	-15	-R\$ 128,10
			200300400095514	R\$ 11,81	20	R\$ 236,28	0	R\$ 0,00	20	R\$ 236,28
			200300400079569	R\$ 8,54	0	R\$ 0,00	45	R\$ 384,30	-45	-R\$ 384,30
			TOTAIS DA FICHA:					75	731,28	97
0568M	00300414206	GRAXA 3 - TE-00115 / -	Unidade							
			200300400085442	R\$ 17,77	1	R\$ 17,77	0	R\$ 0,00	1	R\$ 17,77
TOTAIS DA FICHA:					1	17,77	0	0,00	1	17,77
8364C	177872	GRAXA AUTOMOTIVA / Função: Lubrificante; Consistência: NLGI-1; Base: Lítio;	Quilograma							
			200300400066068	R\$ 12,59	0	R\$ 0,00	5	R\$ 62,95	-5	-R\$ 62,95
			200300400081635	R\$ 599,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.198,00	-2	-R\$ 1.198,00
			200300400077922	R\$ 329,98	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.319,92	-4	-R\$ 1.319,92
			TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	11
1214C	0030042895	GRAXA GSM-2 INDUSTRIAL	Quilograma							
			200300400097652	R\$ 223,50	2	R\$ 447,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 447,00
TOTAIS DA FICHA:					2	447,00	0	0,00	2	447,00
3959C	0030046214	GRAXA LUBRIFICANTE GRAU NLGI-2 / GRAXA LUBRIFICANTE GRAU NLGI-2	Unidade							
			200300400093551	R\$ 512,00	10	R\$ 5.120,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 5.120,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 39 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400093551	R\$ 512,00	10	R\$ 5.120,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 5.120,00
TOTAIS DA FICHA:					10	5.120,00	0	0,00	10	5.120,00
1212C	0030042893	GRAXA MP-2 20KG / -	Unidade							
			200300400085346	R\$ 539,69	20	R\$ 10.793,80	20	R\$ 10.793,80	0	R\$ 0,00
			200300400087093	R\$ 539,69	13	R\$ 7.015,97	4	R\$ 2.158,76	9	R\$ 4.857,21
			200300400088116	R\$ 360,00	10	R\$ 3.600,00	4	R\$ 1.440,00	6	R\$ 2.160,00
			200300400086255	R\$ 539,69	13	R\$ 7.015,97	13	R\$ 7.015,97	0	R\$ 0,00
			200300400086254	R\$ 539,69	5	R\$ 2.698,45	5	R\$ 2.698,45	0	R\$ 0,00
			200300400088638	R\$ 360,00	4	R\$ 1.440,00	4	R\$ 1.440,00	0	R\$ 0,00
			200300400091433	R\$ 360,00	7	R\$ 2.520,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 2.520,00
			200300400095497	R\$ 211,20	2	R\$ 422,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 422,40
			200300400095498	R\$ 211,20	5	R\$ 1.056,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.056,00
TOTAIS DA FICHA:					79	36.562,59	50	25.546,98	29	11.015,61
1096C	0030042761	GRAXA TIPO BASE DE OELO MINERAL / GRAXA TIPO BASE DE OELO MINERAL	Quilograma							
			200300400091971	R\$ 672,00	5	R\$ 3.360,00	2	R\$ 1.344,00	3	R\$ 2.016,00
			200300400095515	R\$ 211,20	3	R\$ 633,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 633,60
TOTAIS DA FICHA:					8	3.993,60	2	1.344,00	6	2.649,60
4216C	0030046458	GRAXEIRA / -	Unidade							
			200300400086375	R\$ 50,00	50	R\$ 2.500,00	15	R\$ 750,00	35	R\$ 1.750,00
			200300400088118	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00	10	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00
			200300400088648	R\$ 13,49	2	R\$ 26,98	2	R\$ 26,98	0	R\$ 0,00
			200300400100055	R\$ 6,00	2	R\$ 12,00	2	R\$ 12,00	0	R\$ 0,00
			200300400100057	R\$ 0,71	2	R\$ 1,42	2	R\$ 1,42	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					66	3.040,40	31	1.290,40	35	1.750,00
3013C	0030044974	LIMPA CONTATO / LIMPA CONTATO	Unidade							
			200300400082960	R\$ 11,13	0	R\$ 0,00	43	R\$ 478,59	-43	-R\$ 478,59
			200300400082962	R\$ 11,13	0	R\$ 0,00	50	R\$ 556,50	-50	-R\$ 556,50
			200300400082967	R\$ 11,13	0	R\$ 0,00	50	R\$ 556,50	-50	-R\$ 556,50
			200300400082965	R\$ 12,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 600,00	-50	-R\$ 600,00
			200300400087295	R\$ 13,47	29	R\$ 390,63	29	R\$ 390,63	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					29	390,63	222	2.582,22	-193	-2.191,59
6142C	0030048784	LIMPA PNEU DE 5L / -	Litro							
			200300400092847	R\$ 52,80	15	R\$ 792,00	2	R\$ 105,60	13	R\$ 686,40
			200300400074937	R\$ 22,95	0	R\$ 0,00	11	R\$ 252,45	-11	-R\$ 252,45
TOTAIS DA FICHA:					15	792,00	13	358,05	2	433,95
6597	00300414689	LIMPA PNEU LÍQUIDO - 1L / .	Unidade							
			200300400099042	R\$ 12,80	15	R\$ 192,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 192,00
TOTAIS DA FICHA:					15	192,00	0	0,00	15	192,00
1003C	0030042738	LUBRAX TRM-5 SAE 90	Litro							

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 40 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400096325	R\$ 32,87	2	R\$ 65,74	0	R\$ 0,00	2	R\$ 65,74
			200300400096322	R\$ 32,87	4	R\$ 131,48	0	R\$ 0,00	4	R\$ 131,48
			200300400096326	R\$ 31,21	1	R\$ 31,21	0	R\$ 0,00	1	R\$ 31,21
			200300400096330	R\$ 32,19	4	R\$ 128,76	0	R\$ 0,00	4	R\$ 128,76
			200300400096331	R\$ 21,56	1	R\$ 21,56	0	R\$ 0,00	1	R\$ 21,56
TOTAIS DA FICHA:					12	378,75	0	0,00	12	378,75
9118C	00300412337	OLEO 10W 40 1L / -	Unidade							
			200300400081646	R\$ 17,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 238,00	-14	-R\$ 238,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	14	238,00	-14	-238,00
5297C	0030047734	OLEO 68 20 LITROS / -	Sifao							
			200300400094810	R\$ 233,00	10	R\$ 2.330,00	2	R\$ 466,00	8	R\$ 1.864,00
			200300400094812	R\$ 233,00	1	R\$ 233,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 233,00
			200300400093744	R\$ 233,00	20	R\$ 4.660,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 4.660,00
			200300400095350	R\$ 233,00	19	R\$ 4.427,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 4.427,00
			200300400095353	R\$ 233,00	10	R\$ 2.330,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 2.330,00
			200300400096144	R\$ 308,04	60	R\$ 18.482,40	0	R\$ 0,00	60	R\$ 18.482,40
TOTAIS DA FICHA:					120	32.462,40	2	466,00	118	31.996,40
3729C	0030045908	ÓLEO API GL-4 GL-5 GRAU 50 TASA CH-50-TA / ÓLEO API GL-4 GL-5 GRAU 50 TASA CH-50-TA	Litro							
			200300400096684	R\$ 269,00	20	R\$ 5.380,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 5.380,00
TOTAIS DA FICHA:					20	5.380,00	0	0,00	20	5.380,00
4515C	0030046924	OLEO ATF / OLEO ATF	Unidade							
			200300400077185	R\$ 8,48	54	R\$ 457,92	76	R\$ 644,48	-22	-R\$ 186,56
			200300400080189	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 160,00	-2	-R\$ 160,00
			200300400095295	R\$ 17,73	25	R\$ 443,25	25	R\$ 443,25	0	R\$ 0,00
			200300400095517	R\$ 17,73	50	R\$ 886,50	1	R\$ 17,73	49	R\$ 868,77
TOTAIS DA FICHA:					129	1.787,67	104	1.265,46	25	522,21
5246C	172139	ÓLEO AUTOMOTIVO / Função: Lubrificante; Viscosidade: SAE 15W40; Sistema Automotivo: Motor; Subsystem	Litro							
			200300400081659	R\$ 11,27	0	R\$ 0,00	4	R\$ 45,08	-4	-R\$ 45,08
			200300400081649	R\$ 21,00	1	R\$ 21,00	1	R\$ 21,00	0	R\$ 0,00
			200300400081657	R\$ 11,27	44	R\$ 495,88	151	R\$ 1.701,77	-107	-R\$ 1.205,89
			200300400081658	R\$ 11,27	355	R\$ 4.000,85	355	R\$ 4.000,85	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					400	4.517,73	511	5.768,70	-111	-1.250,97
5247C	181168	ÓLEO AUTOMOTIVO / Função: Lubrificante; Viscosidade: SAE 5W20; Sistema Automotivo: Motor; Subsystema	Litro							
			200300400034156	R\$ 7,00	9	R\$ 63,00	28	R\$ 196,00	-19	-R\$ 133,00
			200300400077128	R\$ 8,48	0	R\$ 0,00	38	R\$ 322,24	-38	-R\$ 322,24
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 41 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400077128	R\$ 8,48	0	R\$ 0,00	38	R\$ 322,24	-38	-R\$ 322,24
TOTAIS DA FICHA:					9	63,00	66	518,24	-57	-455,24
4708C	181165	ÓLEO AUTOMOTIVO / Função: Lubrificante; Viscosidade: SAE 5W40; Sistema Automotivo: Motor; Subsistema	Litro							
			200300400077188	R\$ 12,51	0	R\$ 0,00	9	R\$ 112,59	-9	-R\$ 112,59
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	9	112,59	-9	-112,59
3728C	181053	ÓLEO AUTOMOTIVO / Função: Lubrificante; Viscosidade: SAE 90; Sistema Automotivo: Transmissão; Subsis	Litro							
			200300400079944	R\$ 8,48	0	R\$ 0,00	10	R\$ 84,80	-10	-R\$ 84,80
			200300400065030	R\$ 9,99	0	R\$ 0,00	14	R\$ 139,86	-14	-R\$ 139,86
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	24	224,66	-24	-224,66
5249	00300413662	OLEO GENOIL 20 L / -	Unidade							
			200300400089758	R\$ 1.367,93	3	R\$ 4.103,79	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.103,79
			200300400077200	R\$ 1.290,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.290,00	-1	-R\$ 1.290,00
TOTAIS DA FICHA:					3	4.103,79	1	1.290,00	2	2.813,79
7790C	152400	ÓLEO HIDRÁULICO / TRANSMISSÃO; ISO 220 -	Litro							
			200300400060747	R\$ 277,00	0	R\$ 0,00	27	R\$ 7.479,00	-27	-R\$ 7.479,00
			200300400060357	R\$ 14,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 7.000,00	-500	-R\$ 7.000,00
			200300400060355	R\$ 14,00	0	R\$ 0,00	430	R\$ 6.020,00	-430	-R\$ 6.020,00
			200300400060745	R\$ 280,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 2.800,00	-10	-R\$ 2.800,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	967	23.299,00	-967	-23.299,00
4661C	0030047034	OLEO HIDRAULICO 68 AP / OLEO HIDRAULICO	Barril							
			200300400098686	R\$ 235,00	28	R\$ 6.580,00	0	R\$ 0,00	28	R\$ 6.580,00
			200300400091495	R\$ 225,00	10	R\$ 2.250,00	1	R\$ 225,00	9	R\$ 2.025,00
			200300400098685	R\$ 235,00	15	R\$ 3.525,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 3.525,00
TOTAIS DA FICHA:					53	12.355,00	1	225,00	52	12.130,00
7006C	00300410219	OLEO LUB 5W30 / -	Unidade							
			200300400082895	R\$ 63,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 189,00	-3	-R\$ 189,00
			200300400095524	R\$ 25,00	10	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 250,00
			200300400095293	R\$ 22,56	50	R\$ 1.128,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.128,00
			200300400095516	R\$ 22,56	20	R\$ 451,20	0	R\$ 0,00	20	R\$ 451,20
			200300400077184	R\$ 12,24	0	R\$ 0,00	48	R\$ 587,52	-48	-R\$ 587,52
			200300400081652	R\$ 22,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 110,00	-5	-R\$ 110,00
			200300400074647	R\$ 12,24	0	R\$ 0,00	24	R\$ 293,76	-24	-R\$ 293,76
TOTAIS DA FICHA:					80	1.829,20	80	1.180,28	0	648,92
9811C	00300412896	OLEO LUB SAE 68 SISTEMA HI / -	Unidade							

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 42 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400077920	R\$ 129,95	0	R\$ 0,00	19	R\$ 2.469,05	-19	-R\$ 2.469,05
			200300400080248	R\$ 129,95	0	R\$ 0,00	10	R\$ 299,50	-10	-R\$ 299,50
			200300400085098	R\$ 295,00	70	R\$ 20.650,00	39	R\$ 11.505,00	31	R\$ 9.145,00
			200300400081502	R\$ 148,00	0	R\$ 0,00	24	R\$ 3.552,00	-24	-R\$ 3.552,00
			200300400089300	R\$ 361,20	10	R\$ 3.612,00	10	R\$ 3.612,00	0	R\$ 0,00
			200300400086258	R\$ 320,60	20	R\$ 6.412,00	20	R\$ 6.412,00	0	R\$ 0,00
			200300400090768	R\$ 225,00	10	R\$ 2.250,00	10	R\$ 2.250,00	0	R\$ 0,00
			200300400090594	R\$ 225,00	13	R\$ 2.925,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 2.925,00
TOTAIS DA FICHA:					123	35.849,00	132	30.099,55	-9	5.749,45
1225C	0030042906	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API 20L / - Litro								
			200300400085099	R\$ 330,00	70	R\$ 23.100,00	70	R\$ 23.100,00	0	R\$ 0,00
			200300400085370	R\$ 225,00	53	R\$ 11.925,00	53	R\$ 11.925,00	0	R\$ 0,00
			200300400086930	R\$ 369,98	20	R\$ 7.399,60	8	R\$ 2.959,84	12	R\$ 4.439,76
			200300400081501	R\$ 190,00	0	R\$ 0,00	43	R\$ 8.170,00	-43	-R\$ 8.170,00
			200300400093745	R\$ 275,00	16	R\$ 4.400,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 4.400,00
			200300400100283	R\$ 293,00	78	R\$ 22.854,00	0	R\$ 0,00	78	R\$ 22.854,00
			200300400098684	R\$ 275,00	5	R\$ 1.375,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.375,00
			200300400085815	R\$ 369,98	100	R\$ 36.998,00	100	R\$ 36.998,00	0	R\$ 0,00
			200300400098688	R\$ 293,00	22	R\$ 6.446,00	0	R\$ 0,00	22	R\$ 6.446,00
			200300400091496	R\$ 305,00	10	R\$ 3.050,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 3.050,00
			200300400092848	R\$ 369,98	10	R\$ 3.699,80	0	R\$ 0,00	10	R\$ 3.699,80
			200300400090593	R\$ 305,00	16	R\$ 4.880,00	2	R\$ 610,00	14	R\$ 4.270,00
TOTAIS DA FICHA:					400	126.127,40	276	83.762,84	124	42.364,56
4617C	0030046982	OLEO LUBRIFICANTE API GL5 SAE 80W/140 / OLEO LUBRIFICANTE API GL5 SAE 80W/140	Litro							
			200300400094811	R\$ 315,00	1	R\$ 315,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 315,00
TOTAIS DA FICHA:					1	315,00	0	0,00	1	315,00
4620C	0030046985	OLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO - SAE 50 / OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 50 API	Litro							
			200300400073782	R\$ 558,14	0	R\$ 0,00	1	R\$ 558,14	-1	-R\$ 558,14
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1	558,14	-1	-558,14
4469C	0030046878	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO HLP 68 / ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO HLP 68	Unidade							
			200300400099125	R\$ 235,00	17	R\$ 3.995,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 3.995,00
TOTAIS DA FICHA:					17	3.995,00	0	0,00	17	3.995,00
7008C	00300410221	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR 15W40 API CI-4 / 15W40 API CI-4	Litro							
			200300400085371	R\$ 11,27	23	R\$ 259,21	12	R\$ 135,24	11	R\$ 123,97
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 43 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400085371	R\$ 11,27	23	R\$ 259,21	12	R\$ 135,24	11	R\$ 123,97
TOTAIS DA FICHA:					23	259,21	12	135,24	11	123,97
1095C	0030042760	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 50 20L / -	Litro							
			200300400096683	R\$ 406,00	10	R\$ 4.060,00	1	R\$ 406,00	9	R\$ 3.654,00
TOTAIS DA FICHA:					10	4.060,00	1	406,00	9	3.654,00
11C	003004261	ÓLEO LUBRIFICANTE NAUTICA 2 TEMPOS / ÓLEO LUBRIFICANTE NAUTICA 2 TEMPOS	Litro							
			200300400093187	R\$ 33,60	7	R\$ 235,20	7	R\$ 235,20	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					7	235,20	7	235,20	0	0,00
8506C	00300412296	OLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRAULICOS 10W 20L / -	Unidade							
			200300400067192	R\$ 179,40	0	R\$ 0,00	1	R\$ 179,40	-1	-R\$ 179,40
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1	179,40	-1	-179,40
4707C	0030047078	OLÉO LUBRIFICANTE SAE 20W50 API SJ / -	Litro							
			200300400074646	R\$ 8,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 24,00	-3	-R\$ 24,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	3	24,00	-3	-24,00
723C	0030042307	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80 API- 20L / -	GL5 Unidade							
			200300400091484	R\$ 361,20	10	R\$ 3.612,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 3.612,00
			200300400095354	R\$ 315,00	9	R\$ 2.835,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 2.835,00
TOTAIS DA FICHA:					19	6.447,00	0	0,00	19	6.447,00
7225C	00300410572	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 1L / -	Unidade							
			200300400096762	R\$ 384,75	10	R\$ 3.847,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 3.847,50
			200300400098920	R\$ 384,75	5	R\$ 1.923,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.923,75
			200300400096763	R\$ 384,75	4	R\$ 1.539,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.539,00
			200300400095513	R\$ 384,75	10	R\$ 3.847,50	5	R\$ 1.923,75	5	R\$ 1.923,75
			200300400081648	R\$ 19,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 76,00	-4	-R\$ 76,00
			200300400081647	R\$ 17,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 119,00	-7	-R\$ 119,00
TOTAIS DA FICHA:					29	11.157,75	16	2.118,75	13	9.039,00
4706C	0030047077	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 / -	Litro							
			200300400078513	R\$ 210,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.050,00	-5	-R\$ 1.050,00
			200300400080337	R\$ 223,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 223,80	-1	-R\$ 223,80
			200300400080340	R\$ 283,69	1	R\$ 283,69	5	R\$ 1.418,45	-4	-R\$ 1.134,76
			200300400090753	R\$ 447,40	3	R\$ 1.342,20	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.342,20
			200300400093172	R\$ 32,87	3	R\$ 98,61	3	R\$ 98,61	0	R\$ 0,00
			200300400093190	R\$ 32,87	4	R\$ 131,48	4	R\$ 131,48	0	R\$ 0,00
			200300400093197	R\$ 32,87	3	R\$ 98,61	0	R\$ 0,00	3	R\$ 98,61
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 7º BE Cmb / ALMOX (PEÇAS E LUB)										Página 44 / 45
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			200300400093200	R\$ 32,87	3	R\$ 98,61	0	R\$ 0,00	3	R\$ 98,61
			200300400095500	R\$ 32,87	3	R\$ 98,61	0	R\$ 0,00	3	R\$ 98,61
			200300400095502	R\$ 32,87	3	R\$ 98,61	0	R\$ 0,00	3	R\$ 98,61
TOTAIS DA FICHA:					23	2.250,42	18	2.922,34	5	-671,92
1220C	0030042901	OLEO MG-4 SAE 20W50	Litro							
			200300400080334	R\$ 74,19	0	R\$ 0,00	4	R\$ 296,76	-4	-R\$ 296,76
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	4	296,76	-4	-296,76
3425C	0030045585	OLEO NAUTICA 2T / OLEO NAUTICA 2T	Unidade							
			200300400096327	R\$ 32,28	8	R\$ 258,24	0	R\$ 0,00	8	R\$ 258,24
			200300400096318	R\$ 33,60	8	R\$ 268,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 268,80
			200300400096320	R\$ 33,60	7	R\$ 235,20	0	R\$ 0,00	7	R\$ 235,20
TOTAIS DA FICHA:					23	762,24	0	0,00	23	762,24
7091C	00300410308	OLEO PI/ MOTOR 15W40MB / -	Unidade							
			200300400096764	R\$ 27,65	10	R\$ 276,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 276,50
			200300400095294	R\$ 23,06	20	R\$ 461,20	11	R\$ 253,66	9	R\$ 207,54
			200300400095348	R\$ 275,00	58	R\$ 15.950,00	0	R\$ 0,00	58	R\$ 15.950,00
			200300400095349	R\$ 275,00	26	R\$ 7.150,00	0	R\$ 0,00	26	R\$ 7.150,00
			200300400095518	R\$ 23,06	30	R\$ 691,80	0	R\$ 0,00	30	R\$ 691,80
			200300400096682	R\$ 285,00	20	R\$ 5.700,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 5.700,00
TOTAIS DA FICHA:					164	30.229,50	11	253,66	153	29.975,84
1224C	0030042905	OLEO PARA MOTOR DIESEL / OLEO PARA MOTOR DIESEL	Litro							
			200300400068961	R\$ 387,11	0	R\$ 0,00	1	R\$ 387,11	-1	-R\$ 387,11
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1	387,11	-1	-387,11
4514C	0030046923	OLEO TRANSMISSÃO 85W 140 API GL 5 Litro / OLEO TRANSMISSÃO 85W 140 API GL 5								
			200300400087492	R\$ 364,00	28	R\$ 10.192,00	22	R\$ 8.008,00	6	R\$ 2.184,00
			200300400091485	R\$ 364,00	10	R\$ 3.640,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 3.640,00
TOTAIS DA FICHA:					38	13.832,00	22	8.008,00	16	5.824,00
7401C	00300410864	SILICONE / -	Unidade							
			200300400081866	R\$ 12,60	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.260,00	-100	-R\$ 1.260,00
			200300400089326	R\$ 49,58	20	R\$ 991,60	12	R\$ 594,96	8	R\$ 396,64
			200300400090150	R\$ 5,95	50	R\$ 297,50	3	R\$ 17,85	47	R\$ 279,65
TOTAIS DA FICHA:					70	1.289,10	115	1.872,81	-45	-583,71
4628C	0030046997	WHITE LUB / WHITE LUB	Unidade							
			200300400079560	R\$ 5,24	0	R\$ 0,00	25	R\$ 131,00	-25	-R\$ 131,00
			200300400079562	R\$ 5,24	0	R\$ 0,00	2	R\$ 10,48	-2	-R\$ 10,48
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	27	141,48	-27	-141,48
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025										

TOTAIS GERAIS (R\$):	870.884,70	346.326,88	524.557,82
ADRIANO LEONARDO ALVES DE SANTANA - Ten Cel Fiscal Administrativo			
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0400629879 / DAMIANO - Data de emissão : quinta-feira, 12 de junho de 2025			

ANEXO I

RELAÇÃO DE VIATURAS DO 7º BE CMB						
ORD	PREFIXO	NOMENCLATURA	FABRICANTE	MODELO	ANO	Tipo de vtr
1	VTC	VIATURA TRANSPORTE DE CONTEINER	VOLKSWAGEN	31320	2013	PESADO
2	AM-00041	AMBULÂNCIA	FIAT	DUCATO	2008	LEVE
3	AM-00044	AMBULÂNCIA	FIAT	DUCATO GREECAR MO3	2013	LEVE
4	AM-00048	AMBULÂNCIA	TOYOTA	TOYOTA HILUX CS 3Psg 4X4	2013	LEVE
5	AU-00182	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	CORSA CLASSIC	2006	LEVE
6	AU-00287	AUTOMÓVEL	FORD	FIESTA	2013	LEVE
7	AU-0288	AUTOMÓVEL	FORD	FIESTA	2013	LEVE
8	AU-00289	AUTOMÓVEL	FORD	FIESTA	2013	LEVE
9	AU-00309	AUTOMÓVEL	PEUGEOUT	307	2007	LEVE
10	AU-00308	AUTOMÓVEL	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 5U9	2012	LEVE
11	CB-00364	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	2729	2013	PESADO
12	CB-00365	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	2729	2013	PESADO
13	CB-00400	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	EUROCARGO 260E25 6x4	2013	PESADO
14	CB-00401	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	EUROCARGO 260E25 6x4	2013	PESADO
15	CB-00398	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	FORD CARGO 2628 6X4	2011	PESADO
16	CB-00417	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	EURO3WORKER	2011	PESADO
17	CB-00424	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	EURO3WORKER	2011	PESADO
18	CB-00436	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	VW 15.180 EURO3 WORKER	2014	PESADO
19	CB-00402	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	FORD CARGO 2628 6X4	2011	PESADO
20	CB-00485	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	2726K/36 6X4	2014	PESADO
21	CB-00628	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	26280	2020	PESADO
22	CB-00671	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	26280	2021	PESADO
23	CC-00132	CAMINHÃO COMERCIAL	KIA	K-2500	2008	PESADO
24	CC-00138	CAMINHÃO COMERCIAL	FORD	FORD CARGO 2422	2011	PESADO
25	CC-00169	CAMINHÃO COMERCIAL	IVECO	DAILY 45S17 CS 4x2	2013	PESADO
26	CC-00171	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
27	CB-24	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	2726	2014	PESADO
28	CC-00175	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
29	CC-00176	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
30	CC-00177	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
31	CC-00174	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
32	CC-00179	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
33	CC-00180	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
34	CC-00181	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
35	CC-00183	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO
36	CC-00185	CAMINHÃO COMERCIAL	IVECO	TECTOR 260E28	2014	PESADO
37	CC-00178	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/48	2012	PESADO

38	CC-00217	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/42	2014	PESADO
39	CC-00216	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/42	2014	PESADO
40	CG-00034	CAMINHÃO GUINDAUTO	FORD	FORD CARGO 2629	2012	PESADO
41	CG-00036	CAMINHÃO GUINDAUTO	MERCEDES BENZ	ATRON 2324/51 6x2	2013	PESADO
42	CG-00037	CAMINHÃO GUINDAUTO	MERCEDES BENZ	ATRON 2324/51 6x2	2013	PESADO
43	CG-00038	CAMINHÃO GUINDAUTO	MERCEDES BENZ	ATRON 2324/51 6x2	2013	PESADO
44	CG-00042	CAMINHÃO GUINDAUTO	FORD CARGO	2622-MUNCK	2009	PESADO
45	CC-00218	CAMINHÃO COMERCIAL	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418/42	2014	PESADO
46	CL-00075	CAMINHÃO LUBRIFICADOR	FORD	CARGO 2629 EAN LUB	2012	PESADO
47	CM-00057	CAVALO MECÂNICO	MERCEDES BENZ	2640	2009	PESADO
48	CM-00058	CAVALO MECÂNICO	MERCEDES BENZ	2640	2009	PESADO
49	CL-00058	CAMINHÃO LUBRIFICADOR	FORD	CARGO 2629 EAN LUB	2012	PESADO
50	CM-00059	CAVALO MECÂNICO	MERCEDES BENZ	2640	2009	PESADO
51	CM-00061	CAVALO MECÂNICO	MERCEDES BENZ	2640	2009	PESADO
52	CM-00068	CAVALO MECÂNICO	MERCEDES BENZ	2644	2013	PESADO
53	CM-00070	CAVALO MECÂNICO	FORD	1933	2013	PESADO
54	CM-00071	CAVALO MECÂNICO	MERCEDES BENZ	2644	2013	PESADO
55	CN-00043	CAMINHONETE DE PASSAGEI- ROS	FIAT	DUCATO MINIBUS (PRATA)	2011	PESADO
56	CN-00085	CAMINHONETE DE PASSAGEI- ROS	CITROEN	JUMPER GREECAR ES (PRE- TA)	2012	PESADO
57	CN-00113	CAMINHONETE DE PASSAGEI- ROS	FIAT	Ducato EXE	2019	PESADO
58	CO-00029	CAMINHÃO OFICINA	FORD	FORD CARGO 1717	2012	PESADO
59	CM-00060	CAVALO MECÂNICO	MERCEDES BENZ	2640	2009	PESADO
60	CPD- 00291	CAMINHONETE CABINE DUPLA	TOYOTA	HILUX	2011	LEVE
61	CPD- 00292	CAMINHÃO TRANSPORTE DE ÁGUA	TOYOTA	HILUX	2011	LEVE
62	CPD- 00318	CAMINHONETE CABINE DUPLA	TOYOTA	HILUX	2012	LEVE
63	CPD- 00319	CAMINHONETE CABINE DUPLA	TOYOTA	HILUX	2012	LEVE
64	CPD- 00320	CAMINHONETE CABINE DUPLA	TOYOTA	HILUX CD 4X4 AC 1 TON	2013	LEVE
65	CPD- 00321	CAMINHONETE CABINE DUPLA	TOYOTA	HILUX CD 4X4 AC 1 TON	2013	LEVE
66	CPS- 00070	CAMINHONETE CABINE SIM- PLES	AGRALE	Marrua – 3/4 Ton	2012	LEVE
67	CPS- 00071	CAMINHONETE CABINE SIM- PLES	AGRALE	Marrua – 3/4 Ton	2012	LEVE
68	CO-00039	CAMINHÃO OFICINA	FORD	FORD CARGO 2629 EAN OFI- CINA	2012	PESADO
69	CPS- 00074	CAMINHONETE CABINE SIM- PLES	AGRALE	Marrua – 3/4 Ton	2012	LEVE
70	CPS- 00075	CAMINHONETE CABINE SIM- PLES	AGRALE	Marrua – 3/4 Ton	2012	LEVE
71	CPS- 000127	AUTOMÓVEL	VOLKSWAGEN	SAVEIRO ROBUST	2017	LEVE
72	CQT- 00037	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15180 EURO 3 WORKER	2012	PESADO
73	CQT- 00038	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15180 EURO 3 WORKER	2012	PESADO
74	CQT- 00039	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15180 EURO 3 WORKER	2012	PESADO
75	CPS- 00073	CAMINHONETE CABINE SIM- PLES	AGRALE	Marrua – 3/4 Ton	2012	LEVE
76	CQT- 00041	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15180 EURO 3 WORKER	2012	PESADO
77	CQT- 00042	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15180 EURO 3 WORKER	2012	PESADO

78	CQT-00040	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15180 EURO 3 WORKER	2012	PESADO
79	CQT-00043	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15180 EURO 3 WORKER	2012	PESADO
80	CQT-00052	CAMINHAO QUALQUER TERENO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1725/42 4x4	2014	PESADO
81	CQT-00053	CAMINHAO QUALQUER TERENO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1725/42 4x4	2014	PESADO
82	CQT-00054	CAMINHAO QUALQUER TERENO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1725/42 4x4	2014	PESADO
83	CQT-00055	CAMINHAO QUALQUER TERENO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1725/42 4x4	2014	PESADO
84	CQT-00112	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15210 EURO 3 WORKER	2012	PESADO
85	CTA-00121	CAMINHÃO TANQUE DE ÁGUA	FORD CARGO	CARGO 2623	2012	PESADO
86	CTA-00122	CAMINHÃO TRANSPORTE DE ÁGUA	VOLKSWAGEN	WORKER 26260E 6x4	2012	PESADO
87	CTA-00123	CAMINHÃO TRANSPORTE DE ÁGUA	VOLKSWAGEN	WORKER 26260E 6x4	2012	PESADO
88	CTA-00162	CAMINHÃO TRANSPORTE DE ÁGUA	VOLKSWAGEN	WORKER 26260E 6x4	2012	PESADO
89	CTA-136	CAMINHÃO TRANSPORTE DE ÁGUA	VOLKSWAGEN	WORKER 26260E 6x4	2014	PESADO
90	CTC-00025	CAMINHÃO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	FORD CARGO	2629	2012	PESADO
91	L-200	CAMINHONETE CABINE DUPLA	MITSUBISHI	L200	2002	LEVE
92	CPD-00437	CAMINHONETE CABINE DUPLA	NISSAN FRONTIER	2.3 ATK ATX4	2019	LEVE
93	ONR-72	MICRO ONIBUS	VOLKSWAGEN	MICRO-COMIL	2011	PESADO
94	ONR-00073	ONIBUS	AGRALE	MICRO-COMIL	2008	PESADO
95	ONR-00076	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	VOLKSWAGEN	MICRO-COMIL	2008	PESADO
96	ONU-00028	ÔNIBUS URBANO	AGRALE/MASCARELLO	GRAN MICRO	2013	PESADO
97	PB-00046	PRANCHA BAIXA	MORUMBI	3 EIXOS	2013	PESADO
98	CQT-00044	CAMINHAO QUALQUER TERENO	VOLKSWAGEN	15180 EURO 3 WORKER	2012	PESADO
99	PB-00050	PRANCHA BAIXA	MORUMBI	-	2013	PESADO
100	PFR-00015	PERFURATRIZ SOBRE RODAS	2729/48 6x4 C/ PERFURATRIZ ROTO-PNEUMÁTICA ATÉ 250M	PROMINAS	2015	PESADO
101	PFR-00016	PERFURATRIZ SOBRE RODAS	2729/48 6x4 C/ PERFURATRIZ ROTO-PNEUMÁTICA ATÉ 250M	PROMINAS	2015	PESADO
102	RG-00001	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	MORUMBI	BITREM	2013	PESADO
103	RG-00002	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	MORUMBI	BITREM	2013	PESADO
104	RG-00005	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	MORUMBI	BITREM	2013	PESADO
105	RG-00006	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	MORUMBI	BITREM	2013	PESADO
106	RG-00003	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	MORUMBI	BITREM	2013	PESADO
107	RG-00004	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	MORUMBI	BITREM	2013	PESADO
108	RG-00009	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	RODOLINEA	BTD2E	2009	PESADO
109	RG-00010	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	RODOLINEA	BTD2E	2009	PESADO
110	RG-00011	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	RODOLINEA	BTD2E	2009	PESADO
111	RG-00012	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	RODOLINEA	BTD2E	2009	PESADO
112	RG-00013	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	RODOLINEA	BTD2E	2010	PESADO
113	RG-00014	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	RODOLINEA	BTD2E	2010	PESADO
114	RG-00015	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	RODOLINEA	BTD2E	2010	PESADO
115	RG-00016	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	RODOLINEA	BTD2E	2010	PESADO

116	PB-00049	PRANCHA BAIXA	LIBRELATO	697509	2009	PESADO
117	PB-00046	PRANCHA BAIXA	TRIVELATO	TRIEL-HT	2014	PESADO
118	RQ-00016	REBOQUE	MORUMBI	CLG-1/2T	2013	LEVE
119	RQ-00017	REBOQUE	MORUMBI	CLG-1/2T	2013	LEVE
120	RQ-00018	REBOQUE	MORUMBI	CLG-1/2T	2013	LEVE
121	RQ-00019	REBOQUE	MORUMBI	CLG-1/2T	2013	LEVE
122	RQ-- 00020	REBOQUE	MORUMBI	CLG-1/2T	2013	LEVE
123	RQ-00021	REBOQUE	MORUMBI	CLG-1/2T	2013	LEVE
124	RQ-00029	REBOQUE	AGR	AGR	2014	LEVE
125	RQ-00030	REBOQUE	AGR	AGR	2014	LEVE
126	CB-00581	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	2726K	2014	PESADO
127	CB-00583	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	2726K	2014	PESADO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO 7º BE CMB						
ORD	PREFIXO	NOMENCLATURA SIOC	FABRICANTE	MODELO	ANO	Tipo de Eqp
1	BL-01	Bomba de lama	MWM INTERNATIONAL	D229-4	2015	LEVE
2	BL-02	Bomba de lama	MWM INTERNATIONAL	D229-4	2015	LEVE
3	CA-03	Compressor de Ar	CHICAGO PNEUMATIC	950 DUH	2013	LEVE
4	CA-04	Compressor de Ar	CHICAGO PNEUMATIC	950 DUH	2013	LEVE
5	CR-00083	Carregadeira de rodas	CATERPILLAR	924-H	2009	PESADO
6	CR-00094	Carregadeira de rodas	NEW HOLLAND	W 130	2013	PESADO
7	CR-00095	Carregadeira de rodas	NEW HOLLAND	W 130	2013	PESADO
8	EM-00004	Empilhadeira	HELI	CPCD 20	2014	LEVE
9	ES-00053	Escavadeira	NEW HOLLAND	E-130	2008	PESADO
10	ES-00077	Escavadeira	CASE	CX-220B	2010	PESADO
11	ES-00119	Escavadeira	CATERPILLAR	336D2L	2016	PESADO
12	ETA-00001	Estação de Tratamento de Água	PERENNE	UFOR-1012	2011	PESADO
13	ETA-00002	Estação de Tratamento de Água	PERENNE	UFOR-1006	2013	PESADO
14	ETA-00003	Estação de Tratamento de Água	PERENNE	UFOR-0034	2014	PESADO
15	ETA-00004	Estação de Tratamento de Água	PERENNE	UFOR-1012	2011	PESADO
16	GD-00121	Grade de discos	KOLLER	GAC270	2010	LEVE
17	GD-00153	Grade de discos	WV Industria	GACR26	2019	LEVE
18	GE-00128	Gerador de Energia	YANMAR	30 KVa	2008	LEVE
19	-	Gerador de Energia	TOYAMA	27,5 kva	2012	LEVE
20	GE-00252	Gerador de Energia	HEIMER	22 Kva	2012	LEVE
21	GE-00253	Gerador de Energia	HEIMER	22 Kva	2012	LEVE
22	-	Gerador de Energia	BRUSHESS	63 KVa	2012	LEVE
23	GE-00250	Gerador de Energia	MOTOMIL	3,68 KVA	2013	LEVE
24	GE-00245	Gerador de Energia	ATLAS COPCO	QAS55	2014	LEVE
25	GE-00246	Gerador de Energia	ATLAS COPCO	QAS55	2014	LEVE
26	GE-00248	Gerador de Energia	ATLAS COPCO	QAS55	2014	LEVE
27	-	Gerador de Energia	HIMOINSA	150 KVA	2019	LEVE
28	CG-00070	Caminhão Guindalto	IMAP	IMK 70.5	2017	PESADO
29	KLV-00088	Compactador Liso Vibratório	CATERPILLAR	CS533	2002	LEVE
30	KCV-00111	Compactador Corrugado Vibratório	HAMM	34112	2014	PESADO
31	KCV-00152	Compactador Corrugado Vibratório	DYNAPAC	CA25PD	2020	PESADO
32	MC-00029	Mini-carregadeira	BOB CAT	S130	2010	LEVE
33	MC-00022	Mini-carregadeira	CASE	SV 185	2013	LEVE
34	MC-00030	Mini-carregadeira	CASE	SV 185	2013	LEVE
35	MC-00052	Mini-carregadeira	BOB CAT	S650	2019	LEVE
36	MN-00117	Motoniveladora	NEW HOLLAND	RG-140	2006	PESADO
37	MN-	Motoniveladora	CASE	845 B	2013	PESADO

	00128					
38	MN-00132	Motoniveladora	CASE	845 B	2013	PESADO
39	RE-00031	Retroescavadeira	NEW HOLLAND	LB-90	2008	PESADO
40	RE-00071	Retroescavadeira	VOLVO	BL-90	2013	PESADO
41	RE-00113	Retroescavadeira	NEW HOLLAND	B95B	2019	PESADO
42	TA-00118	Trator agrícola	AGRALE	BX-6150	2008	PESADO
43	TA-00137	Trator agrícola	NEW HOLLAND	TM 7010	2013	PESADO
44	TC-00002	Trator Cortador de Grama	TOYAMA	TRC700	2019	LEVE
45	TE-00114	Trator de esteiras	NEW HOLLAND	D-130	2008	PESADO
46	TE-00115	Trator de esteiras	CATERPILLAR	D6N	2009	PESADO
47	TE-00116	Trator de esteiras	NEW HOLLAND	D-150	2010	PESADO
48	TE-00122	Trator de esteiras	NEW HOLLAND	D-150 XLT	2014	PESADO
49	TI-00069	Torre de Iluminação	TOYAMA	7,2 4 KVa	2013	LEVE
50	TI-00071	Torre de Iluminação	GAMACOBRA	Force 10	2020	LEVE
51	KP-00057	Rolo Compactador de Pneus	HAMM	GRW18	2013	PESADO
52	KP-00052	Rolo Compactador de Pneus	HAMM	GRW19	2013	PESADO
53	ES-398	ESCAVADEIRA	JCB	JS220	2021	PESADO

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
13/2025	MAICON MENDES DAMIANO	20/05/2025 15:51
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de filtros e lubrificantes		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não será possível a contratação.					
2	As atividades da Unidade poderão ser comprometidas.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratações Anual.			Responsável: MAICON MENDES DAMIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos materiais	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.			Responsável: MAICON MENDES DAMIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.			Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação.			Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES		
Ações de Contingência						
C-01	Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Material entregue de forma ineficaz em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						

1	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.				Responsável: MAICON MENDES DAMIANO	
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.				Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES	
Ações de Contingência						
C-01	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.				Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES	
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.				Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência)	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar junto aos órgãos de controle. Responsável: MAICON MENDES DAMIANO					
Ações de Contingência						
C-01	Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de contratação dos serviços com a possibilidade de não haver empresas interessadas em fornecer determinado item pelo custo desproporcional ao praticado no mercado.					
Ações Preventivas						
P-01	Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade.			Responsável: MAICON MENDES DAMIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados, realizando a pesquisa de mercado coerente com os preços praticados na região, tornando o item atrativo aos fornecedores.			Responsável: ROGERIO ANDRADE MEIRELES		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ROGERIO ANDRADE MEIRELES
 Chefe da seção de controle

MAICON MENDES DAMIANO

Auxiliar da seção de controle

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
23/2025	160343	Rascunho	MAICON MENDES DAMIANO

Título: Filtros e lubrificantes

Observações:

Total de itens cotados: 258	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 499.408,2900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 108,0500	R\$ 217,0500	R\$ 250,0000
Coeficiente de Variação: 36,4237%		
Desvio Padrão: 79,0576		
Maior Preço: R\$ 293,1000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000
Coeficiente de Variação: 23,3731% Desvio Padrão: 22,8456 Maior Preço: R\$ 130,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485888 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Iii: Veiculo Mercedes Benz 709l 1991 , Referência Fabril I: Psc744	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 41,3000	R\$ 51,6600	R\$ 43,9800
Coeficiente de Variação: 24,7832% Desvio Padrão: 12,8030 Maior Preço: R\$ 69,7000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ⓘ 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,7000	31/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,3000	09/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,9800	01/10/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34,7800	19/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	25/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro li, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,5665%
R\$ 90,0000	R\$ 124,0000	R\$ 137,0000	Desvio Padrão: 24,2625
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 145,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 57,3336%
R\$ 175,0000	R\$ 315,0000	R\$ 200,0000	Desvio Padrão: 180,6008
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 570,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não

7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 75,0000	30/05/2025	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 76,0000	30/05/2025	Não
12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
i14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
20		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automotil
Referência: 1873018 , Aplicação: Veículo Scania

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 115,5300

Média

R\$ 266,3800

Mediana

R\$ 266,4950

Coefficiente de Variação: 40,0749%

Desvio Padrão: 106,7514

Maior Preço: R\$ 417,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,9900	27/05/2025	Não
i2		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
3		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

1	I	USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860		Unidade	4				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,3731%				
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000	Desvio Padrão: 22,8456				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 130,0000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comp
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item				Unidade de Fornecimento	Quantidade
485888 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Iii: Veiculo Mercedes Benz 709l 1991 , Referência Fabril I: Psc744				Unidade	4
Consolidação dos preços cotados					
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 42,2831%		
R\$ 43,9800	R\$ 79,3833	R\$ 69,7000	Desvio Padrão: 33,5657		
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 124,4700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,7000	31/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,3000	09/10/2024	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,9800	01/10/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34,7800	19/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	25/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	25/06/2024	Não
i7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 124,4700	06/06/2024	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 29,8700	03/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 124,0000

Mediana

R\$ 137,0000

Coeficiente de Variação: 19,5665%

Desvio Padrão: 24,2625

Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 82,5036%
R\$ 74,0000	R\$ 194,1786	R\$ 164,2500	Desvio Padrão: 160,2043
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 570,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automotivo Referência: 1873018 , Aplicação: Veículo Scania	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 54,3118%
R\$ 45,0000	R\$ 192,6633	R\$ 258,0900	Desvio Padrão: 104,6390
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 274,9000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
2	I	ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não

i7		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Não
i8		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
9		ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i15		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não
i16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i19		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não
i21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,9800

Média

R\$ 139,9425

Mediana

R\$ 95,0000

Coeficiente de Variação: 100,7645%

Desvio Padrão: 141,0124

Maior Preço: R\$ 485,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Sim

i 4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Sim
i 6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 108,0500

Média

R\$ 217,0500

Mediana

R\$ 250,0000

Coefficiente de Variação: 36,4237%

Desvio Padrão: 79,0576

Maior Preço: R\$ 293,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 23,3731%
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000	Desvio Padrão: 22,8456
			Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485888 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Iii: Veiculo Mercedes Benz 709L 1991 , Referência Fabril I: Psc744	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 24,7832%
R\$ 41,3000	R\$ 51,6600	R\$ 43,9800	Desvio Padrão: 12,8030
			Maior Preço: R\$ 69,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,7000	31/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,3000	09/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,9800	01/10/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34,7800	19/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	25/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti
Referência: 1873018 , Aplicação: Veículo Scania

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 115,5300

Média

R\$ 216,1733

Mediana

R\$ 258,0900

Coefficiente de Variação: 33,0733%

Desvio Padrão: 71,4957

Maior Preço: R\$ 274,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,9900	27/05/2025	Não
i2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Sim
i9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
10	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS- CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i16	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não
i17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i20	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não
i22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 124,0000

Mediana

R\$ 137,0000

Coeficiente de Variação: 19,5665%

Desvio Padrão: 24,2625

Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu		Unidade	4				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 81,9307%				
R\$ 79,0000	R\$ 194,8929	R\$ 164,2500	Desvio Padrão: 159,6771				
			Maior Preço: R\$ 570,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não

5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 75,0000	30/05/2025	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 76,0000	30/05/2025	Não
12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Sim
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
i 14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i 19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
20		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item

615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 108,0500

Média

R\$ 217,0500

Mediana

R\$ 250,0000

Coefficiente de Variação: 36,4237%

Desvio Padrão: 79,0576

Maior Preço: R\$ 293,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Não

3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860			Unidade	4			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,3731%				
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000	Desvio Padrão: 22,8456				
			Maior Preço: R\$ 130,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
485888 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Iii: Veículo Mercedes Benz 709l 1991 , Referência Fabril I: Psc744		Unidade	4				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 24,7832%				
R\$ 41,3000	R\$ 51,6600	R\$ 43,9800	Desvio Padrão: 12,8030				
			Maior Preço: R\$ 69,7000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,7000	31/10/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,3000	09/10/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,9800	01/10/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34,7800	19/08/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	25/06/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item

617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti
Referência: 1873018 , Aplicação: Veiculo Scania

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 45,0000

● Média

R\$ 204,8125

Mediana

R\$ 258,0800

Coeficiente de Variação: 45,0499%

Desvio Padrão: 92,2678

Maior Preço: R\$ 258,0900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 258,0800	09/06/2025	Sim
i2		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0800	09/06/2025	Sim
i3		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,9900	27/05/2025	Não
i4		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
5		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i9		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i10		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Não
i11		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
12		ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não

i 15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i 16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i 17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i 18		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não
i 19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Não
i 21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i 22		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i 23		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não
i 24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,5665%
R\$ 90,0000	R\$ 124,0000	R\$ 137,0000	Desvio Padrão: 24,2625
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 145,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i 2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro		Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 71,6467%

R\$ 80,0000

R\$ 203,0000

R\$ 158,0000

Desvio Padrão: 145,4428

Maior Preço: R\$ 485,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 29,0000	30/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 81,9307%

R\$ 79,0000

R\$ 194,8929

R\$ 164,2500

Desvio Padrão: 159,6771

Maior Preço: R\$ 570,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 23,3731%
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000	Desvio Padrão: 22,8456
			Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item
625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 41,6531%
R\$ 60,0000	R\$ 109,2500	R\$ 98,0000	Desvio Padrão: 45,5060
			Maior Preço: R\$ 169,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5		FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6		FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7		FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item

615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti
Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 93,4200

Média

R\$ 159,1633

Mediana

R\$ 100,2700

Coeficiente de Variação: 75,1234%

Desvio Padrão: 119,5689

Maior Preço: R\$ 398,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Sim
i2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Sim
i3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 90,0000	R\$ 124,0000	R\$ 137,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 19,5665%		
Desvio Padrão: 24,2625		
Maior Preço: R\$ 145,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 40,5600	R\$ 195,1120	R\$ 158,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 78,3057%		
Desvio Padrão: 152,7839		
Maior Preço: R\$ 485,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 18,9500	R\$ 172,2750	R\$ 130,1250
Coeficiente de Variação: 93,2650% Desvio Padrão: 160,6723 Maior Preço: R\$ 570,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 39,3500	R\$ 125,1143	R\$ 75,0200
Coeficiente de Variação: 76,3506% Desvio Padrão: 95,5255 Maior Preço: R\$ 293,1000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 23,3731%
Desvio Padrão: 22,8456
Maior Preço: R\$ 130,0000

R\$ 80,0300

R\$ 97,7433

R\$ 83,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item
625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 41,6531%

Desvio Padrão: 45,5060

Maior Preço: R\$ 169,7500

R\$ 60,0000

R\$ 109,2500

R\$ 98,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item

615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti
Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo
Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 84,2018%

Desvio Padrão: 137,3836

Maior Preço: R\$ 398,2000

R\$ 49,8800

R\$ 163,1600

R\$ 102,2800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Não
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

i6	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,5665%
R\$ 90,0000	R\$ 124,0000	R\$ 137,0000	Desvio Padrão: 24,2625
			Maior Preço: R\$ 145,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 71,6467%
R\$ 80,0000	R\$ 203,0000	R\$ 158,0000	Desvio Padrão: 145,4428
			Maior Preço: R\$ 485,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim

i3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item
617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 93,2650%

R\$ 18,9500

R\$ 172,2750

R\$ 130,1250

Desvio Padrão: 160,6723

Método de cálculo adotado: Média

Maior Preço: R\$ 570,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 39,3500	R\$ 125,1143	R\$ 75,0200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 76,3506% Desvio Padrão: 95,5255 Maior Preço: R\$ 293,1000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 23,3731% Desvio Padrão: 22,8456 Maior Preço: R\$ 130,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item
625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 41,6531%

R\$ 60,0000

R\$ 109,2500

R\$ 98,0000

Desvio Padrão: 45,5060

Maior Preço: R\$ 169,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	02/06/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i6	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i8	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i9	I	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automotivo
Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veículos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 57,8727%

R\$ 100,2700

R\$ 188,5500

R\$ 169,9900

Desvio Padrão: 109,1190

Maior Preço: R\$ 398,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 11,4900	30/05/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,8500	30/05/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,3500	30/05/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,3500	30/05/2025	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,0000	30/05/2025	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 169,9900	30/05/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 170,0000	30/05/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14,7900	30/05/2025	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,0000	30/05/2025	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,9000	30/05/2025	Não
i11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Não
i13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item

614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 124,0000

Mediana

R\$ 137,0000

Coefficiente de Variação: 19,5665%

Desvio Padrão: 24,2625

Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

i1		PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item
450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 80,0000

Média
R\$ 203,0000

Mediana
R\$ 158,0000

Coefficiente de Variação: 71,6467%
Desvio Padrão: 145,4428
Maior Preço: R\$ 485,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 29,0000	30/05/2025	Não
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
6		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item
617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 81,9307%
R\$ 79,0000	R\$ 194,8929	R\$ 164,2500	Desvio Padrão: 159,6771
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 570,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Não
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 75,0000	30/05/2025	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,0000	30/05/2025	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 76,0000	30/05/2025	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79,0000	30/05/2025	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,0000	30/05/2025	Não
i 14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i 19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 39,3500	R\$ 125,1143	R\$ 75,0200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 76,3506% Desvio Padrão: 95,5255 Maior Preço: R\$ 293,1000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 23,3731% Desvio Padrão: 22,8456 Maior Preço: R\$ 130,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 41,6531%
R\$ 60,0000	R\$ 109,2500	R\$ 98,0000	Desvio Padrão: 45,5060
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 169,7500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8	I	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automotivo Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veículos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 73,1957%
R\$ 99,6366	R\$ 175,5992	R\$ 102,2800	Desvio Padrão: 128,5310
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 398,2000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO

i1	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 19,5665%
R\$ 90,0000	R\$ 124,0000	R\$ 137,0000	Desvio Padrão: 24,2625
			Maior Preço: R\$ 145,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veiculo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro			Unidade		2		

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 71,6467%

Desvio Padrão: 145,4428

Maior Preço: R\$ 485,0000

R\$ 80,0000

R\$ 203,0000

R\$ 158,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula ApuUnidade2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 93,2650%

Desvio Padrão: 160,6723

Maior Preço: R\$ 570,0000

R\$ 18,9500

R\$ 172,2750

R\$ 130,1250

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

i 6	I	gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 39,3500	R\$ 125,1143	R\$ 75,0200
Coeficiente de Variação: 76,3506% Desvio Padrão: 95,5255 Maior Preço: R\$ 293,1000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000
Coeficiente de Variação: 23,3731% Desvio Padrão: 22,8456 Maior Preço: R\$ 130,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 41,6531%

Desvio Padrão: 45,5060

Maior Preço: R\$ 169,7500

R\$ 60,0000

R\$ 109,2500

R\$ 98,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 99,6366	R\$ 175,5992	R\$ 102,2800
Coeficiente de Variação: 73,1957% Desvio Padrão: 128,5310 Maior Preço: R\$ 398,2000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 90,0000	R\$ 124,0000	R\$ 137,0000
Coeficiente de Variação: 19,5665% Desvio Padrão: 24,2625 Maior Preço: R\$ 145,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item

450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 80,0000

Média

R\$ 203,0000

Mediana

R\$ 158,0000

Coefficiente de Variação: 71,6467%

Desvio Padrão: 145,4428

Maior Preço: R\$ 485,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
 3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
 4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
 6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item

617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 18,9500

Média

R\$ 172,2750

Mediana

R\$ 130,1250

Coefficiente de Variação: 93,2650%

Desvio Padrão: 160,6723

Maior Preço: R\$ 570,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item

615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 39,3500

Média

R\$ 125,1143

Mediana

R\$ 75,0200

Coefficiente de Variação: 76,3506%

Desvio Padrão: 95,5255

Maior Preço: R\$ 293,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000
Coeficiente de Variação: 23,3731% Desvio Padrão: 22,8456 Maior Preço: R\$ 130,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 60,0000	R\$ 109,2500	R\$ 98,0000
Coeficiente de Variação: 41,6531% Desvio Padrão: 45,5060 Maior Preço: R\$ 169,7500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
ⓘ 2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
ⓘ 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
ⓘ 4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
ⓘ 5	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
ⓘ 6	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
ⓘ 7	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
		ESTADO DO ESPIRITO SANTO -					

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item

615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti
Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo
Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 104,2900

 Média

R\$ 210,6200

Mediana

R\$ 169,9950

Coefficiente de Variação: 52,9730%

Desvio Padrão: 111,5718

Maior Preço: R\$ 398,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 11,4900	30/05/2025	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,8500	30/05/2025	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,3500	30/05/2025	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,3500	30/05/2025	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,0000	30/05/2025	Não
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 169,9900	30/05/2025	Sim
7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 170,0000	30/05/2025	Sim
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14,7900	30/05/2025	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,0000	30/05/2025	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,9000	30/05/2025	Não
 11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
 12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Não
 13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
 14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
 15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
 16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
 17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item

614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 124,0000

Mediana

R\$ 137,0000

Coefficiente de Variação: 19,5665%

Desvio Padrão: 24,2625

Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item

450429 - Elemento Filtro Ar - Veiculo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veiculo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 80,0000

Média

R\$ 203,0000

Mediana

R\$ 158,0000

Coefficiente de Variação: 71,6467%

Desvio Padrão: 145,4428

Maior Preço: R\$ 485,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não

i 6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item
617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 18,9500

Média

R\$ 172,2750

Mediana

R\$ 130,1250

Coefficiente de Variação: 93,2650%

Desvio Padrão: 160,6723

Maior Preço: R\$ 570,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i 6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item
615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 76,3506%
R\$ 39,3500	R\$ 125,1143	R\$ 75,0200	Desvio Padrão: 95,5255
			Maior Preço: R\$ 293,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 23,3731%
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000	Desvio Padrão: 22,8456
			Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 60,0000	R\$ 109,2500	R\$ 98,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 41,6531% Desvio Padrão: 45,5060 Maior Preço: R\$ 169,7500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8	I	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 90,0000	R\$ 124,0000	R\$ 137,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 19,5665% Desvio Padrão: 24,2625 Maior Preço: R\$ 145,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct			Unidade	4			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 73,1957%				
R\$ 99,6366	R\$ 175,5992	R\$ 102,2800	Desvio Padrão: 128,5310				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 398,2000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 93,2650%
R\$ 18,9500	R\$ 172,2750	R\$ 130,1250	Desvio Padrão: 160,6723
			Maior Preço: R\$ 570,0000
Método de cálculo adotado: Média			
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item

615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 76,3506%

Desvio Padrão: 95,5255

Maior Preço: R\$ 293,1000

R\$ 39,3500

R\$ 125,1143

R\$ 75,0200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000
Coeficiente de Variação: 23,3731% Desvio Padrão: 22,8456 Maior Preço: R\$ 130,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 60,0000	R\$ 109,2500	R\$ 98,0000
Coeficiente de Variação: 41,6531% Desvio Padrão: 45,5060 Maior Preço: R\$ 169,7500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
		ESTADO DO ESPIRITO SANTO -					

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item

614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 124,0000

Mediana

R\$ 137,0000

Coefficiente de Variação: 19,5665%

Desvio Padrão: 24,2625

Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item

615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 99,6366

Média

R\$ 175,5992

Mediana

R\$ 102,2800

Coefficiente de Variação: 73,1957%

Desvio Padrão: 128,5310

Maior Preço: R\$ 398,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não

i5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item

617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 18,9500

Média

R\$ 172,2750

Mediana

R\$ 130,1250

Coeficiente de Variação: 93,2650%

Desvio Padrão: 160,6723

Maior Preço: R\$ 570,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item

615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 76,3506%
Desvio Padrão: 95,5255
Maior Preço: R\$ 293,1000

R\$ 39,3500

R\$ 125,1143

R\$ 75,0200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 82

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 23,3731%
Desvio Padrão: 22,8456
Maior Preço: R\$ 130,0000

R\$ 80,0300

R\$ 97,7433

R\$ 83,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 60,0000	R\$ 109,2500	R\$ 98,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 41,6531% Desvio Padrão: 45,5060 Maior Preço: R\$ 169,7500		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8	I	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automotivo Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veículos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 99,6366	R\$ 175,5992	R\$ 102,2800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 73,1957% Desvio Padrão: 128,5310 Maior Preço: R\$ 398,2000		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não

i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 85

Descrição do item

614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 124,0000

Mediana

R\$ 137,0000

Coefficiente de Variação: 19,5665%

Desvio Padrão: 24,2625

Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 86

Descrição do item

450429 - Elemento Filtro Ar - Veiculo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veiculo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 80,0000

Média

R\$ 203,0000

Mediana

R\$ 158,0000

Coefficiente de Variação: 71,6467%

Desvio Padrão: 145,4428

Maior Preço: R\$ 485,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 87

Descrição do item
617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula Apu

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 93,2650%

Desvio Padrão: 160,6723

Maior Preço: R\$ 570,0000

R\$ 18,9500

R\$ 172,2750

R\$ 130,1250

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
i6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186		Unidade	4				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 76,3506%				
R\$ 39,3500	R\$ 125,1143	R\$ 75,0200	Desvio Padrão: 95,5255				
			Maior Preço: R\$ 293,1000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim
Legenda:							
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.							
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.							

Descrição do item

615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 80,0300

Média

R\$ 97,7433

Mediana

R\$ 83,2000

Coeficiente de Variação: 23,3731%

Desvio Padrão: 22,8456

Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim

57 de 2

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 90

Descrição do item

625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 60,0000

Média

R\$ 109,2500

Mediana

R\$ 98,0000

Coefficiente de Variação: 41,6531%

Desvio Padrão: 45,5060

Maior Preço: R\$ 169,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5		FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6		FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7		FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8		ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 91

Descrição do item

615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automotiv Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veículos Chery; Modelo Tiggo 8, TxS/Gdi/Dct

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 99,6366

Média

R\$ 175,5992

Mediana

R\$ 102,2800

Coefficiente de Variação: 73,1957%

Desvio Padrão: 128,5310

Maior Preço: R\$ 398,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 92

Descrição do item

614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 124,0000

Mediana

R\$ 137,0000

Coefficiente de Variação: 19,5665%

Desvio Padrão: 24,2625

Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 93

Descrição do item

450429 - Elemento Filtro Ar - Veiculo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 71,6467%

Desvio Padrão: 145,4428

Maior Preço: R\$ 485,0000

R\$ 80,0000

R\$ 203,0000

R\$ 158,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 94

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

617407 - Filtro Secador Referência: Dsf202 , Aplicação: Veículo: Iveco Stralis 420 415cv Cursor 13 10/11 , Características Adicionais: Válvula ApuUnidade4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 93,2650%

Desvio Padrão: 160,6723

Maior Preço: R\$ 570,0000

R\$ 18,9500

R\$ 172,2750

R\$ 130,1250

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9500	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 96,0000	11/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,2500	04/11/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,0000	04/11/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

i 6	I	gov.br	9	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	10	Unidade	R\$ 74,0000	14/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 95

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615031 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro Ap1186	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 39,3500	R\$ 125,1143	R\$ 75,0200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 76,3506% Desvio Padrão: 95,5255 Maior Preço: R\$ 293,1000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,1000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6800	11/03/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3500	11/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,6000	11/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0200	11/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 250,0000	12/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 108,0500	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 96

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0300	R\$ 97,7433	R\$ 83,2000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 23,3731% Desvio Padrão: 22,8456 Maior Preço: R\$ 130,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 97

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência Fabril I: 905411880009

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 41,6531%

Desvio Padrão: 45,5060

Maior Preço: R\$ 169,7500

R\$ 60,0000

R\$ 109,2500

R\$ 98,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 98

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 73,1957%
R\$ 99,6366	R\$ 175,5992	R\$ 102,2800	Desvio Padrão: 128,5310
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 398,2000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 99

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro li, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,5665%
R\$ 90,0000	R\$ 124,0000	R\$ 137,0000	Desvio Padrão: 24,2625
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 145,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 100

Descrição do item
450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 71,6467%
Desvio Padrão: 145,4428
Maior Preço: R\$ 485,0000

R\$ 80,0000

R\$ 203,0000

R\$ 158,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 101

Descrição do item
616738 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Aplicação 1: Sistemas De Exaustão , Referência: Tecfil Pea160 , Características Adicionais: Arla

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 23,0924%
Desvio Padrão: 47,7165
Maior Preço: R\$ 271,0000

R\$ 156,9000

R\$ 206,6333

R\$ 192,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 271,0000	30/01/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 63,0000	13/12/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 156,9000	04/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,1100	04/11/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 356,5500	29/10/2024	Não
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	21/10/2024	Não
7	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	27412	Unidade	R\$ 3,4071	13/06/2024	Não
8	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 192,0000	11/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 102

Descrição do item

625585 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Motor Mwm 229 , Referência FabrII: 905411880009

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 60,0000

Média

R\$ 109,2500

Mediana

R\$ 98,0000

Coefficiente de Variação: 41,6531%

Desvio Padrão: 45,5060

Maior Preço: R\$ 169,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	08/05/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,3400	07/05/2025	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,4200	07/05/2025	Não
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
i5	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2025	Não
i6	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Não
i7	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	24/03/2025	Sim
i8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,7500	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 103

Descrição do item

615030 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Aplicação 1: Viatura Scania T 112h, Motor Dsc11, Ano 1991 , Referência: Filtro As860

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 80,0300

● Média

R\$ 97,7433

Mediana

R\$ 83,2000

Coeficiente de Variação: 23,3731%

Desvio Padrão: 22,8456

Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 83,2000	11/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,2700	11/03/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0300	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 104

Descrição do item

614147 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Externo , Aplicação 1: Maxion Hs4 Tcc 115 Cv, Euro Ii, Viatura Land Rover , Referência Fabricante: Bosch Db 0732

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 124,0000

Mediana

R\$ 137,0000

Coeficiente de Variação: 19,5665%

Desvio Padrão: 24,2625

Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 145,0000	25/08/2024	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 71,6467%
R\$ 80,0000	R\$ 203,0000	R\$ 158,0000	Desvio Padrão: 145,4428
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 485,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
615972 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Gerador , Referência Fabril I: Lintec 6003.001.068.00.4		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 53,7278%
R\$ 109,9900	R\$ 180,5800	R\$ 113,9800	Desvio Padrão: 97,0217
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 317,7700

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 85,0000	09/04/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 61,6400	27/12/2024	Não

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 41,1400	27/12/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 317,7700	27/12/2024	Sim
i5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 64,7900	17/12/2024	Não
6	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 113,9800	17/09/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	20/08/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 109,9900	15/07/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 107

Descrição do item

445864 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação: Gerador Cummins

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 123,7200

●

 Média

R\$ 212,0967

Mediana

R\$ 132,5700

Coeficiente de Variação: 56,0030%

Desvio Padrão: 118,7805

Maior Preço: R\$ 380,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 94,0000	07/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 80,7300	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 82,4900	23/04/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,5500	18/03/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 23,7600	18/03/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 132,5700	05/11/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 105,6000	05/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 76,1700	05/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 87,0000	05/11/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 123,7200	05/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,0700	05/11/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 102,0000	05/11/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 116,0700	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

14	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 118,3800	05/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 105,0400	05/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,6100	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 86,0900	02/10/2024	Não
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,9800	01/10/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,8055	25/09/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 56,0000	21/08/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 58,9200	08/08/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 380,0000	28/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 108

Descrição do item

423255 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Aplicação 1: Motor Gerador

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 235,5100

Média

R\$ 431,5433

Mediana

R\$ 460,1200

Coeficiente de Variação: 34,7042%

Desvio Padrão: 149,7636

Maior Preço: R\$ 599,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,0000	16/05/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 33,6100	18/03/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 49,2200	18/03/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 99,1500	05/11/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 121,4100	05/11/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 121,2800	05/11/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 155,7900	05/11/2024	Não
8	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 123,6400	26/09/2024	Não
9	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 235,5100	26/09/2024	Sim
10	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 460,1200	26/09/2024	Sim
11	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5.289,9600	26/09/2024	Não

12	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.835,7500	06/09/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 599,0000	14/08/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 92,9000	25/06/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 44,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 109

Descrição do item
614149 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Motor International/Mwm 4.07 Tca , Referência: Bosch O 986 B03 00

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 189,0000

 Média
R\$ 244,5000

Mediana
R\$ 225,0000

Coefficiente de Variação: 22,5079%
Desvio Padrão: 55,0318
Maior Preço: R\$ 319,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 141,0000	25/11/2024	Não
 2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9.899,0000	02/11/2024	Não
 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.204,0500	02/11/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 58,0000	21/08/2024	Não
5	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 319,5000	11/06/2024	Sim
 6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 225,0000	06/06/2024	Sim
 7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 189,0000	05/06/2024	Não
 8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 189,0000	04/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 110

Descrição do item
221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 45,0835%
Desvio Padrão: 151,9690
Maior Preço: R\$ 552,0000

R\$ 229,6250

R\$ 337,0833

R\$ 229,6250

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

22	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37	Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	84	Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,8900	04/11/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
618892 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Toyota /Hilux Sw4 Sr 4x2 2.7 W/ti 16v Mec 13/13 , Referência Fabril I: 9091520003		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 34,8241%
R\$ 125,0000	R\$ 231,5133	R\$ 249,5400	Desvio Padrão: 80,6225
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 320,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 125,0000	16/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	16/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	16/04/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 249,5400	14/03/2025	Sim
i6	I	AUDITORIA DA 6A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,0000	29/01/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 118,0000	21/01/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	21/01/2025	Sim
i9	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	14/01/2025	Não
i10	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	29/12/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	26/11/2024	Não
i12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	18/11/2024	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0800	11/11/2024	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 40,0000	11/11/2024	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,8100	11/11/2024	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 46,0000	11/11/2024	Não
i17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,0000	02/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445864 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação: Gerador Cummins	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 123,7200	R\$ 212,0967	R\$ 132,5700
Coeficiente de Variação: 56,0030% Desvio Padrão: 118,7805 Maior Preço: R\$ 380,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 94,0000	07/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 80,7300	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 82,4900	23/04/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 32,5500	18/03/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 23,7600	18/03/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 132,5700	05/11/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 105,6000	05/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 76,1700	05/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 87,0000	05/11/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 123,7200	05/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 110,0700	05/11/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 102,0000	05/11/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 116,0700	05/11/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 118,3800	05/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 105,0400	05/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 75,6100	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 86,0900	02/10/2024	Não
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,9800	01/10/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,8055	25/09/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 56,0000	21/08/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 58,9200	08/08/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 380,0000	28/06/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 113

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
612524 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Trator, Ls Tractor Série Plus , Referência: Ls 40376771		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 62,5721%
R\$ 303,8000	R\$ 550,4333	R\$ 310,0000	Desvio Padrão: 344,4174
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 1.037,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 191,8100	05/11/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,8600	04/11/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,4700	04/11/2024	Não
i 4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i 5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i 6	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.037,5000	23/10/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 310,0000	16/10/2024	Sim
i 8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 303,8000	08/10/2024	Sim
i 9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 105,7700	08/10/2024	Não
i 10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 222,5200	08/10/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 114

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
614149 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Motor International/Mwm 4.07 Tca , Referência: Bosch O 986 B03 00		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 22,5079%
R\$ 189,0000	R\$ 244,5000	R\$ 225,0000	Desvio Padrão: 55,0318
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 319,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 141,0000	25/11/2024	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9.899,0000	02/11/2024	Não
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.204,0500	02/11/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 58,0000	21/08/2024	Não
5	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 319,5000	11/06/2024	Sim
i6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 225,0000	06/06/2024	Sim
i7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 189,0000	05/06/2024	Não
i8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 189,0000	04/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 115

Descrição do item

221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 229,6250

Média

R\$ 337,0833

Mediana

R\$ 229,6250

Coefficiente de Variação: 45,0835%

Desvio Padrão: 151,9690

Maior Preço: R\$ 552,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim

		gov.br				
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59 Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não

38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37	Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	84	Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,8900	04/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 116

Descrição do item

618892 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Toyota /Hilux Sw4 Sr 4x2 2.7 W/ti 16v Mec 13/13 , Referência Fabril I: 9091520003

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 125,0000

Média

R\$ 231,5133

Mediana

R\$ 249,5400

Coeficiente de Variação: 34,8241%

Desvio Padrão: 80,6225

Maior Preço: R\$ 320,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 125,0000	16/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	16/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	16/04/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br PREFEITURA DE SAO JOAO - PR -	5	Unidade	R\$ 70,0000	16/04/2025	Não

5		Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 249,5400	14/03/2025	Sim
i6		AUDITORIA DA 6A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,0000	29/01/2025	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 118,0000	21/01/2025	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	21/01/2025	Sim
i9		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	14/01/2025	Não
i10		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	29/12/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	26/11/2024	Não
i12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	18/11/2024	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0800	11/11/2024	Não
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 40,0000	11/11/2024	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,8100	11/11/2024	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 46,0000	11/11/2024	Não
i17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,0000	02/10/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 117

Descrição do item

445864 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação: Gerador Cummins

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 123,7200

●

 Média

R\$ 212,0967

Mediana

R\$ 132,5700

Coefficiente de Variação: 56,0030%

Desvio Padrão: 118,7805

Maior Preço: R\$ 380,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 94,0000	07/05/2025	Não
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 80,7300	07/05/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 82,4900	23/04/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,5500	18/03/2025	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 23,7600	18/03/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 132,5700	05/11/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 105,6000	05/11/2024	Não

8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 76,1700	05/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 87,0000	05/11/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 123,7200	05/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,0700	05/11/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 102,0000	05/11/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 116,0700	05/11/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 118,3800	05/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 105,0400	05/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,6100	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 86,0900	02/10/2024	Não
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,9800	01/10/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,8055	25/09/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 56,0000	21/08/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 58,9200	08/08/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 380,0000	28/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 118

Descrição do item

612524 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Trator, Ls Tractor Série Plus , Referência: Ls 40376771

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 303,8000

Média

R\$ 550,4333

Mediana

R\$ 310,0000

Coeficiente de Variação: 62,5721%

Desvio Padrão: 344,4174

Maior Preço: R\$ 1.037,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 191,8100	05/11/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,8600	04/11/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,4700	04/11/2024	Não
 4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

i5	I	Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i6	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.037,5000	23/10/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 310,0000	16/10/2024	Sim
i8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 303,8000	08/10/2024	Sim
i9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 105,7700	08/10/2024	Não
i10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 222,5200	08/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 119

Descrição do item
618892 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Toyota /Hilux Sw4 Sr 4x2 2.7 Wti 16v Mec 13/13 , Referência Fabril I: 9091520003

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 34,8241%
Desvio Padrão: 80,6225
Maior Preço: R\$ 320,0000

R\$ 125,0000R\$ 231,5133R\$ 249,5400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 125,0000	16/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	16/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	16/04/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 249,5400	14/03/2025	Sim
i6	I	AUDITORIA DA 6A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,0000	29/01/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 118,0000	21/01/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	21/01/2025	Sim
i9	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	14/01/2025	Não
i10	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	29/12/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	26/11/2024	Não
i12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	18/11/2024	Não

13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0800	11/11/2024	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 40,0000	11/11/2024	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,8100	11/11/2024	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 46,0000	11/11/2024	Não
i 17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,0000	02/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 120

Descrição do item

617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti
Referência: 1873018 , Aplicação: Veiculo Scania

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 258,0900

Média

R\$ 316,6633

Mediana

R\$ 274,9000

Coeficiente de Variação: 22,5097%

Desvio Padrão: 71,2799

Maior Preço: R\$ 417,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i 3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i 4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i 5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i 6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i 7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Não
i 8	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
9	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i 10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i 11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i 12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i 13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i 14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i 15	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não

i16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i19	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não
i21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 121

Descrição do item

617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti
Referência: 1873018 , Aplicação: Veiculo Scania

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 258,0900

●

 Média

R\$ 316,6633

Mediana

R\$ 274,9000

Coefficiente de Variação: 22,5097%

Desvio Padrão: 71,2799

Maior Preço: R\$ 417,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Não
i8	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
9	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não

i 14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i 15	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não
i 16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i 18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i 19	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i 20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não
i 21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 122

Descrição do item

614149 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Motor International/Mwm 4.07 Tca , Referência: Bosch O 986 B03 00

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 189,0000

Média

R\$ 244,5000

Mediana

R\$ 225,0000

Coeficiente de Variação: 22,5079%

Desvio Padrão: 55,0318

Maior Preço: R\$ 319,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 141,0000	25/11/2024	Não
i 2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9.899,0000	02/11/2024	Não
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.204,0500	02/11/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 58,0000	21/08/2024	Não
5	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 319,5000	11/06/2024	Sim
i 6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 225,0000	06/06/2024	Sim
i 7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 189,0000	05/06/2024	Não
i 8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 189,0000	04/06/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 229,6250	R\$ 337,0833	R\$ 229,6250
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 45,0835%		
Desvio Padrão: 151,9690		
Maior Preço: R\$ 552,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não

19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16 Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59 Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20 Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6 Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12 Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6 Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37 Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	46 Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20 Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	84 Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14 Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13 Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 124

Descrição do item

612524 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico ,
Aplicação: Trator, Ls Tractor Série Plus , Referência: Ls 40376771

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 303,8000

 Média

R\$ 550,4333

Mediana

R\$ 310,0000

Coefficiente de Variação: 62,5721%

Desvio Padrão: 344,4174

Maior Preço: R\$ 1.037,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 191,8100	05/11/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,8600	04/11/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,4700	04/11/2024	Não
 4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
 5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
 6	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.037,5000	23/10/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 310,0000	16/10/2024	Sim
 8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 303,8000	08/10/2024	Sim
 9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 105,7700	08/10/2024	Não
 10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 222,5200	08/10/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 125

Descrição do item

618892 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Toyota /Hilux Sw4 Sr 4x2 2.7 Wti 16v Mec 13/13 , Referência Fabril I: 9091520003

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 42,0347%

Desvio Padrão: 85,3872

Maior Preço: R\$ 320,0000

R\$ 118,0000

R\$ 203,1350

R\$ 187,2700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 125,0000	16/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	16/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	16/04/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 249,5400	14/03/2025	Sim
i6	I	AUDITORIA DA 6A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,0000	29/01/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 118,0000	21/01/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	21/01/2025	Sim
i9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	14/01/2025	Não
i10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	29/12/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	26/11/2024	Não
i12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	18/11/2024	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0800	11/11/2024	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 40,0000	11/11/2024	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,8100	11/11/2024	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 46,0000	11/11/2024	Não
i17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,0000	02/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 126

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti Referência: 1873018 , Aplicação: Veiculo Scania	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 58,0994%

R\$ 101,2000

R\$ 196,4771

R\$ 115,5300

Desvio Padrão: 114,1521

Maior Preço: R\$ 417,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,9900	27/05/2025	Não
i2	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i4	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Sim
i5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i6	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Sim
i9	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
10	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i11	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i12	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i13	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i14	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i15	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i16	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Sim
i17	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i19	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i20	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i21	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Sim
i22	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 127

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614149 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Aplicação 1: Motor International/Mwm 4.07 Tca , Referência: Bosch O 986 B03 00	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 112,9600	R\$ 191,1533	R\$ 141,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 47,8537%		
Desvio Padrão: 91,4739		
Maior Preço: R\$ 319,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 112,9600	30/05/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 141,0000	25/11/2024	Sim
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9.899,0000	02/11/2024	Não
i4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.204,0500	02/11/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 58,0000	21/08/2024	Não
6	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 319,5000	11/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 128

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621872 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Pressas De Extrusão , Referência: Parker Fts110 , Tipo: Sucção	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 170,0000	R\$ 266,4883	R\$ 270,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 27,3538%		
Desvio Padrão: 72,8947		
Maior Preço: R\$ 380,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 28,0000	21/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 192,9300	19/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 316,0000	21/01/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 380,0000	21/01/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 640,0000	21/01/2025	Não

6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 700,0000	21/01/2025	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	12/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48.899,0000	02/12/2024	Não
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 170,0000	28/11/2024	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 240,0000	11/11/2024	Sim
i11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 735,0000	10/10/2024	Não

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 129

Descrição do item

221128 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 252,6000

● Média

R\$ 265,3547

Mediana

R\$ 261,1290

Coeficiente de Variação: 4,7113%

Desvio Padrão: 12,5016

Maior Preço: R\$ 282,3350

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 115,0000	13/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 140,0000	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 145,0000	07/05/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 300,0000	07/05/2025	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 162,0000	11/03/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135,0000	11/03/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 78,9000	11/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,5850	26/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0150	26/12/2024	Não

13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	26/12/2024	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 261,1290	29/11/2024	Sim
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 199,8950	29/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 93,2900	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 114,2400	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 252,6000	05/11/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 401,4000	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 123,6700	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 229,3000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 128,1700	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 154,6400	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 83,3200	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 160,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 120,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 131,7900	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 134,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 138,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 145,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 52,0000	05/11/2024	Não

44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 98,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 94,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 146,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	05/11/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 130

Descrição do item

221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 225,3700

Média

R\$ 228,2067

Mediana

R\$ 229,6250

Coeficiente de Variação: 0,8789%
 Desvio Padrão: 2,0058
 Maior Preço: R\$ 229,6250

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não

		gov.br				
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59 Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não

8	I	MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	21/01/2025	Sim
i 9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	14/01/2025	Não
i 10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	29/12/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	26/11/2024	Não
i 12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	18/11/2024	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0800	11/11/2024	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 40,0000	11/11/2024	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,8100	11/11/2024	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 46,0000	11/11/2024	Não
i 17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,0000	02/10/2024	Não

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 132

Descrição do item

445864 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação: Gerador Cummins

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 123,7200

Média

R\$ 212,0967

Mediana

R\$ 132,5700

Coefficiente de Variação: 56,0030%

Desvio Padrão: 118,7805

Maior Preço: R\$ 380,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 94,0000	07/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 80,7300	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 82,4900	23/04/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,5500	18/03/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 23,7600	18/03/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 132,5700	05/11/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 105,6000	05/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 76,1700	05/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 87,0000	05/11/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 123,7200	05/11/2024	Sim

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,0700	05/11/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 102,0000	05/11/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 116,0700	05/11/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 118,3800	05/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 105,0400	05/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,6100	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 86,0900	02/10/2024	Não
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,9800	01/10/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,8055	25/09/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 56,0000	21/08/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 58,9200	08/08/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 380,0000	28/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 133

Descrição do item

617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti
Referência: 1873018 , Aplicação: Veiculo Scania

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 115,5300

Média

R\$ 216,1733

Mediana

R\$ 258,0900

Coeficiente de Variação: 33,0733%

Desvio Padrão: 71,4957

Maior Preço: R\$ 274,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,9900	27/05/2025	Não
i2	I	FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Sim

i 9		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
10		ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i 11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i 12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i 13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i 14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i 15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i 16		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não
i 17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i 19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i 20		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i 21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não
i 22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 134

Descrição do item

615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti
Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 100,2700

Média

R\$ 200,9200

Mediana

R\$ 104,2900

Coefficiente de Variação: 69,4345%

Desvio Padrão: 139,5077

Maior Preço: R\$ 398,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i 2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Não
i 3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i 4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não

i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 135

Descrição do item

612524 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico ,
Aplicação: Trator, Ls Tractor Série Plus , Referência: Ls 40376771

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 14,2975%

Desvio Padrão: 39,8576

Maior Preço: R\$ 310,0000

R\$ 222,5200

R\$ 278,7733

R\$ 303,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 191,8100	05/11/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,8600	04/11/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,4700	04/11/2024	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i6	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.037,5000	23/10/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 310,0000	16/10/2024	Sim
i8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 303,8000	08/10/2024	Sim
i9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 105,7700	08/10/2024	Não
i10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 222,5200	08/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 136

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466130 - Copo Filtro Combustível Aplicação: Veículo Blindado Urutu / Cascavel , Referência: 2222-030-091	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 114,4700	R\$ 343,4900	R\$ 140,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 89,0880% Desvio Padrão: 306,0083 Maior Preço: R\$ 776,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 776,0000	30/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,0700	24/03/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,2000	17/09/2024	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.256,0000	02/07/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 111,8400	03/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 114,4700	03/06/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 140,0000	03/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 137

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450429 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: Akx1376 , Aplicação: Cabine Do Veículo Iveco Daily, Diesel, 2013 , Material: Estrutura De Reforço Em Feltro	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 158,0000	R\$ 275,0000	R\$ 182,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 54,1147% Desvio Padrão: 148,8153 Maior Preço: R\$ 485,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 485,0000	04/04/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 43,0000	28/01/2025	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 158,0000	28/01/2025	Sim

5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 40,5600	04/11/2024	Não
i 6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/08/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9800	01/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 138

Descrição do item

621872 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Pressas De Extrusão , Referência: Parker Fts110 , Tipo: Sucção

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 300,0000

Média

R\$ 332,0000

Mediana

R\$ 316,0000

Coefficiente de Variação: 10,4108%

Desvio Padrão: 34,5640

Maior Preço: R\$ 380,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 28,0000	21/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 192,9300	19/05/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 316,0000	21/01/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 380,0000	21/01/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 640,0000	21/01/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 700,0000	21/01/2025	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	12/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48.899,0000	02/12/2024	Não
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 170,0000	28/11/2024	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 240,0000	11/11/2024	Não
i 11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 735,0000	10/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 139

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473717 - Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filtro Do Óleo Da Transmissão , Aplicação: Retroescavadeira Case 580L , Características Adicionais: Código: 254686a1	Conjunto	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 360,0000	R\$ 422,9733	R\$ 404,0400
Coeficiente de Variação: 14,3374% Desvio Padrão: 60,6433 Maior Preço: R\$ 504,8800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 252,3000	04/11/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45,0000	04/11/2024	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 125,5300	01/11/2024	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 183,1100	01/11/2024	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 106,7600	01/11/2024	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 404,0400	01/11/2024	Sim
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 291,7700	01/11/2024	Não
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 81,1900	01/11/2024	Não
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 88,4700	01/11/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.000,0000	16/10/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 360,0000	16/10/2024	Sim
12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 504,8800	31/07/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 3,5000	27/06/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9000	Unidade	R\$ 0,4300	26/06/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10500	Unidade	R\$ 0,4400	26/06/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,4300	26/06/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75000	Unidade	R\$ 0,4100	26/06/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,4300	26/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,4400	26/06/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,4300	26/06/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,5000	26/06/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,5000	26/06/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

23	I	gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,5000	26/06/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,4400	26/06/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,4100	26/06/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	48840	Unidade	R\$ 0,4300	26/06/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	32640	Unidade	R\$ 0,4200	26/06/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	18480	Unidade	R\$ 0,4200	26/06/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25200	Unidade	R\$ 0,4200	26/06/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15900	Unidade	R\$ 0,4100	26/06/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	87720	Unidade	R\$ 0,4200	26/06/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	103080	Unidade	R\$ 0,4600	26/06/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	108000	Unidade	R\$ 0,3900	26/06/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	19800	Unidade	R\$ 0,4200	26/06/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	307800	Unidade	R\$ 0,4200	26/06/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	49500	Unidade	R\$ 0,5000	26/06/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	192300	Unidade	R\$ 0,4100	26/06/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	72000	Unidade	R\$ 0,4400	26/06/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	42300	Unidade	R\$ 0,3900	26/06/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	51900	Unidade	R\$ 0,4300	26/06/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	182400	Unidade	R\$ 0,4000	26/06/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	355800	Unidade	R\$ 0,4200	26/06/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	559800	Unidade	R\$ 0,4200	26/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150540	Unidade	R\$ 0,3700	26/06/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12000	Unidade	R\$ 0,4300	26/06/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	28800	Unidade	R\$ 0,4100	26/06/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9000	Unidade	R\$ 0,4010	26/06/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5400	Unidade	R\$ 0,4000	26/06/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8500	Unidade	R\$ 0,3900	26/06/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12320	Unidade	R\$ 0,3900	26/06/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 140

Descrição do item

221128 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 282,3350

Média

R\$ 288,2233

Mediana

R\$ 282,3350

Coefficiente de Variação: 2,8892%

Desvio Padrão: 8,3274

Maior Preço: R\$ 300,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 115,0000	13/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 140,0000	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 145,0000	07/05/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 300,0000	07/05/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 162,0000	11/03/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135,0000	11/03/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 78,9000	11/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,5850	26/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0150	26/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	26/12/2024	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 261,1290	29/11/2024	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 199,8950	29/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

21	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 93,2900	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 114,2400	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 252,6000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 401,4000	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 123,6700	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 229,3000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 128,1700	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 154,6400	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 83,3200	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 160,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 120,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 131,7900	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 134,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 138,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 145,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 52,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 98,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 94,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 146,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	05/11/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado			Unidade	4			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,8789%				
R\$ 225,3700	R\$ 228,2067	R\$ 229,6250	Desvio Padrão: 2,0058				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 229,6250				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

18	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37	Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	84	Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

49	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,8900	04/11/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 142

Descrição do item
618892 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Toyota /Hilux Sw4 Sr 4x2 2.7 Wti 16v Mec 13/13 , Referência Fabril I: 9091520003

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 125,0000

Média

R\$ 231,5133

Mediana

R\$ 249,5400

Coefficiente de Variação: 34,8241%

Desvio Padrão: 80,6225

Maior Preço: R\$ 320,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 125,0000	16/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	16/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	16/04/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 249,5400	14/03/2025	Sim
i6	I	AUDITORIA DA 6A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,0000	29/01/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 118,0000	21/01/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	21/01/2025	Sim
i9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	14/01/2025	Não
i10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	29/12/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	26/11/2024	Não
i12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	18/11/2024	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0800	11/11/2024	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 40,0000	11/11/2024	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,8100	11/11/2024	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 46,0000	11/11/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 143

Descrição do item

611939 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Aplicação 1: Pá Carregadeira Michigan 55c Mb Om 366 , Referência Fabricante: N° 11915208

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 145,0000

Média

R\$ 235,0000

Mediana

R\$ 270,0000

Coeficiente de Variação: 27,3027%

Desvio Padrão: 64,1613

Maior Preço: R\$ 290,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0000	16/03/2025	Não
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,0000	16/03/2025	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 145,0000	16/10/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,0000	16/10/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 270,0000	16/10/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 290,0000	16/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 144

Descrição do item

617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti

Referência: 1873018 , Aplicação: Veiculo Scania

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 258,0900

Média

R\$ 316,6633

Mediana

R\$ 274,9000

Coeficiente de Variação: 22,5097%

Desvio Padrão: 71,2799

Maior Preço: R\$ 417,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,9900	27/05/2025	Não

i2		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
3		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i7		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i8		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Não
i9		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
10		ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i16		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não
i17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i20		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não
i22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 145

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automotil Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veículos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 69,4345%

Desvio Padrão: 139,5077

Maior Preço: R\$ 398,2000

R\$ 100,2700

R\$ 200,9200

R\$ 104,2900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Não
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 146

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

612524 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Trator, Ls Tractor Série Plus , Referência: Ls 40376771

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,2975%

Desvio Padrão: 39,8576

Maior Preço: R\$ 310,0000

R\$ 222,5200

R\$ 278,7733

R\$ 303,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 191,8100	05/11/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,8600	04/11/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,4700	04/11/2024	Não
i4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i6	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.037,5000	23/10/2024	Não

7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 310,0000	16/10/2024	Sim
i8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 303,8000	08/10/2024	Sim
i9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 105,7700	08/10/2024	Não
i10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 222,5200	08/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 147

Descrição do item

221128 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 282,3350

● Média

R\$ 327,9117

Mediana

R\$ 300,0000

Coeficiente de Variação: 15,9988%

Desvio Padrão: 52,4621

Maior Preço: R\$ 401,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 115,0000	13/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 140,0000	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 145,0000	07/05/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 300,0000	07/05/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 162,0000	11/03/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135,0000	11/03/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 78,9000	11/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,5850	26/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0150	26/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não

14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	26/12/2024	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 261,1290	29/11/2024	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 199,8950	29/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 93,2900	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 114,2400	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 252,6000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 401,4000	05/11/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 123,6700	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 229,3000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 128,1700	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 154,6400	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 83,3200	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 160,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 120,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 131,7900	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 134,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 138,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 145,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 52,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 98,0000	05/11/2024	Não

45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 94,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 146,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	05/11/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 148

Descrição do item
221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 45,0835%
R\$ 229,6250	R\$ 337,0833	R\$ 229,6250	Desvio Padrão: 151,9690
			Maior Preço: R\$ 552,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

11	I	FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS- CPTM - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS- CPTM - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não

42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,8900	04/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 149

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
618892 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor , Aplicação Iii: Toyota /Hilux Sw4 Sr 4x2 2.7 Wti 16v Mec 13/13 , Referência Fabril I: 9091520003			Unidade		2		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		● Média	Mediana		Coeficiente de Variação: 34,8241%		
R\$ 125,0000		R\$ 231,5133	R\$ 249,5400		Desvio Padrão: 80,6225		
					Maior Preço: R\$ 320,0000		
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 125,0000	16/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	16/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	16/04/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 249,5400	14/03/2025	Sim
i 6	I	AUDITORIA DA 6A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,0000	29/01/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 118,0000	21/01/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	21/01/2025	Sim
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -							

i9		Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	14/01/2025	Não
i10		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,4200	29/12/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	26/11/2024	Não
i12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	18/11/2024	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0800	11/11/2024	Não
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 40,0000	11/11/2024	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,8100	11/11/2024	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 46,0000	11/11/2024	Não
i17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,0000	02/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 150

Descrição do item

611939 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Aplicação 1: Pá Carregadeira Michigan 55c Mb Om 366 , Referência Fabricante: N° 11915208

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 145,0000

Média

R\$ 235,0000

Mediana

R\$ 270,0000

Coeficiente de Variação: 27,3027%

Desvio Padrão: 64,1613

Maior Preço: R\$ 290,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0000	16/03/2025	Não
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,0000	16/03/2025	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 145,0000	16/10/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,0000	16/10/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 270,0000	16/10/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 290,0000	16/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 151

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 69,4345%
R\$ 100,2700	R\$ 200,9200	R\$ 104,2900	Desvio Padrão: 139,5077
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 398,2000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Não
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 152

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
612372 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Retroescavadeira Case Cummins, 2002 , Referência: 9025 , Tipo: Retorno		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 66,0775%
R\$ 30,0000	R\$ 452,9000	R\$ 650,0000	Desvio Padrão: 299,2649
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 678,7000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 678,7000	26/05/2025	Sim
i2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 650,0000	21/01/2025	Sim
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO							

i 3	I	JARDIM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,0000	29/10/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1650,0000	16/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 153

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
612524 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Trator, Ls Tractor Série Plus , Referência: Ls 40376771		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,2975%
R\$ 222,5200	R\$ 278,7733	R\$ 303,8000	Desvio Padrão: 39,8576
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 310,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 191,8100	05/11/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,8600	04/11/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,4700	04/11/2024	Não
i 4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i 5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35,0000	29/10/2024	Não
i 6	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1037,5000	23/10/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 310,0000	16/10/2024	Sim
i 8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 303,8000	08/10/2024	Sim
i 9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 105,7700	08/10/2024	Não
i 10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 222,5200	08/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 154

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
221128 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Tipo Equipamento: Pesado		Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 2,8892%
Desvio Padrão: 8,3274
Maior Preço: R\$ 300,0000

R\$ 282,3350

R\$ 288,2233

R\$ 282,3350

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 115,0000	13/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 140,0000	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 145,0000	07/05/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 300,0000	07/05/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 162,0000	11/03/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135,0000	11/03/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 78,9000	11/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,5850	26/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0150	26/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	26/12/2024	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 261,1290	29/11/2024	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 199,8950	29/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 93,2900	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 114,2400	05/11/2024	Não

24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 252,6000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 401,4000	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 123,6700	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 229,3000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 128,1700	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 154,6400	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 83,3200	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 160,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 120,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 131,7900	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 134,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 138,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 145,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 52,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 98,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 94,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 146,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	05/11/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 155

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 225,3700	R\$ 228,2067	R\$ 229,6250
Coeficiente de Variação: 0,8789%		
Desvio Padrão: 2,0058		
Maior Preço: R\$ 229,6250		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não

20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37	Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	84	Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,8900	04/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 156

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478730 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação 1: Trator Mf 4275 , Referência Fabricante: Agco 4224811 Imp	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 259,2800	R\$ 304,8867	R\$ 281,2000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 16,3367% Desvio Padrão: 49,8083 Maior Preço: R\$ 374,1800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
 1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,7700	26/05/2025	Não
 2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 480,0000	23/03/2025	Não
 3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 440,2100	23/03/2025	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 77,5000	11/03/2025	Não
 5	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 259,2600	23/01/2025	Não
 6	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 281,2000	21/01/2025	Sim
 7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 374,1800	23/10/2024	Sim
 8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 259,2800	05/09/2024	Sim
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.698,1000	31/07/2024	Não
 10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 175,4300	06/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 157

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 69,4345%
Desvio Padrão: 139,5077
Maior Preço: R\$ 398,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Não
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Sim
i7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 158

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

478727 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico ,
Aplicação: Trator, Ford 6600 , Referência: Cnm 84465082

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,1581%
Desvio Padrão: 24,5870
Maior Preço: R\$ 370,7100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,4400	13/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 68,0000	08/05/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 167,4000	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 167,4000	26/12/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 692,0100	27/11/2024	Não

6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 580,5570	27/11/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 266,7700	20/08/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 44,0000	25/06/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 165,0000	25/06/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 295,0000	25/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	25/06/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 120,9000	25/06/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 119,7000	25/06/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 38,1000	25/06/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 159,5000	25/06/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 25,7000	25/06/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 98,9000	25/06/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 202,9000	25/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 32,9000	25/06/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 266,9000	25/06/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 469,9000	25/06/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 370,7100	03/06/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 798,1900	03/06/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 223,5900	03/06/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 348,6000	03/06/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 311,1400	03/06/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 187,0500	03/06/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 193,8300	03/06/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 203,9200	03/06/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 216,5300	03/06/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 11,4600	03/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 159

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
221128 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Tipo Equipamento: Pesado	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 282,3350	R\$ 327,9117	R\$ 300,0000
Coeficiente de Variação: 15,9988% Desvio Padrão: 52,4621 Maior Preço: R\$ 401,4000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 115,0000	13/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 140,0000	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 145,0000	07/05/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 300,0000	07/05/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 162,0000	11/03/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135,0000	11/03/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 78,9000	11/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,5850	26/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0150	26/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	26/12/2024	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 261,1290	29/11/2024	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 199,8950	29/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

21	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 93,2900	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 114,2400	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 252,6000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 401,4000	05/11/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 123,6700	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 229,3000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 128,1700	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 154,6400	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 83,3200	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 160,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 120,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 131,7900	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 134,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 138,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 145,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 52,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 98,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 94,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 146,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	05/11/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 225,3700

Média

R\$ 309,1550

Mediana

R\$ 229,6250

Coefficiente de Variação: 45,3550%

Desvio Padrão: 140,2174

Maior Preço: R\$ 552,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

18	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37	Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	84	Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

49	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,8900	04/11/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 161

Descrição do item
479276 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Iii: Veículo Trator Agritech Diesel , Referência Fabril I: Tne88.35150

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 281,1500

● Média

R\$ 326,2833

Mediana
R\$ 299,8000

Coefficiente de Variação: 15,6949%
Desvio Padrão: 51,2098
Maior Preço: R\$ 397,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9400	11/04/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 397,9000	07/10/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 299,8000	07/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 280,7000	07/10/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,2600	07/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 23,0200	07/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9000	07/10/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,6400	07/10/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 18,7400	07/10/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 13,2000	07/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 281,1500	07/10/2024	Sim

18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 24,6950	07/10/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 16,5800	07/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 17,3300	07/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 18,2600	07/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,3000	07/10/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 14,7000	07/10/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 30,2000	07/10/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 14,9000	07/10/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 22,9500	07/10/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,8600	07/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 16,4000	07/10/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	175	Unidade	R\$ 21,6000	07/10/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 21,5500	07/10/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 70,2300	25/06/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 101,8900	25/06/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 220,0000	25/06/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	25/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 58,6700	25/06/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	25/06/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 147,0000	25/06/2024	Não

49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 162

Descrição do item

611939 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Aplicação 1: Pá Carregadeira Michigan 55c Mb Om 366 , Referência Fabricante: N° 11915208

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 145,0000

Média

R\$ 235,0000

Mediana

R\$ 270,0000

Coefficiente de Variação: 27,3027%

Desvio Padrão: 64,1613

Maior Preço: R\$ 290,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0000	16/03/2025	Não
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,0000	16/03/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 145,0000	16/10/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,0000	16/10/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 270,0000	16/10/2024	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 290,0000	16/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 163

Descrição do item

615941 - Elemento Filtrante Combustível - Veiculo Automoti Referência: B31314t8000 , Aplicação: Veiculos Chery; Modelo Tiggo 8, Txs/Gdi/Dct

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 169,9900

Média

R\$ 246,0633

Mediana

R\$ 170,0000

Coefficiente de Variação: 43,7192%

Desvio Padrão: 107,5769

Maior Preço: R\$ 398,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 11,4900	30/05/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,8500	30/05/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,3500	30/05/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,3500	30/05/2025	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,0000	30/05/2025	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 169,9900	30/05/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 170,0000	30/05/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14,7900	30/05/2025	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,0000	30/05/2025	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,9000	30/05/2025	Não
i11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 93,4200	12/05/2025	Não
i12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,6366	26/02/2025	Não
i13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,4200	24/02/2025	Não
i14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 93,4200	20/02/2025	Não
i15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 398,2000	31/10/2024	Sim
i16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 104,2900	21/10/2024	Não
i17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2700	06/10/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,8800	26/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 164

Descrição do item

478727 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Trator, Ford 6600 , Referência: Cnm 84465082

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 469,9000

Média

R\$ 580,8223

Mediana

R\$ 580,5570

Coeficiente de Variação: 15,6117%

Desvio Padrão: 90,6762

Maior Preço: R\$ 692,0100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,4400	13/05/2025	Não

Este documento é peça do processo 64036.004073/2025-11

Pág 215 de 558

134 de 249

i2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 68,0000	08/05/2025	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 167,4000	26/12/2024	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 167,4000	26/12/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 692,0100	27/11/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 580,5570	27/11/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 266,7700	20/08/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 44,0000	25/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 165,0000	25/06/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 295,0000	25/06/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	25/06/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 120,9000	25/06/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 119,7000	25/06/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 38,1000	25/06/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 159,5000	25/06/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 25,7000	25/06/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 98,9000	25/06/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 202,9000	25/06/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 32,9000	25/06/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 266,9000	25/06/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 469,9000	25/06/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 370,7100	03/06/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 798,1900	03/06/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 223,5900	03/06/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 348,6000	03/06/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 311,1400	03/06/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 187,0500	03/06/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 193,8300	03/06/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 203,9200	03/06/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 216,5300	03/06/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 11,4600	03/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 165

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478729 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação 1: Retroescavadeira Mf96 , Referência Fabricante: Delphi Eco 796	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 254,0000	R\$ 266,5667	R\$ 260,7000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 4,9962% Desvio Padrão: 13,3182 Maior Preço: R\$ 285,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 136,0700	05/11/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 260,7000	05/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 111,0500	05/11/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 101,7100	05/11/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 4,6500	27/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 91,0000	25/06/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 77,0000	25/06/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 285,0000	25/06/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 235,0000	25/06/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 254,0000	25/06/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 109,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 166

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479276 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Iii: Veiculo Trator Agritech Diesel , Referência Fabril I: Tne88.35150	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 281,1500

● Média

R\$ 326,2833

Mediana

R\$ 299,8000

Coefficiente de Variação: 15,6949%

Desvio Padrão: 51,2098

Maior Preço: R\$ 397,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9400	11/04/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 397,9000	07/10/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 299,8000	07/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 280,7000	07/10/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 24,2600	07/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	125	Unidade	R\$ 23,0200	07/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9000	07/10/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 30,6400	07/10/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 18,7400	07/10/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 13,2000	07/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 281,1500	07/10/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 24,6950	07/10/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 16,5800	07/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 17,3300	07/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 18,2600	07/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,3000	07/10/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 14,7000	07/10/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 30,2000	07/10/2024	Não

26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,9000	07/10/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,9500	07/10/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 17,8600	07/10/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,4000	07/10/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 21,6000	07/10/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,5500	07/10/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,2300	25/06/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 101,8900	25/06/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 220,0000	25/06/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	25/06/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58,6700	25/06/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	25/06/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 147,0000	25/06/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 167

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479276 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Ili: Veículo Trator Agritech Diesel , Referência Fabril I: Tne88.35150	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 15,6949%

Desvio Padrão: 51,2098

Maior Preço: R\$ 397,9000

R\$ 281,1500

R\$ 326,2833

R\$ 299,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9400	11/04/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 397,9000	07/10/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 299,8000	07/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 280,7000	07/10/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 24,2600	07/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	125	Unidade	R\$ 23,0200	07/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9000	07/10/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 30,6400	07/10/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 18,7400	07/10/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 13,2000	07/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 281,1500	07/10/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 24,6950	07/10/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 16,5800	07/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 17,3300	07/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 18,2600	07/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,3000	07/10/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 14,7000	07/10/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 30,2000	07/10/2024	Não

26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 14,9000	07/10/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 22,9500	07/10/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,8600	07/10/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 16,4000	07/10/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	175	Unidade	R\$ 21,6000	07/10/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 21,5500	07/10/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 70,2300	25/06/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 101,8900	25/06/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 220,0000	25/06/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	25/06/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 58,6700	25/06/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	25/06/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 147,0000	25/06/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 168

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478729 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação 1: Retroescavadeira Mf96 , Referência Fabricante: Delphi Eco 796	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados Menor Preço ● Média Mediana Coeficiente de Variação: 4,9962% R\$ 254,0000 R\$ 266,5667 R\$ 260,7000 Desvio Padrão: 13,3182 Maior Preço: R\$ 285,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 136,0700	05/11/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 260,7000	05/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 111,0500	05/11/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 101,7100	05/11/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40000	Unidade	R\$ 4,6500	27/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 91,0000	25/06/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 77,0000	25/06/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 285,0000	25/06/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 235,0000	25/06/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 254,0000	25/06/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 109,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 169

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612372 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Retroescavadeira Case Cummins, 2002 , Referência: 9025 , Tipo: Retorno	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados Menor Preço ● Média Mediana Coeficiente de Variação: 66,0775% R\$ 30,0000 R\$ 452,9000 R\$ 650,0000 Desvio Padrão: 299,2649 Maior Preço: R\$ 678,7000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 678,7000	26/05/2025	Sim
i2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 650,0000	21/01/2025	Sim
i3	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,0000	29/10/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1650,0000	16/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 170

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

244939 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 7010.012.018.00.0 , Aplicação: Trator Agrale 4100/4200/4300

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 105,9378%

R\$ 63,0000

R\$ 210,9842

R\$ 109,0000

Desvio Padrão: 223,5120

Maior Preço: R\$ 880,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 72,0000	30/05/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 107,0000	08/05/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 105,0000	07/05/2025	Sim
4	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 300,0000	16/04/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 880,0000	08/11/2024	Sim
i6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 743,7000	18/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 399,0000	30/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 160,0000	25/06/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 110,0000	25/06/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 109,0000	25/06/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	25/06/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 91,0000	25/06/2024	Sim

15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 211,0000	25/06/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 63,0000	25/06/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 71,0000	25/06/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 79,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 171

Descrição do item

616615 - Elemento Filtrante Material: Polipropileno , Aplicação: Veiculos Chery; Tiggo 8;Ano 22/22 , Características Adicionais: Elemento Filtrante De Ar Primario , Referência Fabricante: 1510000579aa

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 2,0407%

R\$ 258,0900

R\$ 262,4567

R\$ 259,2800

Desvio Padrão: 5,3560

Maior Preço: R\$ 270,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 99,7000	12/05/2025	Não
i2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0000	28/04/2025	Não
i3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	13/04/2025	Sim
i4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 118,3100	20/03/2025	Não
i5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 118,3100	20/03/2025	Não
i6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 141,3410	26/02/2025	Não
i7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 118,3100	24/02/2025	Não
i8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 82,6900	12/12/2024	Não
9		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,0000	11/12/2024	Não
10		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 9,5000	11/12/2024	Não
11		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,8000	11/12/2024	Não
12		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,8000	11/12/2024	Não
i13		FUNDAcao NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	04/12/2024	Não
i14		FUNDAcao NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 170,3000	04/12/2024	Não

15	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50,0000	21/11/2024	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9350	Unidade	R\$ 11,9000	30/09/2024	Não
17	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1.002,0000	20/09/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 170,0000	02/09/2024	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.956,0700	02/09/2024	Não
i20	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 259,2800	29/07/2024	Sim
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 125,0000	05/07/2024	Não
i22	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 270,0000	11/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 172

Descrição do item

473717 - Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filtro Do Óleo Da Transmissão , Aplicação: Retroescavadeira Case 580L , Características Adicionais: Código: 254686a1

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 252,3000

Média

R\$ 316,0367

Mediana

R\$ 291,7700

Coeficiente de Variação: 20,3395%

Desvio Padrão: 64,2802

Maior Preço: R\$ 404,0400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,3500	30/05/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3600	30/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250000	Unidade	R\$ 0,3400	30/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200000	Unidade	R\$ 0,3400	30/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,3500	30/05/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110000	Unidade	R\$ 0,3100	30/05/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,4400	30/05/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

12	I	gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,4200	30/05/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,3500	30/05/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3600	30/05/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70000	Unidade	R\$ 0,3600	30/05/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	45000	Unidade	R\$ 0,9100	30/05/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,7800	30/05/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,7500	30/05/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	65000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,5500	30/05/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,4600	30/05/2025	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 252,3000	04/11/2024	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45,0000	04/11/2024	Não
		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO -					

43	I	USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 125,5300	01/11/2024	Não
44	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 183,1100	01/11/2024	Não
45	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 106,7600	01/11/2024	Não
46	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 404,0400	01/11/2024	Sim
47	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 291,7700	01/11/2024	Sim
48	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 81,1900	01/11/2024	Não
49	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 88,4700	01/11/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.000,0000	16/10/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 173

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
479276 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Iii: Veículo Trator Agritech Diesel , Referência Fabril I: Tne88.35150			Unidade	2			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 15,6949%				
R\$ 281,1500	R\$ 326,2833	R\$ 299,8000	Desvio Padrão: 51,2098				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 397,9000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9400	11/04/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 397,9000	07/10/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 299,8000	07/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 280,7000	07/10/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,2600	07/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	125	Unidade	R\$ 23,0200	07/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9000	07/10/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 30,6400	07/10/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 18,7400	07/10/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 13,2000	07/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 281,1500	07/10/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 24,6950	07/10/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 16,5800	07/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 17,3300	07/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 18,2600	07/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,3000	07/10/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 14,7000	07/10/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 30,2000	07/10/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 14,9000	07/10/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 22,9500	07/10/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,8600	07/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 16,4000	07/10/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	175	Unidade	R\$ 21,6000	07/10/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 21,5500	07/10/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 70,2300	25/06/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 101,8900	25/06/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 220,0000	25/06/2024	Não

43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	25/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58,6700	25/06/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	25/06/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 147,0000	25/06/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 174

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

606099 - Filtro Combustivel Tipo Combustivel: Óleo Diesel , Aplicação 1: Veiculo Blindado 113br , Características Adicionais: Primário , Referência Fabricante: Nsn:2910-01-022-8183, Pn: 23530707

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 57,1398%
Desvio Padrão: 85,5193
Maior Preço: R\$ 270,0000

R\$ 79,0000

R\$ 149,6667

R\$ 100,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	266	Unidade	R\$ 63,3200	18/03/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,0000	21/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 270,0000	21/01/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 100,0000	21/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 41,9900	17/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 175

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

617371 - Elemento Filtrante Combustivel - Veiculo Automoti Referência: 1873018 , Aplicação: Veiculo Scania

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 22,5097%

Desvio Padrão: 71,2799

Maior Preço: R\$ 417,0000

R\$ 258,0900

R\$ 316,6633

R\$ 274,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,9900	27/05/2025	Não
i2	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i4	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i6	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Não
i9	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
10	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i11	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i12	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i13	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i14	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i15	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i16	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não
i17	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i19	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i20	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i21	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não
i22	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 176

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
221128 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Tipo Equipamento: Pesado	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 282,3350	R\$ 327,9117	R\$ 300,0000
Coeficiente de Variação: 15,9988% Desvio Padrão: 52,4621 Maior Preço: R\$ 401,4000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 115,0000	13/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 140,0000	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 145,0000	07/05/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 300,0000	07/05/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 162,0000	11/03/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135,0000	11/03/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 78,9000	11/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,5850	26/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0150	26/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	26/12/2024	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 261,1290	29/11/2024	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 199,8950	29/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

21	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 93,2900	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 114,2400	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 252,6000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 401,4000	05/11/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 123,6700	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 229,3000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 128,1700	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 154,6400	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 83,3200	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 160,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 120,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 131,7900	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 134,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 138,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 145,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 52,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 98,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 94,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 146,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	05/11/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado			Unidade	2			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 45,0835%				
R\$ 229,6250	R\$ 337,0833	R\$ 229,6250	Desvio Padrão: 151,9690				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 552,0000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

18	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37	Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	84	Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

49	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,8900	04/11/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 178

Descrição do item

612366 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico ,
Aplicação: Escavadeira Js 200 Lc, 2012 , Referência: Knj0288 ,
Tipo: Retorno

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 105,0000

Média

R\$ 439,0667

Mediana

R\$ 115,0000

Coefficiente de Variação: 105,9949%
Desvio Padrão: 465,3884
Maior Preço: R\$ 1.097,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 115,0000	05/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2024	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.097,2000	10/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 179

Descrição do item

612366 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico ,
Aplicação: Escavadeira Js 200 Lc, 2012 , Referência: Knj0288 ,
Tipo: Retorno

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 105,0000

Média

R\$ 439,0667

Mediana

R\$ 115,0000

Coefficiente de Variação: 105,9949%
Desvio Padrão: 465,3884
Maior Preço: R\$ 1.097,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 115,0000	05/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2024	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.097,2000	10/10/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 180

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
612366 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Escavadeira Js 200 Lc, 2012 , Referência: Knj0288 , Tipo: Retorno			Unidade	2			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 105,9949%				
R\$ 105,0000	R\$ 439,0667	R\$ 115,0000	Desvio Padrão: 465,3884				
			Maior Preço: R\$ 1.097,2000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 115,0000	05/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2024	Sim
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.097,2000	10/10/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 181

Descrição do item

244939 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 7010.012.018.00.0 , Aplicação: Trator Agrale 4100/4200/4300

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 200,0000

Média

R\$ 455,6167

Mediana

R\$ 349,5000

Coeficiente de Variação: 57,7711%

Desvio Padrão: 263,2149

Maior Preço: R\$ 880.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 72,0000	30/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 107,0000	08/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 105,0000	07/05/2025	Não
4	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 300,0000	16/04/2025	Sim
		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO -					

5	I	USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 880,0000	08/11/2024	Sim
i 6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 743,7000	18/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 399,0000	30/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 160,0000	25/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 110,0000	25/06/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 109,0000	25/06/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	25/06/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 91,0000	25/06/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 211,0000	25/06/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 63,0000	25/06/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 71,0000	25/06/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 79,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 182

Descrição do item

612366 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico , Aplicação: Escavadeira Js 200 Lc, 2012 , Referência: Knj0288 , Tipo: Retorno

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 105,0000

Média

R\$ 439,0667

Mediana

R\$ 115,0000

Coefficiente de Variação: 105,9949%

Desvio Padrão: 465,3884

Maior Preço: R\$ 1.097,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 115,0000	05/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2024	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.097,2000	10/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

612366 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico ,
Aplicação: Escavadeira Js 200 Lc, 2012 , Referência: Knj0288 ,
Tipo: Retorno

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 105,0000

Média

R\$ 439,0667

Mediana

R\$ 115,0000

Coeficiente de Variação: 105,9949%

Desvio Padrão: 465,3884

Maior Preço: R\$ 1.097,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 115,0000	05/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2024	Sim
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.097,2000	10/10/2024	Sim

Legenda:

▲

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

244939 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência:
7010.012.018.00.0 , Aplicação: Trator Agrale 4100/4200/4300

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 211,0000

● Média

R\$ 506,7400

Mediana

R\$ 399,0000

Coeficiente de Variação: 51,2540%

Desvio Padrão: 259,7247

Maior Preço: R\$ 880,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 72,0000	30/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 107,0000	08/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 105,0000	07/05/2025	Não
4	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 300,0000	16/04/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 880,0000	08/11/2024	Sim
i6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 743,7000	18/08/2024	Sim
COMANDO DO EXERCITO - Compras.							

7	I	gov.br	2	Unidade	R\$ 399,0000	30/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 160,0000	25/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 110,0000	25/06/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 109,0000	25/06/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	25/06/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 91,0000	25/06/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 211,0000	25/06/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 63,0000	25/06/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 71,0000	25/06/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 79,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 185

Descrição do item

479276 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel , Aplicação Ili: Veículo Trator Agritech Diesel , Referência Fabril I: Tne88.35150

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 281,1500

Média

R\$ 326,2833

Mediana

R\$ 299,8000

Coefficiente de Variação: 15,6949%

Desvio Padrão: 51,2098

Maior Preço: R\$ 397,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9400	11/04/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 41,6550	26/12/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 397,9000	07/10/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 299,8000	07/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 280,7000	07/10/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 24,2600	07/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 19,9000	07/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	125	Unidade	R\$ 23,0200	07/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9000	07/10/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 30,6400	07/10/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 18,7400	07/10/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 13,2000	07/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 281,1500	07/10/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 24,6950	07/10/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 24,9000	07/10/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 16,5800	07/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 17,3300	07/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 18,2600	07/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,3000	07/10/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 14,7000	07/10/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 30,2000	07/10/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 14,9000	07/10/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 22,9500	07/10/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 17,8600	07/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 16,4000	07/10/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4000	07/10/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	175	Unidade	R\$ 21,6000	07/10/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 21,5500	07/10/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	25/06/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não

38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	25/06/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,2300	25/06/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 101,8900	25/06/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 220,0000	25/06/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	25/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58,6700	25/06/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	25/06/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 147,0000	25/06/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 140,0000	25/06/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 186

Descrição do item

606099 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,
Aplicação 1: Veiculo Blindado 113br , Características Adicionais:
Primário , Referência Fabricante: Nsn:2910-01-022-8183, Pn:
23530707

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 79,0000

Média

R\$ 149,6667

Mediana

R\$ 100,0000

Coeficiente de Variação: 57,1398%

Desvio Padrão: 85,5193

Maior Preço: R\$ 270,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	266	Unidade	R\$ 63,3200	18/03/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,0000	21/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 270,0000	21/01/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 100,0000	21/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 41,9900	17/06/2024	Não

Legenda:

Item: 187

Descrição do item

617371 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti
Referência: 1873018 , Aplicação: Veiculo Scania

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 258,0900

Média

R\$ 316,6633

Mediana

R\$ 274,9000

Coefficiente de Variação: 22,5097%

Desvio Padrão: 71,2799

Maior Preço: R\$ 417,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,9900	27/05/2025	Não
i2	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4100	21/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 27,0000	21/05/2025	Não
i4	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 101,2000	19/05/2025	Não
i5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	16/04/2025	Não
i6	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 28,0000	04/02/2025	Não
i7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9300	15/01/2025	Não
i8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,5300	15/01/2025	Não
i9	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 258,0900	14/01/2025	Sim
10	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS- CPTM - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 62,4000	18/12/2024	Não
i11	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i12	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2024	Não
i13	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i14	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 17,0000	15/12/2024	Não
i15	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/12/2024	Não
i16	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 101,2700	04/12/2024	Não
i17	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	03/12/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 274,9000	06/11/2024	Sim
i19	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	03/10/2024	Não
i20	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	05/09/2024	Não
i21	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 107,3500	02/09/2024	Não

i 22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 417,0000	10/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 188

Descrição do item

221128 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Primário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 282,3350

Média

R\$ 327,9117

Mediana

R\$ 300,0000

Coefficiente de Variação: 15,9988%

Desvio Padrão: 52,4621

Maior Preço: R\$ 401,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 115,0000	13/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 140,0000	07/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 145,0000	07/05/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 300,0000	07/05/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 162,0000	11/03/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135,0000	11/03/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 78,9000	11/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,5850	26/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 282,3350	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0150	26/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 234,6650	26/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	26/12/2024	Não

		gov.br					
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 261,1290	29/11/2024	Não	
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 199,8950	29/11/2024	Não	
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não	
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não	
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não	
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não	
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 93,2900	05/11/2024	Não	
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 114,2400	05/11/2024	Não	
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 252,6000	05/11/2024	Não	
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 401,4000	05/11/2024	Sim	
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 123,6700	05/11/2024	Não	
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 229,3000	05/11/2024	Não	
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 128,1700	05/11/2024	Não	
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 154,6400	05/11/2024	Não	
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 83,3200	05/11/2024	Não	
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 80,0000	05/11/2024	Não	
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 99,0000	05/11/2024	Não	
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 160,0000	05/11/2024	Não	
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 120,0000	05/11/2024	Não	
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 31,0000	05/11/2024	Não	
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não	
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 131,7900	05/11/2024	Não	
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59 Unidade	R\$ 134,0000	05/11/2024	Não	
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 138,0000	05/11/2024	Não	
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não	
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 145,0000	05/11/2024	Não	
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não	
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 52,0000	05/11/2024	Não	
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 98,0000	05/11/2024	Não	
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não	
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 94,0000	05/11/2024	Não	
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

47	I	gov.br	12	Unidade	R\$ 96,0000	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 146,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	05/11/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	05/11/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 189

Descrição do item
221129 - Filtro Ar Tipo Motor: Diesel , Elemento Filtrante Ar: Secundário , Tipo Equipamento: Pesado

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 39,4581%
Desvio Padrão: 193,9598
Maior Preço: R\$ 693,0500

R\$ 229,6250

R\$ 491,5583

R\$ 552,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3000	20/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS- CPTM - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 552,0000	07/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 68,6650	26/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 55,7600	26/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9200	26/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 229,6250	26/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 72,2150	26/12/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0950	26/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 83,0000	26/12/2024	Não

13	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,0000	18/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	05/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 87,4800	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 72,3000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 187,5000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 693,0500	05/11/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 225,3700	05/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 144,4800	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 195,6800	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 55,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 200,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 58,9500	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 68,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 35,0000	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 33,0000	05/11/2024	Não

44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 58,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 35,1900	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 37,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	05/11/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,8900	04/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 190

Descrição do item

612366 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico ,
Aplicação: Escavadeira Js 200 Lc, 2012 , Referência: Knj0288 ,
Tipo: Retorno

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 105,0000

Média

R\$ 439,0667

Mediana

R\$ 115,0000

Coeficiente de Variação: 105,9949%

Desvio Padrão: 465,3884

Maior Preço: R\$ 1.097,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 115,0000	05/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2024	Sim
 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.097,2000	10/10/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 191

Descrição do item

612366 - Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico ,
Aplicação: Escavadeira Js 200 Lc, 2012 , Referência: Knj0288 ,
Tipo: Retorno

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 105,9949%
R\$ 105,0000	R\$ 439,0667	R\$ 115,0000	Desvio Padrão: 465,3884
			Maior Preço: R\$ 1.097,2000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 115,0000	05/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2024	Sim
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.097,2000	10/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 192

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
244939 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 7010.012.018.00.0 , Aplicação: Trator Agrale 4100/4200/4300	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 39,5450%
R\$ 300,0000	R\$ 480,9000	R\$ 399,0000	Desvio Padrão: 190,1721
			Maior Preço: R\$ 743,7000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 72,0000	30/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 107,0000	08/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 105,0000	07/05/2025	Não
4	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 300,0000	16/04/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 880,0000	08/11/2024	Não
i6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 743,7000	18/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 399,0000	30/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 160,0000	25/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 110,0000	25/06/2024	Não

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 109,0000	25/06/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	25/06/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 91,0000	25/06/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 211,0000	25/06/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 63,0000	25/06/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 71,0000	25/06/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 79,0000	25/06/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 193

Descrição do item

473717 - Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filtro Do Óleo Da Transmissão , Aplicação: Retroescavadeira Case 580L , Características Adicionais: Código: 254686a1

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 125,5300

Média

R\$ 542,7917

Mediana

R\$ 272,0350

Coeficiente de Variação: 121,1271%

Desvio Padrão: 657,4678

Maior Preço: R\$ 2.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,3500	30/05/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3600	30/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250000	Unidade	R\$ 0,3400	30/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200000	Unidade	R\$ 0,3400	30/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,3500	30/05/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	110000	Unidade	R\$ 0,3100	30/05/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,4400	30/05/2025	Não

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,4200	30/05/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,3500	30/05/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3600	30/05/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70000	Unidade	R\$ 0,3600	30/05/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	45000	Unidade	R\$ 0,9100	30/05/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,7800	30/05/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,7500	30/05/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	65000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,5500	30/05/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,3700	30/05/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,4600	30/05/2025	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 252,3000	04/11/2024	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45,0000	04/11/2024	Não

43	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 125,5300	01/11/2024	Sim
44	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 183,1100	01/11/2024	Sim
45	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 106,7600	01/11/2024	Não
46	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 404,0400	01/11/2024	Sim
47	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 291,7700	01/11/2024	Sim
48	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 81,1900	01/11/2024	Não
49	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 88,4700	01/11/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.000,0000	16/10/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 194

Descrição do item

244939 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 7010.012.018.00.0 , Aplicação: Trator Agrale 4100/4200/4300

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 130,0000

Média

R\$ 490,5400

Mediana

R\$ 399,0000

Coeficiente de Variação: 56,9665%

Desvio Padrão: 279,4435

Maior Preço: R\$ 880,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 72,0000	30/05/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 107,0000	08/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 105,0000	07/05/2025	Não
4	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 300,0000	16/04/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 880,0000	08/11/2024	Sim
i6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 743,7000	18/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 399,0000	30/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	25/06/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 160,0000	25/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 110,0000	25/06/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

12	I	gov.br	20	Unidade	R\$ 109,0000	25/06/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	25/06/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 91,0000	25/06/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 211,0000	25/06/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 63,0000	25/06/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 71,0000	25/06/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 78,0000	25/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 79,0000	25/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 195

Descrição do item

376920 - Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti
 Referência: 861014 , Aplicação: Filtro Rancor Separador De Água:
 Volvo Penta Kad42

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 201,0000

Média

R\$ 218,3333

Mediana

R\$ 221,0000

Coeficiente de Variação: 6,0455%

Desvio Padrão: 13,1993

Maior Preço: R\$ 233,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	23/01/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 12,0000	23/01/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 52,0000	23/01/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 14,9000	23/01/2025	Não
 5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	18/11/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 111,0000	05/11/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 101,0000	05/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 84,0000	05/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 72,0000	05/11/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 61,0000	05/11/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 51,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

12	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 101,0000	05/11/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 106,0000	05/11/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 201,0000	05/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 26,0000	05/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 25,0000	05/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 17,0000	05/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 20,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 19,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 24,0000	05/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	32	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 159,0000	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	24	Unidade	R\$ 233,0000	05/11/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 144,0000	05/11/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 119,0000	05/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 116,0000	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 201,0000	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 201,0000	05/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 117,0000	05/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	24	Unidade	R\$ 111,0000	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 111,0000	05/11/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 111,0000	05/11/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 147,0000	05/11/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 201,0000	05/11/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 127,0000	05/11/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 103,0000	05/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 100,0000	05/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 111,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 104,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 40,0000	05/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

43	I	gov.br	8	Unidade	R\$ 28,0000	05/11/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 41,0000	05/11/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 44,0000	05/11/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 17,0000	05/11/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 42,0000	05/11/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 221,0000	05/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 196

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
609401 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Reta , Material: Aço Zincado , Diâmetro: Rosca:1/4 Polegadas Peso: 2 G, Medidas: (A) 13,6 PO		Unidade	100				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 67,9911%				
R\$ 4,4800	R\$ 10,0900	R\$ 6,0400	Desvio Padrão: 6,8603				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 19,7500				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 6,0400	28/05/2025	Sim
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 19,7500	22/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,1500	09/10/2024	Não
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 4,4800	13/09/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 197

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade
367850 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Reto , Material: Aço Carbono , Diâmetro: 3/8 PO			Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 19,0824%

Desvio Padrão: 0,8568

Maior Preço: R\$ 5,4800

R\$ 3,3900

R\$ 4,4900

R\$ 4,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,6400	23/04/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,4800	08/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,3900	26/12/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 3,3900	26/12/2024	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 4,6000	16/09/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 0,5400	31/07/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 198

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

367851 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Reto , Material: Aço Carbono , Diâmetro: 5/16 PO

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 62,4234%

Desvio Padrão: 4,9023

Maior Preço: R\$ 13,9800

R\$ 1,9800

R\$ 7,8533

R\$ 7,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,9800	08/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,9800	06/02/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,6000	06/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 199

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609403 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Curva 90° , Material: Aço Zincado , Diâmetro: Rosca: 1/4 Polegadas Peso: 6 G, Medidas: (A) 17,7 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,8000	R\$ 7,4000	R\$ 6,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 20,9635% Desvio Padrão: 1,5513 Maior Preço: R\$ 9,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,8000	25/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 6,9000	16/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2,3000	13/09/2024	Não
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 9,5000	13/09/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 200

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609400 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Curva 90° , Material: Aço Zincado , Diâmetro: Rosca:M10 X 1mm, Peso: 10 G, Medidas:(A) 19,2 Mm X PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 10,5200	R\$ 12,5533	R\$ 11,5900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 17,2345% Desvio Padrão: 2,1635 Maior Preço: R\$ 15,5500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Parafuso fácil - Mídias Especializadas	1		R\$ 10,5200	05/06/2025	Sim
2	III	Mercado livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 11,5900	05/06/2025	Sim
3	III	Mercado livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 15,5500	05/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 201

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609399 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Curva 90° , Material: Aço Zincado , Diâmetro: Medida Da Rosca: M8 X 1mm Peso: 6 G, Medidas: PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 32,3054%

R\$ 4,9000

R\$ 8,9400

R\$ 10,4400

Desvio Padrão: 2,8881

Maior Preço: R\$ 11,4800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Danpler - Mídias Especializadas	1		R\$ 4,9000	05/06/2025	Sim
2	III	Mercado livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 11,4800	05/06/2025	Sim
3	III	Mercado livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 10,4400	05/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 202

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

609402 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Curva 45° ,
Material: Aço Zincado , Diâmetro: Rosca:1/4 Polegadas Peso: 6 G,
Medidas: (A) 21,8 PO

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 52,7644%

R\$ 10,2100

R\$ 17,1900

R\$ 11,3600

Desvio Padrão: 9,0702

Maior Preço: R\$ 30,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 30,0000	22/11/2024	Sim
2	III	Parafuso fácil - Mídias Especializadas	1		R\$ 10,2100	05/06/2025	Sim
3	III	Mercado livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 11,3600	05/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 203

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

609395 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Curva 45° ,
Material: Aço Zincado , Diâmetro: Medida Da Rosca: 8 X 1mm,
Peso: 6 G, Medidas: PO

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 51,7912%
Desvio Padrão: 3,8688
Maior Preço: R\$ 10,3100

R\$ 2,0000

R\$ 7,4700

R\$ 10,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,0000	09/10/2024	Sim
2	III	Mercado livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 10,3100	05/06/2025	Sim
3	III	Mercado livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 10,1000	05/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 204

Descrição do item

609404 - Graxeira / Peça / Componente Tipo: Curva 45° ,
Material: Aço Zincado , Diâmetro: Rosca:5/16 Polegadas Peso: 6 G,
Medidas: (A) 21,4 PO

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 19,0323%
Desvio Padrão: 2,4133
Maior Preço: R\$ 15,3600

R\$ 9,5100

R\$ 12,6800

R\$ 13,1700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Magazine luiza - Mídias Especializadas	1		R\$ 13,1700	05/06/2025	Sim
2	III	mercadolivre - Mídias Especializadas	1		R\$ 9,5100	05/06/2025	Sim
3	III	Mercado livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 15,3600	05/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 205

Descrição do item

420651 - Bandeja Material: Polietileno , Dimensões: 38 X 53 X 8 C

Fardo 400 Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,8061%
Desvio Padrão: 14,0647
Maior Preço: R\$ 121,6300

R\$ 90,0000

R\$ 101,8733

R\$ 93,9900

Método de cálculo adotado: Média

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,0400	02/06/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	311	Unidade	R\$ 22,8700	16/05/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,0000	25/04/2025	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,0000	28/02/2025	Não
5	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,3000	19/02/2025	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5900	31/01/2025	Não
7	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	21/01/2025	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9900	18/12/2024	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 27,2800	13/12/2024	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 23,6300	12/12/2024	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 22,9800	11/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,1800	25/11/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,6000	25/11/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,9900	25/11/2024	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	19/11/2024	Não
16	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 25,8500	11/11/2024	Não
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,9000	21/10/2024	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 46,4400	18/10/2024	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 38,2200	15/10/2024	Não
20	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 24,1000	10/10/2024	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17,0000	08/10/2024	Não
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 17,0000	08/10/2024	Não
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	24/09/2024	Não
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 31,4600	24/09/2024	Não
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,1000	03/09/2024	Não
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 420,0000	02/08/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,9500	22/07/2024	Não
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 90,0000	16/07/2024	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 121,6300	27/06/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

30	I	RONDONIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,5000	27/06/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 280,0000	06/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 206

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471969 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ci-4 , Viscosidade: Sae 15w-40	Galão 20 Litro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 243,0800	R\$ 714,2581	R\$ 318,0000
Coeficiente de Variação: 339,9747% Desvio Padrão: 2.428,2970 Maior Preço: R\$ 16.426,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	655	Galão 20 Litro	R\$ 329,8900	02/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	30/05/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 305,0000	26/05/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Galão 20 Litro	R\$ 342,0000	26/05/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 49.280,6000	23/05/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 16.426,9000	23/05/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	42	Galão 20 Litro	R\$ 350,4700	21/05/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 345,1900	30/04/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	61	Galão 20 Litro	R\$ 246,9200	24/04/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	184	Galão 20 Litro	R\$ 246,9200	24/04/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Galão 20 Litro	R\$ 243,0800	14/04/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Galão 20 Litro	R\$ 243,0800	14/04/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	179	Galão 20 Litro	R\$ 370,1300	14/04/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	821	Galão 20 Litro	R\$ 372,0700	14/04/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	165	Galão 20 Litro	R\$ 223,8800	25/02/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1483	Galão 20 Litro	R\$ 223,8800	25/02/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	439	Galão 20 Litro	R\$ 275,0000	25/02/2025	Sim
18	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	70	Galão 20 Litro	R\$ 188,0000	12/02/2025	Não

19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 247,2000	27/01/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1065	Galão 20 Litro	R\$ 247,2000	27/01/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 394,9000	14/01/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 339,2500	14/01/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Galão 20 Litro	R\$ 339,2500	14/01/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Galão 20 Litro	R\$ 339,2500	14/01/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	64	Galão 20 Litro	R\$ 252,4500	21/11/2024	Sim
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	48	Galão 20 Litro	R\$ 318,0000	05/11/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	367	Galão 20 Litro	R\$ 239,9000	23/10/2024	Não
28	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 369,9900	18/10/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 369,9900	18/10/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	229	Galão 20 Litro	R\$ 270,0000	16/10/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	723	Galão 20 Litro	R\$ 270,0000	16/10/2024	Sim
32	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 424,0000	14/10/2024	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 378,0000	07/10/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	03/10/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 20 Litro	R\$ 311,0000	03/10/2024	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 354,0000	17/09/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Galão 20 Litro	R\$ 283,7100	30/08/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	188	Galão 20 Litro	R\$ 270,0000	30/08/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 1120,0000	29/08/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 263,0000	26/08/2024	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 398,9900	21/08/2024	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 522,5000	21/08/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	Galão 20 Litro	R\$ 278,0000	09/08/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	08/08/2024	Sim
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Galão 20 Litro	R\$ 225,0000	06/08/2024	Não
46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25	Galão 20 Litro	R\$ 252,0000	29/07/2024	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 475,0000	09/07/2024	Sim
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Galão 20 Litro	R\$ 300,0000	25/06/2024	Sim
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 249,8500	20/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 207

Descrição do item

467493 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético ,
Classificação: Api SL , Viscosidade: Sae 20w-50

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,5000

Média

R\$ 89,4377

Mediana

R\$ 24,6850

Coefficiente de Variação: 145,6663%

Desvio Padrão: 130,2806

Maior Preço: R\$ 388,4500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90	Galão 20 Litro	R\$ 378,5000	10/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 800,0000	18/10/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 394,7400	03/10/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 388,4500	03/10/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 388,8500	14/08/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 491,0000	02/06/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	347	Litro	R\$ 18,5000	02/06/2025	Não
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	200	Litro	R\$ 19,0000	09/05/2025	Não
9	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 23,6836	28/04/2025	Sim
10	I	CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AM - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 36,4000	14/04/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	41	Litro	R\$ 20,5600	10/04/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	45	Litro	R\$ 15,9900	09/04/2025	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	380	Litro	R\$ 15,4700	09/04/2025	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 20,0000	31/03/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 16,0000	31/03/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Litro	R\$ 20,4200	20/03/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Litro	R\$ 21,1300	20/03/2025	Sim
18	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 21,9000	27/02/2025	Sim
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 12,8900	24/02/2025	Não

20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 17,5000	12/02/2025	Não
21	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 11,4900	12/02/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 19,4600	10/02/2025	Não
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 306,1400	15/01/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 12,2500	17/12/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	54	Litro	R\$ 12,2500	17/12/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	821	Litro	R\$ 16,9000	16/12/2024	Não
27	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	110	Litro	R\$ 15,3000	21/11/2024	Não
28	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	380	Litro	R\$ 23,0000	21/11/2024	Sim
29	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	862	Litro	R\$ 15,2800	21/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	152	Litro	R\$ 12,6600	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Litro	R\$ 15,1400	16/10/2024	Não
32	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 35,4000	16/10/2024	Sim
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 12,9900	11/10/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 13,2000	08/10/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 22,8700	03/10/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 20,8600	03/10/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 17,5000	19/09/2024	Não
38	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 13,0000	10/09/2024	Não
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	950	Litro	R\$ 25,0000	28/08/2024	Sim
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3802	Litro	R\$ 25,0000	28/08/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 14,5000	27/08/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 14,0900	09/08/2024	Não
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Litro	R\$ 14,5000	06/08/2024	Não
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	76	Litro	R\$ 14,5000	06/08/2024	Sim
45	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 24,3700	06/08/2024	Sim
46	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 19,9000	10/07/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 63,8000	08/07/2024	Sim
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 17,5000	26/06/2024	Não
49	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 19,0000	26/06/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 208

Descrição do item

467708 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético , Classificação: Api Cj-4 , Viscosidade: Sae 5w-30

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 39,9100

Média

R\$ 48,3838

Mediana

R\$ 45,5400

Coefficiente de Variação: 13,9102%
Desvio Padrão: 6,7303
Maior Preço: R\$ 57,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	55	Litro	R\$ 32,8800	08/05/2025	Não
2	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	160	Litro	R\$ 43,9800	08/05/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 54,8990	12/03/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	124	Litro	R\$ 45,5400	10/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2401	Litro	R\$ 22,0000	16/12/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Litro	R\$ 39,9100	10/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Litro	R\$ 25,4100	16/10/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	102	Litro	R\$ 22,7100	05/09/2024	Não
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	906	Litro	R\$ 27,8000	25/07/2024	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2718	Litro	R\$ 27,8000	25/07/2024	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	550	Litro	R\$ 22,5000	01/07/2024	Não
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 20,6400	20/06/2024	Não
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 39,0000	07/05/2025	Não
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	360	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 57,5900	07/05/2025	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 568,0000	18/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Galão 20 Litro	R\$ 470,0000	05/11/2024	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	2	Tambor 200 Litro	R\$ 1.699,0000	14/10/2024	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	8	Tambor 200 Litro	R\$ 1.699,0000	14/10/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 772,4900	30/08/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 209

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616165 - Óleo Lubrificante Uso: Industrial , Tipo: Mineral , Classificação: Allison C4 , Viscosidade: Sae 30	Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 14,4000	R\$ 122,2680	R\$ 41,4000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 127,7890% Desvio Padrão: 156,2450 Maior Preço: R\$ 429,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 30,2500	30/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 429,9900	14/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Litro	R\$ 41,4000	07/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	721	Litro	R\$ 14,4000	25/02/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 610,0000	25/11/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 95,3000	25/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 210

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
470288 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Fd 1 , Viscosidade: Sae 50	Galão 20 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 492,0000	R\$ 922,8667	R\$ 591,1000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 71,5909% Desvio Padrão: 660,6890 Maior Preço: R\$ 2.350,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 20 Litro	R\$ 415,0000	02/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83	Galão 20 Litro	R\$ 311,0000	02/06/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	124	Galão 20 Litro	R\$ 278,0000	26/05/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 485,0000	26/05/2025	Não
i 5	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 2.350,0000	16/05/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

6	I	gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 543,3200	14/04/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 379,5000	11/04/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 454,0000	31/03/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	258	Galão 20 Litro	R\$ 282,0000	25/02/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 415,0000	25/02/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 414,9900	10/02/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 638,8800	05/02/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 349,0000	23/01/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Galão 20 Litro	R\$ 492,0000	14/01/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Galão 20 Litro	R\$ 319,0000	16/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Galão 20 Litro	R\$ 335,0000	16/12/2024	Não
17	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 515,0000	25/11/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 340,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Galão 20 Litro	R\$ 370,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Galão 20 Litro	R\$ 365,0000	21/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Galão 20 Litro	R\$ 383,9900	21/10/2024	Não
22	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 470,0000	18/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108	Galão 20 Litro	R\$ 348,0000	16/10/2024	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	7	Galão 20 Litro	R\$ 327,0000	14/10/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 369,0000	14/10/2024	Não
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	23	Galão 20 Litro	R\$ 327,0000	14/10/2024	Não
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	27	Galão 20 Litro	R\$ 369,0000	14/10/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Galão 20 Litro	R\$ 441,0000	03/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Galão 20 Litro	R\$ 459,5400	03/10/2024	Não
i30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 998,0000	29/08/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 386,9900	09/08/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 14,0000	12/06/2024	Não
33	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 456,0300	10/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 211

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478478 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Multiuso , Viscosidade: Bd-68	Galão 20 Litro	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 209,0000	R\$ 1.137,4988	R\$ 300,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 159,2847% Desvio Padrão: 1811,8621 Maior Preço: R\$ 5.850,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 5.850,0000	16/05/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 290,0000	15/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 197,0000	15/01/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 289,9900	14/01/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 279,0000	25/11/2024	Sim
6	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	17/10/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 209,0000	16/10/2024	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 580,0000	18/06/2024	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 1.292,0000	18/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 212

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474487 - Óleo Lubrificante. Origem: Mineral , Viscosidade: Sae 10w	Frasco 1 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 53,6200	R\$ 125,7268	R\$ 80,5100
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 153,0036% Desvio Padrão: 192,3665 Maior Preço: R\$ 936,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Frasco 1 Litro	R\$ 15,9900	05/06/2025	Não
i2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Frasco 1 Litro	R\$ 81,7400	04/05/2025	Sim
3	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 58,4300	24/04/2025	Sim

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Frasco 1 Litro	R\$ 55,9900	14/04/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Frasco 1 Litro	R\$ 83,6600	10/04/2025	Sim
i6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Frasco 1 Litro	R\$ 72,0000	06/04/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	72	Frasco 1 Litro	R\$ 14,9500	25/03/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Frasco 1 Litro	R\$ 66,6000	14/03/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Frasco 1 Litro	R\$ 56,5200	14/03/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Frasco 1 Litro	R\$ 42,9800	14/03/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	203	Frasco 1 Litro	R\$ 41,2900	14/03/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	204	Frasco 1 Litro	R\$ 146,0600	14/03/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	504	Frasco 1 Litro	R\$ 42,4800	14/03/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Frasco 1 Litro	R\$ 20,0000	14/03/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Frasco 1 Litro	R\$ 1.000,0000	14/03/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	135	Frasco 1 Litro	R\$ 74,9000	14/03/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	216	Frasco 1 Litro	R\$ 22,0000	14/03/2025	Não
i18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Frasco 1 Litro	R\$ 75,0000	04/02/2025	Sim
i19	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	7	Frasco 1 Litro	R\$ 62,2500	19/12/2024	Sim
20	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	60	Frasco 1 Litro	R\$ 18,8600	21/11/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3552	Frasco 1 Litro	R\$ 48,2500	14/11/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	144	Frasco 1 Litro	R\$ 936,0000	14/11/2024	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 124,8700	14/11/2024	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	192	Frasco 1 Litro	R\$ 13,0800	14/11/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	195	Frasco 1 Litro	R\$ 53,6200	14/11/2024	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Frasco 1 Litro	R\$ 80,6100	14/11/2024	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	84	Frasco 1 Litro	R\$ 84,7500	14/11/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 32,2800	14/11/2024	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	348	Frasco 1 Litro	R\$ 21,9500	14/11/2024	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	153	Frasco 1 Litro	R\$ 22,8800	14/11/2024	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96	Frasco 1 Litro	R\$ 32,6000	14/11/2024	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Frasco 1 Litro	R\$ 43,3000	14/11/2024	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Frasco 1 Litro	R\$ 31,4000	14/11/2024	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	72	Frasco 1 Litro	R\$ 80,5100	14/11/2024	Sim

35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	216	Frasco 1 Litro	R\$ 29,5000	14/11/2024	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1704	Frasco 1 Litro	R\$ 14,9900	14/11/2024	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Frasco 1 Litro	R\$ 47,2000	14/11/2024	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	320	Frasco 1 Litro	R\$ 24,3000	14/11/2024	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Frasco 1 Litro	R\$ 89,1000	14/11/2024	Sim
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Frasco 1 Litro	R\$ 51,6500	07/11/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Frasco 1 Litro	R\$ 22,9000	05/11/2024	Não
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	390	Frasco 1 Litro	R\$ 21,9000	10/10/2024	Não
43	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Frasco 1 Litro	R\$ 23,9400	25/09/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	385	Frasco 1 Litro	R\$ 19,6000	18/09/2024	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Frasco 1 Litro	R\$ 106,2000	14/08/2024	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 31,6700	02/07/2024	Não
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	780	Frasco 1 Litro	R\$ 22,9900	12/06/2024	Não
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	960	Frasco 1 Litro	R\$ 23,2900	12/06/2024	Não
49	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	630	Frasco 1 Litro	R\$ 25,5900	12/06/2024	Não
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1126	Frasco 1 Litro	R\$ 27,2400	12/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 213

Descrição do item

477466 - Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100°C

Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Mililitro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,4500

Média

R\$ 80,7787

Mediana

R\$ 25,5750

Coeficiente de Variação: 391,9398%

Desvio Padrão: 316,6039

Maior Preço: R\$ 1.952,6094

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 37,9000	30/05/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 28,7000	30/05/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 8,2500	28/05/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	49	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 12,1400	27/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2885	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 7,3500	26/05/2025	Não
PREFEITURA DE VERA CRUZ DO							

6	I	OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.952,6094	23/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 15,9000	23/05/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	27	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 29,7600	22/05/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 16,3000	19/05/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 41,3900	15/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 11,9000	15/05/2025	Não
12	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	60	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 14,2500	09/05/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 37,0736	09/05/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 26,5000	08/05/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 22,0000	06/05/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 40,8000	30/04/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 37,9500	30/04/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	170	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 9,8000	24/04/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 9,0800	24/04/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 15,9500	23/04/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 13,8000	22/04/2025	Sim
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	144	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 24,8900	16/04/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 6,7900	14/04/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 6,9000	09/04/2025	Não
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 35,0000	04/04/2025	Sim
26	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	96	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 18,0000	02/04/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	202	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 10,1000	01/04/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 36,9800	01/04/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 17,0000	26/03/2025	Sim
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 6,6100	25/03/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 37,8300	17/03/2025	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	48	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 25,0000	16/03/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 11,0000	14/03/2025	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 22,0000	14/03/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 9,9000	14/03/2025	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1040	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 19,0000	14/03/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 25,0000	11/03/2025	Sim

38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 10,8000	06/03/2025	Não
i 39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 25,0000	27/02/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 48,7000	27/02/2025	Sim
41		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	13	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 26,1500	25/02/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1007	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 7,1100	25/02/2025	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	471	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 14,9700	25/02/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2220	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 13,3000	25/02/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	92	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 62,5400	25/02/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2220	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 12,4500	25/02/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 29,9900	20/02/2025	Sim
48		PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	1350	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 12,5000	14/02/2025	Sim
49		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	420	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 31,0500	14/02/2025	Sim
i 50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 39,8000	10/02/2025	Sim

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 214

Descrição do item

611666 - Graxa Tipo Base: Complexo De Alumínio E Óleo Branco , Tipo Espessante: Óleos Minerais , Ponto Gota: 250 °C, Tipo Aditivos: Antidesgaste/Antioxidante/Antiferrugem , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Viscosidade A 40oc (Cst): 142

Unidade de Fornecimento

Lata 18 Quilograma

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 246,6000

Média

R\$ 926,5775

Mediana

R\$ 619,0600

Coeficiente de Variação: 102,6957%

Desvio Padrão: 951,5550

Maior Preço: R\$ 3.349,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Lata 500 Grama	R\$ 953,4000	31/03/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Lata 500 Grama	R\$ 890,4000	31/03/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 84,9000	25/02/2025	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.608,3200	14/02/2025	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 178,0000	18/12/2024	Não
6		ESP-CI.ADO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	30	Pote 1 Quilograma	R\$ 378,1000	06/12/2024	Sim

7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13.879,0000	14/11/2024	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	3	Tambor 18 Litro	R\$ 357,0000	09/10/2024	Sim
9	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 164,0000	03/10/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 399,1200	10/09/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 246,6000	10/09/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.349,0000	01/08/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	30	Balde 20 Quilograma	R\$ 839,0000	12/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 215

Descrição do item

467489 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api GL-4 , Viscosidade: Sae 90

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 486,6100

●

 Média

R\$ 545,6667

Mediana

R\$ 550,3900

Coeficiente de Variação: 8,5055%

Desvio Padrão: 46,4116

Maior Preço: R\$ 600,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Galão 20 Litro	R\$ 298,0000	28/05/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 420,0000	27/05/2025	Não
 3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 600,0000	16/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	87	Galão 20 Litro	R\$ 239,0000	25/02/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	775	Galão 20 Litro	R\$ 239,0000	25/02/2025	Não
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 276,0000	15/01/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	470	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	16/12/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	156	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	16/12/2024	Não
 9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 349,0000	11/12/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Galão 20 Litro	R\$ 245,0000	05/11/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 315,7000	26/08/2024	Não
12	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 257,0000	12/08/2024	Não

13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 399,0000	06/08/2024	Não
14	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Galão 20 Litro	R\$ 432,2000	01/08/2024	Não
15	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 486,6100	26/06/2024	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 350,0000	25/06/2024	Não
17	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 550,3900	10/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 216

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
473133 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api GL-5 , Viscosidade: Sae 85w-140			Galão 20 Litro		20		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		● Média		Mediana		Coeficiente de Variação: 10,6770%	
R\$ 739,0000		R\$ 846,9333		R\$ 841,5000		Desvio Padrão: 90,4270	
						Maior Preço: R\$ 960,3000	
Método de cálculo adotado: Média							

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	22	Galão 20 Litro	R\$ 429,0000	09/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Galão 20 Litro	R\$ 371,9000	02/06/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 20.236,2500	23/05/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 289,2800	20/05/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 1.650,0000	16/05/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 412,9900	29/04/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	74	Galão 20 Litro	R\$ 340,0000	24/04/2025	Não
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 365,0000	16/04/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 286,0000	14/04/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 422,9200	14/04/2025	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 282,0000	11/04/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 370,0000	31/03/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Galão 20 Litro	R\$ 195,0000	25/02/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 323,9000	25/02/2025	Não
15	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	56	Galão 20 Litro	R\$ 289,2900	14/02/2025	Não
16	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 298,0000	12/02/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

17	I	gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 427,9900	10/02/2025	Não
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 313,2000	15/01/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 447,0000	14/01/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	564	Galão 20 Litro	R\$ 300,0000	16/12/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Galão 20 Litro	R\$ 400,0000	16/12/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Galão 20 Litro	R\$ 362,5600	10/12/2024	Não
23	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 462,0000	25/11/2024	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 280,0000	18/11/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 366,7900	18/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 326,2500	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Galão 20 Litro	R\$ 326,2500	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	202	Galão 20 Litro	R\$ 340,0000	16/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Galão 20 Litro	R\$ 309,0000	16/10/2024	Não
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 281,0000	14/10/2024	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	38	Galão 20 Litro	R\$ 281,0000	14/10/2024	Não
32	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 309,9900	11/10/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	08/10/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 350,0000	03/10/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Galão 20 Litro	R\$ 350,0000	03/10/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 739,0000	29/08/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 409,0000	21/08/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Galão 20 Litro	R\$ 326,2500	13/08/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Galão 20 Litro	R\$ 289,9000	09/08/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 220,0000	08/08/2024	Não
41	I	PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	06/08/2024	Não
42	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	35	Galão 20 Litro	R\$ 349,0000	01/08/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 354,7700	01/08/2024	Não
44	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 488,0000	19/07/2024	Não
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 291,0000	01/07/2024	Não
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 429,9000	01/07/2024	Não
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 391,0000	26/06/2024	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Galão 20 Litro	R\$ 841,5000	25/06/2024	Sim
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 1999,8000	25/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 217

Descrição do item

438910 - Solução Tipo: Arla-32 , Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada , Apresentação: Líquido

Unidade de Fornecimento

Embalagem 20 Litro

Quantidade

35

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 139,0000

Média

R\$ 171,8708

Mediana

R\$ 149,9523

Coefficiente de Variação: 22,6909%

Desvio Padrão: 38,9990

Maior Preço: R\$ 226,6600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	339	Embalagem 20 Litro	R\$ 64,9000	09/06/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	47	Embalagem 20 Litro	R\$ 60,0000	05/06/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	28	Embalagem 20 Litro	R\$ 90,0000	28/05/2025	Não
4	I	EAL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	35	Embalagem 20 Litro	R\$ 101,0000	27/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	614	Embalagem 20 Litro	R\$ 66,0300	26/05/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 20 Litro	R\$ 65,1100	20/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Embalagem 20 Litro	R\$ 105,0000	19/05/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Embalagem 20 Litro	R\$ 105,0000	19/05/2025	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	92	Embalagem 20 Litro	R\$ 139,0000	09/05/2025	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Embalagem 20 Litro	R\$ 138,5400	05/05/2025	Não
11	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	30	Embalagem 20 Litro	R\$ 76,3054	28/04/2025	Não
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Embalagem 20 Litro	R\$ 67,6000	16/04/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Embalagem 20 Litro	R\$ 59,9300	14/04/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Embalagem 20 Litro	R\$ 59,9300	14/04/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	400	Embalagem 20 Litro	R\$ 85,5000	10/04/2025	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	60	Embalagem 20 Litro	R\$ 69,0000	01/04/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 20 Litro	R\$ 70,2000	20/03/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Embalagem 20 Litro	R\$ 71,0000	20/03/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - Compras.gov.br	30	Embalagem 20 Litro	R\$ 59,9400	10/03/2025	Não

20	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	160	Embalagem 20 Litro	R\$ 90,8800	10/03/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	323	Embalagem 20 Litro	R\$ 58,8800	25/02/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 20 Litro	R\$ 79,9000	10/02/2025	Não
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Embalagem 20 Litro	R\$ 62,0000	10/02/2025	Não
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Embalagem 20 Litro	R\$ 84,5800	05/02/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 20 Litro	R\$ 76,2800	05/02/2025	Não
26	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - Compras.gov.br	426	Embalagem 20 Litro	R\$ 75,0000	16/01/2025	Não
i27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Embalagem 20 Litro	R\$ 115,3500	13/01/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	150	Embalagem 20 Litro	R\$ 71,0000	09/01/2025	Não
29	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Embalagem 20 Litro	R\$ 85,0000	08/01/2025	Não
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Embalagem 20 Litro	R\$ 75,0000	19/12/2024	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	15	Embalagem 20 Litro	R\$ 57,0000	17/12/2024	Não
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	135	Embalagem 20 Litro	R\$ 57,0000	17/12/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	631	Embalagem 20 Litro	R\$ 64,0000	16/12/2024	Não
34	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	4	Embalagem 20 Litro	R\$ 226,6600	11/12/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	187	Embalagem 20 Litro	R\$ 87,7500	10/12/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	563	Embalagem 20 Litro	R\$ 87,7500	10/12/2024	Não
37	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	36	Embalagem 20 Litro	R\$ 78,0000	06/12/2024	Não
38	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - CE - Compras.gov.br	155	Embalagem 20 Litro	R\$ 79,8407	04/12/2024	Não
39	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Embalagem 20 Litro	R\$ 149,9523	21/11/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	250	Embalagem 20 Litro	R\$ 95,0000	05/11/2024	Não
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Embalagem 20 Litro	R\$ 92,0000	05/11/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Embalagem 20 Litro	R\$ 106,0000	05/11/2024	Não
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 20 Litro	R\$ 93,0000	04/11/2024	Não
i44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Embalagem 20 Litro	R\$ 139,0000	02/11/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Embalagem 20 Litro	R\$ 71,2300	21/10/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 20 Litro	R\$ 79,9900	21/10/2024	Não
47	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	250	Embalagem 20 Litro	R\$ 54,0000	18/10/2024	Não
48	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	90	Embalagem 20 Litro	R\$ 136,0800	17/10/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	563	Embalagem 20 Litro	R\$ 62,0000	16/10/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	25	Embalagem 20 Litro	R\$ 66,0000	14/10/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 218

Descrição do item
 620720 - Óleo Lubrificante Uso: Manutenção De Máquinas , Tipo: Hidráulico , Classificação: Aw , Viscosidade: Iso 68

Unidade de Fornecimento
 Galão 5 Litro

Quantidade
 20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 18,1508%
 Desvio Padrão: 80,1539
 Maior Preço: R\$ 535,0000

R\$ 315,0000

R\$ 441,6000

R\$ 463,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 10,3800	05/06/2025	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 271,7000	05/06/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 300,0000	05/06/2025	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 299,0000	05/06/2025	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 190,0000	05/06/2025	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	05/06/2025	Não
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 290,0000	03/06/2025	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	35	Galão 20 Litro	R\$ 204,0000	28/05/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 35,6000	09/05/2025	Não
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6	Embalagem 150 Mililitro	R\$ 152,0000	06/05/2025	Não
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 535,0000	06/05/2025	Sim
12	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 664,0000	06/05/2025	Não
13	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 557,0000	06/05/2025	Não
14	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 506,0000	06/05/2025	Sim
15	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 575,0000	06/05/2025	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 463,0000	30/04/2025	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 315,0000	29/04/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	70	Galão 20 Litro	R\$ 180,0000	24/04/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	210	Galão 20 Litro	R\$ 177,0000	24/04/2025	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL S.					

20	I	RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	24 Litro	R\$ 45,0000	16/04/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	120 Litro	R\$ 62,0000	16/04/2025	Não
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200 Litro	R\$ 35,9500	15/04/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100 Galão 20 Litro	R\$ 227,6000	11/04/2025	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8 Galão 20 Litro	R\$ 297,2500	11/04/2025	Não
i25	I	ESP-CENTRO EST.ED.TECPAULA SOUZA-CEETEPS - Compras.gov.br	72 Litro	R\$ 52,6500	07/04/2025	Não
i26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 Litro	R\$ 42,0000	03/04/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Litro	R\$ 39,9000	01/04/2025	Não
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	97 Mililitro	R\$ 32,9000	27/03/2025	Não
29	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	160 Litro	R\$ 39,9900	26/03/2025	Não
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 32,5000	17/03/2025	Não
i31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	12 Galão 20 Litro	R\$ 389,0000	16/03/2025	Sim
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	36 Litro	R\$ 16,0000	12/03/2025	Não
33	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8 Tambor 200 Litro	R\$ 4.547,5000	24/02/2025	Não
34	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	102 Galão 20 Litro	R\$ 190,0000	14/02/2025	Não
35	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200 Galão 20 Litro	R\$ 216,7000	12/02/2025	Não
36	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200 Litro	R\$ 7,5000	05/02/2025	Não
37	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 13,0000	08/01/2025	Não
i38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80 Embalagem 500 Mililitro	R\$ 48,1000	26/12/2024	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12 Litro	R\$ 38,0500	25/12/2024	Não
i40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80 Litro	R\$ 34,5700	17/12/2024	Não
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	336 Embalagem 500 Mililitro	R\$ 16,8000	17/12/2024	Não
42	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	85 Litro	R\$ 23,5000	06/12/2024	Não
43	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	56 Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	06/12/2024	Não
44	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2400 Litro	R\$ 12,9000	21/11/2024	Não
i45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Galão 20 Litro	R\$ 870,0000	04/11/2024	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10 Mililitro	R\$ 12,3200	04/11/2024	Não
i47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83 Litro	R\$ 33,0000	31/10/2024	Não
48	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 40,7700	18/10/2024	Não
49	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 35,0000	18/10/2024	Não
50	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	24 Litro	R\$ 51,0000	18/10/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 219

Descrição do item

461564 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético , Classificação: Api Sn , Viscosidade: Sae 5w-40

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 46,0000

Média

R\$ 120,7400

Mediana

R\$ 89,4200

Coefficiente de Variação: 63,8249%

Desvio Padrão: 77,0622

Maior Preço: R\$ 226,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 25,0000	03/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	805	Litro	R\$ 23,0000	02/06/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	287	Litro	R\$ 34,0000	09/06/2025	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 19,5000	28/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	411	Litro	R\$ 18,8500	26/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 24,6200	19/05/2025	Não
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 46,0000	09/05/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 25,3200	08/05/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	68	Litro	R\$ 19,6000	24/04/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	285	Litro	R\$ 18,9000	14/04/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 18,0000	31/03/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 21,0000	31/03/2025	Não
13	I	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 45,0000	26/03/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 28,8000	20/03/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 27,5000	20/03/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 36,9000	10/03/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	748	Litro	R\$ 14,9900	25/02/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	461	Litro	R\$ 23,5000	25/02/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 29,5000	05/02/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 23,5000	23/01/2025	Não
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 226,8000	15/01/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144	Litro	R\$ 27,8700	14/01/2025	Não
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 18,0000	08/01/2025	Não

24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	350	Litro	R\$ 37,0000	26/12/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 18,8800	17/12/2024	Não
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	108	Litro	R\$ 18,8800	17/12/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	828	Litro	R\$ 22,0000	16/12/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Litro	R\$ 31,2000	10/12/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 20,8000	29/11/2024	Não
30	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 717,6000	25/11/2024	Não
i 31	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 89,4200	29/10/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 31,3500	21/10/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Litro	R\$ 20,0000	16/10/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 19,8600	08/10/2024	Não
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	107	Litro	R\$ 43,1500	27/09/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 19,0000	02/09/2024	Não
37	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 35,0000	29/08/2024	Não
38	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	750	Litro	R\$ 25,1200	28/08/2024	Não
39	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	204	Litro	R\$ 25,1200	28/08/2024	Não
40	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	240	Litro	R\$ 22,5000	26/08/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Litro	R\$ 19,2000	09/08/2024	Não
42	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 31,6800	06/08/2024	Não
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 16,5000	06/08/2024	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 34,8900	05/08/2024	Não
45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	240	Litro	R\$ 15,6800	29/07/2024	Não
46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 359,8300	20/06/2024	Não
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 22,9500	20/06/2024	Não
48	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 32,0000	18/06/2024	Não
i 49	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 36,5500	17/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 220

Descrição do item

273222 - Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veiculo Automotivo , Característica Adicionais: Dot 3

Unidade de Fornecimento

Frasco 500 Mililitro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,5000

Média

R\$ 46,7500

Mediana

R\$ 51,7500

Coefficiente de Variação: 17,0509%

Desvio Padrão: 7,9713

Maior Preço: R\$ 53,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,4300	09/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 13,9700	06/06/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 14,5000	05/06/2025	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	27	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,1300	28/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	416	Frasco 500 Mililitro	R\$ 8,9100	26/05/2025	Não
i6	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R\$ 480,0000	16/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 8,5200	14/04/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12,8200	14/04/2025	Não
i9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R\$ 34,0000	10/04/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	77	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,0000	01/04/2025	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,0300	19/03/2025	Não
i12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Frasco 500 Mililitro	R\$ 25,0000	06/03/2025	Não
i13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Mililitro	R\$ 20,0000	06/03/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	484	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9,0000	25/02/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9,3000	25/02/2025	Não
16	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	98	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,0000	14/02/2025	Não
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12,5500	12/02/2025	Não
18	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,4900	12/02/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,3000	05/02/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,0000	23/01/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Mililitro	R\$ 311,9000	09/01/2025	Não
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	336	Frasco 500 Mililitro	R\$ 15,4000	17/12/2024	Não
23	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,5000	11/10/2024	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA					

24	I	TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 20,0400	10/10/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R\$ 20,0000	09/10/2024	Não
i 26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Mililitro	R\$ 53,0000	02/10/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	694	Frasco 500 Mililitro	R\$ 13,9500	18/09/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,6000	30/08/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,7600	27/08/2024	Não
30	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Mililitro	R\$ 35,5000	12/08/2024	Sim
31	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15	Frasco 500 Mililitro	R\$ 19,9700	06/08/2024	Não
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	82	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,3500	02/08/2024	Não
33	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Mililitro	R\$ 14,1900	01/08/2024	Não
34	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9,4000	29/07/2024	Não
35	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 17,4900	19/07/2024	Não
36	I	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	130	Frasco 500 Mililitro	R\$ 17,9000	04/07/2024	Não
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 28,3300	26/06/2024	Não
38	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R\$ 51,7500	12/06/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,1300	12/06/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,0000	12/06/2024	Não
41	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R\$ 31,9900	10/06/2024	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 221

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
263657 - Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veiculo Automotivo , Característica Adicionais: Dot 4		Frasco 500 Mililitro	20
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 148,6839%
R\$ 25,1500	R\$ 61,5700	R\$ 29,6000	Desvio Padrão: 91,5447
Método de cálculo adotado: Média			
Maior Preço: R\$ 335,7700			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	187	Frasco 500 Mililitro	R\$ 15,5000	09/06/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	44	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,3600	05/06/2025	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R\$ 20,0000	03/06/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

4	I	gov.br	1158	Frasco 500 Mililitro	R\$ 14,7000	02/06/2025	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12,0300	28/05/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9,0000	27/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5109	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,5800	26/05/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1.152,7936	23/05/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 15,8000	19/05/2025	Não
i10	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras. gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R\$ 600,0000	16/05/2025	Não
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 27,9000	09/05/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 13,7000	28/04/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	219	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,0000	24/04/2025	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	5	Frasco 500 Mililitro	R\$ 27,9800	24/04/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Mililitro	R\$ 13,1500	16/04/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	962	Frasco 500 Mililitro	R\$ 15,2200	14/04/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2888	Frasco 500 Mililitro	R\$ 15,2200	14/04/2025	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	160	Frasco 500 Mililitro	R\$ 17,0000	09/04/2025	Não
i19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R\$ 33,3200	03/04/2025	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	339	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,0000	01/04/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Frasco 500 Mililitro	R\$ 13,2700	20/03/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 13,2700	20/03/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 24,9000	14/03/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	93	Frasco 500 Mililitro	R\$ 25,1500	14/03/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 20,0000	14/03/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 20,5000	14/03/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1241	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,6600	25/02/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,5000	25/02/2025	Não
29	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,2200	24/02/2025	Não
30	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras. gov.br	170	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,0000	14/02/2025	Não
i31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Frasco 500 Mililitro	R\$ 45,0000	12/02/2025	Sim
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 14,8700	12/02/2025	Não
33	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,8800	12/02/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 16,7500	10/02/2025	Não
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	180	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,8000	05/02/2025	Não
	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

36	I	gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,5000	05/02/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,0000	23/01/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Frasco 500 Mililitro	R\$ 15,7800	14/01/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	3	Frasco 500 Mililitro	R\$ 335,7700	09/01/2025	Sim
40	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 29,0000	26/12/2024	Sim
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,8700	17/12/2024	Não
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	54	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,8700	17/12/2024	Não
i 43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Mililitro	R\$ 32,3800	16/12/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1499	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,4900	16/12/2024	Não
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R\$ 21,6700	13/12/2024	Não
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 29,0000	13/12/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12,3525	10/12/2024	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Frasco 500 Mililitro	R\$ 20,0000	02/12/2024	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Frasco 500 Mililitro	R\$ 19,8000	14/11/2024	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1360	Frasco 500 Mililitro	R\$ 30,2000	14/11/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 222

Descrição do item

474425 - Aditivo Radiador Características Adicionais: Concentrado, Biodegradável, Anticorrosivo , Aplicação: Contra Corrosão De Sistemas De Refrigeração , Componentes: Etilenoglicol, Aditivos Com Antiespumante

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 55,2400

Média

R\$ 58,4133

Mediana

R\$ 60,0000

Coefficiente de Variação: 3,8414%

Desvio Padrão: 2,2439

Maior Preço: R\$ 60,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	72	Litro	R\$ 55,2400	12/05/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 5,9000	05/02/2025	Não
3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	270	Litro	R\$ 8,2900	19/11/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	320	Litro	R\$ 8,1200	31/10/2024	Não
i 5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 60,0000	30/10/2024	Sim

6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 5,5000	08/10/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Litro	R\$ 5,5000	08/10/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2656	Litro	R\$ 13,8000	18/09/2024	Não
9	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 6,0000	18/09/2024	Não
i10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 60,0000	09/09/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 6,4000	30/08/2024	Não
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	350	Litro	R\$ 20,9000	26/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 223

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
362070 - Água Desmineralizada Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Trideionizada , Aplicação: Sistema De Resfriamento		Litro	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 122,4381%
R\$ 5,0000	R\$ 38,4400	R\$ 5,3200	Desvio Padrão: 47,0652
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 105,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1650	Litro	R\$ 3,7000	10/02/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 4,2200	27/08/2024	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 5,3200	25/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Frasco 1 Litro	R\$ 3,0300	09/05/2025	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 105,0000	08/01/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Frasco 1 Litro	R\$ 3,7700	08/10/2024	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Frasco 1 Litro	R\$ 3,5000	09/08/2024	Não
i8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Frasco 1 Litro	R\$ 5,0000	04/07/2024	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Frasco 1 Litro	R\$ 5,0000	28/06/2024	Não
i10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	13/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

604232 - Desengraxante Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Tensoativo N , Aplicação: Limpador Veículo Automotivo

Unidade de Fornecimento

Bombona 20 Litro

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 140,0000

Média

R\$ 174,9633

Mediana

R\$ 144,8900

Coeficiente de Variação: 26,3091%

Desvio Padrão: 46,0312

Maior Preço: R\$ 240,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Bombona 20 Litro	R\$ 140,0000	08/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	50	Bombona 20 Litro	R\$ 60,7000	31/01/2025	Não
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Bombona 20 Litro	R\$ 67,5000	29/12/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Bombona 20 Litro	R\$ 144,8900	21/10/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	10	Bombona 20 Litro	R\$ 90,0000	18/10/2024	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Bombona 20 Litro	R\$ 100,0000	17/09/2024	Não
7	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	2600	Bombona 20 Litro	R\$ 14,9000	12/08/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Bombona 20 Litro	R\$ 240,0000	26/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

421259 - Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Vaselina Líquida

Unidade de Fornecimento

Embalagem 1000 Mililitro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 66,2050

Média

R\$ 78,4017

Mediana

R\$ 80,0000

Coeficiente de Variação: 11,9569%

Desvio Padrão: 9,3744

Maior Preço: R\$ 89,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 29,3900	30/05/2025	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 30,4000	21/05/2025	Não

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 40,0000	08/04/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	160	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 18,5000	02/04/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 31,0000	01/04/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 66,2050	31/03/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	5	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 28,9100	19/03/2025	Não
8	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	112	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 28,0000	12/03/2025	Não
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	21	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 27,0000	10/03/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 25,0000	06/03/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	48	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 50,9900	19/02/2025	Não
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	33	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 25,0000	13/02/2025	Não
13	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	12	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 24,6400	07/02/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	336	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 23,9000	13/01/2025	Não
15	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - Compras.gov.br	1500	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 28,4900	06/12/2024	Não
16	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	30	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 58,0000	25/11/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 39,1800	12/11/2024	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 31,6800	11/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 32,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 89,0000	01/11/2024	Sim
21	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	36	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 29,0000	30/09/2024	Não
22	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	2	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 35,9400	20/09/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 32,0000	11/09/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 30,9900	05/09/2024	Não
25	I	JUSTIÇA FEDERAL - Compras.gov.br	25	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 41,0000	23/08/2024	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	320	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 28,6000	19/08/2024	Não
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 25,6000	06/08/2024	Não
28	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	40	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 56,2000	12/07/2024	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 6,7400	09/07/2024	Não
30	I	INDÚSTRIA DE MATERIAL BELÍCO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Embalagem 1000 Mililitro	R\$ 80,0000	04/07/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 226

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
388864 - Desengraxante Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aplicação: Limpeza Em Geral	Frasco 5 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 41,3000	R\$ 69,3000	R\$ 67,9500
Coeficiente de Variação: 38,0658% Desvio Padrão: 26,3796 Maior Preço: R\$ 100,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Litro	R\$ 41,3000	22/05/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Litro	R\$ 90,9000	14/05/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Frasco 5 Litro	R\$ 16,8300	13/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Frasco 5 Litro	R\$ 27,0000	11/04/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Frasco 5 Litro	R\$ 24,0000	25/03/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	192	Frasco 5 Litro	R\$ 18,0000	20/03/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Frasco 5 Litro	R\$ 16,9900	30/01/2025	Não
8	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	36	Frasco 5 Litro	R\$ 45,0000	10/01/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Litro	R\$ 16,0000	31/12/2024	Não
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	120	Frasco 5 Litro	R\$ 14,2000	11/11/2024	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Frasco 5 Litro	R\$ 10,0000	17/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1094	Frasco 5 Litro	R\$ 15,6500	11/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Frasco 5 Litro	R\$ 23,2600	29/08/2024	Não
14	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	36	Frasco 5 Litro	R\$ 19,0000	23/08/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Litro	R\$ 100,0000	22/08/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Frasco 5 Litro	R\$ 16,5800	16/07/2024	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 227

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
227345 - Estopa Material: Fio Algodão Puro , Aplicação: Polimento E Limpeza Especial	Pacote 5 Quilograma	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 60,0710%
R\$ 18,9000	R\$ 46,6333	R\$ 36,0000	Desvio Padrão: 28,0131
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 85,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	300	Pacote 5 Quilograma	R\$ 36,0000	28/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,1500	10/06/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Pacote 1 Quilograma	R\$ 17,4000	04/06/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,5000	30/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4050	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,1000	21/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1830	Saco 400 Grama	R\$ 6,4900	21/05/2025	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Saco 500 Grama	R\$ 8,5000	09/05/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	601	Saco 400 Grama	R\$ 5,0000	08/05/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 12,0300	29/04/2025	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,0000	29/04/2025	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,0000	29/04/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,9000	28/04/2025	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	405	Pacote 200 Grama	R\$ 3,0000	25/04/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R\$ 15,0000	15/04/2025	Não
15	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Pacote 150 Grama	R\$ 4,7000	10/04/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2287	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,5000	08/04/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5440	Unidade	R\$ 6,7500	31/03/2025	Não
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,5000	18/02/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 85,0000	10/02/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,3000	30/01/2025	Não
21	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 16,5000	17/01/2025	Não
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 17,6100	13/01/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,9000	26/12/2024	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Saco 500 Grama	R\$ 8,4500	19/12/2024	Não
25	I	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 18,9000	10/12/2024	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE					

26	I	JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	100	Saco 400 Grama	R\$ 6,5800	28/11/2024	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,7400	28/10/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,1000	09/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 13,0000	09/10/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	722	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,9000	30/09/2024	Não
31	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,9900	26/09/2024	Não
32	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 15,9200	24/09/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5134	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,9300	23/09/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	605	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,8912	11/09/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9800	10/09/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	565	Quilograma	R\$ 6,7400	09/09/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	694	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,1000	27/08/2024	Não
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 16,0000	31/07/2024	Não
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	558	Unidade	R\$ 5,9500	31/07/2024	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 5,7000	30/07/2024	Não
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1900	24/07/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Saco 400 Grama	R\$ 7,6400	17/07/2024	Não
43	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,5000	16/07/2024	Não
44	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0000	03/07/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 400 Grama	R\$ 6,1000	02/07/2024	Não
46	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 12,0000	18/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 228

Descrição do item

294386 - Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa , Consistência: Baixa , Composição: Polímero De Metil Siloxano , Cor: Branca , Uso: Lubrificante , Aplicação: Impressora

Unidade de Fornecimento

Frasco 100 Grama

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 25,9000

Média

R\$ 43,9667

Mediana

R\$ 33,0000

Coefficiente de Variação: 47,1568%

Desvio Padrão: 20,7333

Maior Preço: R\$ 73,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Este documento é peça do processo 64036.004073/2025-11

Pág 290 de 558

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 25,9000	30/04/2025	Sim
i2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA /PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 73,0000	24/04/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0000	23/09/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 229

Descrição do item

242118 - Desengripante Composição: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação,Tensoativo , Apresentação: Spray , Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo

Unidade de Fornecimento

Frasco 300 Mililitro

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0000

Média

R\$ 32,3300

Mediana

R\$ 11,9900

Coeficiente de Variação: 93,3597%

Desvio Padrão: 30,1832

Maior Preço: R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 11,9900	02/06/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	18	Frasco 300 Mililitro	R\$ 9,9100	25/02/2025	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	120	Frasco 300 Mililitro	R\$ 8,3000	23/12/2024	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Frasco 300 Mililitro	R\$ 8,2800	13/12/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Frasco 300 Mililitro	R\$ 9,0000	09/12/2024	Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Frasco 300 Mililitro	R\$ 6,9000	06/11/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Frasco 300 Mililitro	R\$ 10,0000	05/11/2024	Sim
i8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Frasco 300 Mililitro	R\$ 75,0000	28/08/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215	Frasco 300 Mililitro	R\$ 8,4900	12/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 230

Descrição do item

397370 - Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Cremoso

Unidade de Fornecimento

Pote 500 Grama

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0000

Média

R\$ 16,8467

Mediana

R\$ 10,7000

Coefficiente de Variação: 54,5632%

Desvio Padrão: 9,1921

Maior Preço: R\$ 29,8400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Frasco 300 Grama	R\$ 3,9900	04/06/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 3,1900	29/05/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	1125	Unidade	R\$ 3,1900	29/05/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 10,0000	28/05/2025	Sim
5	I	ESP-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELET-DAEE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,6000	27/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2731	Unidade	R\$ 3,6500	27/05/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 4,4000	26/05/2025	Não
8	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	12	Frasco 200 Grama	R\$ 5,6000	26/05/2025	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	360	Frasco 300 Grama	R\$ 8,5500	26/05/2025	Não
i 10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,3300	25/05/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	70	Tubo 300 Grama	R\$ 5,8300	22/05/2025	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Frasco 300 Grama	R\$ 10,7000	22/05/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4811	Unidade	R\$ 2,9900	21/05/2025	Não
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Frasco 300 Grama	R\$ 8,8900	20/05/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,0000	20/05/2025	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	4609	Unidade	R\$ 7,0000	20/05/2025	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	13828	Unidade	R\$ 7,0000	20/05/2025	Não
18	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	12	Frasco 300 Grama	R\$ 5,5000	16/05/2025	Não
i 19	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,4900	15/05/2025	Não
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,3100	15/05/2025	Não
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,3000	15/05/2025	Não
22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 9,1047	14/05/2025	Não
23	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 300 Mililitro	R\$ 4,3500	14/05/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 300 Mililitro	R\$ 5,5100	14/05/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Frasco 300 Grama	R\$ 2,6000	13/05/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,6400	12/05/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	600	Frasco 300 Grama	R\$ 3,9000	07/05/2025	Não

28		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2367	Frasco 300 Mililitro	R\$ 4,3100	07/05/2025	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 300 Grama	R\$ 3,5000	07/05/2025	Não
30		EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br	1060	Unidade	R\$ 3,9000	06/05/2025	Não
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1980	Unidade	R\$ 2,4400	06/05/2025	Não
32		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	970	Frasco 300 Mililitro	R\$ 3,3600	05/05/2025	Não
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	2304	Frasco 300 Mililitro	R\$ 4,4500	05/05/2025	Não
34		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	462	Unidade	R\$ 29,8400	30/04/2025	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Frasco 300 Mililitro	R\$ 3,7900	29/04/2025	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	98	Frasco 300 Mililitro	R\$ 2,5500	24/04/2025	Não
37		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,5000	24/04/2025	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 2,4000	23/04/2025	Não
39		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2700	Frasco 300 Mililitro	R\$ 3,0000	16/04/2025	Não
40		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	29985	Frasco 300 Mililitro	R\$ 2,6500	15/04/2025	Não
41		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9419	Frasco 300 Mililitro	R\$ 2,6500	15/04/2025	Não
i 42		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	12	Frasco 300 Mililitro	R\$ 4,5000	14/04/2025	Não
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 3,4100	10/04/2025	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Frasco 500 Grama	R\$ 5,9800	09/04/2025	Não
45		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Frasco 300 Mililitro	R\$ 9,0000	08/04/2025	Não
46		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 2,9900	08/04/2025	Não
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	5474	Unidade	R\$ 2,8300	08/04/2025	Não
48		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	16425	Unidade	R\$ 2,8900	08/04/2025	Não
49		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2100	Frasco 300 Mililitro	R\$ 2,7800	07/04/2025	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 3,4900	07/04/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 231

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611666 - Graxa Tipo Base: Complexo De Alumínio E Óleo Branco , Tipo Espessante: Óleos Minerais , Ponto Gota: 250 °C, Tipo Aditivos: Antidesgaste/Antioxidante/Antiferrugem , Consistência NLgi: 2 , Características Adicionais: Viscosidade A 40oc (Cst): 142	Lata 18 Quilograma	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 839,0000	R\$ 894,2667	R\$ 890,4000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 5,2315% Desvio Padrão: 46,7836 Maior Preço: R\$ 953,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Lata 500 Grama	R\$ 953,4000	31/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Lata 500 Grama	R\$ 890,4000	31/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 84,9000	25/02/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.608,3200	14/02/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 178,0000	18/12/2024	Não
6	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	30	Pote 1 Quilograma	R\$ 378,1000	06/12/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13.879,0000	14/11/2024	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	3	Tambor 18 Litro	R\$ 357,0000	09/10/2024	Não
9	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 164,0000	03/10/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 399,1200	10/09/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 246,6000	10/09/2024	Não
12	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.349,0000	01/08/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	30	Balde 20 Quilograma	R\$ 839,0000	12/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 232

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
478789 - Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral , Aplicação: Compressores De Ar Alternativos , Características Adicionais: Proteção De Materiais Ferrosos E Não Ferrosos , Referência: Cmp Aw 150		Galão 20 Litro	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 85,3875%
R\$ 280,0000	R\$ 1.054,5980	R\$ 445,9000	Desvio Padrão: 900,4948
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 2.462,0900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 1.785,0000	31/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2.462,0900	04/06/2025	Sim
i3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 64,9000	27/05/2025	Não
		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL					

4		DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	15/05/2025	Não
i5		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 445,9000	01/04/2025	Sim
i6		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 63,5000	09/03/2025	Não
i7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 63,3300	11/02/2025	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 38,8700	27/01/2025	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	243	Litro	R\$ 20,0700	27/01/2025	Não
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	19/12/2024	Não
11		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 262,4400	19/11/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 42,1000	05/11/2024	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 87,0000	31/10/2024	Não
14		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 44,9500	16/10/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	242	Litro	R\$ 280,0000	18/09/2024	Sim
16		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 44,9500	05/09/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 60,6500	05/08/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 44,9900	16/07/2024	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 300,0000	09/07/2024	Sim
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 17,9800	26/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 233

Descrição do item

617101 - Aditivo Componente Básico: Anticorrosivo E Fungicida. Descarbonizante , Aplicação: Motores A Diesel , Referência: Bardahl Max S10

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 270,0000

Média

R\$ 279,6667

Mediana

R\$ 280,0000

Coeficiente de Variação: 2,7748%

Desvio Padrão: 7,7603

Maior Preço: R\$ 289,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 399,6800	03/06/2025	Não
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	26	Litro	R\$ 280,0000	28/05/2025	Sim

3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	115 Litro	R\$ 270,0000	28/05/2025	Sim
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	484 Litro	R\$ 289,0000	28/05/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	100 Litro	R\$ 129,0000	28/04/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Litro	R\$ 18,5000	31/03/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 18,7300	25/12/2024	Não
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	96 Litro	R\$ 6,2500	17/12/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180 Litro	R\$ 137,8000	10/12/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Litro	R\$ 18,9800	15/08/2024	Não
11	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	50 Litro	R\$ 17,3800	19/07/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 234

Descrição do item

614808 - Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Spray

Unidade de Fornecimento

Frasco 300 Mililitro

Quantidade

25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 24,9900

●

 Média

R\$ 25,6533

Mediana

R\$ 25,0000

Coeficiente de Variação: 3,6292%

Desvio Padrão: 0,9310

Maior Preço: R\$ 26,9700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	Frasco 300 Mililitro	R\$ 19,8000	05/06/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Frasco 300 Mililitro	R\$ 17,5000	04/06/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Frasco 300 Mililitro	R\$ 16,0000	28/05/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Frasco 300 Mililitro	R\$ 13,9500	08/05/2025	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 19,4800	17/04/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 24,9900	31/03/2025	Sim
i 7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	12	Frasco 300 Mililitro	R\$ 22,0000	16/03/2025	Não
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 26,9700	12/03/2025	Sim
i 9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 18,9500	25/02/2025	Não
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Frasco 300 Mililitro	R\$ 12,5000	04/02/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

11	I	PUBLICA - Compras.gov.br	15	Frasco 300 Mililitro	R\$ 21,1500	13/12/2024	Não
12	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	68	Frasco 300 Mililitro	R\$ 13,0000	19/11/2024	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Frasco 300 Mililitro	R\$ 12,7000	19/11/2024	Não
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Frasco 300 Mililitro	R\$ 13,9000	29/10/2024	Não
i 15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 18,9900	23/10/2024	Não
16	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	36	Frasco 300 Mililitro	R\$ 11,0300	23/10/2024	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Frasco 300 Mililitro	R\$ 17,9500	11/10/2024	Não
18	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Frasco 300 Mililitro	R\$ 25,0000	25/09/2024	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 13,2000	18/09/2024	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Frasco 300 Mililitro	R\$ 9,3060	03/09/2024	Não
21	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	8	Frasco 300 Mililitro	R\$ 18,0000	20/08/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Frasco 300 Mililitro	R\$ 23,9400	13/08/2024	Não
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 19,8400	04/08/2024	Não
24	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	Frasco 300 Mililitro	R\$ 17,0000	12/07/2024	Não
25	I	COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Frasco 300 Mililitro	R\$ 14,8800	24/06/2024	Não
26	I	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	85	Frasco 300 Mililitro	R\$ 10,9000	18/06/2024	Não
27	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Frasco 300 Mililitro	R\$ 18,0000	13/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 235

Descrição do item

342233 - Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido , Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant , Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares

Unidade de Fornecimento

Bombona 5 Litro

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 60,0000

Média

R\$ 69,8833

Mediana

R\$ 71,4500

Coefficiente de Variação: 10,7496%

Desvio Padrão: 7,5122

Maior Preço: R\$ 78,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	903	Bombona 5 Litro	R\$ 22,9000	27/05/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	225	Bombona 5 Litro	R\$ 43,0000	13/05/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3	I	gov.br	5	Bombona 5 Litro	R\$ 71,4500	23/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	129	Bombona 5 Litro	R\$ 46,5000	04/04/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Bombona 5 Litro	R\$ 28,0000	04/04/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Bombona 5 Litro	R\$ 50,1200	21/03/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Bombona 5 Litro	R\$ 27,8000	20/03/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	180	Bombona 5 Litro	R\$ 28,9000	20/03/2025	Não
9	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	30	Bombona 5 Litro	R\$ 25,9000	19/03/2025	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Bombona 5 Litro	R\$ 48,6900	12/02/2025	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Bombona 5 Litro	R\$ 57,5000	06/02/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Bombona 5 Litro	R\$ 31,9800	05/02/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Bombona 5 Litro	R\$ 19,1500	28/01/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	620	Bombona 5 Litro	R\$ 17,2500	23/12/2024	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	407	Bombona 5 Litro	R\$ 30,0000	18/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90	Bombona 5 Litro	R\$ 31,9800	10/12/2024	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Bombona 5 Litro	R\$ 48,0000	05/12/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Bombona 5 Litro	R\$ 27,9800	04/12/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Bombona 5 Litro	R\$ 37,4000	29/10/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	184	Bombona 5 Litro	R\$ 28,9900	23/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	512	Bombona 5 Litro	R\$ 20,0000	16/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Bombona 5 Litro	R\$ 33,7500	16/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	842	Bombona 5 Litro	R\$ 6,0000	11/10/2024	Não
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Bombona 5 Litro	R\$ 20,7000	10/10/2024	Não
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Bombona 5 Litro	R\$ 25,3000	10/10/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	265	Bombona 5 Litro	R\$ 15,8900	10/10/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6336	Bombona 5 Litro	R\$ 16,0000	10/10/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Bombona 5 Litro	R\$ 25,0000	09/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Bombona 5 Litro	R\$ 44,5500	03/10/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Bombona 5 Litro	R\$ 44,6400	03/10/2024	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Bombona 5 Litro	R\$ 78,2000	25/09/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1864	Bombona 5 Litro	R\$ 14,9000	23/09/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Bombona 5 Litro	R\$ 60,0000	17/09/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

34	I	gov.br	90	Bombona 5 Litro	R\$ 60,0000	17/09/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	498	Bombona 5 Litro	R\$ 17,2000	16/09/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Bombona 5 Litro	R\$ 25,7500	07/08/2024	Não
37	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Bombona 5 Litro	R\$ 58,2100	24/07/2024	Não
<i>i</i> 38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Bombona 5 Litro	R\$ 36,5500	04/07/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 236

Descrição do item
471969 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral ,
Classificação: Api Ci-4 , Viscosidade: Sae 15w-40

Unidade de Fornecimento
Litro

Quantidade
40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 27,7231%
Desvio Padrão: 37,4789
Maior Preço: R\$ 188,0000

R\$ 104,8700

R\$ 135,1900

R\$ 112,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 316,2200	04/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 18,9600	30/04/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 17,3800	14/04/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	800	Litro	R\$ 14,0000	31/03/2025	Não
5	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 87,0000	12/02/2025	Não
6	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 11,4800	12/02/2025	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3600	Litro	R\$ 11,9600	05/02/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1950	Litro	R\$ 20,4700	24/01/2025	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5850	Litro	R\$ 20,4700	24/01/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1850	Litro	R\$ 21,5800	24/01/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5550	Litro	R\$ 21,5800	24/01/2025	Não
12	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - Compras.gov.br	700	Litro	R\$ 19,0100	16/01/2025	Não
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE	80	Litro	R\$ 112,7000	26/12/2024	Sim

14	I	SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 700,0000	18/11/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 462,3000	18/11/2024	Não
16	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	130 Litro	R\$ 104,8700	26/09/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	122 Litro	R\$ 18,7200	05/09/2024	Não
18	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	4000 Litro	R\$ 20,7120	29/08/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Litro	R\$ 19,1000	01/08/2024	Não
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1524 Litro	R\$ 19,2900	25/07/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	655 Galão 20 Litro	R\$ 329,8900	02/06/2025	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	30/05/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Galão 20 Litro	R\$ 305,0000	26/05/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Galão 20 Litro	R\$ 342,0000	26/05/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1 Galão 20 Litro	R\$ 49.280,6000	23/05/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1 Galão 20 Litro	R\$ 16.426,9000	23/05/2025	Não
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	42 Galão 20 Litro	R\$ 350,4700	21/05/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Galão 20 Litro	R\$ 345,1900	30/04/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	61 Galão 20 Litro	R\$ 246,9200	24/04/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	184 Galão 20 Litro	R\$ 246,9200	24/04/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Galão 20 Litro	R\$ 243,0800	14/04/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Galão 20 Litro	R\$ 243,0800	14/04/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	179 Galão 20 Litro	R\$ 370,1300	14/04/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	821 Galão 20 Litro	R\$ 372,0700	14/04/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Tambor 200 Litro	R\$ 3.750,0000	20/03/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23 Tambor 200 Litro	R\$ 3.500,0000	20/03/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54 Tambor 200 Litro	R\$ 3.438,5000	20/03/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	165 Galão 20 Litro	R\$ 223,8800	25/02/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1483 Galão 20 Litro	R\$ 223,8800	25/02/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	439 Galão 20 Litro	R\$ 275,0000	25/02/2025	Não
41	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200 Mililitro	R\$ 19,3000	12/02/2025	Não
42	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	370 Mililitro	R\$ 19,3000	12/02/2025	Não
43	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	70 Galão 20 Litro	R\$ 188,0000	12/02/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Galão 20 Litro	R\$ 247,2000	27/01/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1065 Galão 20 Litro	R\$ 247,2000	27/01/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.				

46	I	gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 394,9000	14/01/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 339,2500	14/01/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Galão 20 Litro	R\$ 339,2500	14/01/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Galão 20 Litro	R\$ 339,2500	14/01/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Tambor 200 Litro	R\$ 2.761,5600	10/12/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 237

Descrição do item

253021 - Película Auto-Adesiva Material: Polietileno , Aplicação: Vedação Calor , Cor: Fumê , Características Adicionais: Não Espelhada

Unidade de Fornecimento

Rolo 30 Metro

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 189,0000

Média

R\$ 254,6667

Mediana

R\$ 235,0000

Coefficiente de Variação: 24,8146%

Desvio Padrão: 63,1946

Maior Preço: R\$ 340,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Metro Quadrado	R\$ 88,4400	07/04/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	780	Metro Quadrado	R\$ 88,5000	24/03/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	260	Metro	R\$ 99,0000	24/03/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	521	Metro Quadrado	R\$ 50,0000	24/03/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	1568	Metro Quadrado	R\$ 52,9000	24/03/2025	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	3991	Metro	R\$ 85,0000	24/02/2025	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	3841	Metro	R\$ 78,8000	24/02/2025	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	2911	Metro Quadrado	R\$ 75,0000	24/02/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 88,1000	27/12/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 106,9000	18/11/2024	Não
i 11	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 340,0000	27/10/2024	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	5	Metro Quadrado	R\$ 187,0000	24/10/2024	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	20	Metro Quadrado	R\$ 189,0000	24/10/2024	Não
14	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	26	Metro Quadrado	R\$ 189,0000	24/10/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	19	Metro Quadrado	R\$ 235,0000	04/10/2024	Sim

i 16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	36	Metro Quadrado	R\$ 160,5600	23/09/2024	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2060	Metro Quadrado	R\$ 50,0000	26/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 238

Descrição do item

214607 - Óleo Isolante Tipo Base: Mineral Naftênico , Viscosidade Máxima A 40°C: 11 CST, Viscosidade Máxima A 100°C: 3 CST, Ponto Fulgor: 140 ° C, Ponto Fluidez Mínima: -12 ° C, Aplicação: Transformador/Equipamento Manobra

Unidade de Fornecimento

Tambor 200 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 105,9965%

R\$ 48,0000

R\$ 2.203,3440

R\$ 1.058,5000

Desvio Padrão: 2.335,4679

Maior Preço: R\$ 7.557,2100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	170	Tambor 200 Litro	R\$ 2.940,0000	31/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.519,0000	30/05/2025	Sim
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 23,0272	14/04/2025	Não
i 4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Embalagem 5 Litro	R\$ 250,0000	30/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 19,7900	14/02/2025	Não
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.399,0000	07/02/2025	Não
i 7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	190	Litro	R\$ 49,0000	04/02/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17000	Litro	R\$ 17,5000	14/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.058,5000	05/11/2024	Sim
i 10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,0000	14/10/2024	Sim
i 11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 107,4500	07/10/2024	Sim
i 12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 30,0000	07/10/2024	Não
13	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	5000	Litro	R\$ 17,8600	27/09/2024	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 35,0000	02/09/2024	Não
i 15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 35,0000	22/08/2024	Não
16	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 571,0000	11/07/2024	Sim
17	I	CASA DA MOEDA DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 19,9000	08/07/2024	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

i18	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4 Litro	R\$ 250,0000	04/07/2024	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	29 Embalagem 5 Litro	R\$ 48,0000	25/06/2024	Sim
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1000 Litro	R\$ 23,0000	18/06/2024	Não
21	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 6.200,0000	11/06/2024	Sim
22	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 10.050,0000	11/06/2024	Não
23	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 14.650,0000	11/06/2024	Não
24	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 8.450,0000	11/06/2024	Não
25	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.742,0000	11/06/2024	Sim
26	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 7.800,0000	11/06/2024	Não
27	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 7.557,2100	11/06/2024	Sim
28	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.250,0000	11/06/2024	Sim
29	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.450,0000	11/06/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 239

232636 - Faixa Refletiva Veículo Tipo: Adesiva , Largura: 5,0 CM, Comprimento: 30 C

Unidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 69,0000

● Média

R\$ 75,7333

Mediana

R\$ 73,7000

Coefficiente de Variação: 8,5684%

Desvio Padrão: 6,4891

Maior Preço: R\$ 84,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 45,0000	22/05/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	635	Unidade	R\$ 3,3800	12/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 6,5800	07/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,0800	08/04/2025	Não
i5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,9000	03/04/2025	Não
i6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,9000	03/04/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 73,7000	03/04/2025	Sim
8	I	FUNDAcao UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 26,0000	02/04/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

9	I	gov.br	5	Unidade	R\$ 84,5000	28/03/2025	Sim
i10	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8,0000	18/02/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 54,0000	13/02/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,9400	13/02/2025	Não
13	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,1800	06/12/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 22,0000	26/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 65,8200	05/11/2024	Não
16	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7,0000	13/09/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 3,1000	13/09/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 3,1000	13/09/2024	Não
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 69,0000	11/09/2024	Sim
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,4800	05/08/2024	Não
21	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,4800	05/08/2024	Não
22	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 48,9000	14/06/2024	Não
23	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,8000	14/06/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1125	Unidade	R\$ 3,9000	12/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 240

Descrição do item

616633 - Graxa Tipo Base: Óleo Mineral , Tipo Espessante: Lítio , Ponto Gota: 260 °C, Tipo Aditivos: Anticorrosivo

Unidade de Fornecimento

Lata 500 Grama

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 77,0000

Média

R\$ 116,3333

Mediana

R\$ 107,0000

Coeficiente de Variação: 31,3986%

Desvio Padrão: 36,5270

Maior Preço: R\$ 165,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 49,0000	30/05/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 360,0000	30/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 30,0000	26/05/2025	Não
i4	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Recipiente 1 Quilograma	R\$ 960,0000	16/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 48,5100	15/05/2025	Não

6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 63,0000	09/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Recipiente 1 Quilograma	R\$ 35,0000	10/04/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,8200	01/04/2025	Não
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Lata 1 Quilograma	R\$ 71,6600	28/03/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 39,7100	26/03/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,7700	26/02/2025	Não
12	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	4	Lata 18 Quilograma	R\$ 7.450,0000	10/02/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 20,9900	05/02/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 262,6900	03/02/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 453,9000	03/02/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 478,0000	03/02/2025	Não
17	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 49,0000	17/01/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.714,3600	16/01/2025	Não
19	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 183,7500	26/12/2024	Não
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 26,0000	20/12/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 35,0000	13/12/2024	Não
22	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.785,9700	06/12/2024	Não
23	I	PMSP - SUBPREFEITURA SÉ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,5400	03/12/2024	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Quilograma	R\$ 397,0000	24/11/2024	Não
25	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.987,0200	22/11/2024	Não
26	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.684,9500	22/11/2024	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 37,0000	22/11/2024	Não
28	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 107,0000	25/10/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 516,0000	04/10/2024	Não
30	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 77,0000	03/10/2024	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	13727	Quilograma	R\$ 26,0200	26/09/2024	Não
32	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 452,6900	18/09/2024	Não
33	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	2	Tambor 200 Litro	R\$ 1.999,0000	10/09/2024	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 669,5400	10/09/2024	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 812,9340	02/09/2024	Não
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 165,0000	25/07/2024	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

37	I	BELTERRA - PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 60,5000	25/07/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Recipiente 3 Quilograma	R\$ 40,0000	25/07/2024	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 637,0000	22/07/2024	Não
40	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 390,0000	19/07/2024	Não
41	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	6	Recipiente 1 Quilograma	R\$ 64,0600	16/07/2024	Não
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Tambor 200 Litro	R\$ 1.999,0000	01/07/2024	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 43,0000	24/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Recipiente 1 Quilograma	R\$ 48,6000	18/06/2024	Não
45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	315	Frasco 1 Litro	R\$ 399,7500	12/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 241

Descrição do item

615971 - Graxa Tipo Base: Óleo Mineral , Tipo Espessante: Inorgânico , Tipo Aditivos: Antimetalização , Características Adicionais: Grafitada Anti Metalização

Unidade de Fornecimento

Lata 485 Grama

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,5000

Média

R\$ 135,1625

Mediana

R\$ 134,0750

Coefficiente de Variação: 71,0557%

Desvio Padrão: 96,0406

Maior Preço: R\$ 237,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,6000	25/04/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.520,0000	10/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 390,0000	09/04/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Lata 500 Grama	R\$ 35,5000	08/04/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 237,0000	31/03/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	12	Balde 20 Quilograma	R\$ 393,0000	31/03/2025	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,0000	06/12/2024	Não
8	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	280	Recipiente 1 Quilograma	R\$ 28,9000	21/11/2024	Não
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	760	Recipiente 1 Quilograma	R\$ 17,1400	21/11/2024	Não
10	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,0000	03/10/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 225,1500	10/09/2024	Sim

i 12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Balde 20 Quilograma	R\$ 705,5000	04/07/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE IRATI - PR - Compras.gov.br	40	Balde 20 Quilograma	R\$ 420,0000	03/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 242

Descrição do item

615970 - Graxa Tipo Base: Óleo Mineral , Tipo Espessante: Lítio , Tipo Aditivos: Antigripante , Características Adicionais: Cobreada Antigripante

Unidade de Fornecimento

Lata 500 Grama

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 23,7979%

R\$ 82,9000

R\$ 124,9533

R\$ 145,9800

Desvio Padrão: 29,7362

Maior Preço: R\$ 145,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-RS - Compras.gov.br	2	Lata 500 Grama	R\$ 19,2000	16/10/2024	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 65,0000	27/05/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Pote 1 Quilograma	R\$ 72,3700	10/04/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Recipiente 1 Quilograma	R\$ 341,4600	10/04/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,7500	08/04/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Lata 1 Quilograma	R\$ 29,7000	31/03/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,4900	25/11/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Lata 1 Quilograma	R\$ 82,9000	01/11/2024	Sim
9	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 164,0000	03/10/2024	Não
10	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 267,9600	18/09/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 145,9800	10/09/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	579	Unidade	R\$ 145,9800	10/09/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Tambor 200 Litro	R\$ 5.111,0000	28/08/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R\$ 20,0000	08/08/2024	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Recipiente 1 Quilograma	R\$ 52,0000	08/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
611666 - Graxa Tipo Base: Complexo De Alumínio E Óleo Branco , Tipo Espessante: Óleos Minerais , Ponto Gota: 250 °C, Tipo Aditivos: Antidesgaste/Antioxidante/Antiferrugem , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Viscosidade A 40oc (Cst): 142		Lata 500 Grama	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 28,8042%
R\$ 84,9000	R\$ 142,3000	R\$ 164,0000	Desvio Padrão: 40,9884
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 178,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Lata 500 Grama	R\$ 953,4000	31/03/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Lata 500 Grama	R\$ 890,4000	31/03/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 84,9000	25/02/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.608,3200	14/02/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 178,0000	18/12/2024	Sim
6	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	30	Pote 1 Quilograma	R\$ 378,1000	06/12/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13.879,0000	14/11/2024	Não
8	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 164,0000	03/10/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 399,1200	10/09/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 246,6000	10/09/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.349,0000	01/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
470286 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético , Classificação: Api Ck-4 , Viscosidade: Sae 15w-40		Galão 20 Litro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 113,9471%
Desvio Padrão: 982,5594
Maior Preço: R\$ 3.798,0000

R\$ 450,0000

R\$ 862,2940

R\$ 524,0300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 325,0000	27/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 396,7500	09/05/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 553,0800	10/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 710,0000	05/02/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 384,5000	05/02/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 20 Litro	R\$ 389,3100	05/02/2025	Não
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	19	Galão 20 Litro	R\$ 249,9000	15/01/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 553,0800	14/01/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	200	Galão 20 Litro	R\$ 344,0000	25/11/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 352,0000	18/11/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 244,0000	18/11/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Galão 20 Litro	R\$ 418,0000	21/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Galão 20 Litro	R\$ 476,8000	21/10/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 247,0000	14/10/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	150	Galão 20 Litro	R\$ 247,0000	14/10/2024	Não
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 278,0000	11/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 494,9800	14/08/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Galão 20 Litro	R\$ 259,2400	09/08/2024	Não
19	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	64	Galão 20 Litro	R\$ 259,0000	25/07/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 280,0000	24/07/2024	Não
21	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	70	Galão 20 Litro	R\$ 400,0000	19/07/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 287,9700	02/07/2024	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	170	Galão 20 Litro	R\$ 437,0000	01/07/2024	Não
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 395,0000	26/06/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Galão 20 Litro	R\$ 450,0000	12/06/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 456,0000	12/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

27	I	gov.br	150	Galão 20 Litro	R\$ 450,0000	12/06/2024	Sim
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 13,0000	27/05/2025	Não
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 681,0000	07/05/2025	Sim
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	12	Tambor 200 Litro	R\$ 4.200,0000	05/05/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1758	Litro	R\$ 17,0000	25/02/2025	Não
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 14,9800	11/10/2024	Não
33	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Tambor 200 Litro	R\$ 5.240,0000	28/08/2024	Não
34	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11	Tambor 200 Litro	R\$ 5.240,0000	28/08/2024	Não
35	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	180	Litro	R\$ 32,7600	06/08/2024	Não
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Tambor 200 Litro	R\$ 3.798,0000	26/06/2024	Sim
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Tambor 200 Litro	R\$ 4.410,4100	25/06/2024	Não
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	23	Tambor 200 Litro	R\$ 4.413,9700	25/06/2024	Não
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Tambor 200 Litro	R\$ 4.681,3000	19/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 245

Descrição do item

467490 - Óleo Lubrificante Uso: Para Equipamentos Agrícolas , Tipo: Sintético , Classificação: Api Gl-4 , Viscosidade: Sae 10w-30

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 250,0000

Média

R\$ 1.123,2026

Mediana

R\$ 359,0000

Coefficiente de Variação: 275,0931%

Desvio Padrão: 3.089,8527

Maior Preço: R\$ 13.857,2469

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	120	Galão 20 Litro	R\$ 394,0000	02/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 13.857,2469	23/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 277,1600	20/05/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 400,0000	29/04/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 259,0000	25/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 432,0000	20/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 432,0000	20/03/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

8	I	gov.br	3	Galão 20 Litro	R\$ 317,0000	05/02/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 482,9900	14/01/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Galão 20 Litro	R\$ 337,0000	16/12/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 20 Litro	R\$ 295,0000	16/12/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Galão 20 Litro	R\$ 250,0000	26/11/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Galão 20 Litro	R\$ 355,0000	16/10/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 359,0000	14/10/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 359,0000	14/10/2024	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 275,0000	06/08/2024	Sim
17	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 553,2500	19/07/2024	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 583,0000	18/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 246

Descrição do item

471985 - Óleo Lubrificante Uso: Industrial , Tipo: Mineral , Classificação: Allison C4 , Viscosidade: Sae 10w

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 509,0000

Média

R\$ 558,0000

Mediana

R\$ 550,0000

Coeficiente de Variação: 7,8212%

Desvio Padrão: 43,6425

Maior Preço: R\$ 615,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 347,0000	02/06/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	70	Galão 20 Litro	R\$ 375,4900	29/04/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 20 Litro	R\$ 30,0000	14/04/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 20 Litro	R\$ 285,5600	14/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 248,0000	01/04/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Galão 20 Litro	R\$ 260,0000	25/02/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Galão 20 Litro	R\$ 238,0000	25/02/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	321	Galão 20 Litro	R\$ 263,0000	25/02/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	279	Galão 20 Litro	R\$ 238,0000	25/02/2025	Não

10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	79	Galão 20 Litro	R\$ 348,0000	25/02/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 385,0000	10/02/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 320,0000	09/01/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Galão 20 Litro	R\$ 352,8300	10/12/2024	Não
14	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 550,0000	06/12/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 322,3500	18/10/2024	Não
16	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 330,0000	17/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Galão 20 Litro	R\$ 370,0000	16/10/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 422,7700	03/10/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 320,0000	03/10/2024	Não
20	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 287,0700	10/09/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	09/08/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 365,7500	09/08/2024	Não
23	I	PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 255,0000	06/08/2024	Não
24	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 279,9200	01/08/2024	Não
25	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 353,5700	01/08/2024	Não
26	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 333,0000	01/08/2024	Não
27	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 387,0000	01/08/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 509,0000	08/07/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 615,0000	08/07/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 320,0000	12/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 247

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
470288 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Fd 1 , Viscosidade: Sae 50		Galão 20 Litro	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,3688%
R\$ 638,8800	R\$ 788,2933	R\$ 728,0000	Desvio Padrão: 152,6832
			Maior Preço: R\$ 998,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 20 Litro	R\$ 415,0000	02/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83	Galão 20 Litro	R\$ 311,0000	02/06/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	124	Galão 20 Litro	R\$ 278,0000	26/05/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 485,0000	26/05/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 2.350,0000	16/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 543,3200	14/04/2025	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 379,5000	11/04/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 454,0000	31/03/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	258	Galão 20 Litro	R\$ 282,0000	25/02/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 415,0000	25/02/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 414,9900	10/02/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 638,8800	05/02/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 349,0000	23/01/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Galão 20 Litro	R\$ 492,0000	14/01/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Galão 20 Litro	R\$ 319,0000	16/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Galão 20 Litro	R\$ 335,0000	16/12/2024	Não
17	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 515,0000	25/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 340,0000	05/11/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Galão 20 Litro	R\$ 370,0000	05/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Galão 20 Litro	R\$ 365,0000	21/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Galão 20 Litro	R\$ 383,9900	21/10/2024	Não
22	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 470,0000	18/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108	Galão 20 Litro	R\$ 348,0000	16/10/2024	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	7	Galão 20 Litro	R\$ 327,0000	14/10/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 369,0000	14/10/2024	Não
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	23	Galão 20 Litro	R\$ 327,0000	14/10/2024	Não
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	27	Galão 20 Litro	R\$ 369,0000	14/10/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Galão 20 Litro	R\$ 441,0000	03/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Galão 20 Litro	R\$ 459,5400	03/10/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 998,0000	29/08/2024	Sim

31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 386,9900	09/08/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 14,0000	12/06/2024	Não
33	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 456,0300	10/06/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Tambor 200 Litro	R\$ 5.000,0000	19/05/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 17,0000	08/05/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 28,5000	08/05/2025	Não
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 728,0000	07/05/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	762	Tambor 200 Litro	R\$ 208,5000	24/03/2025	Não
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2286	Tambor 200 Litro	R\$ 169,5600	24/03/2025	Não
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1208	Tambor 200 Litro	R\$ 224,0000	24/03/2025	Não
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3624	Tambor 200 Litro	R\$ 224,0000	24/03/2025	Não
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	145	Tambor 200 Litro	R\$ 89,3900	24/03/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Tambor 200 Litro	R\$ 4.280,0000	20/03/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Tambor 200 Litro	R\$ 4.100,0000	20/03/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Tambor 200 Litro	R\$ 4.250,0000	20/03/2025	Não
46	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 150 Mililitro	R\$ 16,0000	14/02/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Tambor 200 Litro	R\$ 3.845,0000	05/02/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	223	Litro	R\$ 18,9000	27/01/2025	Não
49	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 32,4700	06/12/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	440	Litro	R\$ 20,1700	03/12/2024	Não

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 248

Descrição do item

473131 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral Premium , Classificação: Api GL-4 , Viscosidade: Sae 80w

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 30,0000

Média

R\$ 891,8528

Mediana

R\$ 484,3850

Coefficiente de Variação: 124,7551%

Desvio Padrão: 1.112,6319

Maior Preço: R\$ 3.350,0700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Galão 20 Litro	R\$ 270,0000	02/06/2025	Não
2		PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 319,9800	09/06/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 266,0000	19/05/2025	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 363,6700	29/04/2025	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 278,4800	14/04/2025	Não
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 311,4900	11/04/2025	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 294,0000	31/03/2025	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Galão 20 Litro	R\$ 269,0000	25/02/2025	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Galão 20 Litro	R\$ 270,0000	25/02/2025	Não
10		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 287,9700	23/01/2025	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 385,5500	14/01/2025	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 300,0000	18/11/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Galão 20 Litro	R\$ 298,0000	08/10/2024	Não
14		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	3	Galão 20 Litro	R\$ 279,9000	10/09/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 312,0000	02/09/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Galão 20 Litro	R\$ 303,0500	09/08/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	679	Galão 20 Litro	R\$ 288,8500	09/08/2024	Não
18		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 476,5400	06/08/2024	Sim
19		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 313,0000	01/08/2024	Não
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 391,0000	26/06/2024	Não
21		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Galão 20 Litro	R\$ 492,2300	25/06/2024	Sim
22		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 548,9800	18/06/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Galão 20 Litro	R\$ 303,4600	12/06/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	12/06/2024	Não
25		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 453,2966	23/05/2025	Sim
26		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 24,4900	08/05/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 23,7300	08/05/2025	Não
28		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 28,1700	07/05/2025	Não
29		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	134	Litro	R\$ 15,7900	24/04/2025	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Tambor 200 Litro	R\$ 3.770,0000	20/03/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Tambor 200 Litro	R\$ 3.790,8000	20/03/2025	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Tambor 200 Litro	R\$ 3.350,0700	20/03/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

33	I	gov.br	50 Litro	R\$ 27,4500	10/02/2025	Não
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24 Litro	R\$ 13,7500	05/02/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Litro	R\$ 24,3000	05/02/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1370 Litro	R\$ 20,9000	03/12/2024	Não
37	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	320 Litro	R\$ 23,9800	21/11/2024	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800 Litro	R\$ 140,0000	07/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Litro	R\$ 14,4500	23/10/2024	Não
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 30,0000	29/08/2024	Sim
41	I	PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 20,0000	06/08/2024	Não
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600 Litro	R\$ 28,1100	26/06/2024	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	400 Litro	R\$ 23,0000	13/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Litro	R\$ 17,4900	12/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 249

Descrição do item

473133 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api GL-5 , Viscosidade: Sae 85w-140

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 739,0000

Média

R\$ 846,9333

Mediana

R\$ 841,5000

Coefficiente de Variação: 10,6770%

Desvio Padrão: 90,4270

Maior Preço: R\$ 960,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Galão 20 Litro	R\$ 371,9000	02/06/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	22	Galão 20 Litro	R\$ 429,0000	09/06/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 20.236,2500	23/05/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 289,2800	20/05/2025	Não
 5	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 1.650,0000	16/05/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 412,9900	29/04/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	74	Galão 20 Litro	R\$ 340,0000	24/04/2025	Não
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 365,0000	16/04/2025	Não

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 286,0000	14/04/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 422,9200	14/04/2025	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 282,0000	11/04/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 370,0000	31/03/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Galão 20 Litro	R\$ 195,0000	25/02/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 323,9000	25/02/2025	Não
15	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	56	Galão 20 Litro	R\$ 289,2900	14/02/2025	Não
16	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 298,0000	12/02/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 427,9900	10/02/2025	Não
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 313,2000	15/01/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 447,0000	14/01/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	564	Galão 20 Litro	R\$ 300,0000	16/12/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Galão 20 Litro	R\$ 400,0000	16/12/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Galão 20 Litro	R\$ 362,5600	10/12/2024	Não
23	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 462,0000	25/11/2024	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 280,0000	18/11/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 366,7900	18/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 326,2500	05/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Galão 20 Litro	R\$ 326,2500	05/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	202	Galão 20 Litro	R\$ 340,0000	16/10/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Galão 20 Litro	R\$ 309,0000	16/10/2024	Não
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 281,0000	14/10/2024	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	38	Galão 20 Litro	R\$ 281,0000	14/10/2024	Não
32	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 309,9900	11/10/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	08/10/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 350,0000	03/10/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Galão 20 Litro	R\$ 350,0000	03/10/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 739,0000	29/08/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 409,0000	21/08/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Galão 20 Litro	R\$ 326,2500	13/08/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Galão 20 Litro	R\$ 289,9000	09/08/2024	Não
	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

40	I	gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 220,0000	08/08/2024	Não
41	I	PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	06/08/2024	Não
42	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	35	Galão 20 Litro	R\$ 349,0000	01/08/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 354,7700	01/08/2024	Não
44	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 488,0000	19/07/2024	Não
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 291,0000	01/07/2024	Não
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 429,9000	01/07/2024	Não
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 391,0000	26/06/2024	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Galão 20 Litro	R\$ 841,5000	25/06/2024	Sim
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 1.999,8000	25/06/2024	Não
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 960,3000	25/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 250

Descrição do item

611944 - Óleo Lubrificante Uso: Diferenciais E Câmbio Automotivos , Tipo: Sintético , Classificação: Api Gl-5 , Viscosidade: Sae 75w-90

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 667,0000

●

 Média

R\$ 949,0000

Mediana

R\$ 1.027,0000

Coefficiente de Variação: 21,6999%

Desvio Padrão: 205,9320

Maior Preço: R\$ 1.153,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 1.027,0000	09/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	74	Galão 20 Litro	R\$ 50,7900	24/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 299,0000	18/10/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 428,3000	09/10/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 334,8000	04/10/2024	Não
6	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 1.153,0000	18/09/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 58,9600	10/09/2024	Não
8	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	6	Galão 20 Litro	R\$ 495,9600	10/09/2024	Não
9	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 667,0000	06/08/2024	Sim
10	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 494,4000	26/06/2024	Não
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 624,8000	10/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 251

Descrição do item
 606946 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Semissintético , Classificação: Api Sn , Viscosidade: Sae 5w-30

Unidade de Fornecimento
 Galão 20 Litro

Quantidade
 10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 15,7949%
 Desvio Padrão: 101,2462
 Maior Preço: R\$ 743,0000

R\$ 502,9800

R\$ 641,0067

R\$ 677,0400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 743,0000	01/11/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 479,7300	10/09/2024	Não
 3	I	FUNDAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 677,0400	14/05/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 53,5875	21/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	190	Litro	R\$ 27,5000	09/04/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	855	Litro	R\$ 16,0000	25/02/2025	Não
7	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	1450	Embalagem 150 Mililitro	R\$ 19,2500	14/02/2025	Não
8	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 20,0000	12/02/2025	Não
9	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 13,3900	12/02/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 21,1100	23/01/2025	Não
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 261,1200	15/01/2025	Não
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 40,0000	26/12/2024	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	350	Litro	R\$ 21,0000	13/12/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 39,2800	13/11/2024	Não
 15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 502,9800	24/10/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Litro	R\$ 24,7500	23/10/2024	Não
 17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Litro	R\$ 45,0000	21/10/2024	Não
18	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 21,3000	09/10/2024	Não
19	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 19,4900	10/09/2024	Não
 20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 48,0000	25/08/2024	Não

i 21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 47,0000	12/08/2024	Não
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 47,0000	07/08/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18 Litro	R\$ 34,0000	29/07/2024	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40 Litro	R\$ 30,3500	17/07/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 41,7500	15/07/2024	Não
26		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24 Litro	R\$ 34,0000	04/07/2024	Não
27		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8 Litro	R\$ 20,0000	25/06/2024	Não
28		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2000 Litro	R\$ 30,3900	18/06/2024	Não
29		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600 Litro	R\$ 29,3500	18/06/2024	Não
i 30		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4 Litro	R\$ 75,2000	09/06/2024	Não
i 31		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4 Litro	R\$ 75,2000	09/06/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Embalagem 500 Mililitro	R\$ 22,6100	07/06/2024	Não
i 33		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18 Litro	R\$ 46,0000	06/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 252

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
471186 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético , Classificação: Api Ci-4 , Viscosidade: Sae 10w-40		Galão 20 Litro	10				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 218,7931% Desvio Padrão: 2.551,0490 Maior Preço: R\$ 10.359,3000				
R\$ 335,0000	R\$ 1165,9643	R\$ 453,0000					
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	45	Galão 20 Litro	R\$ 485,0000	09/06/2025	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	26	Galão 20 Litro	R\$ 338,0000	28/05/2025	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 500,0000	27/05/2025	Sim
4		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 31.077,9000	23/05/2025	Não
5		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 10.359,3000	23/05/2025	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 532,0000	29/04/2025	Sim
7		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 421,0000	24/04/2025	Sim

8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 418,5000	27/01/2025	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	91	Galão 20 Litro	R\$ 418,5000	27/01/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Galão 20 Litro	R\$ 514,8000	05/09/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 527,5000	30/08/2024	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 335,0000	06/08/2024	Sim
13		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 409,9000	19/07/2024	Sim
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 414,0000	01/07/2024	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 650,0000	18/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 253

Descrição do item

473132 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api GL-5 , Viscosidade: Sae 80w-90

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 650,0000

● Média

R\$ 783,9367

Mediana

R\$ 788,8200

Coeficiente de Variação: 13,7027%

Desvio Padrão: 107,4207

Maior Preço: R\$ 912,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Galão 20 Litro	R\$ 320,0000	02/06/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	179	Galão 20 Litro	R\$ 306,2000	26/05/2025	Não
3		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 311,6000	20/05/2025	Não
i4		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 1650,0000	16/05/2025	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Galão 20 Litro	R\$ 501,7500	14/04/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	113	Galão 20 Litro	R\$ 501,7500	14/04/2025	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 438,5000	20/03/2025	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 438,5000	20/03/2025	Não
9		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 912,9900	10/03/2025	Sim
10		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 280,8400	12/02/2025	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 345,0000	05/02/2025	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 521,4000	05/02/2025	Não

13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 600,0000	05/02/2025	Não
i14	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 650,0000	21/01/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Galão 20 Litro	R\$ 432,3000	14/01/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	311	Galão 20 Litro	R\$ 338,0000	16/12/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	103	Galão 20 Litro	R\$ 350,0000	16/12/2024	Não
18	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 462,0000	25/11/2024	Não
19	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 433,8400	19/11/2024	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 449,0000	18/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 340,0000	05/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 292,0000	05/11/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Galão 20 Litro	R\$ 317,0000	21/10/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Galão 20 Litro	R\$ 322,9900	21/10/2024	Não
25	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 496,7900	18/10/2024	Não
26	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 264,0000	18/10/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 331,3300	16/10/2024	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	6	Galão 20 Litro	R\$ 319,0000	14/10/2024	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	19	Galão 20 Litro	R\$ 319,0000	14/10/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Galão 20 Litro	R\$ 299,0000	08/10/2024	Não
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 450,0000	19/08/2024	Não
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 450,0000	19/08/2024	Não
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 640,0000	19/08/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 408,0000	09/08/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Galão 20 Litro	R\$ 341,9900	09/08/2024	Não
36	I	PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 279,0000	06/08/2024	Não
i37	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 788,8200	31/07/2024	Sim
38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 293,0000	01/07/2024	Não
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 614,1900	25/06/2024	Não
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 394,9400	20/06/2024	Não
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 615,0000	18/06/2024	Não
42	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Galão 20 Litro	R\$ 615,0000	18/06/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 310,0000	12/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 300,0000	12/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 254

Descrição do item
467493 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético ,
Classificação: Api SL , Viscosidade: Sae 20w-50

Unidade de Fornecimento
Galão 20 Litro

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 30,7660%
Desvio Padrão: 172,8785
Maior Preço: R\$ 800,0000

R\$ 394,7400

R\$ 561,9133

R\$ 491,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Galão 20 Litro	R\$ 378,5000	10/12/2024	Não
2	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 800,0000	18/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 394,7400	03/10/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 388,4500	03/10/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 388,8500	14/08/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 491,0000	02/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	347	Litro	R\$ 18,5000	02/06/2025	Não
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 19,0000	09/05/2025	Não
9	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 23,6836	28/04/2025	Não
10	I	CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AM - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 36,4000	14/04/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Litro	R\$ 20,5600	10/04/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	45	Litro	R\$ 15,9900	09/04/2025	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	380	Litro	R\$ 15,4700	09/04/2025	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 20,0000	31/03/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 16,0000	31/03/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 20,4200	20/03/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 21,1300	20/03/2025	Não
18	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 21,9000	27/02/2025	Não
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 12,8900	24/02/2025	Não
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 17,5000	12/02/2025	Não
		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -					

21	I	Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 11,4900	12/02/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 19,4600	10/02/2025	Não
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 306,1400	15/01/2025	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 12,2500	17/12/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	54	Litro	R\$ 12,2500	17/12/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	821	Litro	R\$ 16,9000	16/12/2024	Não
27	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	110	Litro	R\$ 15,3000	21/11/2024	Não
28	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	380	Litro	R\$ 23,0000	21/11/2024	Não
29	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	862	Litro	R\$ 15,2800	21/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	152	Litro	R\$ 12,6600	05/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Litro	R\$ 15,1400	16/10/2024	Não
32	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 35,4000	16/10/2024	Não
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 12,9900	11/10/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 13,2000	08/10/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 22,8700	03/10/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 20,8600	03/10/2024	Não
37	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 17,5000	19/09/2024	Não
38	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 13,0000	10/09/2024	Não
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	950	Litro	R\$ 25,0000	28/08/2024	Não
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3802	Litro	R\$ 25,0000	28/08/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 14,5000	27/08/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 14,0900	09/08/2024	Não
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Litro	R\$ 14,5000	06/08/2024	Não
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	76	Litro	R\$ 14,5000	06/08/2024	Não
45	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 24,3700	06/08/2024	Não
46	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 19,9000	10/07/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 63,8000	08/07/2024	Não
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 17,5000	26/06/2024	Não
49	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 19,0000	26/06/2024	Não
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1400	Tambor 200 Litro	R\$ 25,0000	25/06/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 255

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467491 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Sj , Viscosidade: Sae 20w-50	Galão 20 Litro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 35,0000	R\$ 739,6667	R\$ 600,0000
Coeficiente de Variação: 86,5311% Desvio Padrão: 640,0418 Maior Preço: R\$ 1.584,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1160	Litro	R\$ 17,5000	02/06/2025	Não
i2	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 600,0000	16/05/2025	Sim
i3	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 1.584,0000	16/05/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Litro	R\$ 13,2000	14/04/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1132	Litro	R\$ 12,5000	25/02/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	538	Litro	R\$ 12,5000	25/02/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 13,2500	23/01/2025	Não
8	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 25,5000	06/12/2024	Não
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	695	Litro	R\$ 22,1800	06/12/2024	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 34,9000	07/11/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 21,3300	21/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 15,2500	16/10/2024	Não
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	637	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 16,8300	08/10/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 35,0000	27/08/2024	Sim
15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	48	Litro	R\$ 12,8500	29/07/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 13,1700	12/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 256

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473131 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral Premium , Classificação: Api GL-4 , Viscosidade: Sae 80w	Galão 20 Litro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 311,4900

● Média

R\$ 967,1080

Mediana

R\$ 313,0000

Coefficiente de Variação: 123,5649%

Desvio Padrão: 1.195,0061

Maior Preço: R\$ 3.350,0700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Galão 20 Litro	R\$ 270,0000	02/06/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 319,9800	09/06/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 20 Litro	R\$ 266,0000	19/05/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 363,6700	29/04/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 278,4800	14/04/2025	Não
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 311,4900	11/04/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 294,0000	31/03/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Galão 20 Litro	R\$ 269,0000	25/02/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Galão 20 Litro	R\$ 270,0000	25/02/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 287,9700	23/01/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 20 Litro	R\$ 385,5500	14/01/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 300,0000	18/11/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Galão 20 Litro	R\$ 298,0000	08/10/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	3	Galão 20 Litro	R\$ 279,9000	10/09/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 312,0000	02/09/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Galão 20 Litro	R\$ 303,0500	09/08/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	679	Galão 20 Litro	R\$ 288,8500	09/08/2024	Não
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Galão 20 Litro	R\$ 476,5400	06/08/2024	Não
19	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 313,0000	01/08/2024	Sim
20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 391,0000	26/06/2024	Não
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Galão 20 Litro	R\$ 492,2300	25/06/2024	Não
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 548,9800	18/06/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Galão 20 Litro	R\$ 303,4600	12/06/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	12/06/2024	Não
25	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 453,2966	23/05/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 24,4900	08/05/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 23,7300	08/05/2025	Não

28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 28,1700	07/05/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	134	Litro	R\$ 15,7900	24/04/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Tambor 200 Litro	R\$ 3.770,0000	20/03/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Tambor 200 Litro	R\$ 3.790,8000	20/03/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Tambor 200 Litro	R\$ 3.350,0700	20/03/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 27,4500	10/02/2025	Não
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 13,7500	05/02/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 24,3000	05/02/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1370	Litro	R\$ 20,9000	03/12/2024	Não
37	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	320	Litro	R\$ 23,9800	21/11/2024	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Litro	R\$ 140,0000	07/11/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 14,4500	23/10/2024	Não
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 30,0000	29/08/2024	Não
41	I	PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 20,0000	06/08/2024	Não
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 28,1100	26/06/2024	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 23,0000	13/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 17,4900	12/06/2024	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 257

Descrição do item

620720 - Óleo Lubrificante Uso: Manutenção De Máquinas , Tipo: Hidráulico , Classificação: Aw , Viscosidade: Iso 68

Unidade de Fornecimento

Galão 20 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 575,0000

● Média

R\$ 703,0000

Mediana

R\$ 664,0000

Coeficiente de Variação: 17,5747%

Desvio Padrão: 123,5503

Maior Preço: R\$ 870,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 271,7000	05/06/2025	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 300,0000	05/06/2025	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

3	I	Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 299,0000	05/06/2025	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Galão 20 Litro	R\$ 190,0000	05/06/2025	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	05/06/2025	Não
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Galão 20 Litro	R\$ 290,0000	03/06/2025	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	35	Galão 20 Litro	R\$ 204,0000	28/05/2025	Não
8	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	Galão 20 Litro	R\$ 535,0000	06/05/2025	Não
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 664,0000	06/05/2025	Sim
10	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 557,0000	06/05/2025	Não
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 506,0000	06/05/2025	Não
12	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 575,0000	06/05/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 463,0000	30/04/2025	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 315,0000	29/04/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	70	Galão 20 Litro	R\$ 180,0000	24/04/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	210	Galão 20 Litro	R\$ 177,0000	24/04/2025	Não
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Galão 20 Litro	R\$ 227,6000	11/04/2025	Não
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Galão 20 Litro	R\$ 297,2500	11/04/2025	Não
i19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	12	Galão 20 Litro	R\$ 389,0000	16/03/2025	Não
20	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	102	Galão 20 Litro	R\$ 190,0000	14/02/2025	Não
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Galão 20 Litro	R\$ 216,7000	12/02/2025	Não
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	56	Galão 20 Litro	R\$ 285,0000	06/12/2024	Não
i23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 870,0000	04/11/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	5	Galão 20 Litro	R\$ 418,8000	04/10/2024	Não
25	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	30	Galão 20 Litro	R\$ 260,0000	27/09/2024	Não
26	I	ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	110	Galão 20 Litro	R\$ 299,2500	25/09/2024	Não
27	I	ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	110	Galão 20 Litro	R\$ 299,2500	25/09/2024	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 20 Litro	R\$ 4.200,0000	24/09/2024	Não
i29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 20 Litro	R\$ 529,0000	29/08/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 258

Descrição do item

214607 - Óleo Isolante Tipo Base: Mineral Naftênico , Viscosidade Máxima A 40°C: 11 CST, Viscosidade Máxima A 100°C: 3 CST, Ponto Fulgor: 140 ° C, Ponto Fluidez Mínima: -12 ° C, Aplicação: Transformador/Equipamento Manobra

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 58,0000

Média

R\$ 1.234,3750

Mediana

R\$ 814,7500

Coeficiente de Variação: 98,5362%

Desvio Padrão: 1.216,3060

Maior Preço: R\$ 3.250,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.519,0000	30/05/2025	Não
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 23,0272	14/04/2025	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.399,0000	07/02/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.058,5000	05/11/2024	Sim
i5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,0000	14/10/2024	Sim
6	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 571,0000	11/07/2024	Sim
7	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.200,0000	11/06/2024	Não
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10.050,0000	11/06/2024	Não
9	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.650,0000	11/06/2024	Não
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.450,0000	11/06/2024	Não
11	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.742,0000	11/06/2024	Não
12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.800,0000	11/06/2024	Não
13	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.557,2100	11/06/2024	Não
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.250,0000	11/06/2024	Sim
15	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.450,0000	11/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 12/06/2025 10:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS
64036.004073/2025-11**

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de filtros e lubrificantes.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme documento de pesquisa de preços anexo a este processo licitatório.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de ser uma medida estatística que representa o valor central de um conjunto de dados, refletindo assim a base média dos preços praticados no mercado.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme documento de pesquisa de preços anexo a este processo licitatório.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da referida aquisição é de **R\$ 499.408,29 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, como pode ser analisado na memória de cálculo constante na tabela do Item. 7 do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **MAICON MENDES DAMIANO** – 2º SGT.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROGERIO ANDRADE MEIRELES – 1º Ten

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

MAICON MENDES DAMIANO – 2º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Termo de Referência 12/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2025	160343-7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	MAICON MENDES DAMIANO	12/06/2025 11:05 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64036.004073/2025-11

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **FILTROS E LUBRIFICANTES**, ~~incluindo instalação, montagem INCLUIR ATIVIDADES~~, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Mercedes benz caminhão qualquer terreno – 5ton atego 1725/42 4x4 – ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	2	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	3	Filtro óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	4	Filtro combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	5	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 315,0000	R\$ 1.260,00
	6	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 266,3800	R\$ 1.065,52
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.287,3332						
Mercedes benz cavalo mecanico 2640 – ano 2009							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	7	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	8	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	9	Filtro de óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 79,3833	R\$ 317,53
	10	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	11	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,1786	R\$ 776,71

	12	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 192,6633	R\$ 770,65
	13	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 139,9425	R\$ 559,77
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.179,8440						
Volkswagen 15210 euro 3 worker – ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	14	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	15	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	16	Filtro de óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	17	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 216,1733	R\$ 864,69
	18	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	19	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.606,0780						
Volkswagen cta worker 26260e 6x4 – ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	20	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	21	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	22	Filtro óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	23	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 204,8125	R\$ 819,25
	24	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	25	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	26	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.372,6348						
Viatura marca ford, modelo cargo 2628 6x4, ano 2011							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	27	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	28	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	29	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	30	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 159,1633	R\$ 636,65
	31	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	32	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 195,1120	R\$ 780,45

	33	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.298,3744						
Viatura marca ford, modelo cargo 2623, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	34	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	35	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	36	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	37	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 163,1600	R\$ 326,32
	38	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	39	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00
	40	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 1.989,0852						
Viatura marca ford, modelo cargo 2422, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	41	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	42	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	43	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	44	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 188,5500	R\$ 754,20
	45	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	46	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	47	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.170,2020						
Viatura marca mercedes benz, cavalo mecanico modelo 2644, ano 2013							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	48	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	49	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	50	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	51	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 175,5992	R\$ 351,20
	52	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	53	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00

	54	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 2.013,9636						
Viatura marca mercedes benz, caminhão basculante modelo 2730, ano 2013							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	55	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	56	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	57	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	58	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 175,5992	R\$ 351,20
	59	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	60	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00
	61	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 2.013,9636						
Viatura marca mercedes benz, caminhão basculante modelo 2726 k, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	62	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	63	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	64	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	65	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 210,6200	R\$ 842,48
	66	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	67	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	68	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.168,0104						
Viatura marca mercedes benz, caminhão carroceria modelo atego 1418/42, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	69	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	70	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	71	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	72	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	73	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	74	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10

VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.215,9272					
Viatura marca mercedes benz, caminhão carroceria, modelo atego 1418/48, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	75	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	76	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	77	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	78	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	79	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	80	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.215,9272					
Viatura marca mercedes benz, modelo 2729/48, 6x4, ano 2015							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	81	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	82	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	83	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	84	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	85	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	86	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	87	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 4.027,9272					
Viatura marca volkswagen, modelo euro3 worker, ano 2011							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	88	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	89	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	90	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	91	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	92	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	93	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	94	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 4.027,9272					

Viatura marca volkswagen, modelo 31390, ano 2017							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	95	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	96	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	97	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	98	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	99	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	100	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.338,8272						
Viatura marca toyota, modelo hilux, comb diesel, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	101	Filtro de ar do motor	616738	UN	4	R\$ 206,6333	R\$ 826,53
	102	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	103	Filtro de combustível secundário blindado	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	104	Filtro de combustível primário	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	105	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 2.962,5064						
Gerador, modelo: qas55 pd – 55 kva, marca: atlas copco, ano: 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	106	Filtro de óleo lubrificante	615972	UN	4	R\$ 180,5800	R\$ 722,32
	107	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	108	Filtro de ar	423255	UN	4	R\$ 431,5433	R\$ 1.726,17
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.296,8800						
Trator agrícola, modelo bx6150, marca agrale, ano 2008							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	109	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	110	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	111	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	112	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	113	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73

VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.302,5064					
Trator multiuso, modelo s130, marca bobcat, ano 2010.							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	114	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	115	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	116	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	117	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	118	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.302,5064					
Rolo compactador, modelo 3411, marca hamm, ano 2014, serie h2690666, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	119	Filtro lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	120	Filtro de combustível primário	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	121	Filtro de combustível secundário	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	122	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	123	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	124	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 7.987,4260					
Bomba de lama, modelo: D229-4 marca: mwm , ano: 2015							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	125	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 203,1350	R\$ 812,54
	126	Filtro de combustível	617371	UN	4	R\$ 196,4771	R\$ 785,91
	127	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 191,1533	R\$ 764,61
	128	Filtro do motor	621872	UN	4	R\$ 266,4883	R\$ 1.065,95
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.429,0148					
Carregadeira, modelo:924h, marca: Caterpillar, ano: 2009							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	129	Filtro de ar primário – código 2567903	221128	UN	2	R\$ 265,3547	R\$ 530,71
	130	Filtro de ar secundário – código 2567902	221129	UN	2	R\$ 228,2067	R\$ 456,41
	131	Filtro de Óleo lubrificante – código 4621171	618892	UN	2	R\$ 231,5133	R\$ 463,03

22	132	Filtro de Combustível – código 2998229	445864	UN	2	R\$ 212,0967	R\$ 424,19
	133	Filtro secundário de Combustível – código 308-1502	617371	UN	2	R\$ 216,1733	R\$ 432,35
	134	Filtro separador de Água – código 3261644	615941	UN	2	R\$ 200,9200	R\$ 401,84
	135	Filtro hidráulico – código 1261818	612524	UN	2	R\$ 278,7733	R\$ 557,55
	136	Copo do Filtro Decantador – código 326-1644	466130	UN	2	R\$ 343,4900	R\$ 686,98
	137	Filtro do Ar Condicionado – código 111-8738	450429	UN	2	R\$ 275,0000	R\$ 550,00
	138	Filtro do Suspiro do Motor – código 2735711	621872	UN	2	R\$ 332,0000	R\$ 664,00
	139	Filtro da transmissão – código 3416643	473717	UN	2	R\$ 422,9733	R\$ 845,95
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.013,0026					
Carregadeira, modelo:W 130, marca: NEW HOLLAND, ano: 2013							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	140	Filtro de ar primário – código 87682990 – 87430512	221128	UN	4	R\$ 288,2233	R\$ 1.152,89
	141	Filtro de ar secundário – código 392120A1	221129	UN	4	R\$ 228,2067	R\$ 912,83
	142	Filtro de Óleo lubrificante – código 47368538	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	143	Filtro de Combustível – código 86990957	611939	UN	4	R\$ 235,0000	R\$ 940,00
	144	Filtro secundário de Combustível – código 71101912	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	145	Filtro separador de Água – código 87439243	615941	UN	4	R\$ 200,9200	R\$ 803,68
	146	Filtro hidráulico – código 85802793	612524	UN	4	R\$ 278,7733	R\$ 1.115,09
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 7.117,1996					
Escavadeira Hidráulica, modelo:CX-220B, marca: CASE, ano: 2010							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	147	Filtro de ar primário – código 87564844	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	148	Filtro de ar secundário – código 87564846	221129	UN	2	R\$ 337,0833	R\$ 674,17
	149	Filtro de Óleo lubrificante – código 84228488	618892	UN	2	R\$ 231,5133	R\$ 463,03
	150	Filtro de Combustível – código 84273562	611939	UN	2	R\$ 235,0000	R\$ 470,00
	151	Filtro separador de Água – código 84273566	615941	UN	2	R\$ 200,9200	R\$ 401,84
	152	Filtro hidráulico – código YW50V00004F8	612372	UN	2	R\$ 452,9000	R\$ 905,80
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.570,6566					
Trator de Esteira, modelo: D-150 XLT, marca: NEW HOLLAND, ano: 2014							
						VALOR	VALOR

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
25	153	Filtro de Óleo do Motor – código 84228488	612524	UN	4	R\$ 278,7733	R\$ 1.115,09
	154	Filtro de Ar Primário – código P777639	221128	UN	4	R\$ 288,2233	R\$ 1.152,89
	155	Filtro de Ar Secundário – código TR25492	221129	UN	4	R\$ 228,2067	R\$ 912,83
	156	Filtro de Combustível – código 71104193	611939	UN	4	R\$ 304,8867	R\$ 1.219,55
	157	Filtro Separador de Água – código E159351	615941	UN	4	R\$ 200,9200	R\$ 803,68
	158	Filtro de Óleo Hidráulico – código 84189327	478727	UN	4	R\$ 343,4833	R\$ 1.373,93
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 6.577,9732						
Retroescavadeira, modelo:LB-90, marca: NEW HOLLAND, ano: 2008							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	159	Filtro de ar primário – código 71102625	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	160	Filtro de ar secundário – código 71102626	221129	UN	2	R\$ 309,1550	R\$ 618,31
	161	Filtro de Óleo lubrificante – código 71104188	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	162	Filtro de Combustível – código 71151220	611939	UN	2	R\$ 235,0000	R\$ 470,00
	163	Filtro separador de combustível – código 87610018	615941	UN	2	R\$ 246,0633	R\$ 492,13
	164	Filtro hidráulico – código P173689	478727	UN	2	R\$ 580,8223	R\$ 1.161,64
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.050,4712						
Retroescavadeira, modelo:B95B, marca: NEW HOLLAND, ano: 2019							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	165	Filtro de Combustível – código 87803444	478729	UN	2	R\$ 266,5667	R\$ 533,13
	166	filtro de óleo do motor – código 87803260	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	167	filtro de óleo do motor – código 87803192	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	168	Filtro de Combustível – código 86989733	478729	UN	2	R\$ 266,5667	R\$ 533,13
	169	filtro do óleo hidráulico – código 87682989	612373	UN	2	R\$ 452,9000	R\$ 905,80
	170	filtro de ar – código 87682999	244939	UN	2	R\$ 210,9842	R\$ 421,97
	171	filtro da cabine – código 87314367	616615	UN	2	R\$ 262,4567	R\$ 524,91
	172	filtro, transmission, power shuttle – código 86982180	473717	UN	2	R\$ 316,0367	R\$ 632,07
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.856,1552						
Escavadeira Hidráulica, modelo:JS220, marca: JCB, ano: 2021							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

28	173	filtro de óleo do motor	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	174	filtro de combustível primário (ou separador de água e combustível)	606099	UN	2	R\$ 149,6667	R\$ 299,33
	175	filtro de combustível secundário (ou fino)	617371	UN	2	R\$ 316,6633	R\$ 633,33
	176	filtro de ar do motor (externo/primário)	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	177	filtro de ar do motor (interno/secundário - de segurança)	221129	UN	2	R\$ 337,0833	R\$ 674,17
	178	filtro de óleo hidráulico de retorno	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	179	filtro de óleo hidráulico de sucção	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	180	filtro de óleo hidráulico de pressão (ou in-line)	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	181	filtro do respiro do tanque hidráulico (ou filtro de ar do tanque hidráulico)	244939	UN	2	R\$ 455,6167	R\$ 911,23
	182	filtro do óleo do redutor de giro da torre	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	183	filtros do óleo dos redutores finais (de deslocamento/translação)	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	184	filtro do ar condicionado / filtro de cabine	244939	UN	2	R\$ 506,7400	R\$ 1.013,48
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 9.230,5970					
Motoniveladora, modelo:140 H, marca: CATERPILLAR, ano: 2004							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	185	filtro de óleo do motor – código 1R-0739	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	186	filtro de combustível primário / separador de água – código 1R-0750 ou 1R-0751	606099	UN	2	R\$ 149,6667	R\$ 299,33
	187	filtro de combustível secundário / fino – código 1R-0749	617371	UN	2	R\$ 316,6633	R\$ 633,33
	188	filtro de ar do motor (externo/primário) – código 6I-0273	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	189	filtro de ar do motor (interno/secundário - de segurança) – código 6I-0274	221129	UN	2	R\$ 491,5583	R\$ 983,12
	190	filtro de óleo hidráulico de retorno – código 1R-0722 ou 1R-0774	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	191	filtro de óleo hidráulico de sucção (tela ou cartucho) – código	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	192	filtro do respiro do tanque hidráulico – código	244939	UN	2	R\$ 480,9000	R\$ 961,80
	193	filtro de óleo da transmissão (power shift) – código 1R-0719 ou 328-3655	473717	UN	2	R\$ 542,7917	R\$ 1.085,58
	194	filtro do ar condicionado / filtro de cabine – código	244939	UN	2	R\$ 490,5400	R\$ 981,08
	195	filtro de refrigerante do motor (coolant filter /conditioner) – código 206-5389	615941	UN	2	R\$ 218,3333	R\$ 436,67
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 8.445,5634					
VALOR TOTAL DOS GRUPOS (R\$)		R\$ 133.068,4840					
LUBRIFICANTES E ITENS DIVERSOS							
						VALOR	VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
196	Graxeira para lubrificação 1/4", reto, material: aço zincado	609401	UN	100	R\$ 10,0900	R\$ 1.009,00
197	Graxeira para lubrificação 3/8", reto, material: aço zincado	367850	UN	100	R\$ 4,4900	R\$ 449,00
198	Graxeira para lubrificação 5/16", reto, material: aço zincado	367851	UN	100	R\$ 7,8533	R\$ 785,33
199	Graxeira para lubrificação 1/4", 90°, material: aço zincado	609403	UN	100	R\$ 7,4000	R\$ 740,00
200	Graxeira para lubrificação 3/8", 90°, material: aço zincado	609400	UN	100	R\$ 12,5533	R\$ 1.255,33
201	Graxeira para lubrificação 5/16", 90°, material: aço zincado	609399	UN	100	R\$ 8,9400	R\$ 894,00
202	Graxeira para lubrificação 1/4", 45°, material: aço zincado	609402	UN	100	R\$ 17,1900	R\$ 1.719,00
203	Graxeira para lubrificação 3/8", 45°, material: aço zincado	609403	UN	100	R\$ 7,4700	R\$ 747,00
204	Graxeira para lubrificação 5/16", 45°, material: aço zincado	609404	UN	100	R\$ 12,6800	R\$ 1.268,00
205	Protetor plástico para graxeiro	420651	pacote com 100 UN	10	R\$ 101,8733	R\$ 1.018,73
206	Óleo lubrificante para motores a diesel sae 15w40 - api ci-4/sl	471969	galão 20 L	30	R\$ 714,2581	R\$ 21.427,74
207	Óleo lubrificante para motores a gasolina sae 20w50 - api sl sintético	467493	frasco 1 litro	20	R\$ 89,4377	R\$ 1.788,75
208	Óleo lubrificante para motores a gasolina sae 5w30 – api sn sintético	467708	frasco 1 litro	20	R\$ 48,3838	R\$ 967,68
209	Óleo hidráulico sae 30 – atf	467494	frasco 1 litro	20	R\$ 122,2680	R\$ 2.445,36
210	Óleo hidráulico sae 50 – atf oh	470288	galão 20 L	20	R\$ 922,8667	R\$ 18.457,33
211	Óleo hidráulico sae 68 – sh68-ad	478478	galão 20 L	40	R\$ 1.137,4988	R\$ 45.499,95
212	Óleo hidráulico 10w – atf-gi/a	474487	frasco 1 litro	20	R\$ 125,7268	R\$ 2.514,54
213	Óleo de motor 2 tempos sae 30 - api tc	477466	frasco 500ML	20	R\$ 80,7787	R\$ 1.615,57
214	Graxa nlgi 2 para uso automotivo tipo amarela	127655	balde de 18 L	15	R\$ 926,5775	R\$ 13.898,66
215	Óleo para transmissão sae 90 atf tipo a	467489	galão 20 L	20	R\$ 545,6667	R\$ 10.913,33
216	Óleo para transmissão sae 85w140 - api gl-5	473133	galão 20 L	20	R\$ 846,9333	R\$ 16.938,67
217	Solução de uréia pura e água deionizada arla 32 (galão)	438910	galão 20 L	35	R\$ 171,8708	R\$ 6.015,48
218	Óleo de corte solúvel para usinagem geral de metais.	620720	galão 5 L	20	R\$ 441,6000	R\$ 8.832,00
219	Óleo para motores a gasolina sae 5w40 - sn a3/b4	461564	frasco 1 L	20	R\$ 120,7400	R\$ 2.414,80
220	Fluido para sistema de freio veicular dot 3 (500ml)	273222	frasco 500ML	20	R\$ 46,7500	R\$ 935,00
221	Fluido para sistema de freio veicular dot 4 (500ml)	263657	frasco 500ML	20	R\$ 61,5700	R\$ 1.231,40
222	Aditivo anticorrosivo para radiador de veículos movidos a diesel e gasolina	474425	frasco 1 litro	30	R\$ 58,4133	R\$ 1.752,40
						R\$

223	Água desmineralizada para radiadores	362070	galão 5 L	30	R\$ 38,4400	1.153,20
224	Desengraxante ácido bio-degradável para limpeza pesada automotiva	604232	BOMBONA 20 L	15	R\$ 174,9633	R\$ 2.624,45
225	Vaselina líquida para limpeza automotiva	421259	frasco 1 L	20	R\$ 78,4017	R\$ 1.568,03
226	Detergente líquido automotivo	388864	frasco 5 L	20	R\$ 69,3000	R\$ 1.386,00
227	Trapo tipo estopa de pano costurado para uso geral em limpeza de oficina	227345	5 Kg	20	R\$ 46,6333	R\$ 932,67
228	Silicone automotivo para limpeza de plástico e borracha	124370	frasco 300g	20	R\$ 43,9667	R\$ 879,33
229	Desengripante spray anticorrosivo com base biodegradável	242118	frasco 300ML	30	R\$ 32,3300	R\$ 969,90
230	Pasta saponácea para mãos	397370	pote 500g	20	R\$ 16,8467	R\$ 336,93
231	Graxa nlgi 2 azul	611666	20 kg	10	R\$ 894,2667	R\$ 8.942,67
232	Óleo para compressor de ar aw 150	478789	bombona 20 L	10	R\$ 1.054,5980	R\$ 10.545,98
233	aditivo para Tratamento Multifuncional definitivo para Diesel	617101	frasco 1 L	15	R\$ 279,6667	R\$ 4.195,00
234	Limpa contato para serviço elétrico /eletrônico	614808	frasco 300ML	25	R\$ 25,6533	R\$ 641,33
235	Limpa pneu automotivo	255876	bombona 5 L	15	R\$ 69,8833	R\$ 1.048,25
236	Óleo lubrificante base mineral multi viscoso 15w40, para motores a gasolina	471969	frasco 1 L	40	R\$ 135,1900	R\$ 5.407,60
237	Bobina de película filtro solar veicular grafite g20	253021	Rolo com 15 m	5	R\$ 254,6667	R\$ 1.273,33
238	Oleo genoil ultra ref 1630024900 para alta temperatura	214607	galão 20 L	10	R\$ 2.203,3440	R\$ 22.033,44
239	Faixa Refletiva 3M™ para caminhão atendendo as regras do DENATRAN	232636	UN	20	R\$ 75,7333	R\$ 1.514,67
240	452-6006: GRAXA-3 PCT MO	616633	390 g	10	R\$ 116,3333	R\$ 1.163,33
241	452-7458: GRAXA-ALTA TEMPERATURA	615971	450 g	10	R\$ 135,1625	R\$ 1.351,63
242	452-5996: GRAXA-5 PCT MO	615970	390 g	10	R\$ 124,9533	R\$ 1.249,53
243	452-6000: GRAXA-5 PCT MO	611666	450 g	10	R\$ 142,3000	R\$ 1.423,00
244	Óleo de motor diesel Sae 15W40 Api CK-4	470286	galão 20 L	10	R\$ 862,2940	R\$ 8.622,94
245	Óleo de motor 10W30 (CI-4)	467490	galão 20 L	10	R\$ 1.123,2026	R\$ 11.232,03
246	Óleo lubrificante Sae 10W	471985	galão 20 L	10	R\$ 558,0000	R\$ 5.580,00
247	Óleo lubrificante Sae 50	470288	galão 20 L	10	R\$ 788,2933	R\$ 7.882,93
248	Óleo lubrificante Sae 80W para transmissão e diferencial	473131	galão 20 L	10	R\$ 891,8528	R\$ 8.918,53
249	Óleo lubrificante Sae 85W140 para transmissão e diferencial	473133	galão 20 L	10	R\$ 846,9333	R\$ 8.469,33
250	Óleo lubrificante Sae 75W140 para transmissão e diferencial	611944	galão 20 L	10	R\$ 949,0000	R\$ 9.490,00
251	Óleo lubrificante Sae 5W30 (E7/E4)	606946	galão 20 L	10	R\$ 641,0067	R\$ 6.410,07

252	Óleo lubrificante Sae 10W-40 (CK-4)	471186	galão 20 L	10	R\$ 1.165,9643	R\$ 11.659,64
253	Óleo lubrificante Sae 80w90 (API- GL5)	473132	galão 20 L	10	R\$ 783,9367	R\$ 7.839,37
254	Óleo lubrificante Sae 20w40 (API- GL4)	467493	galão 20 L	10	R\$ 561,9133	R\$ 5.619,13
255	Óleo lubrificante Sae 20w30 (API- GL4)	467491	galão 20 L	10	R\$ 739,6667	R\$ 7.396,67
256	Óleo lubrificante Sae 80w140 (API- GL4)	473132	galão 20 L	10	R\$ 967,1080	R\$ 9.671,08
257	Óleo lubrificante Sae AW68 (ISO VG68)	620720	galão 20 L	10	R\$ 703,0000	R\$ 7.030,00
258	óleo genoil S referência 1626 2264 00	214607	galão 20 L	10	R\$ 1.234,3750	R\$ 12.343,75
VALOR TOTAL LUBRIFICANTES E ITENS DIVERSOS (R\$)		R\$ 366.339,8060				
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 499.408,2900				

1.1.1. ~~Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

Órgão Gerenciador:					
item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
Item		UNIDADE	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	Quantidade

	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	DE MEDIDA	MÍNIMA	Máxima	total

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 [doze] meses** contados do(a) **assinatura da ata**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. [A5]~~

~~1.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...];~~

OU

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.10. A presente aquisição de filtros e lubrificantes, visa atender às necessidades da frota do destacamento do 7º Batalhão de Engenharia de Combate em Petrolândia-PE, na obra de cooperação realizada em trechos das rodovias BR-110/316.

1.11. A concentração de alguns itens do pregão em grupo (até o item 195) se justifica pelo fato de que, apesar dos itens deste certame serem considerados de natureza divisível, a sua divisão por item representa prejuízo ao conjunto do objeto, tendo em vista tratar-se de contratação integrada que atende ao plano de manutenção preventiva do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, além de prejudicar o gerenciamento da contratação, ensejando em modificações operacionais.

1.12. Para executar o plano de manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, é necessário substituir todo o conjunto de filtros

pertencente ao ativo, pois não é feita a troca individual, por ser tecnicamente inviável. Por exemplo, para executar a manutenção em que se refere o GRUPO 1, será necessário adquirir todos os itens. Outrossim, em caso de pane do ativo, ocasionado por insumo com defeito ou de má qualidade, o responsável pelo fornecimento do conjunto de filtros será identificado e responderá pelo fato.

1.13. No entanto, haverá casos em que a administração poderá solicitar somente um item do grupo pertencente a viatura ou equipamento para realizar a manutenção preventiva. Neste caso a contratada fornecerá somente um filtro necessário à manutenção, obedecendo ao local de entrega do item para o qual foi vencedora do certame.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000172/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024;

III) Id do item no PCA: 362;

VI) Classe/Grupo: 2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADORES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES;

V) Identificador da Futura Contratação: 160343-34/2025.

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **Deverá ser verificado e atendido, por parte da Contratada, os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente, ao que se refere ao objeto licitado, além do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - Outubro/2024;**

~~Indicação de marcas ou modelos~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...) [A3].~~

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº ~~XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX~~, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. [...]~~

~~4.3.2. [...]~~

~~Da exigência de amostra~~

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. [...];~~

~~4.5.2. [...]; e~~

~~4.5.3. [...].~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço ~~[indicar o endereço]~~, no prazo limite de ~~[indicar o prazo]~~, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...):~~

~~4.9.2. Itens (...):~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á~~

~~com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **XX (xxxxx)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A4]~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

~~4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX% (xxxxx por cento)** do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.18.1. [...];~~

~~4.18.2. [...]; e~~

~~4.18.3. [...].~~

~~4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.19.1. [...];~~

~~4.19.2. [...]; e~~

~~4.19.3. [...].~~

~~4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A7]~~

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a ~~XX%~~ (xxxxx por cento) do valor **[total]** **OU [anual]** da contratação[A9]. [A10]~~

~~4.26. Em caso de opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.26.1. A apólice de seguro garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

~~4.26.3. A apólice de seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

~~4.26.5 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A11]~~

~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~

~~4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~

~~— 4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

~~4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:~~

~~4.31.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e~~

~~4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.~~

~~4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A12].~~

~~4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria:~~

~~4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

~~4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~

~~4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro garantia observará a regulamentação da Susep.~~

~~4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~

~~4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~

~~4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.~~

~~4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.~~

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

~~4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.~~

~~4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal[A13].~~

~~4.41.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.~~

~~4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.~~

Margem de Preferência:

~~4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] OU [adicional] de %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por[A14] se tratar de [bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte)** dias, contados do(a) **recebimento da nota de empenho pelo fornecedor**, em remessa única.

OU

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A2]~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega

1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	~~... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]~~
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	~~... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]~~
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	~~... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]~~
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	~~... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]~~

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, - CEP 59.075.290, Natal-RN – 7º Batalhão de Engenharia de Combate.**

~~5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

~~5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)[A5]~~

OU

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze)** meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **20 (vinte)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~—6.15.1. [...];~~

~~—6.15.2. [...]; e~~

~~—6.15.3. [...]. [A2]~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez)** dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação ~~[, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.]~~

~~7.2.4.7.1. [INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA];~~

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **20 (vinte)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

~~8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.~~

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.~~[A5]~~

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~8.27. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~8.28. O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~8.29. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~8.29.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~8.29.2. (...)[A7]~~

~~8.30. Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~8.31. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~8.32. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~8.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~8.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo):~~

~~8.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~8.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:[A8]~~

~~8.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente:[A9]~~

~~8.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%:[A10]~~

~~8.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes:~~

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAA). **assinatura da ata.**

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **INPC** (indicar o índice

a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **[PREGÃO] OU [CONCORRÊNCIA]**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO] OU [TÉCNICA E PREÇO]**.

OU

~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. **[74 OU 75]**, inciso **[indicar o inciso]**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: **[descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado]**.~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **parcelado** ~~[integral/parcelado/continuado]~~.

~~Críticos de aceitabilidade de preços~~

~~9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será **[A2]**:~~

~~— 9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital **OU** tabela constante no item XXXXXX deste Termo de Referência.~~

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de **comercialização dos itens, objetos deste termo** (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por **órgão competente** (especificar o órgão competente) nos termos ~~do art. da (Lei/Decreto) nº~~ **da legislação específica que trata sobre o objeto.**

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do **último exercício social** ~~OU [dos dois últimos exercícios sociais]~~, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para

fins de habilitação ~~[capital mínimo]~~ OU **patrimônio líquido mínimo de 10%** [até 10%] do valor total estimado da contratação OU ~~[valor total estimado da parcela pertinente]~~.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente ~~.....(escrever por extenso, se for o caso)~~, em plena validade;

9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

~~9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~— 9.34.1.1. [...];~~

~~— 9.34.1.2. [...]; e~~

~~— 9.34.1.3. [...].~~

9.34.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~9.35. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 499.408,29 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima** ~~OU [em anexo]~~.

~~10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

OU

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~10.3.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...].~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

OU

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas ~~[exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas]~~.

NATAL-RN, 12 de junho de 2025.

ROGERIO ANDRADE MEIRELES - 1º TEN

Chefe da seção de controle

MAICON MENDES DAMIANO - 2º SGT

Auxiliar da seção de controle

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~(Contratações de pequeno valor – art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)~~

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, **Ata de Registro de Preços**, ~~[Nota de Empenho /Carta Contrato/Autorização]~~ **OU** ~~[constante deste Anexo]~~, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, **OU** ~~na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica~~, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

~~2.8. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do (a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja

inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

~~4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.~~

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~

~~4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;~~

~~4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;~~

~~4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;~~

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

4.1.27. A Contratada deverá entregar todos os produtos os quais constarem na solicitação formal de fornecimento do(s) item(ns) via: e-mail, ofício ou fax, emitida pela Contratante, de acordo com a necessidade, onde constará a quantidade e especificidade do(s) produto(s) a ser(em) adquirido(s). Será considerada remessa única cada solicitação emitida pela Contratante.

4.1.28. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.29. Os materiais não serão aceitos se forem reconicionados, recuperados ou remanufaturados e o produto deverá ser trocado de acordo com os termos deste edital;

4.1.30. Os produtos devem obrigatoriamente estar enquadradas nos critérios técnicos expressos na descrição do material, sendo cabíveis, em caso de descumprimento das exigências, aos procedimentos administrativos de acordo com os termos deste edital;

4.1.31. Todos os materiais licitados no presente termo de referência deverão:

4.1.31.1. Possuir certificação emitida pelo INMETRO;

4.1.31.2. Atender às normas da ABNT vigentes.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

~~5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

~~5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.~~

~~5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~— 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e~~

~~— 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual. [A13]~~

OU

5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

OU

~~5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ~~ou na contratação direta~~, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. ~~[A18]~~

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em **Natal**, Seção Judiciária ~~de~~ **do Rio Grande do Norte** para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO ANDRADE MEIRELES

Chefe da seção de controle

MAICON MENDES DAMIANO

Auxiliar da seção de controle



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64036.004073/2025-11

Em 07/07/2025 às 15:58, faço anexar ao presente processo 64036.004073/2025-11, o(s) documento(s): 2- ok - designação equipe de planejamento e contratação TR 2025-02-18_O_034_boletim_interno.pdf, 3.0. - OK - ETP_160343-000012-2025-2_assinado_assinado.pdf, 3.1. OK - Relatório siscofis 2022-2024.pdf, 3.2. ok Anexos I e II - Vtr e Equip.pdf, 4 - OK - MR_160343-000013-2025_assinado_assinado_OK.pdf, 5 - OK - Pesquisa de preços_Filtros e Lubrificantes_TRECHO_2025.pdf, 6 - ok - Relatório_da_Pesquisa_de_Precos_Filtros_e_lubrificantes_2025_assinado_assinado.pdf, 7 - ok - TR_160343-000012-2025-2_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf.

MAICON MENDES DAMIANO - 2º Sgt
Auxiliar Seção de Controle 1

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo, em 09 de julho de 2025 o termo de referência para a aquisição de filtros e lubrificantes para o trecho.



JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Ten Cel
COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2025

Processo NUP 64036.004073/2025-11

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **aquisição de filtros e lubrificantes para o trecho**, de acordo com as especificações deste termo e seus anexos, na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, MENOR PREÇO PARA OS ITENS**, que será iniciada no presente exercício, os recursos serão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Natal-RN, 09 de julho de 2025.

**JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Ten Cel
COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2024-2026

SÍNTESE ORGANIZACIONAL

Equipe de elaboração

1º Ten **Gabriela** Thaise de Medeiros França
Engenheira Ambiental do 7º BE Cmb

1º Ten Felipe **Rogério** dos Santos
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) do 7º BE Cmb

Comissão de Gerenciamento Ambiental

1º Ten **Gabriela** Thaise de Medeiros França
Gestora Ambiental do 7º BE Cmb

2º Ten **Gabriele Dória** Cabral Correia de Oliveira
Representante da Seção de Saúde do 7º BE Cmb

2º Ten **Arlindo** Lopes Pinheiro
Representante do Pelotão de Obras (PO) do 7º BE Cmb

3º Sgt **Marcelo** Cavalcante de Sousa
Representante da 3ª Seção (S3) do 7º BE Cmb

1º Sgt **João Gabriel** dos Santos Silva
Representante da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) do 7º BE Cmb

S Ten Francisco **Juberlândio** do Nascimento Bandeira
Representante da 1ª Companhia de Engenharia de Combate (1ª Cia E Cmb) do 7º BE Cmb

1º Sgt Douglas Ney de **Lima Lopes**
Representante da Companhia de Comando e Apoio (Cia C Ap) do 7º BE Cmb

3º Sgt Julio **Klapperich** Marins de Sousa
Representante da Seção de Tecnologia da Informação (STI) do 7º BE Cmb

S Ten Nelir Venturin **Júnior**
Representante do Pelotão de Manutenção do 7º BE Cmb

1º Sgt **Adenilson** da Silva Pontes
Representante da Companhia de Engenharia de Pontes (CEP) do 7º BE Cmb

2º Sgt **Edemir** Zuse do Nascimento
Representante do Aprovisionamento do 7º BE Cmb

2º Sgt **Isaac** Soares Costa
Representante do Pelotão de Equipamento do 7º BE Cmb

2º Sgt João **Roberto** Pereira Silva
Representante da Área Verde do 7º BE Cmb

3º Sgt **Kyldery** Rhuan Silva de Souza
Representante do Pelotão de Transporte do 7º BE Cmb

3º Sgt **Guilherme** Costa de Medeiros Nunes
Representante do Porto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação (PALL) do 7º BE Cmb

3º Sgt Alefh Angelo **Barreto** da Silva
Representante do Almoxarifado do 7º BE Cmb

Equipe de elaboração do PCA

1º Ten Felipe **Rogério** dos Santos
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) do 7º BE Cmb

1º Ten **Gabriela** Thaise de Medeiros França
Engenheira Ambiental do 7º BE Cmb

2º Ten FABIANO DE MELLO **GOMES**
Fiscal Administrativo

Cap MARCOS **VINICIUS** SIMÕES COBRA
Chefe do Hotel de Transito Chapéu de Couro

Cap JOÃO **IRAN** COSTA
Chefe de Seção de Comunicação Social

2º Sgt LUAN **VALENÇA** DA SILVA
Chefe do Almoxarifado

2º Ten **EMILIO** JOSÉ VICENTE DA SILVA
Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados

1º Ten **FABIANO** TOMAZ DO NASCIMENTO
Ch Sec Tec

1º Ten ROGERIO ANDRADE **MEIRELES**
Chefe da Seção de Controle

Maj ANDRÉ VINICIUS **FERRAZ** DA SILVA
Chefe da 3ª Seção

Cap **Hugo Brito** Batista
Chefe da 4ª Seção

1º Ten Weslei **Coutinho** de Mesquita Freitas
Chefe do Aprovisionamento

1º Ten LUIZ FELIPE DOS SANTOS **MENEZES**
Comandante da Companhia de Engenharia de Pontes

1º Ten **CAMILO LEITE** DE OLIVIERA
Comandante da 1ª Companhia de Engenharia de Combate

1º Ten **GABRIEL MACHADO** FERNANDES
Cmt Dst Petrolândia

2º Ten **ARLINDO** LOPES PINHEIRO
Comandante do Pelotão de Obras

Responsáveis pela aprovação

Ten Cel John **Mayconn** Viana Marciano
Comandante do 7º BE Cmb

Tem Cel Francisco **Sérgio** Freire de **Alencar** Júnior
Sub Comandante do 7º BE Cmb

HISTÓRICO DE VERSÕES

Ação	Data	Responsável	Documento Referência
Elaboração	___/___/2024	1º Ten Gabriela e 1º Ten Rogério	Anexo I - Modelo referencial de PLS contido no gov.br
Revisão	___/___/2024	2º Ten Fabiano de melo Gomes	Anexo I - Modelo referencial de PLS contido no gov.br
Aprovação	___/___/2024	Ten Cel John Mayconn Viana Marciano	Anexo I - Modelo referencial de PLS contido no gov.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO
5. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS
6. DIAGNÓSTICO ATUAL
7. PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO
8. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
9. REFERÊNCIAS

1. APRESENTAÇÃO

A definição mais consagrada de desenvolvimento sustentável, está contida no relatório “O Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, chefiada pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, a qual diz: “Suprir as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade das futuras gerações satisfazerem as necessidades de seu tempo” (1988, p.46).

As organizações públicas têm um papel fundamental e uma contribuição significativa a dar, por serem criadoras e operadoras de processos de produção e consumo, que demandam muitos recursos e, em geral, causam grande impacto no meio ambiente.

O 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb) tem a missão de realizar o apoio de Engenharia ao Comando Militar do Nordeste, para garantia da Soberania Nacional, dos Poderes Constitucionais, da Lei e da Ordem, cooperar com o Desenvolvimento Nacional e o Bem Estar Social.

O 7º BE Cmb é uma OM com características tanto de engenharia quanto de combate. O Batalhão Visconde de Taunay, presta serviços em diversas situações: nas obras de infraestrutura de estradas, pontes e poços artesianos, contribuindo para o progresso e o desenvolvimento da região; nas atividades de apoio às vítimas de calamidades públicas na capital e no interior; na formação da reserva mobilizável de seus jovens, tornando-os soldados da Pátria e preparando-os para uma nova visão de Brasil e de mundo; nas missões internacionais, nas operações de garantia da Lei e da Ordem; e pela garantia das eleições, nos vários níveis, nos mais distantes municípios do estado do Rio Grande do Norte.

Sabe-se que a gestão dos recursos naturais dos imóveis militares, além do apoio à natureza, também permite a viabilização de ambientes naturais apropriados para instruções e treinamentos. Trata-se de um esforço coletivo que tem como missão o aperfeiçoamento das estruturas e o estabelecimento de programas de gestão do solo, dos recursos hídricos, bem como o cuidado com a flora e a fauna. Um exemplo disso é o Campo de Instrução Capim Macio (CICM), área patrimonial do 7º BE Cmb, a qual detém uma extensa Unidade de Conservação de Proteção Integral.

É importante ressaltar ainda que compete às organizações militares executarem a gestão ambiental das áreas sob sua responsabilidade e fazer cumprir os ditames normativos da legislação ambiental vigente. Seguindo as instruções, regulamentos e determinações dos escalões superiores.

Desse modo, esta OM está constantemente em busca da adequação à realidade de preservação e conservação do meio ambiente, especialmente por meio de ações que busquem minimizar os impactos ambientais as atividades potencialmente poluidoras exercidas dentro do Batalhão.

Nesse sentido, este Programa de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de planejamento que objetiva estabelecer uma ferramenta efetiva de planejamento da sustentabilidade com objetivos e responsabilidades, com definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando assim ao 7º BE Cmb, implementar práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública permitindo a esta Organização Militar (OM) desenvolver uma consciência ambiental, social e economicamente sustentável.

O PLS do 7º BE Cmb fundamenta-se em diversos mecanismos legais que estabelecem diretrizes e obrigatoriedades aos organismos governamentais para a prática de ações de sustentabilidade, dos quais podemos citar: Constituição Federal (Art.37 combinado com Art.225 e Art.170), Lei 14.133/21 (a qual trata das normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei 12.305/2010 (a qual trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei 12.187/2009 (que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima), IN 01/2010 (a qual Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela

Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional), Decreto 7.746/2012 (o qual estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional), IN 10/2012 (a qual estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável).

Ressalta-se que este PLS foi revisado pelo Fiscal Administrativo desta Unidade Militar e terá validade de **dois anos**.

2. INTRODUÇÃO

Este PLS está alinhado com o Plano de Gestão Ambiental (PGA) da OM o qual tem por finalidade regular as ações voltadas para a sustentabilidade e proteção do meio ambiente no transcurso das atividades e empreendimentos do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb), tendo em vista o disposto na Política, nas Diretrizes e nas Instruções ambientais do Exército Brasileiro, em consonância com a legislação ambiental vigente.

O Plano supramencionado visa definir as ações e as medidas necessárias para regular as atividades e padronizar os procedimentos que deverão ser adotados para execução do PGA desta OM, de maneira a adequar a realização das atividades administrativas, logísticas e de preparo e emprego da tropa com as normas e leis ambientais. E possui os seguintes objetivos específicos:

- a. Disseminar a conscientização socioambiental na OM;
- b. Estabelecer os procedimentos ambientais adotados pela OM;
- c. Subsidiar a elaboração das requisições de materiais e serviços no Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (SIGPIMA);
- d. Proporcionar a capacitação e o treinamento de recursos humanos em gestão ambiental e gerenciamento de resíduos;
- e. Cumprir em sua totalidade os requisitos do programa conformidade ambiental; e
- f. Identificar as atividades que possam causar impactos ambientais, propondo medidas que as evitem ou minimizem.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

O comando do 7º Batalhão de Engenharia de Combate estabelece as seguintes diretrizes estratégicas para a condução das contratações e da logística da organização:

1. **Integração da sustentabilidade nas contratações:** Priorizar a aquisição de bens, serviços e obras que atendam critérios de sustentabilidade ambiental e exigir, nos processos licitatórios, a conformidade com legislações ambientais e padrões técnicos sustentáveis
2. **Planejamento estratégico das contratações:** Realizar planejamento antecipado, com base no plano anual de contratações (PCA), das necessidades do órgão, otimizando a alocação de recursos e reduzindo retrabalho ou contratações emergenciais.
3. **Otimização da Gestão de Recursos:** Implementar práticas logísticas que reduzam desperdícios, como controle eficiente de estoques e uso racional de materiais de consumo e Incentivar a reutilização, reciclagem e descarte adequado de resíduos.
4. **Capacitação e Sensibilização:** promover capacitação contínua dos responsáveis pelas contratações e pela logística, com foco em práticas sustentáveis e inovações no setor e estimular a conscientização de todo o efetivo sobre a importância da sustentabilidade na administração pública

3.1 BASE JURÍDICA

ID	Princípio/Diretriz	Base jurídica
PD 001	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações	Constituição Federal, art. 225
PD 002	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 5º
PD 003	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso IV
PD 004	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1º.
PD 005	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art.62, inciso IV
PD 006	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art.25, § 9º, incisos I e II; Decreto nº 11.430, de 8 de março 2023
PD 007	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010, art. 7º. Inciso XI, alíneas "a" e "b" c/c Lei nº 14.133, de 2021, art. 26, inciso II

As diretrizes estratégicas do 7º BECmb também se encontram em conformidade ao Art 5º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 JUN 21.

I - promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

II - promoção do tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte;

III - promoção de ambiente negocial íntegro e confiável;

IV - alinhamento das contratações públicas aos planejamentos estratégicos dos órgãos e entidades, bem como às leis orçamentárias;

V - fomento à competitividade nos certames, diminuindo a barreira de entrada a fornecedores em potencial;

VI - aprimoramento da interação com o mercado fornecedor, como forma de se promover a inovação e de se prospectarem soluções que maximizem a efetividade da contratação;

VII - desburocratização, incentivo à participação social, uso de linguagem simples e de tecnologia, bem como as demais diretrizes do Governo Digital, dispostas no art. 3º da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;

VIII - transparência processual;

IX - padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração do PLS do 7º BE Cmb foi baseada em uma metodologia composta por quatro

etapas, são elas:

Etapa 01: Preparativos Iniciais
Regulamentar o Plano de Gestão Ambiental do 7º BE Cmb, Instituição da Comissão de Gerenciamento Ambiental, Mobilização da Comissão de Gerenciamento Ambiental e Realização de Pesquisas e Ações de desenvolvimento.
Diagnóstico Inicial Foi realizado um levantamento situacional por meio de questionários, entrevistas e análise documental, a fim de identificar práticas atuais, desafios e oportunidades relacionadas à sustentabilidade e à logística.
Etapa 02: Elaboração
Definição da Estrutura do PLS, Realizar a Definição dos Temas, Objetivos, Indicadores, Metas e Ações, Validação dos Indicadores, Metas e Ações e Aprovação do PLS.
Definição de Diretrizes e Objetivos Com base nos resultados do diagnóstico, foram estabelecidas diretrizes estratégicas e objetivos específicos alinhados às normativas legais e políticas públicas de sustentabilidade.
Planejamento e Priorização de Ações Utilizando a matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), foram priorizadas as ações de maior impacto e viabilidade, garantindo que os recursos disponíveis fossem direcionados para as áreas mais relevantes.
Etapa 03: Implantação
Execução dos Planos de Ação com acompanhamento dos Sistemas Internos de Gestão: Ferramentas já existentes na organização que serão integradas ao planejamento para otimizar o monitoramento.
Etapa 04: Monitoramento e Avaliação
Monitoramento dos Indicadores, Metas e Ações, Avaliação e Revisão do PLS e Divulgação dos Resultados.

A Comissão de Gerenciamento Ambiental foi publicada no Boletim Interno (BI) Nr 44, de 07 de março de 2023 com designação das responsabilidades e atribuições dos militares que fazem parte da referida comissão na OM.

5. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

A metodologia utilizada para a aferição dos custos indiretos, serão as previstas na Parte IV do Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística sustentável do Governo federal.

A mensuração dos custos indiretos pode ser representada pela seguinte fórmula:

$$CI = CO + CM + CD$$

Onde:

CI = custos indiretos

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros
CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições
CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental (is)

Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se Custo Total da Posse - CTP (Total Cost of Ownership), representado pela seguinte fórmula:

$$CTP = CA + CI$$

Onde:

CTP = custo total da posse

CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço)

CI = custos indireto

Dentro do processo de compras, o levantamento dos custos indiretos ajuda a estabelecer os requisitos mínimos e as vantagens de comprar materiais ou serviços mais duráveis e sustentáveis. Por outro lado, também pode ajudar a delimitar até que ponto o comprar sustentável faz sentido financeiramente.

Ferramentas Utilizadas

1. Planilha de cálculo: Desenvolvimento de planilhas específicas para coletar e calcular os dados relativos a custos diretos e indiretos, permitindo projeções baseadas em cenários de uso e manutenção.
2. Indicadores de Sustentabilidade: Aplicação de métricas como eficiência energética, durabilidade e custo de descarte para comparar opções durante a licitação.
3. Consultas a Bancos de Dados e Estudos de Mercado: Utilização de bases de dados confiáveis para obtenção de informações sobre a durabilidade, eficiência e impactos ambientais de produtos e serviços similares

Resultados Esperados

A aplicação dessa metodologia permite:

- Selecionar produtos e serviços com menor impacto ambiental e maior eficiência econômica.
- Reduzir custos ocultos no longo prazo.
- Aumentar a transparência e a eficiência nos processos de aquisição alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e economicidade.

6. DIAGNÓSTICO ATUAL

As Organizações Militares do Exército Brasileiro são defensoras da Pátria, do território e do Meio Ambiente e tem, não só a responsabilidade, como também, a obrigação, de preservar de forma constante os biomas e ecossistemas das áreas da União sob sua jurisdição. O 7º BE Cmb é encarregado da Defesa Territorial, do planejamento e execução de obras militares e de cooperação, além de cumprir com as missões constitucionais de Garantia da Lei e da Ordem, incorporando o conceito de sustentabilidade nas suas atividades diárias e protegendo uma área de 400 ha de Mata Atlântica, com presença de dunas, restinga e uma rica biodiversidade.

Desta forma, o 7º BE Cmb ao lançar o seu PLS, visa orientar seu quadro de pessoal na

adequação das atividades administrativas, logísticas e de preparo e emprego da tropa com as ações de prevenção, de preservação e de recuperação do meio ambiente, sem, contudo, desviá-las da sua atividade fim.

Nesse sentido, foi realizado um diagnóstico atual da OM e foram visualizadas algumas necessidades que devem ser constantemente mantidas por meio de ações tendo em vista que a não realização, podem acarretar em problemas ambientais para o Batalhão.

Desse modo, o quadro síntese abaixo apresenta as problemáticas e objetivos traçados que devem ser atendidos:

Eixo temático	ID	Problemática
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Baixa aplicação de requisitos de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios
	P02	Falta de monitoramento sobre o consumo de água
	P03	fragmentação das compras.
	P04	Falta de monitoramento sobre o consumo de Materiais de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)
	P05	Falta de monitoramento sobre o consumo de Energia elétrica
EIXO 2. Geração de resíduos	P06	Falta de monitoramento sobre a geração de resíduos orgânicos, de construção civil e perigosos
		Uso elevado de combustíveis fósseis nas viaturas e equipamentos, com impactos negativos na emissão de gases de efeito estufa
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Falta de conhecimento da equipe sobre aspectos relacionados à sustentabilidade
EIXO 4. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P08	Compras e contratações sustentáveis
	P09	Falta de preparo do mercado fornecedor sobre algumas demandas de produtos mais sustentáveis que podem limitar a competição
	P10	Falta de diálogo com o mercado fornecedor.
Eixo 5. Logística e Mobilidade		Falta de planejamento no uso de transporte sustentável e na racionalização das rotas de deslocamento.

6.1 OBJETIVOS TRAÇADOS

Com base no diagnóstico e nas problemáticas identificadas, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos para o Plano Diretor de Logística:

1. Reduzir o Impacto Ambiental das Operações Logísticas: Estabelecer políticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos, com a implantação de sistemas de coleta seletiva em todos os setores logísticos.

2. Aumentar a Eficiência no Uso de Recursos: Implantar sistemas de monitoramento de consumo de energia elétrica e água, estabelecendo metas de redução a curto e médio prazo.

Investir em soluções de energia renovável, como a instalação de painéis solares nos principais edifícios de apoio logístico.

3.Capacitar e Conscientizar a Equipe Militar: Realizar treinamentos periódicos sobre práticas de logística sustentável, reciclagem e redução de impactos ambientais.

Criar campanhas de sensibilização para engajar os militares e servidores civis nas práticas de

sustentabilidade, promovendo uma cultura de preservação ambiental.

4. Melhorar o Desempenho Logístico por Meio de Tecnologia: Implementar ferramentas digitais para a gestão eficiente de recursos logísticos, como softwares de planejamento de transporte e controle de estoque.

6.2 CONTRATAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEL

Ord	Objetos
1	Contratação de serviço de dedetização
2	Aqs Pneus
3	Aqs baterias
4	Aqs de combustível
5	Aqs Óleos, filtros e lubrificantes
6	Contratação de sv de coleta de resíduos sólidos
7	Sv de Sucção de esgoto

7. PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

Diretriz estratégica	Objetivo		Meta		Ação		Prazos		Recurso necessário	Risco envolvido
	Id	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Incentivar a inovação e o desenvolvimento Nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios	OB01	Ampliar a quantidade de compras que contemplem requisitos de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios	Aumentar em 5% ao ano o percentual de licitações que contemplem requisitos de sustentabilidade (LRS)	Aumento de LRS = % LRS final - % LRS inicial, sendo que %LRS = nº LRS/ total de compras do órgão	Identificação de requisitos de sustentabilidade passíveis de aplicação nos instrumentos convocatórios	SALC	31Dez24	31Dez26	Humanos: equipe treinada para aplicação de requisitos de sustentabilidade	Baixo preparo do mercado fornecedor
Capacitação de indivíduos do Setor de licitações e contratos	OB02	Ampliar o conhecimento da equipe sobre aspectos relacionados à sustentabilidade	Realizar no mínimo uma capacitação de cunho ambiental por ano de 2024 à 2026	Mínimo de 50% do total de militares do Btl capacitados acerca do tema	Ofertar capacitação	SALC	31Dez24	31Dez26	Humanos e financeiros	Falta de adesão
Redução de gastos pela OM	OB03	Monitoramento sobre o consumo de água	Realizar Plano de Prevenção de vazamentos; Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água	consumo médio mensal de Água	Realização de campanhas de conscientização sobre o uso racional da água	Chefe do Pelotão de Obras e todas as seções	31Dez24	31Dez26	Humanos e financeiros	Falta de mão de obra suficiente e Não adesão dos militares
	OB04	Monitoramento sobre o consumo de Energia elétrica	Diagnosticar o consumo e a eficiência de energia elétrica por segmento de consumo, tais como: sistema de recalque (bombas),	consumo médio mensal de energia elétrica (kWh) e custo médio mensal da	Adotar manutenção preventiva, a fim de diminuir os altos custos com manutenção corretiva, instalar sensores de	Todas as seções; Chefe do Pelotão de Obras e fiscal de contrato	31Dez24	31Dez26	Humanos e financeiros	Atraso na entrega dos equipamentos, Resistência à mudança dos hábitos de consumo energético

			iluminação, sistema de condicionamento de ar, equipamentos eletroeletrônicos, dentre outros; Realização de campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica	conta de energia elétrica	presença e sistemas de iluminação LED nos principais setores logísticos implantar campanha de sensibilização sobre a redução do consumo da energia elétrica					
	OB05	Monitoramento sobre o consumo de materiais de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Realização de campanha de conscientização a respeito da adesão da impressão frente e verso, utilização de copos pessoais reutilizáveis e redução de impressões em segunda via	Mínimo de 50% do total de militares do Btl capacitados acerca do tema	Reduzir o consumo materiais de consumo.	Todas as seções do batalhão	31Dez24	31Dez26	Humanos e financeiros	Falta de conscientização dos usuários e de fiscalização dos chefes de seção, pelotões e companhias; Rejeição dos recipientes retornáveis pelos usuários ficando obsoletos os materiais substitutos
Redução de produção de resíduos no interior da OM	OB06	monitoramento sobre a geração de resíduos orgânicos, de construção civil e perigosos	Elaboração e implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o 7º BE Cmb	Plano Elaborado até o meio do ano com ART vinculada ao Plano gerada no CREA	Cumprir 100% das normas PGRS	Engenheira ambiental do Batalhão e todos os chefes de seções, pelotões e companhias	31Dez24	31Dez26	Humanos e financeiros	Não cumprimento do Plano
	OB07	Instituir a separação e destinação ambientalmente e sanitariamente adequada de todas	Aprimorar a coleta, armazenamento e destinação ambientalmente e sanitariamente adequada de todas as	Mínimo de 50% do total de militares do Btl capacitados acerca do	Cumprir 100% das normas PGRS	Engenheira ambiental do Batalhão e todos os chefes de seções, pelotões e	31Dez24	31Dez26	Humanos e financeiros	Não cumprimento do Plano

		as tipologias de resíduos sólidos gerados na OM	tipologias de resíduos sólidos gerados em consonância com a Resolução CONAMA nº 275/2001, do Decreto nº 5.940/2006 e a Lei nº 12.305/2010	tema		companhias				

8. Implementação e monitoramento e avaliação

Deve-se destacar que o PLS será avaliado anualmente, contado da data de publicação que lhe der eficácia, pela Comissão de Gerenciamento Ambiental do Batalhão, por meio de relatório executivos de controle e reuniões, a fim de analisar o progresso das ações e a efetividade dos objetivos planejados para adoção de práticas sustentáveis na OM.

As medições de indicadores, metas e ações serão realizadas anualmente, conforme critérios estabelecidos nos planos de ação de cada tema. Os gestores das áreas serão os responsáveis pelo fornecimento das informações resultantes das medições à Comissão de Gerenciamento Ambiental.

A avaliação é imprescindível para o acompanhamento dos temas, objetivos, indicadores, metas, ações, prazos, recursos e responsáveis previstos nos planos de ação. Com esse processo avaliativo é possível identificar eventuais falhas, adotar medidas corretivas, racionalizar o uso de recursos, adaptar prazos, adequar metas, revisar estratégias, propor recomendações aos responsáveis e redirecionar as ações sustentáveis em processo de implementação no 7º BE Cmb.

9. REFERÊNCIAS

- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto nº 5.940 / 2006 – Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal.
- Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos.
- Política nº 14.528 / 2014 – Política Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte.
- Constituição da República Federativa do Brasil / 1988.
- Lei nº 6.938 / 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.
- Lei nº 9.795 / 1999 – Lei de Educação Ambiental do Brasil.
- Lei nº 14.133/ 2021 – Lei de licitações e contratos
- Plano Plurianual e as demais leis orçamentárias
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU
- Planejamento Estratégico do Exército vigente;
- Portaria nº 1.275-Cmt Ex/2010, que aprova a Diretriz para adequação do Exército Brasileiro à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), ou norma que vier a substituí-la;
- Portaria - C Ex Nº 987/2020, que institui a Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007), ou norma que vier a substituí-la;
- Portaria – EME/C Ex Nº 465/2021, que institui a Diretriz de Governança e Gestão do Exército Brasileiro (EB20-D-11.001), ou norma que vier a substituí-la;
- Portaria – EME/C Ex Nº 505/2021, que aprova a Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército Brasileiro (PDSEB) (EB20-P-05.001), ou norma que vier a substituí-la;
- Portaria – C Ex Nº 1.739/2022, que Aprova a Política de Economia e Finanças (EB10-P-01.008), 1ª Edição, 2022; ou norma que vier a substituí-la.

Plano Diretor de Logística Sustentável do 7º BECmb

Quartel em Natal, RN, 31 de dezembro de 2024.

Aprova

Ten Cel John **Mayconn** Viana Marciano
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO N° 90014/2025 – 7º BE CMB - NUP 64036.004073/2025-11, Declaro que esta Organização Militar não realizou o procedimento de divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, previsto no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023, haja vista a contratação ser para nossos destacamentos e que se houver órgãos participantes poderá interferir no interesse em participar de fornecedores locais ou mais próximos aos nossos destacamentos pois, poderão não possuir capacidade logística para atender a localidades mais distantes, justificando então a sua não divulgação.

Natal-RN, 09 de julho de 2025.

JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Intenção de Registro de Preço

16/07/2025 13:49:35

* Filtros da Consulta

☒ UASG Gerenciadora

* Parâmetro

7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Consultar

☒ N° da IRP

* Parâmetro

00012/2025

☒ Situação da IRP (Permite Múltipla Seleção)

* Parâmetro

Aberta

Análise/Negociação

Confirmação

Encerrada

Transferida

☐ Município/UF da UASG Gerenciadora

☐ UF - UASG Gerenciadora

☐ Material de Interesse

☐ Serviço de Interesse

Pesquisar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Órgão da UASG Gerenciadora	UASG Gerenciadora	N° da IRP	Objeto	Total de Itens	Total de Manifestações	Situação da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	160343 - 00012/2025	Aquisição de filtros e lubrificantes para o destacamento do 7º BE Cmb.	258	0	Transferida

Um registro encontrado.

Solução SERPRO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*Batalhão de Engenheiros / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ACEITAÇÃO DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO N° 90014/2025 – 7º BE CMB – NUP 64036.004073/2025-11

Declaro que esta Organização Militar irá disponibilizar a ata para a adesão de órgãos não participantes em atendimento ao previsto no inciso XI do art. 7 do Decreto 11.462/2023.

Este procedimento é devido ao fato de poder ajudar aos órgãos não participantes poderem aderirem a ata desde que haja entre outros a anuência da empresa e do batalhão.

Natal-RN, 09 de julho de 2025.

JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb

Declaração de adequação ao planejamento estratégico do órgão

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO	
Órgão: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	
Sector Requisitante: SEÇÃO DE CONTROLE	
Objeto da Licitação: Aquisição de filtros e lubrificantes para o trecho	
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP	
Declaração	
Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante. A demanda está de acordo com o Plano de Contratações Anual – PCA, registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações sob o número 00394452000103-0-000172/2025. Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Assinaturas	
MAICON MENDES DAMIANO – 2º Sgt Membro da Equipe de Planejamento da Contratação	
ROGÉRIO ANDRADE MEIRELES - 1º Ten Chefe da seção de controle	FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 1º Ten Chefe da SALC do(a) 7º BECmb

Declaração de utilização de modelos AGU/MGI

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI - INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO
Órgão: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Setor Requisitante: Seção de Controle
Objeto da Licitação: Aquisição de filtros e lubrificantes para o trecho
Órgão: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Declaração
Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem: Termo de Referência: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025 Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca Data da Extração: 30/04/2025 Edital: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025 Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca

[br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca)

Data da Extração: 30/04/2025

Contrato: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Contrato para Licitações – Compras – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: ABR/2025

Link:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca>

Data da Extração: 03/04/2025

Ata de Registro de Preços: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: ABRIL/2025

Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Link:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca>

Data da Extração: 30/04/2025

Ajustes e Justificativas

Informamos que as supressões se encontram ~~tachadas~~ nos documentos, e que as inclusões foram marcadas com a cor vermelha, as adaptações/alterações/ajustes encontram-se destacadas na cor verde e que o mero preenchimento das lacunas foram realizados com letras da cor azul, todos feitos diretamente no texto.

As justificativas seguem transcritas em letras da cor cinza logo abaixo de cada item modificado.

Assinaturas	
MAICON MENDES DAMIANO – 2º Sgt Membro da Equipe de Planejamento da Contratação	FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 1º Ten Chefe da SALC do(a) 7º BECmb
ROGÉRIO ANDRADE MEIRELES - 1º Ten Chefe da seção de controle	

ANEXO VII - JUSTIFICATIVA DA NATUREZA COMUM DO OBJETO, DA UTILIZAÇÃO DO SRP, DOS LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, DA CLASSIFICAÇÃO DO TR COMO SIGILOSO, DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E DA NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*Batalhão de Engenheiros / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: nº 64036.004073/2025-11

JUSTIFICATIVA DA NATUREZA COMUM DO OBJETO, DA UTILIZAÇÃO DO SRP, DOS LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, DA CLASSIFICAÇÃO DO TR COMO SIGILOSO, DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E DA NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

I – DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza comum do objeto da presente licitação, ela será processada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será o MENOR PREÇO, conforme Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21.

II – DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, de forma parcelada segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias e por se tratar de uma licitação centralizada das Organizações Militares do Exército da Guarnição de Natal-RN, conforme incisos I, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

III – LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA: A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto 10.193/2019 combinado com art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022 e, caso haja celebração de contrato, até antes da assinatura, será registrada a

autorização expressa da autoridade competente, nos termos do artigo 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação.

O §2º, do Art. 4 da Portaria-C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020 delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COMO SIGILOSO: De acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos. Como regra geral, a LAI estabelece que uma informação pública somente pode ser classificada como sigilosa quando considerada imprescindível à segurança da sociedade (à vida, segurança ou saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência). No caso concreto, as informações contidas no Termo de Referência não contêm dados que possam ser classificados como sigilosos.

V – DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, conforme exemplificado no tópico Levantamento de Mercado dos Estudos Técnicos Preliminares. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no subitem **X.X.X do Edital nº X/XX**, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer o material, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

VI - ~~DA NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS:~~

~~Declaro o não cumprimento ao preceituado nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/06 e nos Art. 6º ao 8º, do Decreto nº 8.538/15, na aquisição de XXXX para o XXX, com fundamento no Art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538/15, uma vez que o tratamento diferenciado para as ME/EPP poderia representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado. Caso houve-se o tratamento diferenciado para as ME/EPP para aquisição de XXX, um determinado fornecedor poderia ofertar uma marca/modelo diferente da ofertada pela ME/EPP, o que prejudicaria a padronização a ser adotada pela Administração.~~

_____ - ____, ____ de ____ de ____.

JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Ten Cel

Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2024 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 10

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante

PORTARIA - C EX Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130905649) ANDERSON XAVIER NEVES;
- do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF (0130574049) RODRIGO ROZAS;
- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Ten Cel INF (0309492940) ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES;
- do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF (0130911548) JOÃO CARLOS DUQUE;
- do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF (0195436837) FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA;
- do Cmdo Fron RIO NEGRO / 5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel INF (1127212742) FREDERICO INACIO BARROS SILVA;
- do Cmdo Fron RONDÔNIA / 6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF (0521497842) JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO;
- do Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0130574841) DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR;
- do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130890544) MAURILIO LUCIO DA SILVA JUNIOR;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF (0130282148) DANIEL PASCHOAL ZANINI;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF (0130912041) RAFAEL PEREIRA BEZERRA;
- do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF (0130890049) LAURO LIMA DOS SANTOS NETO;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0130909146) MAURILIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR;
- do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel INF (0937316446) ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO;
- do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF (1138363344) ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO;
- do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0332633445) ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR;
- do 28º BI Mec (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0130911043) FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130881543) ROMULO TORRES RAMIRO;
- do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Ten Cel INF (1139058349) UBIRATAN ATHAYDE MARCONDES FILHO;
- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF (0130907348) VICENTE DE PAULO CAMPOS

JUNIOR;

- do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF (1127148748) DIOGO OLIVEIRA GENIAL;
- do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF (0925967143) ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO;
- do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel INF (0420304248) VICTOR BERNARDES DE FARIA;
- do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF (0113036941) DOMINGOS PINTO DA SILVA

JÚNIOR;

- do 37º BI Mec (Lins-SP), o Ten Cel INF (1010669743) WAGNER PERES LEITE;
- do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel INF (0130544844) HEBERT CÁSSIO GUIMARÃES FONSECA;
- do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel INF (0130570849) FAUSTO CALADO DE CARVALHO;
- do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF (0196160634) THIAGO CUNHA GOMES;
- do 47º BI (Coxim-MS), o Cel INF (0114794944) GLAUCIJANDER MELO DE FREITAS;
- do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF (0736089145) PAULO GUSTAVO MONTEIRO DOS

SANTOS;

- do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF (0130539844) HÉLIO RICARDO BEZERRA
- SAMPAIO;
- do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF (0130567340) MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA;
 - do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130284649) MARCELO SOUSA DE PINHO;
 - do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0420281743) RAFAEL RIBEIRO SALES;
 - do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130546047) CARLOS EDUARDO PEREIRA DA

SILVA;

- do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0114797749) RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA;
- do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130891344) ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA;
- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel INF (0130915242) EDNEI MACHADO;
- da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0420276743) RICARDO ASSIS VITÓRIO;
- da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel INF (0130889041) MARCELO BALBI DE SOUZA LIMA;
- da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Maj INF (0420233249) CARLOS MARCELO DA SILVA;
- da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), o Ten Cel INF (0216463349) RODOLFO LEONARDO BORGES

CARNEIRO AMORIM;

- do 1º RC Mec (Itaqui-RS), o Ten Cel CAV (0196438832) DANIEL DA SILVEIRA JACOBINA;
- do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Maj CAV (0131488249) JAIME OLIVEIRA DA SILVA LIMA;
- do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV (0130298144) PEDRO DA CRUZ MACHADO

JÚNIOR;

- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel CAV (0112718341) JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE
- VASCONCELOS JÚNIOR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV (0317863546) ANDRÉ ROLIM DA SILVA;
 - do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV (0115350142) LUIZ EDUARDO MACIEL LOPES;
 - do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Maj CAV (0724954243) JOÃO CARLOS DE ALMEIDA LIMA;
 - do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0332013143) THIAGO CARON DA SILVA;
 - do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV (0130282742) LUIZ FERNANDO

CORADINI;

- do 17º RC Mec (Amambai-MS), o Ten Cel CAV (0130288947) PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV (1138332349) CLEBER HENRIQUE BERNARDES

SIMÕES;

- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (1127273140) ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA;

- da EsEqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0196737035) RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA;

- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0216454744) BRUNO RICARDO KURZ CLASEN;

- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0111454443) MARCEL HERMAN HEISE;

- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART (0216466649) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA;

- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130908049) EVERTON OLIVEIRA BEHNEN;

- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0216490144) RODRIGO MONTEIRO DE MORAES BRAZ;

- do 12º GAC (Jundiaí-SP), o Ten Cel ART (0196307334) MARIO HENRIQUE MADUREIRA;

- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART (0216460543) LUIS RIELE MIRANDA GUIMARÃES;

- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART (0130570047) ROBSON PINHEIRO DANTAS;

- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART (0216488841) RAFAEL SILVA RUIZ;

- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART (1138775349) PATRICK CELSO MAXIMO NETTO;

- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART (0216459545) JÚLIO CÉSAR LACERDA MARTINS;

- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Ten Cel ART (0926377946) GILDSON BORGES DA SILVA;

- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0216453548) ADRIANO MURAROLI BERNARDES;

- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0111875142) FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO;

- do 6º GMF (Formosa-GO), o Maj ART (0131498040) LEANDRO RODRIGUEZ CALDAS;

- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (1239568940) LUIZ CARLOS BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR;

- do 2º GAAAE (Praia Grande-SP), o Maj ART (0131505448) ANTONIO CELSO FERNANDES NEVES;

- do 4º GAAAE (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART (0216474643) LUCIANO PINHEIRO CARDOSO;

- do 11º GAAAE (Brasília-DF), o Maj ART (0196921936) ABNER DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR;

- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG (0130905748) ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO;

- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG (1028565347) ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA;

- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG (1138329048) WARLEY LUIZ DA SILVA;

- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG (0130295546) ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO;

- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG (0130540842) ERIC MONIOS;

- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Cel ENG (0111411641) RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTE;

- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Maj ENG (0131489742) ALEXANDRE WAGNER DE ALMEIDA E SILVA;

- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel ENG (0130883143) JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO;

- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel ENG (0434033643) HÉLIO AUGUSTO POLI DE SOUZA;

- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0130882145) ANDERSON FÉLIX GERALDO;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0196415137) FRANCISCO HOSKEN DA CÁS;
- do 3º B Com GE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0216490649) SAMUEL BOMBASSARO NETO;
- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130573744) PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR;
- do 1º B Com GE Sl (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0725116743) FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0204080741) RODRIGO LUIZ VALIM;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0216454843) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MEIRELLES DE ANDRADE;
- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130908940) LÚCIO JERONIMO;
- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Com (0115408148) MÁRCIO BARROSO TOSCANO DANTAS;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Compt (0130496649) JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO;
- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130533540) JULIANO BRANDÃO PALÁCIO;
- do 41º CT (Belém-PA), o Cel COM (0204750244) MARCO ANDRÉ DE ALMEIDA MAYMONE;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Cel COM (0194706735) CILENO DE MAGALHÃES RIBEIRO;
- do 8º B Mnt Sl (Belém-PA), o Maj QMB (0131502247) MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0216467340) DANTE GAUTO STORTI;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0216489443) ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0194678132) ALÉQUIS SANDER DA SILVA CORRÊA;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0113979546) SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0216461749) NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0216459644) JULIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130567548) MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130889140) MÁRCIO REIS DO VALE;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130890841) ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel SV INT (0112523147) VINICIUS PINHEIRO TRINDADE;
- do 8º B Sup Sl (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0216465740) ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0130296841) WELTON FERREIRA CARDOSO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130295942) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543846) ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0130874241) JOSUÉ BITENCOURT DA SILVA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel SV INT (0113981047) ALZEIR COSTA DOS SANTOS;
- do 1º B Log Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0130532542) ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA;

- do 2º B Log (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0309798643) NORBERTO VILAS BÔAS HENNEMANN;

- do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0319322145) CARLOS FRIEDRICH KASPER;

- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj QMB (0131480642) JOELSON SUZENA ROSA;

- do 9º B Log (Santiago-RS), o Ten Cel INF (0216491142) THALES FERREIRA SILVA;

- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel INF (0130913940) JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA;

- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel ART (0216484147) GUILHERME VENTURI GIANNOTTI;

- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0130911944) PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA;

- do 17º B Log Sl (Porto Velho-RO), o Ten Cel INF (1127292041) ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA;

- do 23º B Log Sl (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0623134145) ALEXANDRE MEDEIROS TORRES;

- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0131479842) BRUNO CORÉ FARIA;

- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0130536642) MARCOS SILVA ALMEIDA;

- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0623550746) KAUÊ MENEZES CHAGAS;

- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (1127222345) JOÃO PAULO DE ANDRADE BARROSO;

- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel INF (0318582541) FABIANO ROCHA DA SILVEIRA;

- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0204252845) CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS SANTOS;

- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130574148) RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN;

- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (0216475947) MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;

- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130279847) PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR;

- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195481536) RODRIGO COSTA FEDOZZI;

- da EsEEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130888043) GUILHERME BOTTREL CARVALHO;

- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130548449) MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO;

- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0194677936) MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO;

- do MNMSGM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0194799938) NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS;

- do CMC (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0194702437) JOSÉ AUGUSTO MARÇÃO;

- do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0521182345) RUI CÉSAR DIAS DA SILVA;

- da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QEM FC (0100680354) FREDERICO HOPFINGER LEITE;

- da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115424749) FABIANO QUEIROZ DE SOUZA;

- da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0130566946) KELMO LINS BRAGA;

- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0115356149) MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES;

- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM EL (0130285141) HERON ALVES DOS SANTOS;

- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0216483842) GABRIEL DRESCH;

- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115424541) DANIEL DA COSTA E SILVA;
- da B Adm Ap/8ª RM (Belém-PA), o Cel CAV (0925626145) LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel INF (0204738447) MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130895048) WAGNER BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114793243) EDUARDO VIEIRA DE LIMA;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Ten Cel ART (1126549045) ANDRE ZANELLA NETO;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel ENG (0114829344) BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (1010847141) JOSÉ ALVES JÚNIOR;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel COM (0113964746) FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0309592046) DÉLCIO DE DEUS GULART;
- do 9º B Sau (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0194419339) MURILO JOSÉ VIEIRA BARRETO;
- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), a Ten Cel MED (0334232048) ENEIDA PIRES TEIXEIRA;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Ten Cel FARM (0434511648) RENATO VINICIUS AGOSTINI;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel FARM (0131817645) MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA;
- do H Gu MARABA (Marabá-PA), a Ten Cel MED (0762800134) ANA CLÁUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS;
- do H M R (Resende-RJ), a Ten Cel MED (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;
- da Pclín MN (Niterói-RJ), o Ten Cel DENT (0131086746) RODRIGO PAZ SILVA;
- da Pclín MPA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (0131309247) FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Cel CAV (0308829845) EVANDRO MISSAGIA FERNANDES;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0113966949) LEANDRO VIEIRA CHELMINSKI;
- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART (0113973143) CRISTIANO MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel ART (0114804743) GUILHERME MACIEL DORNELLES; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130300544) MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA.

GEN EX TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGOEIROS

Designação

Considerando o disposto no Art. 8 da lei de licitações e contratos administrativos, Lei 14.133 de 2021, resolvo designar os militares abaixo relacionados para exercerem a função de pregoeiro, nos Pregões Eletrônicos do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, visando aquisições de bens e contratações de serviços do 7º BECmb.

1º Ten WESLEI **COUTINHO** DE MESQUITA FREITAS

1º Ten FELIPE **ROGÉRIO** DOS SANTOS

S Ten **RODRIGO** MARCIO BARBOSA FERREIRA

2º Sgt **THIAGO BEZERRA** DA SILVA

2º Sgt LUAN **VALENÇA** DA SILVA

2º Sgt MARCOS DANILO DOS SANTOS **GAMA**

2º Sgt THIAGO **BECKMAN** PEREIRA

3º Sgt PABLO **NOGUEIRA** DOS SANTOS

3º Sgt LUCAS VINICIUS **ROCHA** DOS SANTOS

3º Sgt RONALD BRITO **BONFIM** MENDES

Em consequência, o SCmt, o Fiscal Administrativo, Chefe da SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 71433, de 28 de março de 2025, da(o) SALC)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA PELO COMANDANTE DE SU - Transcrição

Louvo o referido militar por ter sido observado, por ocasião do serviço do dia 25 de março do corrente ano, com boa apresentação individual.

Sd EV PEDRO LUCAS **DE MACEDO** DANTAS

Em consequência:

- a. os interessados tomem conhecimento e providências.
- b. Em solução ao DIEx Simplificado Nº 660-Of de Dia/Cmdo/7º BECmb.

(Nota nº 71427, de 27 de março de 2025, da(o) Cia E Pnt)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Ten Cel
COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

PARECER REFERENCIAL n. 00001/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU

NUP: 00688.000098/2025-80

**INTERESSADOS: DIRETORIA DE AQUISIÇÕES - DIAQ, CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO
ESPECIALIZADA VIRTUAL EM AQUISIÇÕES E ASSESSORADOS**

ASSUNTOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

TEMA: AQUISIÇÕES DE BENS COMUNS - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

EMENTA: Manifestação Jurídica Referencial - MJR. Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, da Advocacia-Geral da União. Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022. Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico Nacional. Sistema de Registro de Preços. Julgamento de menor preço.

1. Procedimento licitatório para aquisição de bens comuns, na modalidade pregão eletrônico nacional, por meio do Sistema de Registro de Preços ou não, com critério de julgamento pelo menor preço, cujo valor estimado da contratação seja igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

2. Esta MJR NÃO se aplica aos procedimentos licitatórios:

a) destinados à aquisição de:

a.1) medicamentos de uso humano e de uso veterinário;

a.2) aeronaves e helicópteros (inclusive pilotados remotamente);

a.3) armamentos e outros materiais de uso controlado pelo Exército;

a.4) gêneros alimentícios;

a.5) bens que compõem solução de tecnologia da informação e comunicação – TIC;

a.6) insumos e equipamentos na área de saúde;

a.7) armários planejados e/ou customizados, bem como arquivos deslizantes;

a.8) gás liquefeito de petróleo;

b) com critério de julgamento outro que não o menor preço;

c) com serviços agregados e que estejam sendo licitados como itens separados;

d) com o regime de fornecimento continuado, cujo prazo de vigência contratual inicial seja superior a 12 (doze) meses;

e) internacionais.

3. Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022; Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022; Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022; Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022; Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria

ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022; Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021;

4. Para adoção desta MJR, a autoridade administrativa deve certificar o enquadramento da situação concreta ao conteúdo deste parecer referencial e o atendimento de suas recomendações, ficando a atividade de consultoria limitada a eventual dúvida jurídica específica, devidamente delimitada nos autos;

5. Prazo inicial de validade desta manifestação jurídica referencial: 12 (doze) meses, a contar de 25.03.2025.

6. Revogação do PARECER REFERENCIAL n. 00001/2024/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU.

I. INTRODUÇÃO

1. A presente **Manifestação Jurídica Referencial - MJR** tem como objetivo orientar as autoridades assessoradas no controle prévio de legalidade dos processos licitatórios para **aquisição de bens comuns, na modalidade pregão eletrônico nacional, por meio do Sistema de Registro de Preços ou não, com critério de julgamento pelo menor preço, cujo valor estimado da contratação seja inferior ou igual a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, dispensando a análise individualizada por parte deste órgão jurídico de assessoramento nos termos da **NOTA JURÍDICA n. 00001/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU**.

2. Ressalta-se que esta MJR **não** se aplica aos procedimentos licitatórios:

a) destinados à aquisição de:

- a.1) medicamentos de uso humano e de uso veterinário;
- a.2) aeronaves e helicópteros (inclusive pilotados remotamente);
- a.3) armamentos e outros materiais de uso controlado pelo Exército;
- a.4) gêneros alimentícios;
- a.5) bens que compõem solução de tecnologia da informação e comunicação – TIC;
- a.6) insumos na área de saúde;
- a.7) armários planejados e/ou customizados, bem como arquivos deslizantes;
- a.8) gás liquefeito de petróleo;

b) com critério de julgamento outro que não o menor preço;

c) com serviços agregados e que estejam sendo licitados como itens separados;

d) com o regime de fornecimento continuado, cujo prazo de vigência contratual inicial seja superior a 12 (doze) meses;

e) internacionais.

3. Para adoção desta MJR, a autoridade administrativa deve certificar o enquadramento da situação concreta ao conteúdo deste Parecer Referencial e o atendimento de suas recomendações, por meio do preenchimento do atestado de adequação constante da parte final deste parecer, ficando a atividade de consultoria limitada a eventual dúvida jurídica específica, devidamente delimitada nos autos.

II. ARCABOUÇO JURÍDICO

II.1 Regime Jurídico de Licitações e Contratos

4. O regime jurídico das licitações públicas e contratos administrativos é o conjunto de princípios, leis e normas que disciplinam e regulamentam o tema. Dentre as leis e normas, destaca-se:

- **Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021**, a nova Lei de Licitações e Contratos;
- **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e outras providências;
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022**, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022**, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021**, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo;
- **Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019**, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal;
- **Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015**, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;
- **Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015**, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- **Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022**, que estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022**, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital;
- **Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022**, que institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>

5. Vale ressaltar que também deverão ser observados os princípios constitucionais e legais da Administração Pública bem como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conforme determina o art. 5º da Lei 14.133, de 2021.

6. Além disso, importante alertar que não se admite a recepção das leis e normas do regime jurídico antigo (Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e seus regulamentos) bem como é vedada a combinação entre este e o novo regime jurídico licitatório. Nesse sentido, já se manifestou a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio do PARECER n.00002/2021/CNMLC/CGU/AG (NUP 00688.000716/2019-43).

7. Com efeito, o novo regime jurídico de licitações e contratos é o aplicável ao objeto da presente contratação.

II.2 Regularidade da formação do processo e a avaliação de conformidade legal

8. Os documentos juntados aos autos **devem** integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, **confeccionados preferencialmente de forma digital**, revelando com fidedignidade a sequência dos atos administrativos realizados no processo, conforme dispõem o art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021, e a Orientação Normativa da AGU nº 2, de 1º de abril de 2009.

9. Nesse contexto, **recomenda-se** ao assessorado que se atente:

- para o dever de formação de um único processo em ordem cronológica;
- que os atos sejam preferencialmente digitais;
- que os autos, quando excepcionalmente forem físicos, sejam justificados e formalizados em volumes contendo até 200 folhas, devidamente numeradas e rubricadas;
- que, caso haja necessidade de se juntar documentos provenientes de outro processo, acoste-se a devida justificativa nos autos;
- que os documentos sejam devidamente datados e assinados pelo agente responsável.

10. Ademais, importante observar que a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021. Para tanto, **recomenda-se** a utilização das minutas-modelo elaboradas pela Advocacia-Geral da União, que podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos>.

11. A propósito dos modelos padronizados, informa-se que a Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (AGU) desenvolveu um sistema de criação de editais, proporcionando maior economia de tempo e esforço, capaz de reduzir falhas e garantir maior padronização dos processos. A ferramenta denominada Ger@AGU abrange editais de pregão e concorrência e permite selecionar os critérios de julgamento, o modo de disputa, dentre outros. As escolhas determinam o formato final do edital, que sai pronto para ser publicado, garantindo precisão e adequação às normas vigentes. A ferramenta encontra-se disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <https://cgu.agu.gov.br/edital/>.

12. Um vídeo com o passo a passo de como utilizar o Ger@AGU está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=yQ459Jp-fwQ>.

13. É de suma importância que os órgãos assessorados passem a adotar a ferramenta, a fim de imprimir maior agilidade na confecção do edital e na análise jurídica dos processos.

14. Lado outro, para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é **preciso** que a Administração aponte claramente:

- se houve a utilização de modelos padronizados;
- qual modelo foi o adotado; e
- quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo, com suas respectivas justificativas.

15. Ao final da confecção de todos os artefatos da contratação, **recomenda-se** acostar aos autos a **lista de verificação** elaborada pela Advocacia-Geral da União (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/listas-de-verificacao>), devidamente preenchida com a indicação das folhas ou o sequencial do sistema em que se encontra o documento que comprova o preenchimento do respectivo requisito, de modo a permitir a localização do documento no processo.

16. Além disso, **deve-se** juntar aos autos as declarações contidas no **Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, disponível em:** <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimentos.pdf>.

II.3 Limites e instâncias de governança

17. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo federal, impondo regras sobre a competência para a celebração de novos contratos de aquisição, relativos a **atividades de custeio**, nos termos de seu art. 3º, sendo a definição de atividade de custeio prevista na Portaria ME nº 7.828, de 2022.

18. A celebração de novos contratos administrativos relativos a atividades de custeio deve ser autorizada em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

19. Entretanto, conforme estabelece o art. 3º, § 2º e 3º, do Decreto nº 10.193, de 2019, para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pode aquela autoridade delegar ou subdelegar sua competência aos Subsecretários de Planejamento, Orçamento e Administração ou à autoridade equivalente, e para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

20. Assim, tratando-se de atividade de custeio, **recomenda-se** juntar a autorização da autoridade competente **até antes da assinatura do contrato ou do instrumento substitutivo**. Caso a autorização seja feita por autoridade delegada ou subdelegada, **recomenda-se** juntar também a Portaria de delegação e subdelegação em vigor.

21. Ressalta-se que, se o valor apurado ao final do procedimento for superior ao limite de alçada daquele que autorizou a contratação, será **necessária** nova autorização, por parte da autoridade superior competente, observados os limites e instâncias de governança definidos nos termos dos supracitados § 2º e § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019.

II.4 Planejamento da contratação

II.4.1 Aspectos gerais

22. O planejamento da contratação é o conjunto de medidas e decisões administrativas tomadas previamente à fase externa do processo licitatório, visando definição de todos os requisitos necessários à realização do devido procedimento licitatório e, ao fim e ao cabo, a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

23. O art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que o planejamento deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, elencando, ainda, providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento.

24. Dada a importância do planejamento para as contratações públicas realizadas em conformidades com a Lei nº 14.133, de 2021, passa-se a apontar seus principais elementos.

II.4.2 Documento de Formalização da Demanda

25. O Documento de Formalização da Demanda – DFD é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, sendo elaborado – em regra – no exercício anterior à contratação propriamente dita, pois é instrumento de organização e elaboração do plano de contratações anual do órgão, nos termos do inc. VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 10.947, de 2022.

26. Trata-se de instrumento **obrigatório** para a deflagração dos processos administrativos de contratação. É a partir das informações contidas no DFD que os servidores responsáveis pela fase de planejamento da contratação (Equipe de Planejamento) realizarão pesquisas e estudos técnicos necessários para instruir devidamente o processo licitatório, visando, por fim, atender à necessidade da contratação.

27. O DFD deverá conter as informações previstas no art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022, devendo ser confeccionado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, no Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br). Para o correto preenchimento do DFD, **recomenda-se** adotar as orientações contidas no **Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação** confeccionado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em parceria com a AGU.

II.4.3 Designação de agentes públicos em processos licitatórios

28. O artigo 7º da Lei nº 14.133, de 2021, determina que cabe à autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem as normas de organização administrativa designarem, implementar a gestão por competências e nomear agentes públicos para exercer as funções essenciais à execução dessa Lei.

29. Ao realizar essas nomeações, a autoridade competente deve observar, além das disposições da Lei nº 14.133, de 2021, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.246, de 2022, bem como as normas contidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 2022.

30. É importante destacar que, com base no **princípio da segregação de funções**, previsto tanto na Lei nº 14.133, de 2021, quanto no Decreto nº 11.246, de 2022, o legislador proibiu a designação de um mesmo agente público para desempenhar, simultaneamente, funções mais suscetíveis a riscos. Tal medida visa mitigar a possibilidade de ocultação de erros e prevenir a ocorrência de fraudes no âmbito das contratações.

31. Assim, esta assessoria jurídica orienta que as funções desempenhadas pelos agentes públicos sejam organizadas por fases distintas, a saber: fase interna da licitação (planejamento), fase externa da licitação (seleção de fornecedores) e fase de execução do contrato (gestão e fiscalização contratual).

32. Nesse sentido, entende-se que, para evidenciar o cumprimento do princípio da segregação de funções, é essencial anexar aos autos os atos formais de designação dos diferentes agentes públicos responsáveis por cada uma das fases do processo de contratação, certificando que houve atendimento ao princípio da segregação de funções.

33. Por fim, **recomenda-se** que o órgão demandante observe as orientações detalhadas a seguir.

a) Equipe de Planejamento

34. No que diz respeito à fase interna de planejamento, mister destacar a importância da designação de **agentes públicos** para a elaboração dos documentos que compõem todo lastro licitatório: o Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos, a planilha e análise técnica dos preços pesquisados, o Termo de Referência e a **minuta de Edital**.

35. Com efeito, faz-se necessário que a autoridade competente respeite os requisitos legais para escolha desses agentes públicos, dentre os quais se destaca a necessidade de que eles tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada (art. 7º, inc. II, da Lei nº 14.133, de 2021).

36. Além disso, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 2022, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência devem ser elaborados por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela Equipe de Planejamento da Contratação.

37. Nesse sentido, este órgão jurídico **recomenda** que seja editada uma **Portaria de Designação da Equipe de Planejamento**, nos moldes da minuta sugerida no Instrumento de Padronização dos procedimentos de contratação da AGU/MGI, como ato formal que designa o conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

38. Dessarte, o órgão demandante deve, observando a existência de regramentos específicos do órgão ou entidade, juntar aos autos o documento de **designação formal, prévia e específica** dos agentes públicos que participarão da fase de planejamento do processo licitatório, com a comprovação da ciência de suas designações e de que houve atendimento ao princípio da segregação de funções.

39. Caso eventualmente essa Portaria de designação não tenha sido editada previamente à confecção dos referidos artefatos de planejamento ou não tenha sido elaborada nos moldes acima explicitados, **deve-se** providenciar a elaboração e a edição de (nova) Portaria. Em seguida, a Equipe de Planejamento designada deve ratificar ou, se julgar necessário, promover os ajustes apropriados.

40. Por fim, frisa-se que as atribuições da Equipe de Planejamento devem estar em linha com os limites de sua atuação na fase preparatória do processo licitatório, **nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021**. Não obstante, esclarece-se que o fato de a Equipe de Planejamento não atuar na fase externa da licitação como Pregoeiro ou Equipe de Apoio não impede que ela, quando for solicitado, colabore e preste informações a respeito do conteúdo dos atos por ela confeccionados na fase interna de planejamento.

b) Pregoeiro e Equipe de Apoio

41. Em relação à fase externa da licitação, destaca-se que, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 2022, a licitação deverá ser conduzida por **agente de contratação**, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, que será designado pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial.

42. A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação. Todavia, deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

43. Em se tratando de licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado **Pregoeiro**.

44. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133, de 2021, o agente de contratação poderá ser substituído por **comissão de contratação** formada por, no mínimo, 3 (três) membros.

45. O **agente de contratação ou a comissão de contratação** na licitação serão auxiliados pela **equipe de apoio e seus respectivos substitutos** e serão designados pela autoridade competente, preferencialmente, dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, conforme os arts. 4º e 10, inc. I, do Decreto nº 11.246, de 2022. Todavia, com fulcro no parágrafo único do art. 4º desse Decreto, é possível que a equipe de apoio seja composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 13 do mesmo Decreto.

46. Nesse sentido, é importante mencionar que a legislação permite, de forma excepcional, a participação de terceirizados na equipe de apoio do Pregoeiro, conforme previsto nas normas anteriormente citadas. No entanto, destaca-se que essa participação somente é admissível se os terceirizados forem contratados com a finalidade de desempenhar essa função. Caso contrário, a situação pode ser caracterizada como desvio de função.

47. Ademais, deve-se considerar, por analogia, o disposto no art. 26 do mesmo Decreto, no qual exige que, na hipótese da **contratação de terceiros**, seja observado o seguinte: I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

c) Gestores e Fiscais de contratos

48. Na fase de execução do contrato, a autoridade competente deverá designar os agentes denominados **gestores e fiscais de contratos**, que são os representantes da Administração para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24 do Decreto nº 11.246, de 2022.

49. Considerando que a atividade de fiscalização pressupõe o acompanhamento da execução contratual, **recomenda-se** que a **formalização da designação** do gestor e fiscais de contratos seja feita em momento prévio ou, no máximo, logo após a assinatura do contrato. Isso garante que a fiscalização ocorra desde o primeiro momento, permitindo o acompanhamento contínuo da execução e a prevenção de possíveis irregularidades.

50. Ressalta-se, outrossim, que deve-se observar a regra do § 1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 2022, no sentido de que, para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

51. Vale alertar, por fim, que, caso a fiscalização não seja realizada de forma adequada, a Administração Pública pode ser responsabilizada por eventuais falhas ou prejuízos ao erário. Sendo assim, para escolha desses agentes públicos, a autoridade competente deverá considerar atentamente os requisitos do § 2º do art. 8º e do art. 10 do Decreto nº 11.246, de 2022.

II.4.4 Estudo Técnico Preliminar - ETP

52. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Fornecerá a base para elaboração do Anteprojeto, do Termo de Referência ou do Projeto Básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da

contratação (art. 6º, inc. XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

53. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP, destacando-se:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

54. **Atenção:** O Estudo Técnico Preliminar **deverá** conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos acima citados, **apresentar as devidas justificativas**.

55. No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, é a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 2022, em conformidade com o previsto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, que traça as regras para elaboração do ETP.

56. É **recomendável** que o ETP seja elaborado no Sistema ETP Digital, competindo à Equipe de Planejamento da Contratação adotar as orientações contidas no já citado Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, confeccionado pela AGU em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

57. O ETP tem como principal objetivo encontrar uma solução capaz de atender adequada e satisfatoriamente à necessidade administrativa. Para isso, os estudos e pesquisas realizados para a elaboração do ETP passam por dois momentos distintos, conforme pode-se depreender do referido art. 18.

58. O **primeiro momento** é aquele em que, de início, os integrantes da Equipe de Planejamento avaliam a necessidade administrativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda, verificando o problema a ser resolvido à luz do interesse público, e estabelecem todos os requisitos essenciais para se buscar possíveis soluções. Em

seguida, a partir desses requisitos, fazem um levantamento de mercado para encontrar as soluções que potencialmente podem atender à demanda (o que não se confunde com pesquisa de preços). Com esse levantamento, ato contínuo, realizam uma análise comparativa, técnica e de custo entre as soluções encontradas, visando escolher a solução que seja faticamente viável e que seja a mais adequada para suprir a necessidade administrativa.

59. A solução escolhida pela Equipe de Planejamento da Contratação, a partir do levantamento das práticas de mercado, não envolve apenas a forma pela qual se dará a contratação (se por licitação, se por adesão à ata de registro de preço, se locação, etc). Ela envolve a própria escolha do objeto da contratação com todas as suas peculiaridades e especificidades técnicas dentre as opções de mercado.

60. Assim, a escolha do objeto da contratação **deve** ser aquela que mais se aproxima dos parâmetros e requisitos da necessidade preestabelecidos, levando-se em conta os aspectos de economicidade, qualidade, segurança, eficácia, eficiência, padronização, competição, entre outros.

61. O **segundo momento** se dá, portanto, após a escolha da solução, no qual a Equipe de Planejamento deve crescer em degrau de descrição da solução como um todo, de forma que se possa trazer aos autos do processo: a) detalhamento técnico da solução encontrada; b) aprofundamento na justificativa técnica e econômica da escolha; c) demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; d) descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e e) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

62. É nesse momento que serão definidos os requisitos da contratação, que não se confundem com requisitos da necessidade e nem com as especificações do objeto. Os requisitos da contratação são as condições que a solução apresentada pelo licitante deverá observar para atender à pretensão contratual.

63. Ao estabelecer os critérios técnicos, o órgão demandante **deve** ter o cuidado para não restringir indevidamente a licitação, ou seja, qualquer restrição somente será possível com a abalizada justificativa, consoante orientação da Corte de Contas (TCU, Acórdão nº 122/2012 - Plenário). Por outro lado, **deve** prever de maneira clara e adequada a forma pela qual os interessados comprovarão as exigências feitas no certame. Os requisitos da contratação não podem ter um caráter meramente genérico ou recomendatório, sem que haja respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a demanda e as exigências.

64. Entende-se que é nesse segundo momento que também se exige maior precisão na estimativa do custo total da contratação, devendo aplicar as regras legais e normativas para demonstrar a seriedade na estimativa encontrada. Veja-se que é com fundamento na justificativa técnica e **econômica** da escolha que a Equipe de Planejamento poderá atestar ou não a viabilidade da contratação e assim passar para a segunda etapa do planejamento: o Termo de Referência.

65. Se após a avaliação e detalhamento mais profundo da solução escolhida, a Equipe de Planejamento da Contratação perceber que a solução não é tão vantajosa quanto se avaliou no primeiro momento, inclusive do ponto de vista econômico-financeiro, deve-se voltar ao primeiro momento de avaliação e investigação do Estudo Técnico Preliminar.

66. Somente após a conclusão pela viabilidade da solução a ser contratada, registrada no ETP por parte da equipe, é que se pode falar de forma apropriada no objeto da contratação que será tratado no Termo de Referência.

67. Dessarte, passa-se a análise dos principais elementos do ETP.

a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

68. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um Estudo Técnico Preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

69. Essa investigação inicial é expressamente demandada no inc. I e §1º, inc I, do art. 18 da nova Lei de Licitações.

70. Para tanto, deve a Equipe de Planejamento da Contratação responder as seguintes perguntas: **a)** qual o problema que se pretende resolver? **b)** quais são os atores interessados na solução do problema e quais as perspectivas destes sobre o problema? **c)** há interesse público a ser atendido? **d)** qual? **e)** quais serão os benefícios e os resultados que serão atingidos com o atendimento ao interesse público?

71. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540, de 2015, a ser interpretado em consonância com a Lei nº 14.133, de 2021, devendo, portanto, ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, inc. I, Lei nº 14.133, de 2021).

b) demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

72. A nova Lei de Licitações, em seu art. 12, inc. VII, exige a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA. Tal exigência é regulamentada pelo Decreto nº 10.947, de 2022, o qual dispõe sobre o PCA e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

73. Note-se que o papel da Equipe de Planejamento da Contratação é aferir junto ao setor de contratações do órgão se a demanda está prevista no PCA. Sua não inclusão impede, a princípio, a continuidade do processo de contratação, **devendo a situação ser saneada preliminarmente**.

74. De acordo com art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 10.947, de 2022, a comprovação de inclusão da contratação no PCA é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

75. Além disso, é dever do Gestor observar a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal e estabeleceu, além do PCA, outros instrumentos de governança, que deverão estar alinhados entre si (art. 6º, parágrafo único). Dentre estes, destaca-se o Plano Diretor de Logística Sustentável - PDLS, o qual se caracteriza como instrumento de governança vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e ao plano plurianual.

76. Note-se que, conforme estabelece o art. 7º da Portaria nº 8.678, de 2021, a elaboração e implementação do PDLS são obrigatórias, cabendo à Equipe de Planejamento da Contratação informá-lo no ETP junto à demonstração da previsão da contratação no PCA e demais instrumentos de governança.

c) requisitos da contratação (técnicos e de sustentabilidade)

77. Os requisitos da contratação consistem nas exigências necessárias e suficientes para atender a demanda apresentada pela Administração.

78. Em um primeiro momento, cuida-se de **requisitos relacionados à necessidade**, ou seja, aquelas exigências que a Equipe de Planejamento deverá observar, no levantamento de mercado, para encontrar as soluções que potencialmente atendam à demanda. Tais exigências darão as diretrizes para a realização da pesquisa de mercado.

79. Após a realização da análise comparativa entre as soluções identificadas e a definição da alternativa mais adequada, a Equipe de Planejamento deverá estabelecer os **requisitos da contratação**. Esses requisitos deverão contemplar as exigências necessárias e suficientes que a solução contratada deverá atender, incluindo os parâmetros mínimos de qualidade e desempenho, bem como os critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis, de forma a viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa. Ressalta-se que tais requisitos não se confundem com os critérios de habilitação dos licitantes.

80. Os requisitos ou critérios da contratação **devem** ser elaborados de forma objetiva e compatível com o objeto da contratação, devendo considerar, se for o caso, os diferentes itens que compõem o objeto da contratação, abordando suas peculiaridades e especificidades.

81. Consoante orientação da Corte de Contas (TCU, Acórdão nº 122/2012 - Plenário), ao estabelecer os critérios técnicos e de sustentabilidade, o órgão técnico **deve** ter o cuidado para não restringir indevidamente a licitação, isto é, sem a devida justificativa.

82. Além disso, **deve** prever de maneira clara e adequada a forma pela qual os interessados comprovarão os requisitos estabelecidos no certame, **não** devendo fazer exigências de forma genérica e abstrata.

83. **Quanto aos requisitos técnicos**, vale destacar que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em relação aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

84. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, **recomenda-se** a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia - CATMAT Sustentável, o qual permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

85. Desta feita, vale dizer que os requisitos técnicos, que comumente são previstos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e normas da ANVISA, do INMETRO, do Ibama, do CONAMA, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e outros órgãos, constituem-se, em regra, em **critérios de sustentabilidade**.

86. O Tribunal de Contas da União - TCU recomendou diversas condutas da Administração na área da sustentabilidade socioambiental, **ainda que com possíveis reflexos na economicidade da contratação**, e passou a exigir, nos relatórios de gestão, as justificativas para não realização dessas condutas (Acórdão 1752/11- Plenário do TCU, Acórdão 1375/2015 – Plenário do TCU, entre outros).

87. **Quanto à escolha dos critérios de sustentabilidade**, a primeira providência deve ser a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, para verificar se o objeto contratual está previsto entre aqueles que constam da parte específica do Guia. No entanto, quando o tema não constar do Guia, caberá ao órgão contratante fazer pesquisa em busca de legislação específica sobre o objeto da contratação, bem como verificar a existência de bens e serviços com critérios de sustentabilidade no mercado.

88. Vale ressaltar, todavia, que **se deve** evitar a elaboração de critérios de sustentabilidade de forma genérica, apenas citando o Guia ou a legislação porventura incidente. O órgão técnico deve formular os critérios de sustentabilidade com base no dispositivo legal que se aplique ao objeto da contratação, de forma específica.

89. Se, por outro lado, a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, **deverá** apresentar a devida e fundamentada justificativa. Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU).

90. Portanto, nesses termos, a inclusão dos critérios de sustentabilidade nas contratações públicas consiste em uma obrigação da Administração, devendo haver justificativa nos autos tanto quanto a escolha desses critérios como nos casos em que não forem adotadas práticas de sustentabilidade.

d) levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

91. Uma vez identificada a real necessidade administrativa, o próximo passo é fazer o levantamento de mercado, ou seja, buscar soluções que tenham o potencial de atender tal necessidade, nos termos do art. 9º, inc. III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022.

92. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de **verificar** quais as soluções podem atender a necessidade administrativa. No caso de aquisições, deve-se pesquisar quais os bens e produtos podem suprir a demanda administrativa.

93. Caso, após o levantamento do mercado, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos da necessidade, que têm o condão de limitar a participação de interessados, são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível, conforme dispõe o art. 9º, § 2º, Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022.

94. Diante das possíveis soluções, a Equipe de Planejamento deverá analisar as alternativas, comparando-as técnica e economicamente, e escolher aquela que for mais adequada e vantajosa para o órgão demandante.

95. A Equipe de Planejamento deverá, também no levantamento de mercado, avaliar qual a melhor forma pela qual se dará a contratação (se por pregão, se por adesão à ata de registro de preço, se inexigibilidade ou dispensa etc) bem como verificar se há novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades e alternativas que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

96. Nesse contexto, o art. 9º, inc. III, alíneas “a” a “d”, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, indica algumas opções para realizar esse levantamento de mercado, tais como: contratações similares feitas por outros órgãos, entidades públicas e por organizações privadas; realização de audiências e/ou consultas públicas; possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens mediante comodato; além de outras opções logísticas menos onerosas (como por exemplo chamamentos públicos de doação e permutas).

97. **Vale alertar** que, consoante o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2024, quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o Estudo Técnico Preliminar **deverá** considerar os custos e os benefícios de cada opção, demonstrando de forma fundamentada a vantajosidade da escolha feita, sob pena dos agentes públicos envolvidos responderem pelos prejuízos causados ao erário decorrentes da escolha pela opção menos vantajosa.

98. Além disso, conforme o art. 10 do Decreto nº 11.462, de 2023, os órgãos e as entidades, antes de iniciar processo licitatório ou a contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação, sendo que essa deliberação **deverá** constar nos autos do processo de contratação do respectivo órgão.

99. Por sua vez, o art. 12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, estabelece que: “os órgãos e

entidades **deverão** pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração”.

100. No mais, deve-se fazer uma prospecção e avaliação, ainda que se chegue à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, a escolha **deve** ser expressamente motivada nos autos.

101. Frisa-se que, neste ponto, não se requer manifestação a respeito da pesquisa de preço propriamente dita, mas análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, nos termos dos normativos legais acima apontados.

102. Vale lembrar que considerações técnicas, mercadológicas e de gestão podem interferir na contratação e, portanto, **devem** ser levadas em consideração quando da análise da melhor solução a ser contratada. Além disso, na escolha de produtos, **deve-se** priorizar os produtos que: gerem menos perdas; sejam recicláveis; sejam mais duráveis; possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção, nos termos do inc. XI do art. 7º da Lei nº 12.305, de 2010.

103. Assim, **recomenda-se** que a Equipe de Planejamento atente para as orientações feitas neste Parecer, registrando todas as informações a respeito do levantamento de mercado no ETP e juntando aos autos os documentos correspondentes.

e) estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

104. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração **deve** estimar, de forma clara e com máxima precisão que for possível, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio da solução escolhida.

105. O art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras deve considerar a **expectativa de consumo anual**, mediante **adequadas técnicas quantitativas** admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

106. Com efeito, a **regra** é que a estimativa do quantitativo deve considerar a expectativa de consumo anual, cujo cálculo deverá utilizar-se de adequadas técnicas quantitativas (tais como a média de consumo anual de anos anteriores), com o objetivo de **estimar quantitativos de forma segura, racional e alinhada ao interesse público**.

107. No entanto, quando a natureza da aquisição impede ou não recomenda que o planejamento de compras seja baseado na expectativa de consumo anual, a Administração Pública deve recorrer a outras técnicas e critérios de dimensionamento (tais como o uso de indicadores técnicos, normativos ou operacionais para projetar a demanda ou avaliação do número de usuários atendidos, eventos programados ou beneficiários estimados), o que deve ser devidamente certificado e justificado nos autos. Isso pode ocorrer, por exemplo, em aquisições de bens duráveis de uso não recorrente; compras pontuais ou emergenciais; e contratações para projetos específicos ou eventos.

108. Ressalta-se que, algumas vezes, além do quantitativo estimado, o órgão gerenciador apresenta também um percentual de acréscimo a esse quantitativo, que chama de “margem de segurança”. No entanto, alerta-se que a alegação de que se trata de uma “margem de segurança” não dispensa a devida motivação e justificativa a respeito da escolha daquele determinado percentual.

109. Nesta etapa, a definição do aspecto quantitativo exige detalhamento minucioso, incluindo a escolha da metodologia aplicada e os cálculos realizados para a estimativa das quantidades, a fim de **evitar superdimensionamento ou subdimensionamento**, que podem causar prejuízos, desperdício ou descontinuidade de atividade administrativa.

110. Todas essas informações devem estar devidamente registras no Estudo Técnico Preliminar. Isso é de suma importância para garantir transparência e rastreabilidade, pois se trata de um aspecto frequentemente sujeito a verificação e questionamentos por parte dos órgãos de controle. Além disso, eventuais esclarecimentos tornam-se mais difíceis com o passar do tempo, quando a memória dos envolvidos e a documentação correspondente podem não estar prontamente disponíveis.

111. Nesse sentido, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda não são admitidas.

112. **Alerta-se:** que a ausência da justificativa, na fase de planejamento, para o quantitativo a ser contratado, pode caracterizar erro grosseiro e, conseqüentemente, responsabilização do agente público que elaborou o documento correspondente (TCU, Acórdão nº 2459/2021 - Plenário).

113. Assim, **recomenda-se** que a área técnica discorra expressamente sobre como se chegou à estimativa apresentada nos autos, justificando-a de forma detalhada e documentando-a, conforme as orientações acima aventadas.

114. **Caso adotado o Sistema de Registro de Preços**, a Equipe de Planejamento deverá informar qual é a previsão ou a estimativa dos **quantitativos máximos** que poderão ser contratados durante a validade da Ata de Registro de Preços, dispensando-se tal informação apenas nas hipóteses previstas pelo art. 4º do Decreto nº 11.462, de 2023, acompanhada da respectiva justificativa.

115. Com efeito, é permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido tão somente nas seguintes situações (art. 4º, Decreto nº 11.462, de 2023):

- quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;
- no caso de alimento perecível; ou
- no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

116. Oportuno registrar que, nos casos acima elencados, **é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e que é vedada a participação de outro órgão ou entidade na Ata de Registro de Preços**.

117. Por outro lado, é possível ao órgão demandante estipular, no Edital, uma **quantidade mínima** de unidades de bens a ser cotada, **desde que devidamente justificado** (art. 15, inciso II, do Decreto nº 11.462, de 2023). Essa possibilidade está alinhada ao objetivo de permitir que os licitantes apresentem propostas com quantitativos inferiores ao máximo previsto no Edital, visando **a ampliação da competitividade e a preservação da economia de escala**, situação em que ficarão obrigados nos limites da proposta apresentada (art. 15, inciso IV e parágrafo único, do referido Decreto).

118. Vale esclarecer ainda que essa faculdade de oferecer quantidades parciais, inferiores à demanda máxima, viabiliza a participação de empresas de diferentes portes, com diferentes disponibilidades de estoques de bens, permitindo

a participação de empresas que não podem ofertar a quantidade total estimada. Nesse caso, poderá existir múltiplos fornecedores a serem demandados para o mesmo item (mas sempre conforme a demanda).

119. Assim, é imprescindível que o Edital contenha previsão expressa sobre a possibilidade, ou não, de o licitante ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo estipulado no instrumento convocatório.

120. É importante destacar que disponibilizar as informações técnicas a respeito da estimativa dos quantitativos mínimos e máximos, que poderão ser contratados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, constitui uma medida que promove a transparência no planejamento administrativo das futuras contratações. Além disso, tal prática auxilia os licitantes na formulação de suas propostas, as quais poderão ser elaboradas de forma mais precisa e fundamentada.

121. Vale ressaltar, outrossim, que a adoção do Sistema de Registro de Preços, embora possível nas situações em que há dificuldade para a definição prévia do quantitativo previsto, não legitima a indicação de quantidades irreais e sem qualquer respaldo com a realidade do órgão. Ao contrário, exige-se, também, a devida demonstração de como se chegou à estimativa apontada nos autos.

122. Por fim, faz-se **necessário** chamar atenção para o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, o qual dispõe que o planejamento de compras deve considerar a expectativa de **consumo anual**, mediante **adequadas técnicas quantitativas**. Isso significa que a estimativa da quantidade de bens deve levar em consideração a demanda de consumo realizada ao longo de **1 (um) ano** (princípio da anualidade). E para alcançar precisão, a norma exige a **utilização de técnicas quantitativas adequadas**, como análises históricas de consumo, projeções estatísticas ou outros métodos confiáveis que permitam calcular a demanda de forma objetiva e fundamentada.

f) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

123. Após a escolha da solução e a definição do quantitativo a ser contratado, faz-se necessário verificar qual será o custo total estimado para a contratação pretendida, sendo que este somente poderá ser revelado após pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado, lastreada na legislação pertinente, conforme será tratado em tópico específico deste Parecer.

124. A correta pesquisa de preço é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação e, consequentemente, para possibilitar a aferição do valor referencial da licitação como parâmetro tanto para análise da viabilidade econômica da contratação por parte da Administração, na fase de planejamento, quanto para análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances dos licitantes, norteados pelo valor máximo aceitável, na ocasião do certame.

125. Nesse contexto, cumpre alertar que existe a possibilidade de a cotação orçamentária demonstrar a inviabilidade ou inadequabilidade econômica da solução escolhida. Dessa forma, a depender do caso concreto, postergar a realização da devida pesquisa de preço (aquela que se pauta pelos requisitos da Lei nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021) para momento posterior à realização do Estudo Técnico Preliminar pode ensejar a perda de todo trabalho já feito ou a necessidade de refazimento dos estudos técnicos para encontrar nova solução que seja viável economicamente ou que tenha melhor custo-benefício.

126. Desta feita, **prudente** constar no ETP, ainda que de forma não conclusiva, a correta estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, apontando os documentos que lhe dão suporte, **que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração opte motivadamente por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**, conforme determina art. 18, § 1º, inc. VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

g) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

127. O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é identificar a solução que melhor atenda às necessidades administrativas, solucionando de forma eficiente o problema apresentado. Todo o processo de análise e avaliação tem como foco encontrar a alternativa mais adequada para esse propósito.

128. Assim, após a escolha da melhor solução, a partir do levantamento das práticas de mercado, a Equipe de Planejamento da contratação **deve** elaborar uma descrição detalhada dessa solução.

129. Essa descrição deve ser completa e considerar aspectos fundamentais, como economicidade, qualidade, segurança, eficácia, eficiência, padronização e promoção da competição. Nesse momento, é essencial abordar o objeto da contratação, levando em conta todo o seu ciclo de vida, incluindo especificações relacionadas ao produto e, quando aplicável, exigências sobre manutenção e assistência técnica.

130. Contudo, a Equipe de Planejamento deve adotar as devidas cautelas para garantir que as especificações estabelecidas sejam estritamente relacionadas às características essenciais do bem, indispensáveis para atender às necessidades da Administração. Simultaneamente, deve-se evitar incluir detalhes supérfluos ou desnecessários que possam restringir a competitividade de forma indevida.

131. Ademais, destaca-se a importância dessa descrição detalhada da solução para fins da elaboração do Termo de Referência, visto que é com base nessa descrição que o documento complementar as informações técnicas com os elementos jurídicos e normativos necessários para formalizar o processo de contratação.

132. **Atenção:** A Administração deve verificar e indicar se o objeto a ser contratado está contemplado no Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2022.

133. O Catálogo Eletrônico de Padronização é uma ferramenta informatizada, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que apresenta itens padronizados, incluindo preços de referência. Essa ferramenta tem como objetivo padronizar os itens passíveis de contratação pela Administração, tornando-os disponíveis para licitação ou contratação direta.

134. A adoção das minutas padronizadas proporciona maior qualidade, eficiência e celeridade ao processo licitatório, além de garantir a uniformização das contratações realizadas pela Administração Pública.

135. **O uso do Catálogo Eletrônico de Padronização é, como regra geral, obrigatório** para os órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Assim, quando se tratar de licitação composta apenas por itens padronizados constantes do Catálogo, as minutas padronizadas deverão obrigatoriamente ser utilizadas. A não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização constitui situação **excepcional** que deve ser formalmente justificada por escrito e anexada ao processo de contratação, em conformidade com os arts. 10 e 11 da Portaria SEGES/ME nº 938, de 2022.

136. Por outro lado, caso existam itens padronizados e itens não padronizados num mesmo certame, entende-se possível a reunião num único processo, a ser levado a efeito sem a adoção da ferramenta informatizada, desde que para os itens padronizados sejam respeitadas as mesmas especificações técnicas já padronizadas, constantes do referido Catálogo.

h) justificativas para o parcelamento ou não da contratação

137. Nas aquisições da Administração Pública, desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso, **a regra** é atender ao **princípio do parcelamento**, em que o objeto da contratação é dividido em vários itens

(que representam certames autônomos, mesmo que em um só edital) e que a adjudicação é feita separadamente (adjudicação por itens). Nesse sentido, vale destacar trecho do recente Acórdão TCU 8321/2024 - Segunda Câmara:

A jurisprudência do TCU é clara no sentido da obrigatoriedade de admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, **devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade**, conforme o enunciado da Súmula-TCU 247.

Grifos acrescidos.

138. Nos casos em que o parcelamento se revele, **comprovadamente**, inviável ou desvantajoso, **recomenda-se a não adoção do parcelamento**, com a possibilidade da adjudicação por preço global do grupo ou lote. A Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 40, § 3º, menciona, de forma não taxativa, que o parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; e III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

139. Trazendo luz ao exposto, veja o Enunciado do **Acórdão TCU 1134/2017 – Segunda Câmara**:

A licitação conjunta de equipamentos e dos respectivos serviços de instalação, por ser exceção à regra geral do parcelamento, exige do órgão contratante a demonstração, por meio de estudos preliminares, de que a segregação da compra traria prejuízos aos fins pretendidos e de que a aquisição conjunta seria efetivamente a mais adequada em termos técnicos e econômicos.

140. Nesse sentido, **cumpre enfatizar** que, em qualquer hipótese, incumbe ao Gestor demonstrar que a ausência de parcelamento do objeto da licitação não restringe indevidamente a competitividade do certame, bem como promove ganhos para a Administração Pública (TCU, Acórdão 2529/2021 - Plenário). Desta feita, a decisão do Gestor em não parcelar uma contratação, como medida excepcional, deve ser obrigatoriamente precedida de estudos técnicos que a justifiquem (TCU, Acórdão 1695/2011- Plenário).

141. Alerta-se que o TCU considera que a **aquisição de itens isoladamente é incompatível** com a escolha no processo de licitação pela **modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens**. No entanto, admite, excepcionalmente, a possibilidade da aquisição futura de itens quando o preço unitário ofertado pelo vencedor do grupo for o menor lance válido na disputa relativa ao item (TCU, Acórdão 1650/2020 - Plenário).

142. Sobre esse ponto, ressalta-se, tema já enfrentado pelo TCU, que não é possível adquirir itens de uma empresa que apresentou a melhor proposta para um item, mas não foi vencedora do grupo, ou seja, no âmbito do sistema de registro de preços, não é admissível a aquisição/contratação avulsa de item não registrado, mesmo que tenha participado com menor preço unitário no certame (TCU, Acórdão 1347/2018 - Plenário).

143. À vista disso, o Decreto nº 11.462, de 2023, nos termos dos arts. 12 e 13, estabeleceu que, na hipótese de justificada aglutinação de itens em um mesmo grupo, **deve-se observar que**: I - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será indicado no edital; e II - a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

i) demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade

144. **Exige-se** também que o ETP apresente o demonstrativo de resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

j) providências a serem adotadas pela Administração

145. A Lei nº 14.133, de 2021, destaca a necessidade de providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato para garantir maior segurança e eficiência na execução da contratação.

146. Assim, a Equipe de Planejamento deve avaliar a capacidade da estrutura física para receber o objeto da contratação, verificando se há, por exemplo, um local apropriado para armazenar o material adquirido, com condições ambientais e de segurança adequadas; se a estrutura suporta a instalação de determinados equipamentos; ou se a logística de recebimento garante acesso para transporte e descarregamento.

147. Além disso, precisa se assegurar, entre outras providências, que há servidores capacitados e designados: para o recebimento do bem ou produto (com conhecimento técnico para verificar se o objeto atende às especificações contratuais ou testar a solução e validar seu funcionamento); para utilização correta da solução contratada no âmbito do órgão contratante; para suporte técnico e manutenção, se for necessário; ou para fiscalização e gestão contratual.

148. Tais avaliações, como as respectivas conclusões e providências, devem estar expressamente registradas no Estudo Técnico Preliminar.

l) contratações correlatas e/ou interdependentes

149. O órgão assessorado **deverá** informar a existência de contratações que guardem relação ou afinidade, pretéritas ou futuras, com a atual pretensão contratual.

150. Com tais informações, apresentadas de forma clara, os gestores terão melhores condições na tomada de decisões, com possível aproveitamento de economia de escala e evitando-se posicionamentos contraditórios e sobreposição de contratações.

m) possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

151. A Lei também **exige** que no ETP conste a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

152. Sobre esse ponto, vale dizer que **competete** ao órgão técnico a prévia verificação dos impactos ambientais da contratação e das medidas de tratamento para prevenir estes impactos, caso existentes e negativos. Estes são fatores que apresentam significativa importância no planejamento de uma contratação.

153. Assim, ao elaborar o Estudo Técnico Preliminar, no planejamento da contratação, deve-se verificar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade. Por outro lado, também se deve verificar os possíveis impactos negativos diretos e indiretos e, providenciar, de antemão, as medidas preventivas e mitigadoras dos impactos negativos no ambiente.

154. Sobre o assunto, **sugere-se** que se verifique, por exemplo, o provável impacto ambiental negativo no que diz respeito aos descartes e destinação final das embalagens e rótulos dos produtos que serão adquiridos.

155. Nesse sentido, **recomenda-se** também verificar se existe algum regulamento editado pelo Poder Público, seja na esfera federal, estadual ou municipal, acordo setorial ou termo de compromisso que implementou sistema de logística reversa para o produto ou embalagem em questão.

156. Caso não haja tal sistema implementado, **sugere-se** adotar as medidas previstas na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (especialmente quanto as normas dos artigos 30 a 36, no que couber), e as medidas previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, apontando expressamente aquelas que se aplicam ao caso concreto.

n) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

157. A Equipe de Planejamento **deve** explicitamente declarar que a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar. O preenchimento do campo é **obrigatório** (art. 18, §2º, da Lei n. 14.133, de 2021) e não basta que o órgão apenas afirme a viabilidade.

o) da necessidade de garantia do acesso à informação

158. Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

II.4.5 Termo de Referência

159. O Termo de Referência é o documento elaborado pelo órgão requisitante, com fundamento nos Estudos Técnicos Preliminares, através do qual define, detalha e fundamenta o objeto da contratação e seus requisitos de forma precisa, suficiente e clara a fim de garantir a vantagem da contratação.

160. Atualmente, as normas e regras que regem a confecção do Termo de Referência se encontram na Lei nº 14.133, de 2022, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 2022.

161. Em síntese, com fulcro no art. 6º, inc. XXIII, c/c o art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 2022, são estes os elementos que devem constar no TR:

I - definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os

resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX - estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e

X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

162. Nesse contexto, passa-se a detalhar os principais elementos do TR, **lembrando não haver óbices que se faça, a depender do tema, remissão ao tema já tratado e concluído no ETP, desde que, claro, as informações sejam compatíveis entre si e ambos figurem como anexos ao futuro Edital.**

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

a.1) aspectos gerais

163. É de **suma importância** que o objeto a ser licitado seja bem definido na fase de estudo ou planejamento e descrito no Termo de Referência a fim de obstar qualquer percalço interpretativo no desenvolvimento do procedimento licitatório, evitando-se, ainda, discriminações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou que onerem os cofres públicos. Nesse sentido, é o Enunciado de Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União.

164. O objeto da licitação deverá ser descrito de forma clara, precisa, objetiva e completa, incluindo eventuais serviços acessórios, tais como instalação, montagem etc.

165. A definição dos quantitativos a serem adquiridos **deve** se pautar em conhecimento técnico especializado, o qual deve ser descrito nos documentos técnicos, justificando a estimativa prevista para a contratação.

166. Ressalta-se que, havendo publicação de Intenção de Registro de Preços e acudindo interessados, os quantitativos solicitados pelos órgãos participantes **devem** constar no Termo de Referência.

a.2) natureza do objeto

167. Faz-se necessário que o órgão técnico demandante avalie e **declare** qual a natureza jurídica do objeto da contratação, especialmente quanto à **natureza comum** dos bens e serviços para fins da definição da modalidade licitatória.

168. Isso porque é obrigatória a escolha do pregão como modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, nos termos do inc. XLI do art. 6º c/c art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021. Vale lembrar que se o critério adotado for o de maior desconto não se aplica este Referencial.

169. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

170. Note-se que **competete** ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão, conforme preconiza a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União.

171. De outro vértice, caso os órgãos demandantes verifiquem que se trata de bens **não** comuns, ou seja, **bens caracterizados como especiais**, não se poderá adotar a modalidade do Pregão, **e, por consequência, não se poderá adotar este referencial**. Será necessário observar outra modalidade licitatória, nos termos do art. 28 da Lei nº 14.113, de 2021, notadamente a concorrência no que diz respeito à aquisição de bens especiais (art. 6º, inc. XXXVIII, Lei de Licitações e Contratos).

a.3) aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo

172. A Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do seu art. 20, **vedou a aquisição de artigos de luxo**. No âmbito da Administração Pública federal, o tema foi regulamentado pelo Decreto nº 10.818, de 27 de dezembro de 2021, tendo seu art. 5º reforçado a vedação de aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, sendo admitidas, de forma bastante excepcional, as hipóteses contidas no art. 4º desse Decreto.

173. No caso concreto, a Administração **deve** indicar se pretende promover a aquisição de bem de consumo de luxo, devendo apresentar para tal robusta e suficiente justificativa que demonstre a incidência do permissivo do art. 4º do Decreto nº 10.818, de 2021. Do contrário, cabe simples registro no TR que não se trata de bem de luxo.

a.4) especificação do produto, preferencialmente conforme Catálogo Eletrônico de Padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

174. A especificação do produto **deve** ser descrita de forma clara e precisa, observando os **requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança nas aquisições**, e que, preferencialmente, a especificação do produto deve ser feita conforme o Catálogo Eletrônico de Padronização disciplinado no art. 6º, inc. LI, e no art. 19, inc. II, da nova Lei de Licitações e regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2022.

175. Nesse sentido, o órgão técnico **deve** se certificar que a descrição e as especificações do objeto correspondam às necessidades reais da Administração e que não tenham o condão de restringir a competitividade do certame. Assim, de forma a comprovar que as escolhas e especificações técnica atendem às orientações acima apresentadas, é **recomendável** que o órgão demandante junte aos autos a devida e correspondente justificativa.

a.5) o regime de fornecimento dos bens ou produtos

176. A Equipe de Planejamento da contratação, de acordo com o caso concreto, deverá se manifestar a respeito do regime de fornecimento dos bens ou produtos que se pretende adquirir.

177. A Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 6º, do inc. X, dispõe que o fornecimento de bens poderá ocorrer “de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”.

178. Além disso, a Lei de Licitações inovou ao prever a possibilidade do “fornecimento contínuo” de bens, que ocorre quando a Administração Pública realiza “compras para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas”, conceito que se pode extrair do art. 6º, inc. XV, da Lei 14.133, de 2021.

179. Nesse contexto, é possível concluir que a Lei se refere basicamente a 3 (três) tipos de regimes de fornecimento: a) integral (“de uma só vez”); b) parcelado; e c) contínuo.

180. Ressalta-se que o **fornecimento integral** poderá ocorrer de forma imediata ou não, sendo que se considera imediata, nos termos do citado art. 6º, do inc. X, da Lei 14.133, de 2021, a entrega realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, **considerando, inclusive, eventuais prorrogações**. De outra banda, se o prazo for superior a 30 (trinta) dias, a entrega não será considerada imediata, mesmo que integral.

181. No regime de **fornecimento parcelado**, no qual a entrega é fracionada ao longo de um período determinado, faz-se necessário que a Administração discrimine previamente no TR as respectivas parcelas, condições e prazos nos quais os bens ou produtos serão entregues dentro do prazo de vigência do contrato, conforme a minuta padronizada da AGU.

182. Já o **fornecimento contínuo**, no qual a entrega dos bens e produtos é periódica (permanente ou prolongada), como por exemplo nos casos de fornecimento de água, energia, material hospitalar, combustível, também deve ser detalhada a periodicidade de entrega do objeto contratual e as condições pertinentes, se houver.

183. Note-se que a escolha do regime de fornecimento de bens e produtos é de grande importância, visto que impacta no resultado e dimensão da demanda, como na economia de escala, e nas decisões subsequentes, como por exemplo, no prazo de vigência contratual, como se verá a seguir.

184. Nesse contexto, o órgão demandante deve sempre avaliar as circunstâncias do caso concreto para enquadrar o objeto da contratação no regime correto de fornecimento de bens ou produtos, juntando aos autos a devida fundamentação.

a.6) o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

185. O art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, trouxe a regra de que a duração dos contratos regidos pela nova Lei de Licitações será previamente prevista em Edital, devendo observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

186. No entanto, a nova Lei de Licitações avançou de forma inovadora em relação ao regime jurídico anterior, permitindo, nos termos dos arts. 106 e 107, que os denominados "contratos de serviços e fornecimentos contínuos" (contratos de prestações continuadas) fossem celebrados com prazo de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a **vigência máxima decenal**, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida, inclusive, a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

187. Nesse contexto, caso se trate de contratos para aquisição de bens com **fornecimento não-contínuo** (integral ou parcelado), o prazo de vigência terá como fundamento o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a Equipe de Planejamento fixar prazo suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no termo de contrato, sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários. **Atenção:** Não é necessário que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses.

188. Quando se tratar de **fornecimento contínuo**, o prazo de vigência observará o prazo dos arts. 106 e 107, podendo a Equipe de Planejamento, portanto, estabelecer o prazo de até de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até 10 (dez) anos, desde que observadas as seguintes diretrizes: a) a autoridade competente deve demonstrar que a contratação plurianual apresenta maior vantagem econômica; b) no início do contrato e a cada exercício financeiro, é necessário comprovar a existência de créditos orçamentários suficientes para garantir sua execução e a manutenção de suas condições vantajosas; e c) a Administração pode encerrar o contrato, sem custos adicionais, caso não haja mais créditos orçamentários disponíveis ou se o contrato deixar de ser vantajoso. A rescisão, porém, só pode ocorrer na próxima data de aniversário do contrato, com um aviso prévio de no mínimo dois meses.

189. De outra banda, importante ressaltar que o prazo de vigência do instrumento contratual e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não se confundem e nem se equivalem, visto que são instrumentos independentes e com propósitos diferentes. O prazo de uma contratação nunca será contado a partir da assinatura de uma ata de registro de preço e nunca terá seu prazo de vigência atrelado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

190. Vale lembrar que o Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos que visa o registro formal de preços, relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens, para contratações futuras. No entanto, tais contratações poderão ou não ocorrer no futuro. Assim, poderá haver uma ata de registro de preço válida e vigente, mas sem nenhuma contratação decorrente.

191. Caso a Administração opte por adquirir ou contratar o objeto licitado e registrado em Ata, deverá fazê-lo dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mas a vigência dessa contratação não fica limitada ou atrelada à vigência da Ata utilizada ou a qualquer outra data anterior à assinatura do contrato (a exemplo da homologação do certame).

192. Assim, quanto ao prazo de vigência da contratação, o órgão técnico deverá considerar o termo inicial, via de regra, a data da assinatura do termo contratual ou de data futura a ser indicada no instrumento da contratação.

b) requisitos da contratação

b.1) aspectos gerais

193. Conforme já explicado neste Parecer, trata-se das condições indispensáveis para atender a necessidade administrativa e realizar uma contratação eficaz e assertiva.

194. No modelo de minuta de TR da AGU, há a previsão de alguns requisitos da contratação, tais como: critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021), vedação de contratação de marca ou produto, exigência de amostra, exigência de carta de solidariedade, subcontratação e garantia da contratação, reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte e margem de preferência.

195. No entanto, isso não significa que a Equipe de Planejamento deverá se restringir a dispor somente sobre os requisitos apontados no modelo de TR. Ao contrário, deverá, avaliando o caso concreto, estabelecer todos os requisitos necessários para que os licitantes apresentem propostas que melhor atendam a necessidade e o interesse público.

196. Por outro lado, deve-se ter o cuidado para não estabelecer requisitos que possam direcionar a licitação ou restringir o caráter competitivo do certame. Nesse sentido, qualquer condição que restrinja o âmbito de fornecedores do produto ou bem deverá ser devida e tecnicamente justificada em razão do objeto ou do interesse público que se pretende alcançar, como, por exemplo, a exigência de carta de solidariedade.

b.2) indicação de marca ou modelo

197. Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 41, admite tal possibilidade somente de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

198. As hipóteses taxativas previstas no referido artigo são: a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) em decorrência da necessidade de manter compatibilidade com plataforma e padrão já adotados pela Administração; c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante; e d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

199. Nos casos em que a Administração faça a indicação de marca como parâmetro ou referência, **recomenda-se** que tal indicação venha acompanhada das expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

200. Ressalta-se que a indicação de marca não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no art. 42 da Lei nº 14.133, de 2021.

201. Ainda sobre indicação de marca, também **deve** ser considerada a vedação do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

b.3) vedação de marca ou produto

202. O art. 41, inc. III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

203. Dessa forma, o órgão que inserir no Termo de Referência a vedação à contratação de marca ou produto, **deverá** justificar suficientemente tal restrição no processo, com expressa indicação do processo administrativo anterior em que restou demonstrada a comprovação acima.

b.4) amostras

204. No que diz respeito à exigência de amostras, vale dizer que esta é excepcional e deve ser ponderada à luz do caso concreto, **mediante justificativa nos autos**, observando o disposto no art. 17, § 3º, inc. II, e art. 42, § 2º, todos da nova Lei de Licitações, e no artigo 29, §1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 2022.

205. **Deve** ficar demonstrada a importância de se exigir a "pré-avaliação" em razão, por exemplo, de determinado segmento do mercado ter muitos produtos de qualidade duvidosa, ainda que isto sabidamente gere um custo transacional que será posteriormente embutido no preço a ser pago pela Administração Pública. Trata-se de juízo de ponderação a ser feito pelo gestor de forma motivada.

206. Ressalta-se, outrossim, que os critérios de avaliação (aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade) dos bens ou produtos devem, necessariamente, ser previa e objetivamente definidos no Termo de Referência.

207. Vale dizer, por fim, que as amostras poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, desde que haja prévia indicação no edital.

b.5) margens de preferência

208. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração **poderá** estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26 (bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, assim como bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis) e no **Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024**, que regulamenta o tema.

209. A Administração deverá verificar se o objeto da contratação está contemplado com margem de preferência normal ou adicional estabelecida em **resoluções da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS**, nos termos do Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024. Em caso

positivo, **deverá** inserir no item do Termo de Referência as justificativas do enquadramento do objeto na norma correspondente sobre margem de preferência.

210. Por fim, convém ressaltar que o art. 27 da Lei de Licitações estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

c) modelo de execução do objeto

c.1) aspectos gerais

211. O modelo de execução do objeto consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

c.2) condições de entrega do bem

212. As condições de entrega de bens **devem** ser estabelecidas no TR de forma sistematizada, abrangendo todos os itens do certame, considerando suas particularidades, **inclusive as obrigações acessórias**.

213. Desta feita, vale ressaltar que nos casos em que a **compra realizada for para entrega parcelada**, a Administração **deverá** estabelecer previamente um cronograma de entregas, discriminando as respectivas parcelas, prazos e condições no termo de contrato.

214. Destaca-se, outrossim, a necessidade de indicação dos locais e horários de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

215. Quando houver mais de um endereço, especialmente nos casos em que há órgãos participantes, deve-se especificar cada um dos endereços para entrega dos bens ou produtos. Ademais, se houver a necessidade, deve-se também prever no TR: data, horário de entrega ou alternância de endereço com o setor de almoxarifado respectivo.

216. No que diz respeito às regras para recebimentos provisório e definitivo, o tema será tratado no item critérios de medição e de pagamento.

c.3) garantia, manutenção e assistência técnica

217. Como se sabe, a garantia é um serviço que pode ser acionado toda vez que o produto apresenta um defeito. Vale dizer que a garantia pode ser legal (prevista no Código de Defesa do Consumidor) ou contratual (com prazos fixados no próprio ajuste), sendo esta complementar à legal e facultativa.

218. Quando prevista garantia em prazo superior à garantia legal, cabe ao órgão demandante **justificá-la**.

219. Ressalta-se que a garantia não tem sua vigência atrelada à duração do contrato, de modo que não há óbice de que seja definida por período diferente da vigência contratual, conforme preconiza a Orientação Normativa AGU nº 51, de 25 de abril de 2014.

220. Em relação ao suporte técnico ou assistência técnica, que não se confunde com garantia, deve o assessorado estabelecer diretrizes que permitam que o serviço seja realizado a contento e sem demoras. Para tanto, é **recomendável** a previsão de assistência técnica no local de fornecimento dos bens ou, na sua impossibilidade, em localidades cuja distância não impossibilite a celeridade na prestação do serviço.

221. Veja-se que as obrigações ou serviços a serem assumidos pela contratada são questões importantes que **devem** ser claramente definidas pelo órgão, visto que estas gerarão impactos na definição do objeto contratual e/ou nas obrigações decorrentes, inclusive sob o ponto de vista do custo financeiro.

d) Infrações e sanções administrativas

222. Quanto ao tema, vale destacar o art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que “a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei”.

223. No entanto, conforme se depreende das notas explicativas da minuta padronizada, a AGU entendeu que os referidos limites (0,5% a 30%) são aplicáveis apenas à multa compensatória, prevista no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, e não à multa moratória, disciplinada no art. 162 da Lei nº 14.133, de 2021, em relação à qual a Lei de Licitações e Contratos não estabeleceu os respectivos parâmetros.

224. Assim, com fulcro no entendimento exarado no PARECER n. 00008/2020/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU (NUP 21181.000350/2020-17), a AGU entendeu que o limite máximo para a multa moratória consiste no valor da obrigação contratual principal, com base no art. 412 do Código Civil, aplicável aos contratos administrativos por força do *caput* do art. 89 da Lei nº 14.133, de 2021, excluindo-se, com isso, a aplicação subsidiária da Lei de Usura e da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta.

e) critérios de medição e de pagamento

e.1) aspectos gerais

225. O art. 18, inc. III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação preveja as condições de pagamento, devendo o órgão demandante observar as normas e regras legais pertinentes.

226. Dentre essas normas, chama-se atenção para a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

e.2) recebimento e liquidação

227. As regras dessa Instrução Normativa têm especial importância para definição dos prazos para os recebimentos provisório e definitivo dos bens ou produtos. **Isso porque a Administração deverá realizar os recebimentos provisório e definitivo do bem durante o curso do prazo de liquidação, ou seja, o prazo máximo de 10 dias úteis, previsto no art. 7º, inc. I, da Instrução Normativa para a liquidação da despesa, deverá ser suficiente para as providências de recebimentos provisório, definitivo e de liquidação.**

228. Vale ressaltar, outrossim, que para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo de recebimento definitivo deverá ser reduzido pela metade, acompanhando a redução do prazo de liquidação pela metade, nos termos do § 2º do art. 7º da citada Instrução Normativa.

229. **Atente-se, todavia, que, por força do contido no § 3º do mesmo art. 7º, os prazos acima mencionados**

poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

230. No mais, **recomenda-se, fortemente**, que a redação quanto ao recebimento dos bens, estabelecida na minuta padronizada do Termo de Referência, não seja alterada, podendo a Equipe de Planejamento, apenas, preencher as lacunas relativas aos prazos de recebimento definitivo.

e.3) pagamento antecipado

231. A regra geral em contratos administrativos é que o pagamento **deve ser realizado após a entrega do bem**. No entanto, **a antecipação de pagamento pode ocorrer em situações excepcionais**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

232. Com efeito, o art. 145 da Lei de Licitações e Contratos, estabeleceu expressamente, como regra, a **vedação de pagamento antecipado**, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, **permitindo, excepcionalmente**, o pagamento antecipado se for comprovado que tal medida: a) propiciará sensível economia de recursos; ou b) se representar condição indispensável para a obtenção do bem.

233. Note-se que as hipóteses que permitem a antecipação de pagamento em contratações públicas estão diretamente relacionadas às **práticas de mercado**. Isso ocorre porque muitos setores econômicos operam com **exigências comerciais específicas**, e a Administração Pública precisa se adaptar a essas realidades para garantir eficiência e viabilidade nas suas aquisições.

234. Sobre a possibilidade de antecipação de pagamento, importante ressaltar também que a Advocacia-Geral da União editou a Orientação Normativa AGU nº 76, de 25 de julho de 2023, cujo teor se transcreve:

I – Nos contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, em regra, é vedado o pagamento antecipado, parcial ou total, do objeto contratado, sendo excepcionalmente admitido desde que, motivadamente, seja justificado o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) a medida proporcione sensível economia de recursos ou represente condição indispensável para a consecução do objeto;
- b) haja previsão expressa no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta; e
- c) contenha no instrumento convocatório ou no contrato como cautela obrigatória a exigência de devolução do valor antecipado caso não haja execução do objeto no prazo contratual.

II – A partir do exame das circunstâncias que são próprias de cada caso concreto, e para resguardar o interesse público e prejuízos ao erário, poderá, ainda, a administração exigir garantias adicionais para fins de admissão do pagamento antecipado, na forma do art. 92, inciso XII, e art. 96, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como poderá adotar outras cautelas, tais como: comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado para a antecipação do valor remanescente; emissão de título de crédito pelo contratado; acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da administração; exigência de certificação do produto ou do fornecedor; dentre outras.

235. Nota-se a referida Orientação Normativa apresenta especial preocupação com os riscos que a antecipação de pagamento apresenta (inexecução contratual, fraudes, prejuízo ao erário). Por isso, estes devem ser **rigorosamente avaliados e sopesados**. Para mitigar esses riscos, a Administração **deve tomar certas cautelas**, podendo exigir devolução do valor antecipado ou exigir outras garantias adicionais.

236. Nesse contexto, a Lei exige que a adoção excepcional de pagamento antecipado, nos termos acima apontados, seja **previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no Edital de licitação**. A

justificativa deve ser clara e objetiva, explicando por que o pagamento antecipado é necessário e quais benefícios ele trará.

237. As antecipações sem justificativa adequada podem ser investigadas pelos órgãos de controle, podendo resultar em **nulidade do contrato e responsabilização dos Gestores**.

238. Desta feita, **chama-se atenção** para que a Equipe de Planejamento se assegure de que a aquisição pretendida, no caso concreto, **não envolva serviços agregados ou embutidos** que não estejam **expressamente discriminados como parte do objeto da contratação**, em itens próprios e devidamente mensurados. Tal cautela visa **evitar a inclusão de custos adicionais ocultos e a ocorrência de pagamentos antecipados não expressos**, os quais poderiam configurar prática **irregular ou ilícita**.

e.6) Reajuste

239. O órgão licitante **deverá** observar o disposto no art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, o qual estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, **será obrigatória** a previsão expressa no Edital de **índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado** e com a possibilidade de ser estabelecido **mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos**. Sobre o assunto, ressalta-se posicionamento firmado pelo TCU no sentido de ser ilegal a previsão de reajuste contratual com prazo contado da data da apresentação da proposta (Acórdão 1795/2024 - Plenário).

240. Ressalta-se que a data do orçamento estimado, que é aquela na qual a pesquisa de preços foi encerrada e o documento correspondente à sua análise e conclusão foi assinado, deve constar expressamente no Termo de Referência, anexo do Edital.

e.5) pagamento semelhantes às do setor privado

241. Importante destacar que, acordo com o art. 40, inc. I, da Lei nº 14.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação, a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos dos autos.

f) forma de seleção e critério de julgamento da proposta

242. Após a definição e detalhamento do objeto da contratação, a Equipe de Planejamento deverá escolher o critério de julgamento, observando os arts. 33 a 39 da Lei nº 14.133, de 2021, que estabeleceram expressamente as regras a respeito dos critérios de julgamento das propostas dos licitantes, e a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto.

243. Dentre os critérios de julgamento utilizados, para as contratações que envolvem aquisições de bens e produtos, destaca-se o critério de menor preço e o maior desconto, que considerarão o menor dispêndio (contando com os custos indiretos, conforme art. 34, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021) para a Administração. Serão adotados quando o Estudo Técnico Preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que excederem os requisitos mínimos das especificações não forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

244. Em qualquer caso, cumpre à Equipe de Planejamento justificar o critério de julgamento que será adotado no caso concreto. No entanto, vale **lembrar** que qualquer outro critério que não o menor preço resultará na análise individualizada da demanda pela AGU, visto que não se amolda a este Parecer Referencial.

g) exigências de habilitação e qualificação

245. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica a capacidade **do licitante classificado em primeiro lugar** de realizar o objeto da contratação, avaliando os requisitos de natureza jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.
246. Ressalta-se, todavia, a excepcional possibilidade de, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, e de julgamento, desde que expressamente previsto no Edital de licitação (art. 17, §1º, da Lei 14.133, de 2021).
247. Os requisitos de habilitação devem ser previamente estabelecidos nos termos dos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133, de 2021, e arts. 36 a 42 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 2022. Deve-se demonstrar, tecnicamente, que os parâmetros fixados são adequados, necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado (TCU, Acórdão 1417/2008 - Plenário). Tais requisitos se referem ao licitante, não podendo ser confundido com os critérios técnicos relacionados com a aceitabilidade das propostas.
248. O modelo padronizado da AGU já prevê os requisitos de habilitação e qualificação gerais, com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021. Todavia, a Equipe de Planejamento deverá, analisando o caso concreto e motivadamente, excluir aqueles que entender incompatíveis, excessivos ou que possam prejudicar a competitividade da licitação. Nesse sentido é o artigo art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, o qual preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.
249. Além disso, a Equipe de Planejamento deverá observar o disposto no art. 70, inc. III, da Lei nº 14.133, de 2021, que prever que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas, “total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”. (Os valores são atualizados anualmente por Decreto, conforme art. 182 da mesma Lei, devendo a Equipe de Planejamento verificar os novos valores).
250. **Atenção:** Não se deve dispensar a apresentação de prova de regularidade com o FGTS e perante a Seguridade Social (regularidade fiscal para com o INSS), a não ser em caso de calamidade pública de âmbito nacional (art. 195, § 3º c/c art. 167-D, parágrafo único, da Constituição Federal), nem a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal).
251. No que diz respeito à habilitação técnica, o licitante deverá comprovar, a depender do objeto da contratação, a qualificação técnico-profissional (indicação de profissional com conhecimento e experiência técnica para execução do contrato) ou a qualificação técnico-operacional (comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação) ou ambas (art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021).
252. A exigência de comprovação da habilitação técnica por meio de atestados é restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. Além disso, somente será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, **vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados**.
253. Nesse contexto, ressalta-se o dever da Equipe de Planejamento de apontar de forma objetiva e fundamentada qual o quantitativo mínimo dos bens já fornecido pelo licitante é suficiente para comprovar a qualificação técnico-operacional no caso concreto.
254. Vale destacar também o que diz a Lei nº 14.133, de 2021 quanto à comprovação da habilitação econômico-financeira. Desta feita, visando demonstrar que o licitante tem aptidão para assumir as obrigações decorrentes

da contratação, a Lei restringiu a exigência de habilitação econômico-financeira aos seguintes documentos: a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

255. Importante dizer que, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a Administração poderá estabelecer no Edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, não podendo estas exigências serem cumulativas e a escolha deverá ser motivada.

256. Ainda sobre o tema, a fixação do referido percentual se insere na esfera de atuação discricionária da Administração e deve ser proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, entre outros fatores, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato.

257. A sondagem do mercado se afigura importante, a fim de obter dados sobre o porte das empresas que atuam na área objeto da contratação. Ressalta-se que, se o referido percentual for fixado em seu mais alto patamar e o valor total estimado da contratação também for significativo, trará como consequência a necessidade de comprovação de patrimônio líquido elevado, o que poderá resultar na restrição à participação de interessados no certame, em especial, de microempresas ou empresas de pequeno porte, podendo ferir o princípio constitucional de incentivo a essas unidades empresariais.

258. Nesse contexto, recomenda-se que o órgão demandante, considerando todas as orientações feitas acima, junte aos autos a devida justificativa pelas escolhas e exigências de habilitação apresentadas no Termo de Referência, especialmente as exigências de qualificações técnica e econômico-financeira.

h) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

259. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado, lastreada na legislação pertinente, é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial da licitação, como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances dos licitantes na ocasião do certame.

260. De acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que permanecerem com preços acima do valor estimado serão desclassificadas. Sendo assim, é possível dizer que o preço estimado consiste também no valor máximo aceitável.

261. Vale lembrar que a correta estimativa também é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte e das Cooperativas. Além disso, também é imprescindível para nortear outras decisões, tais como: determinar o valor da garantia, aplicar eventual margem de preferências e a indicação dos recursos necessários para a contratação.

i) adequação orçamentária

262. A existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa que será gerada, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa, é uma imposição legal e deverá constar do Termo de Referência (art. 9º, inc. X, Instrução Normativa SEGES nº 81, de 2022).

263. No entanto, em se tratando de licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é

exigível apenas antes da assinatura do contrato, conforme preconiza a Orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009, e o Decreto nº 11.462, de 2023.

j) a avaliação sobre a necessidade de classificar o TR nos termos da Lei de Acesso à Informação

264. De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 2022, ao final da elaboração do TR, **deve-se** avaliar a necessidade ou não de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

II.4.6 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

a) obrigatoriedade da elaboração do orçamento estimado e sua fundamentação legal

265. A elaboração do orçamento estimado é obrigatória e deve ser resultado de uma pesquisa de mercado ampla e idônea.

266. A pesquisa de preços é um elemento essencial da fase preparatória da licitação, devendo ser conduzida conforme as diretrizes da Lei nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021. O descumprimento dessas diretrizes pode comprometer a legalidade do processo licitatório e expor a Administração a questionamentos e impugnações.

267. O art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, reza que a Administração deve garantir que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

268. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, por sua vez, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

b) critérios e limitações para a obtenção do preço estimado

269. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração deve observar os parâmetros elencados no seu §1º, os quais podem ser adotados **de forma combinada ou não**, a fim de assegurar que a estimativa de preços seja fidedigna e baseada em critérios objetivos.

270. O art. 5º da Instrução Normativa determina que a obtenção do preço estimado deve, preferencialmente, utilizar os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- **Inciso I:** Utilização de dados obtidos de sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços e o Sistema de Compras do Governo Federal (**Compras.gov.br**);
- **Inciso II:** Contratações similares realizadas pela Administração Pública no período recente.

271. Caso esses parâmetros não sejam viáveis, o órgão licitante poderá recorrer a outras fontes, mas deverá justificar formalmente nos autos a impossibilidade de utilizar os parâmetros prioritários.

272. Vale destacar que quando o valor estimado for obtido exclusivamente com base em preços constantes de sistemas oficiais (art. 5º, inc. I), este valor **não poderá superar a mediana dos preços praticados** nos referidos sistemas. Essa exigência visa coibir a adoção de valores superestimados, assegurando a economicidade e a razoabilidade da contratação.

273. Importante destacar também que, no caso de realização de **pesquisa direta com fornecedores** (art. 5º, inc. IV), deve-se adotar as seguintes providências: a) solicitação formal de cotação aos fornecedores, com registro nos autos; b) manifestação técnica fundamentada acerca da escolha dos fornecedores consultados, constando todas as informações estabelecidas no § 2º do mesmo art. 5º; c) que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

274. Além disso, a pesquisa de preços deve respeitar os **limites temporais** estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, evitando a utilização de valores desatualizados. Caso o prazo seja ultrapassado, a Administração deve proceder a uma nova pesquisa de preços.

275. Excepcionalmente, apenas para o parâmetro previsto no inc. II do art. 5º (contratações similares realizadas pela Administração Pública), admite-se a utilização de orçamento fora do prazo estabelecido, desde que: a) a justificativa seja devidamente formalizada nos autos; e b) seja aplicado o índice de atualização de preços correspondente (art. 5º, §3º).

276. A comprovação do respeito a tais prazos deve ser documentalmente demonstrada, com a inclusão nos autos dos elementos que evidenciem a adoção dos critérios temporais de um ano ou seis meses, conforme o caso.

c) metodologia para obtenção dos preços

277. A definição do preço estimado pode ser feita a partir da **média, mediana ou menor valor obtido**, desde que sejam considerados pelo menos três preços advindos de um ou mais dos parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa. No entanto, devem ser excluídos do cálculo os valores que sejam considerados **inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados**.

278. Quando a obtenção de três valores distintos não for viável, a fixação do preço estimado pode, excepcionalmente, ser baseada em um número menor de cotações, desde que a decisão seja **devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente**.

279. Os critérios utilizados para **exclusão de valores inconsistentes** devem ser registrados nos autos, de forma clara e fundamentada, de modo a assegurar a transparência do processo.

d) consolidação e formalização da pesquisa de preços

280. As informações relativas à pesquisa de preços devem ser **consolidadas em documento único**, contendo, no mínimo, os seguintes elementos, conforme disposto no art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021:

- Descrição detalhada do objeto da contratação, demonstrando que na pesquisa de preços foram consideradas as mesmas características exigidas para o objeto no Termo de Referência e as condições aventadas no art. 4º da Instrução Normativa nº 65, de 2021;
- Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa de preços;
- Caracterização das fontes consultadas, observando os parâmetros legais do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 2021;
- série de preços coletados, com relatório detalhado dos preços coletados, planilhas e mapas de cotação;
- Método estatístico utilizado para definição do valor estimado;
- Justificativa para a metodologia utilizada, em especial a desconsideração de inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- Memória de cálculo detalhada do valor estimado, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- Justificativa para a escolha dos fornecedores no caso de pesquisa direta.

281. Assim, a pesquisa de preços **não se limita à simples anexação de orçamentos aos autos**, devendo ser realizada uma **análise crítica e detalhada de cada proposta**, sob os aspectos **formal e material**. Além da verificação da

idoneidade dos fornecedores, cabe ao gestor a análise qualitativa dos valores apresentados, garantindo que o preço estimado seja condizente com os praticados no mercado.

e) recomendações adicionais

282. A fim de garantir maior segurança jurídica na condução da pesquisa de preços, **sugere-se** a leitura dos seguintes materiais:

- **Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da Advocacia-Geral da União (AGU)**, disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimentos-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf>. Esse documento contém um modelo simplificado de análise crítica da pesquisa de preços; e
- **Caderno de Logística de Pesquisa de Preços**, disponível no portal Compras.gov.br, acessível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf. O material apresenta diretrizes essenciais para a correta condução da pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.

283. Além disso, após a devida pesquisa de preço, **recomenda-se** que o órgão demandante registre no ETP e no TR a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, apontando os documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

284. Caso ocorra a publicação de uma Intenção de Registro de Preços e haja manifestação de interesse por parte de outros órgãos, **recomenda-se** que o setor demandante analise a necessidade de realizar uma nova pesquisa de preços, considerando os quantitativos demandados pelos órgãos participantes. Caso entenda que não será necessário a nova pesquisa, deve juntar aos autos a devida justificativa

f) orçamento sigiloso

285. Outro tema relevante é o orçamento sigiloso, que ocorre quando a Administração opta pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021.

286. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

287. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do Edital da licitação, ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

288. Além disso, vale dizer que a Administração também deverá fazer constar o preço estimado no Edital e anexos se verificado que o orçamento não precisa ser sigiloso, submetendo-se à regra da publicidade.

289. Qualquer que seja a opção do Gestor, seja pelo sigilo ou pela publicidade do valor estimado, deverá ser devidamente motivada nos autos, nos termos do inc. XI do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

290. No caso do orçamento sigiloso, cumpre recomendar que o órgão técnico tome as providências necessárias para resguardar o sigilo do orçamento estimado da contratação, devendo observar, inclusive, as normas da Portaria normativa AGU nº 8, de 31 de maio de 2021, que disciplina as formas de acesso, utilização e manutenção do módulo

Administrativo do Sistema AGU de Inteligência Jurídica - SUPER SAPIENS.

291. Sobre o assunto, **vale alertar** que, segundo o Professor e Advogado da União Ronny Charles [1], "havendo vazamento ilegítimo da informação sigilosa, pode ocorrer comprometimento do certame ou da contratação, com sua invalidação, em casos nos quais não for possível convalidação, além da responsabilização dos agentes envolvidos".

292. Assim, faz-se necessário que conste no Edital, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar a informação de que o orçamento é sigiloso. Além disso, imprescindível que as condições desse sigilo (duração, momento e forma de acessar as informações pertinentes ao orçamento estimado) sejam expressamente estabelecidas, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão de relação 7897/2022 - Primeira Câmara).

293. Nesse sentido, cumpre destacar o que reza a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022:

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

§ 2º O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

Art. 30. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

§ 1º A **negociação** será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

(...)

Grifos acrescidos.

294. Dessarte, o momento da abertura do orçamento sigiloso, a ser definido previamente pelo órgão demandante, não poderá ser fixado para momento anterior ao resultado do julgamento das propostas **e deverá considerar a possibilidade de eventual negociação após o resultado do julgamento**, conforme o § 1º do art. 30 acima citado. Nesse sentido, não é mais possível estabelecer a regra de que o sigilo deverá ser levantado "**imediatamente**" após o julgamento das propostas. O Professor e Advogado da União Ronny Charles sugere, por exemplo, que a abertura do sigilo seja após a adjudicação ou homologação.

295. Sendo assim, em que pese a nova minuta de Edital da AGU já tratar do tema nos moldes da citada Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022, verifica-se que a minuta de Termo de Referência da AGU ainda não foi atualizada, constando a expressão "imediatamente" no item 10.3, que trata do orçamento sigiloso. Veja:

10.3 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e **imediatamente** após o julgamento das propostas.

Grifo acrescido.

296. Dessa forma, **chama-se a atenção do órgão gerenciador para** retirar a expressão "imediatamente" da

minuta do Termo de Referência e estabelecer expressa e previamente outro momento para a abertura do sigilo bem como a forma pela qual os interessados poderão, no momento oportuno, acessar as informações pertinentes ao orçamento estimado, reiterando que se deverá **considerar a possibilidade de eventual negociação após o resultado do julgamento.**

II.4.7 Participação de ME, EPP e Cooperativas, se o caso

a) licitação exclusiva

297. A Lei Complementar nº 123, de 2006, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, aplicáveis também ao agricultor familiar, o produtor rural pessoa física, o microempreendedor individual – MEI, as sociedades cooperativas e os consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto nº 8.538, de 2015.

298. Dentre os vários benefícios previstos na Lei e no Decreto citados para os referidos atores, ressalta-se a exclusividade da participação deles em licitações de itens, lotes ou grupos de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

299. Vale esclarecer que a aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para contratos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, deve ter como referência o período de um ano da contratação, conforme se depreende do § 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

b) cota reservada

300. Conforme previsão do art. 48, inc. III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **deverá** ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

301. De acordo com o § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, o edital **deverá** prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (até 25%) e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

302. Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União fixou o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação das microempresas e empresas de pequeno porte **pode ultrapassar** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I).

303. Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73).

c) afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

304. A adoção de certame exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte (e equiparados) ou

mesmo as cotas de até 25% podem ser afastadas, **desde que devidamente justificadas com fulcro nos artigos 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, os quais apontam situações taxativas que justificam a não adoção dos tratamentos diferenciados.**

d) restrição do tratamento diferenciado para microempresas e de empresas de pequeno porte

305. Conforme o art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, as disposições referentes ao tratamento diferenciado às microempresas e de empresas de pequeno porte (arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006) **não** poderão ser invocadas no caso das contratações cujo item tenha valor estimado superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

306. Isso significa que em licitações com valor estimado acima de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) as microempresas e de empresas de pequeno porte deverão participar do certame em igualdade de condições com os demais licitantes.

307. Além disso, as microempresas e empresas de pequeno porte somente poderão invocar o tratamento diferenciado se a soma dos valores contratuais firmados com a Administração Pública no ano calendário da licitação não extrapolem o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

308. **Vale recomendar**, nesse contexto, que a Administração consulte o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP para se certificar de que os contratos celebrados pela empresa não superam o valor limite apontado.

II.4.8 Análise de riscos e matriz de risco

309. O art. 18, inc. X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

310. A análise de risco se materializa pelo denominado **Mapa de Riscos** (ou **Matriz de Gerenciamento de Riscos**) e deverá ser confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, no Portal de Compras do Governo Federal.

311. **Deve-se** evitar o preenchimento do Mapa de Riscos com termos e expressões genéricas e meramente protocolares, sem cuidar das particularidades do caso concreto bem como diagnosticar as unidades que, de fato, possam contribuir para evitar a ocorrência do evento ou então minimizar os efeitos decorrentes de sua concretização.

312. O Mapa de Riscos, o qual deve ser reanalisado conforme avança o planejamento da contratação, **deverá** ser atualizado e juntado: ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar; ao final da elaboração do Termo de Referência; após a fase de Seleção do Fornecedor; e após eventos relevantes.

313. De outra banda, vale ressaltar que, a partir do Mapa de Riscos, é possível verificar a eventual necessidade de inserir no contrato a “**Matriz de Alocação de Riscos**”, alocando os riscos previstos e presumíveis entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados, conforme prevê o art. 103 da nova Lei de Licitações.

314. Nesse caso, **deve-se juntar aos autos a devida justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação**, visto que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo (art. 22 da Lei nº 14.133, de 2021).

II.4.9 Minuta de Edital

a) aspectos gerais

315. O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, reza, de forma clara e objetiva, que Edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

316. Destaca-se que o §1º do citado art. 25 estabeleceu a utilização de minutas padronizadas sempre que o objeto permitir. Assim, tratando a presente MJR de aquisições de bens comuns sem maior complexidade, **deve-se** utilizar a minuta padronizada fornecida pela AGU.

317. Caso o órgão assessorado opte por não utilizar a minuta padronizada da AGU, deverá encaminhar os autos para análise individualizada desta assessoria jurídica.

b) restrição à participação no certame

318. Destaca-se que o art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

319. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

320. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

321. Especificamente em relação a consórcios, o art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações. O mesmo ocorre em relação à participação de cooperativas, cujas exigências estão dispostas no art. 16 da mesma Lei.

322. Diante do exposto, qualquer vedação no Edital de participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, **deverá** ser justificada no processo.

c) modo de disputa

323. Com relação ao modo de disputa da licitação, o art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que poderá ser aberto ou fechado, podendo-se adotar de forma isolada ou conjunta. Além disso, a Instrução Normativa nº 73, de 2022, também dispõe sobre os modos de disputa, cujas regras também devem ser observadas. Todavia, a escolha do modo de disputa é decisão discricionária da Equipe de Planejamento, e **deve** constar expressamente no texto do Edital.

324. **Atenção: a utilização isolada do modo de disputa fechado é vedada** quando adotado o critério de julgamento de menor preço.

d) cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

325. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será **obrigatória** a previsão no Edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.4.10 Minuta de Contrato

a) obrigatoriedade e facultatividade do instrumento contratual

326. O art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, previu que, em regra, é **obrigatório** o uso do instrumento contratual para formalizar o ajuste entre Administração e contratado, **facultando-se**, contudo, a sua não utilização nos seguintes casos (**hipóteses taxativas**): a) dispensa em razão do valor (inc. I do art. 95); e b) nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras (inc. I do art. 95). Nesses casos, a Administração poderá utilizar outros instrumentos hábeis, tais como: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

327. A flexibilização legal do uso do instrumento contratual deve levar em consideração os casos de contratações mais simples, seja sob o aspecto econômico (inc. I do art. 95) seja sob o aspecto da durabilidade das relações jurídicas (inc. II do art. 95), devendo a Administração demonstrar nos autos que o caso concreto se amolda a tais hipóteses legais.

328. Vale esclarecer, no que diz respeito à hipótese do inc. II do citado art. 95, que o legislador facultou a substituição do contrato por outro instrumento considerando que a relação jurídica entre a Administração e o licitante vencedor terá uma duração curta, extinguindo-se tão logo cumprida a obrigação de entrega, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias (imediata) e “de uma só vez” (integral), não restando obrigação subsequente.

329. Com efeito, a “entrega imediata” deve ser entendida como aquela que ocorre em até 30 (trinta) dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, hipótese em que o contrato pode ser substituído pela emissão da nota de empenho (ou outro instrumento hábil), desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação, conforme jurisprudência do TCU (Acórdão 9.277/21 - Segunda Câmara; Acórdão 1234/2018 - Plenário) e art. 6º, inc. X, da Lei de Licitações e Contratos.

330. Nesse sentido, para que seja possível a substituição do termo de contrato por outro instrumento na hipótese do inc. II do art. 95, a Equipe de Planejamento, ao analisar a demanda administrativa, precisa observar e avaliar a complexidade da compra e a natureza da relação jurídica decorrente da contratação para verificar se o regime de fornecimento do bem ou produto poderá ser o integral ("de uma só vez") e imediato (no prazo máximo de 30 dias), devendo considerar nesse prazo, inclusive, eventuais prorrogações na entrega do objeto contratual.

331. Além disso, deverá se certificar que, após o cumprimento da obrigação de entrega do bem ou produto, não restará nenhuma obrigação a ser cumprida pelas partes. Isso porque não poderá haver a substituição do Termo de Contrato se da contratação resultar obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

332. Vale dizer também que quando a Equipe de Planejamento, ao analisar a demanda administrativa, verificar que o regime de fornecimento de bens adequado é o parcelado não poderá substituir o termo de contrato por outro instrumento equivalente. Nesse sentido, é o seguinte entendimento da Diretoria de Aquisições da SCGP, nos termos do DESPACHO n. 00315/2024/DIAQ/SCGP/CGU/AGU:

2. Após debates com a equipe DIAQ, entendeu-se por retirar flexibilização outrora construída para firmar entendimento que:

- Se a compra realizada for para entrega parcelada, a Administração haverá necessariamente que estabelecer um "cronograma de entregas" e firmar termo de contrato, uma vez afastado o requisito

de entrega "integral" do art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza o uso da nota de empenho como substitutivo daquele.

333. Nessa mesma linha de raciocínio, é possível se afirmar que se o regime de fornecimento adequado ao caso concreto for o regime de fornecimento contínuo (ininterrupto), pois a necessidade se mostra igualmente ininterrupta, não se mostra possível a substituição do termo de contrato por outro instrumento substituto, sendo aquele o indicado, por excelência, às relações continuadas da Administração Pública.

334. No entanto, verificando-se a possibilidade de substituir o termo de contrato por outro instrumento e decidindo a Administração por essa substituição, a Equipe de Planejamento **deve** adotar as seguintes cautelas apontadas no PARECER n. 00016/2023/CNLCA/CGU/AGU, elaborado pela CÂMARA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNLCA/DECOR/CGU:

Considerando a relevância da informação para a regência da relação contratual, seria recomendável que o termo simplificado a que se refere o art. 95, caput e § 1º, da NLL, contasse com: a) o objeto do contrato (art. 92, I); b) o regime de execução e/ou a forma de fornecimento (art. 92, IV); c) o preço e as condições de pagamento, assim como as regras necessárias para a aplicação do reajuste[2] (art. 92, V); d) o cronograma de execução físico-financeiro do objeto (art. 92, incisos VI e VII); e e) os direitos e responsabilidades do contratado e da contratante, assim como as regras para a aplicação da pena de multa[3] (art. 92, XIV). Vale dizer que tais itens são aqui apontados apenas de forma exemplificativa, devendo sempre haver a ponderação da autoridade competente para cada caso concreto.

Essa formalidade mitigada do art. 95 da NLL é a consagração do princípio da proporcionalidade (art. 5º da NLL), pois o Legislador, considerando os bens jurídicos envolvidos em questão, flexibiliza a forma em termos de elementos contendísticos do instrumento, mas mantém a necessidade de cristalização dos termos da relação por meio de um documento escrito, física ou eletronicamente (§ 3º do art. 91). Ou seja, a Lei nº 14.133, de 2021, aplica o princípio da proporcionalidade para estabelecer medidas de formalização da relação contratual.

Assim, é lícito dizer que para as situações do caput do art. 95 é exigida a forma escrita, mas com flexibilização dos requisitos do art. 92 (conteúdo do instrumento). É necessário, então, que haja um documento (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço) no qual constem as cláusulas indispensáveis para o caso concreto. É possível, também, que tais cláusulas estejam escritas no termo de referência ou no projeto básico da contratação, devendo a Administração, em tal caso, colher a assinatura do contratado em um documento no qual ele dê ciência do quanto consta no termo de referência ou no projeto básico e manifeste sua aquiescência com as obrigações ali contidas.

335. **Note-se que mesmo nas hipóteses de substituição do instrumento de contrato, deve-se aplicar, no que couber, as cláusulas contratuais necessárias, previstas no art. 92 da nova Lei, conforme estabeleceu o § 1º do art. 95 supratranscrito.**

336. Assim, optando-se pela substituição do instrumento de contrato, **recomenda-se** observar os anexos ao Termo de Referência elaborados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da AGU. O **Anexo I do Termo de Referência** trouxe as regras que devem ser aplicadas aos instrumentos substitutivos ao contrato e o **Anexo II do Termo de Referência** contém uma minuta de Termo de Ciência e Concordância, que visa colher a concordância do contratado com as regras e obrigações da contratação previstas no Termo de Referência e em seu anexo, em caso de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente.

337. Alerta-se, ainda, que a opção pela substituição do termo contratual por outro instrumento, nos casos previstos em Lei, **deve** ser feita na fase dos estudos e planejamento da contratação, analisando caso a caso. **Assim, não é possível fazer essa opção após ultrapassada a fase de planejamento interno.**

338. Na fase de planejamento, deve ficar claro se o órgão irá adotar o termo de contrato, instrumento substitutivo (nota de empenho, por exemplo) ou ambos.

339. **É possível que o órgão demandante opte por firmar contratos em relação a alguns itens e, ao mesmo tempo, substituir o termo de contrato em relação a outros itens do objeto contratual. Contudo, todas as informações e justificativas precisam ser elaboradas na fase de planejamento da contratação e juntadas aos autos.**

340. Registra-se, por fim, que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços não autoriza por si só a utilização da nota de empenho, visto que a utilização a substituição do termo de contrato somente será possível nos casos acima apontados, independente da adoção do SRP.

b) vigência contratual

341. No que se relaciona ao prazo de vigência, conforme já visto neste Parecer, os contratos de fornecimento não-contínuo encontram fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, enquanto os contratos de fornecimento contínuo devem observar o disposto nos arts. 106 e 107 da nova Lei de Licitações, devendo considerar como termo inicial de vigência contratual, via de regra, a data da assinatura do termo contratual ou a data futura a ser indicada no instrumento da contratação.

342. Importante destacar que quando houver substituição do Termo de Contrato por outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a Equipe de Planejamento deverá fixar o prazo de vigência da contratação com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, seja no bojo do Termo de Referência, seja no bojo do próprio instrumento substitutivo, conforme orientado no Anexo I do Termo de Referência padronizado pela AGU.

II.5 Sistema de Registro de Preço

a) aspectos gerais

343. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que, nos casos de **aquisição de bens ou compras**, a Administração deverá observar o Sistema de Registro de Preços - SRP (art. 40, inc. II, da Lei nº 14.133, de 2021).

344. O SRP foi definido como o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras (art. 6º, inc. XLV, da Lei nº 14.133, de 2021), visando especialmente ganho de escala, eficiência e economia de tempo e recursos.

345. Destaca-se que, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 2023, o SRP poderá ser adotado **quando a Administração julgar pertinente**, em especial nos casos que a norma elenca.

346. Veja-se que as hipóteses aventadas nos incisos do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023, não são taxativas (o caput do art. 3º usa a expressão "em especial"), ou seja, poderá a Administração adotar o Sistema de Registro de Preços em outras situações, desde que devidamente demonstrada a pertinência da situação com as hipóteses do SRP. É **indispensável** constar nos autos a fundamentação para adoção do SRP.

347. A despeito da não taxatividade, fato é que o Sistema de Registro de Preços para aquisições costuma ser adotado:

- quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas

compras centralizadas;

- quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32;
- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

348. Por outro lado, **não se mostra viável** a utilização do SRP quando a unidade demandante almeja a realização de **uma contratação única e integral do objeto licitatório, esgotando a Ata no primeiro uso**. Assim, inclusive, já decidiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão 546/2024 - Plenário.

349. Na licitação para registro de preços será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado, sendo que a este referencial somente se aplica aos casos cujo critério de julgamento seja o de menor preço.

b) Intenção de Registro de Preços - IRP

350. Decidindo a unidade gestora pela adoção do Sistema de Registro de Preços, caberá a ela realizar o **procedimento de Intenção de Registro de Preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, conforme preconiza o art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

351. Esse procedimento é dispensado apenas na hipótese de ser o órgão ou entidade gerenciadora o único contratante, devendo, nesse caso, constar nos autos a devida **justificativa** para não permitir a participação de órgãos ou entidades no registro de preços.

352. A esse respeito, é bem verdade que dificuldades de gerenciamento ou necessidades que se apresentem urgentes têm sido entendidas pela doutrina como hipótese a justificar a decisão do órgão em se colocar como único contratante. Veja-se o entendimento de Joel de Menezes Niebuhr [2]:

De todo modo, é preciso reconhecer sim competência discricionária para não realizar o procedimento de intenção de registro de preços, ainda que se considere que a regra seja realizá-lo, em alinhamento ao caput do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021. Pode-se antever diversas justificativas, entre as quais, (i) demanda urgente, (ii) demanda por quantitativo inexpressivo, (iii) complexidade ou peculiaridade técnica do objeto, (iv) falta de estrutura do órgão ou entidade e, inclusive, (v) prejuízo à competitividade.

353. No entanto, é preciso deixar claro que a regra é a divulgação da Intenção de Registro de Preços, com o objetivo de proporcionar a participação de outros órgãos, de modo a aumentar as chances de obtenção de economia de escala e a diminuição dos custos processuais de várias licitações para a obtenção de bens e serviços de interesses comuns a vários órgãos da Administração.

354. Desta feita, o órgão assessorado deve tomar cuidado para não burlar a Lei com a inobservância do princípio do devido planejamento ou do **dever de bem planejar de forma adequada, suficiente, tecnicamente correta e materialmente satisfatória**.

355. Por outro lado, é oportuno ressaltar que o órgão gerenciador poderá estabelecer o número máximo de participantes no procedimento público de intenção de registro de preços - IRP, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento, conforme permite o art. 7º, inc. I, da Lei nº 14.133, de 2021.

356. Importante dizer, também, que a licitação com órgãos participantes exige uma série de providências por

parte dos órgãos envolvidos para que o certame cumpra sua função de selecionar a melhor proposta para a Administração.

357. Com efeito, para uma licitação exitosa, faz-se **necessário** uma adequada e prévia comunicação entre os órgãos envolvidos, e quanto antes se estabelecer a troca de informações entre gerenciador e participantes, melhores as condições de elaborar um Edital e um Termo de Referência adequados às demandas individuais e conjuntas. Assim, tanto o órgão gerenciador como os participantes **deverão** adotar as providências que lhes competirem para a elaboração de um Edital e um TR coerentes e precisos, que possam resultar em uma licitação proveitosa.

c) competências do gerenciador e participantes

358. De acordo com o art. 7º do Decreto nº 11.462, de 2023, compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP. **Ressalta-se que os procedimentos de que tratam os incisos I a VI do art. 7º serão efetivados anteriormente à elaboração do Edital.**

359. Todavia, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os incisos IV e VII do caput do art. 7º.

360. O art. 8º do Decreto nº 11.462, de 2023, por sua vez, estabeleceu as responsabilidades do órgão ou entidade participante, dentre as quais se destaca o seu papel de registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços.

361. Oportuno registrar que, em regra, **o órgão participante deverá** instruir procedimento administrativo próprio, com formalização da demanda e Estudo Técnico Preliminar, no qual, após avaliar as possíveis decisões a se tomar para garantir a aquisição de bens que supram suas necessidades, opte, de forma motivada nos autos, pela participação em registro de preço gerenciado por outro órgão.

362. De outro vértice, o órgão gerenciador deverá analisar o pedido de intenção de participar do registro de preços, devendo se manifestar expressamente nos autos, de forma justificada, quanto ao aceite ou recusa dessa solicitação.

363. Por fim, reitera-se que, tratando-se de licitação por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023).

d) estimativa dos quantitativos a ser contratados

364. A previsão ou estimativa dos quantitativos mínimos e máximos que poderão ser contratados durante a validade da Ata de Registro de Preços devem ser apontados nos documentos de planejamento do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, pois tais informações consistem na forma de auxiliar os interessados no certame a elaborar sua proposta, conforme já explicitado neste Parecer.

365. Vale destacar, outrossim, que somente é permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 11.462, de 2023. Nestes casos, **é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, sendo vedada a participação de outro órgão ou entidade na Ata de Registro de Preços.**

366. Por fim, ressalta-se que, quando houver manifestação de interesse de órgãos participantes, **deve o setor demandante avaliar se não é o caso de refazer a pesquisa de preços, uma vez que, em razão do aumento do número dos bens a serem licitados, as propostas dos interessados podem ter sofrido variação de preços.**

e) utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes

367. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de órgão ou entidade não participante (“órgão ou entidade carona”), **desde que observados** os requisitos previstos no art. 31 do Decreto nº 11.462, de 2023.

368. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. Assim, após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

369. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

370. Ademais disso, as adesões deverão respeitar os limites definidos no Decreto nº 11.462, de 2023, o que deve ser acompanhado pelo órgão gerenciador.

371. Destaca-se, com lastro no art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, e no art. 15 do Decreto nº 11.462, de 2023, que a decisão administrativa do órgão gerenciador **de vedar ou de permitir** no Edital a possibilidade de que outros órgãos ou entidades, que não participaram do procedimento de IRP, possam aderir à Ata de Registro de Preços **deve ser motivada**, ainda que feita de forma breve e sucinta.

372. Nesse sentido, é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2037/2019 - Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do *Plenário*, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-TCU-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:

9.6.1. **a existência e o teor da justificativa para eventual previsão no edital da possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes - art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013;**

Grifos acrescidos.

373. Vale ressaltar que, no mesmos moldes do citado art. 9º, inc. III, do Decreto 7.892, de 2013, é o art. 15, inc. XI do novo Decreto Regulamentador. Transcreve-se:

Art. 15. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

(...)

XI - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites previstos nos incisos I e II do **caput** do art. 32, **no caso de o órgão ou a entidade gerenciadora admitir adesões;**

Grifos acrescidos.

374. Nesse sentido, **recomenda-se** que a Equipe de Planejamento avalie a possibilidade de permitir ou não a adesão futura à Ata de Registro de Preços, considerando, entre outros aspectos, a capacidade de gerenciamento do órgão e, por conseguinte, registre nos autos sua decisão de forma justificada.

f) compras centralizadas e nacionais

375. Importante destacar que, nos termos do Decreto nº 11.462, de 2023, a compra de bens e produtos, por meio do Sistema de Registro de Preços, poderá ser nacional ou centralizada.

376. A **compra nacional** é aquela compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada **de programa ou projeto federal e consolida as demandas previamente indicadas pelos entes federados beneficiados, sem a necessidade de manifestação de interesse** durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP.

377. Já a **compra centralizada** é aquela compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes.

378. Vale dizer, nesse contexto, que tanto na compra centralizada quanto na compra nacional deve haver: definição prévia da centralização/nacionalização das contratações; vinculação administrativa entre os órgãos/entidades; e planejamento conjunto, com a participação das unidades envolvidas, para a realização de uma licitação com registro de preços. Nesse caso, **é desnecessária** a juntada individualizada (para cada unidade), no processo, dos artefatos da fase de planejamento. Além disso, não há a necessidade de manifestação de interesse durante o período de divulgação da IRP.

379. Sendo assim, os artefatos produzidos pelo órgão gerenciador, na condição de unidade que recebeu a **prévia atribuição normativa** para realizar a compra centralizada ou nacional, deverão refletir o planejamento conjunto de todos os órgãos vinculados administrativamente a ele e que têm interesse no registro de preços.

380. No entanto, não havendo vinculação administrativa, estabelecida previamente por meio de ato normativo, entre os órgãos nem planejamento conjunto, a participação de outros órgãos na licitação deverá ocorrer mediante o procedimento público da Intenção de Registro de Preços, no qual cada órgão participante deverá manifestar o interesse em participar do certame, demonstrando a compatibilidade da sua necessidade (revelada a partir do seu planejamento individual e estudo técnico) com o objeto do registro de preço realizado pelo órgão o gerenciador (descrito de forma detalhada nos artefatos disponibilizados na IRP). Nesse caso, **é necessário** o encaminhamento dos documentos de planejamento individualizado para o órgão gerenciador a fim de que este se manifeste a respeito do deferimento ou indeferimento da participação de cada órgão no registro de preços.

381. Nesse sentido é o PARECER n. 01887/2020/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (NUP: 65402.011829/2020-11) e PARECER n. 00093/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU (NUP: 00688.002552/2023-75).

382. Dessarte, vale dizer que nos casos de compra centralizada e nacional é tão somente dispensado o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (com o encaminhamento dos artefatos de planejamento ao órgão gerenciador), mas não é dispensado a participação dos órgãos vinculados no planejamento da licitação. Ou seja, cada órgão participante deve apresentar ao órgão gerenciador as suas necessidades, de forma justificada, a fim de que o órgão gerenciador consolide previamente as demandas de compras e aquisições indicadas pelas instituições e órgãos vinculados ao órgão central.

383. Em qualquer caso, o órgão gerenciador também deverá observar as regras do Decreto nº 11.462, de 2023.

g) possibilidade de renovação do quantitativo registrado em Ata

384. Em regra, as prorrogações das Atas de Registros de Preços ocorrem em razão da necessidade de contratação do quantitativo registrado e ainda não contratado em momento posterior ao prazo de vigência inicial das Atas. Nesse sentido, a legislação permite que a Administração promova a prorrogação da Ata de Registro de Preços para,

posteriormente, realizar a contratação do quantitativo remanescente.

385. Além disso, também é possível que a Administração verifique a necessidade e o interesse em contratar o mesmo quantitativo total para o ano subsequente. Desta feita, a pretensão em prorrogar a Ata de Registro de Preços, visando a contratação desse mesmo quantitativo por um novo período de 1 (um) ano, pode ser mais vantajoso e econômico do que a realização de um novo processo administrativo licitatório.

386. No entanto, **é indispensável** que essa possibilidade de renovação do quantitativo registrado seja avaliada na fase de planejamento da contratação e expressamente prevista em Edital e na Ata de Registro de Preços. Nesse sentido é o entendimento da Diretoria de Aquisições - Diaq delineado nos termos do PARECER n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, e confirmado pelo Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos - DECOR, nos termos do PARECER N. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU (Processo nº 71000.062490/2024-61).

387. Portanto, **recomenda-se** que a Equipe de Planejamento avalie e se manifeste expressamente nos artefatos de planejamento sobre a possibilidade ou não de renovação do quantitativo registrado em uma eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços.

h) regime de fornecimento contínuo

388. Não há vedação legal para a utilização do Sistema de Registro de Preços nos casos de compras com fornecimento contínuos de bens.

389. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é no sentido de que é admitida a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de demandas contínuas, notadamente quanto a serviços contínuos, podendo esse entendimento ser aplicado também às compras de natureza contínua. Veja-se trecho do Acórdão 546/2024-TCU-Plenário:

Considerando a jurisprudência pacífica desta Corte de Contas, editada durante a vigência do regime jurídico licitatório anterior, mas perfeitamente aplicável no contexto do novel estatuto jurídico, no sentido de que é admitida a utilização do sistema de registro de preços (SRP) para contratação de serviços contínuos, desde que configurada uma das hipóteses delineadas no dispositivo regulamentador (Acórdão 1737/2012-TCU-Plenário. Relatora Ministra Ana Arraes; Ministro; Acórdão 3092/2014-TCU-Plenário. Relator: Ministro Bruno Dantas; entre outros);

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto 11.462/2023, segundo o qual o SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

"I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

Considerando que não consta dos estudos preliminares do Pregão Eletrônico 90.003/2024 qualquer justificava da Unifesp para a adoção do sistema de registro de preços no caso concreto, **indicando**

a ocorrência de umas das hipóteses delineadas na aludida norma ou algum outro motivo julgado pertinente;

(...)

Grifo acrescido.

390. Destaca-se, desta feita, que o TCU enfatiza a exigência de que o órgão demandante deve justificar a adoção do SRP nesses casos, indicando expressamente a ocorrência de umas das hipóteses delineadas no citado art. 3º ou algum outro motivo julgado pertinente. Ou seja, deve demonstrar a compatibilidade do SRP com a contratação com fornecimento contínuo no caso concreto.

391. Contudo, em que pese não haver vedação legal, o Sistema de Registro de Preços não é o procedimento mais adequado para contratação de soluções que demandam fornecimentos contínuos, tendo em vista **as limitações práticas e os riscos operacionais** do Sistema de Registro de Preços em relação à natureza do **fornecimento contínuo**.

392. Com efeito, analisando as hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023, dificilmente o órgão conseguirá subsumir a elas as demandas contínuas, **exceto** nas hipóteses em que o SRP **for conveniente ou beneficiar a mais de um órgão ou entidade da Administração**, proporcionado contratações simultâneas e vantajosas para múltiplos órgãos ou entidades (incs. III e IV).

393. Na prática, em regra, para uma contratação de natureza contínua, a utilização da Ata de Registro de Preço por um só órgão ou entidade se revela, ao fim e ao cabo, como uma compra única e integral do objeto contratado, esgotando a ata, o que é incompatível com o Sistema de Registro de Preços (Acórdão 1712/2015-TCU-Plenário), visto que afronta os princípios da razoabilidade **e da finalidade da utilização do SRP** (Acórdão 1443/2015-TCU-Plenário).

394. Além disso, considerando que a dinâmica do SRP não assegura entregas ininterruptas, se houver o **risco** de desabastecimento do órgão ou descontinuidade do fornecimento do objeto contratual não se deve utilizar o SRP. Nesses casos, é mais seguro e vantajoso a contratação convencional, cujas cláusulas são mais robustas (previsibilidade, planejamento, padronização, responsabilizações) no sentido de garantir o cumprimento do fornecimento na periodicidade necessária.

395. A fim de trazer luz ao entendimento acima aduzido, suponha-se que um hospital público utilize o SRP para contratar um fornecedor de oxigênio medicinal para paciente internados. Se a Administração demorar a formalizar um pedido ou o fornecedor não conseguir atender de imediato ou tenha dificuldades para atender a um grande volume de pedidos, isso pode comprometer o atendimento médico, pois o oxigênio é insumo crítico e contínuo.

396. Embora o art. 21 do Decreto nº 11.462, de 2023, obrigue o fornecedor a cumprir os pedidos feitos dentro da ata, ele não elimina o risco operacional da falta de entrega imediata, o que pode ser problemático em casos de necessidade de fornecimento contínuo.

397. O fato da Administração não ser obrigada a contratar os itens registrados na ata também pode gerar insegurança na cadeia de suprimentos, tornando o modelo menos confiável para o fornecimento contínuo essencial.

398. Assim, quando o fornecimento contínuo é essencial para a prestação da atividade administrativa de determinado órgão ou entidade, pode ser mais vantajoso e suficiente realizar uma licitação convencional com um contrato de fornecimento continuado, garantido que o fornecedor mantenha estoque mínimo e entregas regulares programadas.

i) minuta de Ata de Registro de Preços

399. O certame para o registro de preços produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, denominado Ata de Registro de Preços, que estabelece compromisso relacionado à futura contratação, conforme inc.

XLVI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, e inc. II do art. 2º do Decreto nº 11.462, de 2023.

400. Tratando-se, no caso, de MRJ, **deve-se** utilizar a minuta padronizada fornecida pela AGU, devendo as escolhas técnicas estarem em conformidade com a minuta do Edital e do Termo de Referência bem como eventuais e pontuais modificações serem devidamente justificadas.

401. Destaca-se que o prazo de vigência da Ata, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, é de 1 (um) ano, **contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

402. Chama-se atenção para a observância correta da contagem do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, deve-se contar a partir **do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e não da assinatura da Ata ou qualquer outra data**. Ressalta-se também que **não é possível prefixar outra data para vigência da Ata**, devendo respeitar os estritos termos do citado art. 22 do Decreto.

II.6 Documentos que instruem o processo licitatório

403. Destaca-se, por oportuno, que os documentos que integram o arcabouço do certame – Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Contrato e Ata de Registro de Preços – **devem estar alinhados entre si, não podendo apresentar contradições, inexatidões materiais ou inconsistências redacionais que possam ensejar arguição ou em alguma medida comprometer a segurança e efetividade da realização da licitação/contratação**.

II.7 Publicidade do Edital e do Termo de Contrato

404. É **obrigatória** a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do Termo de Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do Edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

405. Destaca-se, também, que, após a homologação do processo licitatório, é **obrigatória** a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.8. Dever de observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

406. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

407. As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022. Frente a tal constatação, a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC/DECOR/CGU, emitiu o PARECER n. 00004/2022/CNMLC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00397/2022/GAB/CGU/AGU.

408. Nessa esteira, **recomenda-se** ao órgão assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado e matrículas funcionais.

II.9 Atestado de adequação do processo ao Parecer Referencial.

409. O órgão assessorado deverá informar em seus processos que esta manifestação jurídica referencial foi adotada no caso. Recomenda-se a juntada da seguinte declaração aos autos, com o adequado preenchimento das lacunas (espaços em branco):

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL

Processo: _____

Objeto: Aquisição de XXXXX, realizada por meio do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nacional, com critério de julgamento pelo menor preço, com valor estimado da contratação de R\$ (xxxx).

Atesto que o presente processo, referindo-se ao objeto acima descrito, adequa-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao **PARECER REFERENCIAL n. 00001/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU**, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos apresenta-se regular, de acordo com o que está consignado na lista de verificação juntada aos autos. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Diretoria de Aquisições, conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

_____, ____ de _____ de _____.

Identificação (nome e matrícula) e assinatura

III. CONCLUSÃO

410. Ante o exposto, ressaltando-se os aspectos de conveniência e oportunidade, não sujeitos ao crivo desta **Diretoria de Aquisições**, uma vez observadas todas as recomendações deste parecer referencial, inexistindo qualquer dúvida jurídica que justifique o envio de consulta específica e desde que o órgão assessorado **atesta, de forma expressa e em cada processo**, que o assunto nele debatido é o tratado na presente manifestação jurídica referencial, **é juridicamente possível dar prosseguimento ao processo, sem submeter os autos à Coordenação-Geral Jurídica de Aquisições em Brasília ou à Coordenação-Geral Jurídica de Aquisições nos Estados, consoante Orientação Normativa nº 55, do Advogado-Geral da União.**

411. A utilização deste parecer referencial será possível sempre que a contratação se enquadrar em suas orientações. Novas hipóteses concretas, que apresentem questões não abrangidas por este parecer, **deverão** ser objeto de consulta específica, a ser devidamente apontada.

412. Em atenção ao art. 9º, inciso III, alínea "a", da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, **confere-se o prazo de 12 (doze) meses à presente Manifestação Jurídica Referencial - MJ, a contar de 25.03.2025.**

413. **Fica revogado o PARECER REFERENCIAL n. 00001/2024/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU.**

414. Encaminhe-se ao **Departamento de Gestão Administrativa** da Consultoria-Geral da União para avaliação e comunicações pertinentes, notadamente conferindo-se ciência às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e nos Estados.

Brasília, na data da assinatura.

TAYSE CARVALHO SILVA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
ADVOGADA DA UNIÃO

JOÃO PAULO CHAIM DA SILVA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL

THALLYS GOMES DE SOUSA DA SILVA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL

RAFAEL SCHAEFER COMPARIN
ADVOGADO DA UNIÃO
DIRETOR

[1] TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 15. ed. São Paulo: Juspodivim, 2024, p. 222.

[2] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública E Contrato Administrativo. 7.ED. Belo Horizonte: Fórum, 2024. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L1250>.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000098202580 e da chave de acesso aae1b2d9

Documento assinado eletronicamente por *.AGU.GOV.BR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1839084812 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): *.AGU.GOV.BR. Data e Hora: 21-03-2025 17:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Documento assinado eletronicamente por *.AGU.GOV.BR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1839084812 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): *.AGU.GOV.BR. Data e Hora: 21-03-2025 15:44. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Documento assinado eletronicamente por *.AGU.GOV.BR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1839084812 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): *.AGU.GOV.BR. Data e Hora: 21-03-2025 15:32. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Documento assinado eletronicamente por *.AGU.GOV.BR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência

da autenticidade do documento está disponível com o código 1839084812 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): *.AGU.GOV.BR. Data e Hora: 21-03-2025 15:34. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

[PREGÃO ELETRÔNICO]

90014/2025

CONTRATANTE (UASG)

(160343)

OBJETO

[Aquisição de filtros e lubrificantes para o trecho]

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 499.408,29

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] / [por grupo]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO.....	6
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
8. DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	18
10. DO TERMO DE CONTRATO.....	20
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	21
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	21
13. DOS RECURSOS.....	22
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	25
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	25

MODELO DE EDITAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

(Batalhão de Engenheiros / 1855)

BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

[PREGÃO ELETRÔNICO] Nº 90014/2025

(Processo Administrativo nº 64036.004073/2025-11)

Torna-se público que o(a) 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, por meio do(a) Seção de Licitações e Contratos, sediado(a) na Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de filtros e lubrificantes para o trecho conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*

1.2.1 *relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3 *sociedades cooperativas;*
- 3.9.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.9.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.11 *peças jurídicas reunidas em consórcio;*

3.9.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.5 e 3.9.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.5 e 3.9.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. ~~O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

5.6. **O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.**

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

- 5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário do item;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% do item*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *[NÃO]* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.15. *Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.*

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um) centavo*.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.**

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º

do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. ~~Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.~~

8.5.1 ~~Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.~~

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

8.7.1 ~~[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas]:~~

8.8. ~~Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.~~

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 conter vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

8.12.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.13. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.14.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.23.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.23.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

8.23.3 cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

8.23.4 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que

~~daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;~~

8.24. ~~Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.~~

8.25. ~~O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.~~

8.26. ~~O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

8.27. ~~O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.~~

8.28. ~~Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.~~

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por ~~[INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO]~~.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~9.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~9.10.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~9.10.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) [DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até [02] horas, para:

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de [10] dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura,

mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **[10]** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **[10]** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **[10]** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8. ***Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974.***

10.8.1 ***Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024.***

10.9. *Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.*

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **XX (xxxxx)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **[poderá]** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [\[inserir endereço eletrônico\]](#).

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: *[indicar os meios para a recepção das impugnações e pedidos de esclarecimentos]*.
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.
- 15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico *[https://www.gov.br/compras/pt-br]*.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
 - 16.11.1.1. *Apêndice I do Anexo I –Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;*

- 16.11.1.2. Apêndice II do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.11.2 *Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;*
- 16.11.3 *Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;*
- 16.11.4 *Anexo IV – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO;*
- 16.11.5 *Anexo V – MODELO DE CONFECÇÃO DE PROPOSTAS;*
- 16.11.6 *Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;*
- 16.11.7 *Anexo VI – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL*
- 16.11.8 *Anexo VII – Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical;*
- 16.11.9 *Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA;*

....., ... de de 20.....

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

Termo de Referência 13/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2025	160343-7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	JOAO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	17/07/2025 10:05 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	34/2025	64036.004158/2025-91

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **FILTROS E LUBRIFICANTES para os destacamentos (trecho)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Mercedes benz caminhão qualquer terreno – 5ton atego 1725/42 4x4 – ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	2	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	3	Filtro óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	4	Filtro combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	5	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 315,0000	R\$ 1.260,00
	6	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 266,3800	R\$ 1.065,52
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.287,3332						
Mercedes benz cavalo mecanico 2640 – ano 2009							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	7	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	8	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	9	Filtro de óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 79,3833	R\$ 317,53
	10	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	11	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,1786	R\$ 776,71
						R\$	R\$

	12	Filtro separador d'água	617371	UN	4	192,6633	770,65
	13	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 139,9425	R\$ 559,77
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.179,8440						
Volkswagen 15210 euro 3 worker – ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	14	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	15	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	16	Filtro de óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	17	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 216,1733	R\$ 864,69
	18	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	19	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.606,0780						
Volkswagen cta worker 26260e 6x4 – ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	20	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	21	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	22	Filtro óleo lubrificante	485888	UN	4	R\$ 51,6600	R\$ 206,64
	23	Filtro separador d'água	617371	UN	4	R\$ 204,8125	R\$ 819,25
	24	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	25	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	26	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.372,6348						
Viatura marca ford, modelo cargo 2628 6x4, ano 2011							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	27	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 217,0500	R\$ 868,20
	28	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	29	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	30	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 159,1633	R\$ 636,65
	31	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	32	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 195,1120	R\$ 780,45

	33	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.298,3744						
Viatura marca ford, modelo cargo 2623, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	34	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	35	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	36	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	37	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 163,1600	R\$ 326,32
	38	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	39	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00
	40	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 1.989,0852						
Viatura marca ford, modelo cargo 2422, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	41	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	42	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	43	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	44	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 188,5500	R\$ 754,20
	45	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	46	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	47	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 194,8929	R\$ 779,57
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.170,2020						
Viatura marca mercedes benz, cavalo mecanico modelo 2644, ano 2013							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	48	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	49	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	50	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	51	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 175,5992	R\$ 351,20
	52	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	53	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00

	54	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 2.013,9636						
Viatura marca mercedes benz, caminhão basculante modelo 2730, ano 2013							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	55	Filtro de ar primário	615031	UN	2	R\$ 125,1143	R\$ 250,23
	56	Filtro de ar secundário	615030	UN	2	R\$ 97,7433	R\$ 195,49
	57	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	2	R\$ 109,2500	R\$ 218,50
	58	Filtro separador d'água	615941	UN	2	R\$ 175,5992	R\$ 351,20
	59	Filtro de combustível	614147	UN	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,00
	60	Filtro do ar condicionado	450429	UN	2	R\$ 203,0000	R\$ 406,00
	61	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	2	R\$ 172,2750	R\$ 344,55
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 2.013,9636						
Viatura marca mercedes benz, caminhão basculante modelo 2726 k, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	62	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	63	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	64	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	65	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 210,6200	R\$ 842,48
	66	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	67	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	68	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.168,0104						
Viatura marca mercedes benz, caminhão carroceria modelo atego 1418/42, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	69	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	70	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	71	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	72	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	73	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	74	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10

VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.215,9272					
Viatura marca mercedes benz, caminhão carroceria, modelo atego 1418/48, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	75	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	76	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	77	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	78	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	79	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	80	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.215,9272					
Viatura marca mercedes benz, modelo 2729/48, 6x4, ano 2015							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	81	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	82	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	83	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	84	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	85	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	86	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	87	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 4.027,9272					
Viatura marca volkswagen, modelo euro3 worker, ano 2011							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	88	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	89	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	90	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	91	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	92	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	93	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
	94	Filtro desumidificador de ar	617407	UN	4	R\$ 172,2750	R\$ 689,10
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 4.027,9272					

Viatura marca volkswagen, modelo 31390, ano 2017							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	95	Filtro de ar primário	615031	UN	4	R\$ 125,1143	R\$ 500,46
	96	Filtro de ar secundário	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	97	Filtro óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	98	Filtro separador d'água	615941	UN	4	R\$ 175,5992	R\$ 702,40
	99	Filtro de combustível	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	100	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.338,8272						
Viatura marca toyota, modelo hilux, comb diesel, ano 2012							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	101	Filtro de ar do motor	616738	UN	4	R\$ 206,6333	R\$ 826,53
	102	Filtro de óleo lubrificante	625585	UN	4	R\$ 109,2500	R\$ 437,00
	103	Filtro de combustível secundário blindado	615030	UN	4	R\$ 97,7433	R\$ 390,97
	104	Filtro de combustível primário	614147	UN	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,00
	105	Filtro do ar condicionado	450429	UN	4	R\$ 203,0000	R\$ 812,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 2.962,5064						
Gerador, modelo: qas55 pd – 55 kva, marca: atlas copco, ano: 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	106	Filtro de óleo lubrificante	615972	UN	4	R\$ 180,5800	R\$ 722,32
	107	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	108	Filtro de ar	423255	UN	4	R\$ 431,5433	R\$ 1.726,17
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 3.296,8800						
Trator agrícola, modelo bx6150, marca agrale, ano 2008							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	109	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	110	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	111	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	112	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	113	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73

VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.302,5064					
Trator multiuso, modelo s130, marca bobcat, ano 2010.							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	114	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	115	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	116	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	117	Filtro de combustível	445864	UN	4	R\$ 212,0967	R\$ 848,39
	118	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.302,5064					
Rolo compactador, modelo 3411, marca hamm, ano 2014, serie h2690666, ano 2014							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	119	Filtro lubrificante	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	120	Filtro de combustível primário	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	121	Filtro de combustível secundário	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	122	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 244,5000	R\$ 978,00
	123	Filtro de ar secundário	221129	UN	4	R\$ 337,0833	R\$ 1.348,33
	124	Filtro hidráulico	612524	UN	4	R\$ 550,4333	R\$ 2.201,73
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 7.987,4260					
Bomba de lama, modelo: D229-4 marca: mwm , ano: 2015							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	125	Filtro de óleo lubrificante	618892	UN	4	R\$ 203,1350	R\$ 812,54
	126	Filtro de combustível	617371	UN	4	R\$ 196,4771	R\$ 785,91
	127	Filtro de ar primário	614149	UN	4	R\$ 191,1533	R\$ 764,61
	128	Filtro do motor	621872	UN	4	R\$ 266,4883	R\$ 1.065,95
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.429,0148					
Carregadeira, modelo:924h, marca: Caterpillar, ano: 2009							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	129	Filtro de ar primário – código 2567903	221128	UN	2	R\$ 265,3547	R\$ 530,71
	130	Filtro de ar secundário – código 2567902	221129	UN	2	R\$ 228,2067	R\$ 456,41
	131	Filtro de Óleo lubrificante – código 4621171	618892	UN	2	R\$ 231,5133	R\$ 463,03

22	132	Filtro de Combustível – código 2998229	445864	UN	2	R\$ 212,0967	R\$ 424,19
	133	Filtro secundário de Combustível – código 308-1502	617371	UN	2	R\$ 216,1733	R\$ 432,35
	134	Filtro separador de Água – código 3261644	615941	UN	2	R\$ 200,9200	R\$ 401,84
	135	Filtro hidráulico – código 1261818	612524	UN	2	R\$ 278,7733	R\$ 557,55
	136	Copo do Filtro Decantador – código 326-1644	466130	UN	2	R\$ 343,4900	R\$ 686,98
	137	Filtro do Ar Condicionado – código 111-8738	450429	UN	2	R\$ 275,0000	R\$ 550,00
	138	Filtro do Suspiro do Motor – código 2735711	621872	UN	2	R\$ 332,0000	R\$ 664,00
	139	Filtro da transmissão – código 3416643	473717	UN	2	R\$ 422,9733	R\$ 845,95
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 6.013,0026					
Carregadeira, modelo:W 130, marca: NEW HOLLAND, ano: 2013							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	140	Filtro de ar primário – código 87682990 – 87430512	221128	UN	4	R\$ 288,2233	R\$ 1.152,89
	141	Filtro de ar secundário – código 392120A1	221129	UN	4	R\$ 228,2067	R\$ 912,83
	142	Filtro de Óleo lubrificante – código 47368538	618892	UN	4	R\$ 231,5133	R\$ 926,05
	143	Filtro de Combustível – código 86990957	611939	UN	4	R\$ 235,0000	R\$ 940,00
	144	Filtro secundário de Combustível – código 71101912	617371	UN	4	R\$ 316,6633	R\$ 1.266,65
	145	Filtro separador de Água – código 87439243	615941	UN	4	R\$ 200,9200	R\$ 803,68
	146	Filtro hidráulico – código 85802793	612524	UN	4	R\$ 278,7733	R\$ 1.115,09
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 7.117,1996					
Escavadeira Hidráulica, modelo:CX-220B, marca: CASE, ano: 2010							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	147	Filtro de ar primário – código 87564844	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	148	Filtro de ar secundário – código 87564846	221129	UN	2	R\$ 337,0833	R\$ 674,17
	149	Filtro de Óleo lubrificante – código 84228488	618892	UN	2	R\$ 231,5133	R\$ 463,03
	150	Filtro de Combustível – código 84273562	611939	UN	2	R\$ 235,0000	R\$ 470,00
	151	Filtro separador de Água – código 84273566	615941	UN	2	R\$ 200,9200	R\$ 401,84
	152	Filtro hidráulico – código YW50V00004F8	612372	UN	2	R\$ 452,9000	R\$ 905,80
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 3.570,6566					
Trator de Esteira, modelo: D-150 XLT, marca: NEW HOLLAND, ano: 2014							
						VALOR	VALOR

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
25	153	Filtro de Óleo do Motor – código 84228488	612524	UN	4	R\$ 278,7733	R\$ 1.115,09
	154	Filtro de Ar Primário – código P777639	221128	UN	4	R\$ 288,2233	R\$ 1.152,89
	155	Filtro de Ar Secundário – código TR25492	221129	UN	4	R\$ 228,2067	R\$ 912,83
	156	Filtro de Combustível – código 71104193	611939	UN	4	R\$ 304,8867	R\$ 1.219,55
	157	Filtro Separador de Água – código E159351	615941	UN	4	R\$ 200,9200	R\$ 803,68
	158	Filtro de Óleo Hidráulico – código 84189327	478727	UN	4	R\$ 343,4833	R\$ 1.373,93
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 6.577,9732						
Retroescavadeira, modelo:LB-90, marca: NEW HOLLAND, ano: 2008							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	159	Filtro de ar primário – código 71102625	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	160	Filtro de ar secundário – código 71102626	221129	UN	2	R\$ 309,1550	R\$ 618,31
	161	Filtro de Óleo lubrificante – código 71104188	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	162	Filtro de Combustível – código 71151220	611939	UN	2	R\$ 235,0000	R\$ 470,00
	163	Filtro separador de combustível – código 87610018	615941	UN	2	R\$ 246,0633	R\$ 492,13
	164	Filtro hidráulico – código P173689	478727	UN	2	R\$ 580,8223	R\$ 1.161,64
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.050,4712						
Retroescavadeira, modelo:B95B, marca: NEW HOLLAND, ano: 2019							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	165	Filtro de Combustível – código 87803444	478729	UN	2	R\$ 266,5667	R\$ 533,13
	166	filtro de óleo do motor – código 87803260	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	167	filtro de óleo do motor – código 87803192	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	168	Filtro de Combustível – código 86989733	478729	UN	2	R\$ 266,5667	R\$ 533,13
	169	filtro do óleo hidráulico – código 87682989	612373	UN	2	R\$ 452,9000	R\$ 905,80
	170	filtro de ar – código 87682999	244939	UN	2	R\$ 210,9842	R\$ 421,97
	171	filtro da cabine – código 87314367	616615	UN	2	R\$ 262,4567	R\$ 524,91
	172	filtro, transmission, power shuttle – código 86982180	473717	UN	2	R\$ 316,0367	R\$ 632,07
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)	R\$ 4.856,1552						
Escavadeira Hidráulica, modelo:JS220, marca: JCB, ano: 2021							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

28	173	filtro de óleo do motor	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	174	filtro de combustível primário (ou separador de água e combustível)	606099	UN	2	R\$ 149,6667	R\$ 299,33
	175	filtro de combustível secundário (ou fino)	617371	UN	2	R\$ 316,6633	R\$ 633,33
	176	filtro de ar do motor (externo/primário)	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	177	filtro de ar do motor (interno/secundário - de segurança)	221129	UN	2	R\$ 337,0833	R\$ 674,17
	178	filtro de óleo hidráulico de retorno	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	179	filtro de óleo hidráulico de sucção	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	180	filtro de óleo hidráulico de pressão (ou in-line)	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	181	filtro do respiro do tanque hidráulico (ou filtro de ar do tanque hidráulico)	244939	UN	2	R\$ 455,6167	R\$ 911,23
	182	filtro do óleo do redutor de giro da torre	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	183	filtros do óleo dos redutores finais (de deslocamento/translação)	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	184	filtro do ar condicionado / filtro de cabine	244939	UN	2	R\$ 506,7400	R\$ 1.013,48
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 9.230,5970					
Motoniveladora, modelo:140 H, marca: CATERPILLAR, ano: 2004							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	185	filtro de óleo do motor – código 1R-0739	479276	UN	2	R\$ 326,2833	R\$ 652,57
	186	filtro de combustível primário / separador de água – código 1R-0750 ou 1R-0751	606099	UN	2	R\$ 149,6667	R\$ 299,33
	187	filtro de combustível secundário / fino – código 1R-0749	617371	UN	2	R\$ 316,6633	R\$ 633,33
	188	filtro de ar do motor (externo/primário) – código 6I-0273	221128	UN	2	R\$ 327,9117	R\$ 655,82
	189	filtro de ar do motor (interno/secundário - de segurança) – código 6I-0274	221129	UN	2	R\$ 491,5583	R\$ 983,12
	190	filtro de óleo hidráulico de retorno – código 1R-0722 ou 1R-0774	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	191	filtro de óleo hidráulico de sucção (tela ou cartucho) – código	612366	UN	2	R\$ 439,0667	R\$ 878,13
	192	filtro do respiro do tanque hidráulico – código	244939	UN	2	R\$ 480,9000	R\$ 961,80
	193	filtro de óleo da transmissão (power shift) – código 1R-0719 ou 328-3655	473717	UN	2	R\$ 542,7917	R\$ 1.085,58
	194	filtro do ar condicionado / filtro de cabine – código	244939	UN	2	R\$ 490,5400	R\$ 981,08
	195	filtro de refrigerante do motor (coolant filter /conditioner) – código 206-5389	615941	UN	2	R\$ 218,3333	R\$ 436,67
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)		R\$ 8.445,5634					
VALOR TOTAL DOS GRUPOS (R\$)		R\$ 133.068,4840					
LUBRIFICANTES E ITENS DIVERSOS							
						VALOR	VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
196	Graxeira para lubrificação 1/4", reto, material: aço zincado	609401	UN	100	R\$ 10,0900	R\$ 1.009,00
197	Graxeira para lubrificação 3/8", reto, material: aço zincado	367850	UN	100	R\$ 4,4900	R\$ 449,00
198	Graxeira para lubrificação 5/16", reto, material: aço zincado	367851	UN	100	R\$ 7,8533	R\$ 785,33
199	Graxeira para lubrificação 1/4", 90°, material: aço zincado	609403	UN	100	R\$ 7,4000	R\$ 740,00
200	Graxeira para lubrificação 3/8", 90°, material: aço zincado	609400	UN	100	R\$ 12,5533	R\$ 1.255,33
201	Graxeira para lubrificação 5/16", 90°, material: aço zincado	609399	UN	100	R\$ 8,9400	R\$ 894,00
202	Graxeira para lubrificação 1/4", 45°, material: aço zincado	609402	UN	100	R\$ 17,1900	R\$ 1.719,00
203	Graxeira para lubrificação 3/8", 45°, material: aço zincado	609403	UN	100	R\$ 7,4700	R\$ 747,00
204	Graxeira para lubrificação 5/16", 45°, material: aço zincado	609404	UN	100	R\$ 12,6800	R\$ 1.268,00
205	Protetor plástico para graxeiro	420651	pacote com 100 UN	10	R\$ 101,8733	R\$ 1.018,73
206	Óleo lubrificante para motores a diesel sae 15w40 - api ci-4/sl	471969	galão 20 L	30	R\$ 714,2581	R\$ 21.427,74
207	Óleo lubrificante para motores a gasolina sae 20w50 - api sl sintético	467493	frasco 1 litro	20	R\$ 89,4377	R\$ 1.788,75
208	Óleo lubrificante para motores a gasolina sae 5w30 – api sn sintético	467708	frasco 1 litro	20	R\$ 48,3838	R\$ 967,68
209	Óleo hidráulico sae 30 – atf	467494	frasco 1 litro	20	R\$ 122,2680	R\$ 2.445,36
210	Óleo hidráulico sae 50 – atf oh	470288	galão 20 L	20	R\$ 922,8667	R\$ 18.457,33
211	Óleo hidráulico sae 68 – sh68-ad	478478	galão 20 L	40	R\$ 1.137,4988	R\$ 45.499,95
212	Óleo hidráulico 10w – atf-gi/a	474487	frasco 1 litro	20	R\$ 125,7268	R\$ 2.514,54
213	Óleo de motor 2 tempos sae 30 - api tc	477466	frasco 500ML	20	R\$ 80,7787	R\$ 1.615,57
214	Graxa nlgi 2 para uso automotivo tipo amarela	127655	balde de 18 L	15	R\$ 926,5775	R\$ 13.898,66
215	Óleo para transmissão sae 90 atf tipo a	467489	galão 20 L	20	R\$ 545,6667	R\$ 10.913,33
216	Óleo para transmissão sae 85w140 - api gl-5	473133	galão 20 L	20	R\$ 846,9333	R\$ 16.938,67
217	Solução de uréia pura e água deionizada arla 32 (galão)	438910	galão 20 L	35	R\$ 171,8708	R\$ 6.015,48
218	Óleo de corte solúvel para usinagem geral de metais.	620720	galão 5 L	20	R\$ 441,6000	R\$ 8.832,00
219	Óleo para motores a gasolina sae 5w40 - sn a3/b4	461564	frasco 1 L	20	R\$ 120,7400	R\$ 2.414,80
220	Fluido para sistema de freio veicular dot 3 (500ml)	273222	frasco 500ML	20	R\$ 46,7500	R\$ 935,00
221	Fluido para sistema de freio veicular dot 4 (500ml)	263657	frasco 500ML	20	R\$ 61,5700	R\$ 1.231,40
222	Aditivo anticorrosivo para radiador de veículos movidos a diesel e gasolina	474425	frasco 1 litro	30	R\$ 58,4133	R\$ 1.752,40
						R\$

223	Água desmineralizada para radiadores	362070	galão 5 L	30	R\$ 38,4400	1.153,20
224	Desengraxante ácido bio-degradável para limpeza pesada automotiva	604232	BOMBONA 20 L	15	R\$ 174,9633	R\$ 2.624,45
225	Vaselina líquida para limpeza automotiva	421259	frasco 1 L	20	R\$ 78,4017	R\$ 1.568,03
226	Detergente líquido automotivo	388864	frasco 5 L	20	R\$ 69,3000	R\$ 1.386,00
227	Trapo tipo estopa de pano costurado para uso geral em limpeza de oficina	227345	5 Kg	20	R\$ 46,6333	R\$ 932,67
228	Silicone automotivo para limpeza de plástico e borracha	124370	frasco 300g	20	R\$ 43,9667	R\$ 879,33
229	Desengripante spray anticorrosivo com base biodegradável	242118	frasco 300ML	30	R\$ 32,3300	R\$ 969,90
230	Pasta saponácea para mãos	397370	pote 500g	20	R\$ 16,8467	R\$ 336,93
231	Graxa nlgi 2 azul	611666	20 kg	10	R\$ 894,2667	R\$ 8.942,67
232	Óleo para compressor de ar aw 150	478789	bombona 20 L	10	R\$ 1.054,5980	R\$ 10.545,98
233	aditivo para Tratamento Multifuncional definitivo para Diesel	617101	frasco 1 L	15	R\$ 279,6667	R\$ 4.195,00
234	Limpa contato para serviço elétrico /eletrônico	614808	frasco 300ML	25	R\$ 25,6533	R\$ 641,33
235	Limpa pneu automotivo	255876	bombona 5 L	15	R\$ 69,8833	R\$ 1.048,25
236	Óleo lubrificante base mineral multi viscoso 15w40, para motores a gasolina	471969	frasco 1 L	40	R\$ 135,1900	R\$ 5.407,60
237	Bobina de película filtro solar veicular grafite g20	253021	Rolo com 15 m	5	R\$ 254,6667	R\$ 1.273,33
238	Oleo genoil ultra ref 1630024900 para alta temperatura	214607	galão 20 L	10	R\$ 2.203,3440	R\$ 22.033,44
239	Faixa Refletiva 3M™ para caminhão atendendo as regras do DENATRAN	232636	UN	20	R\$ 75,7333	R\$ 1.514,67
240	452-6006: GRAXA-3 PCT MO	616633	390 g	10	R\$ 116,3333	R\$ 1.163,33
241	452-7458: GRAXA-ALTA TEMPERATURA	615971	450 g	10	R\$ 135,1625	R\$ 1.351,63
242	452-5996: GRAXA-5 PCT MO	615970	390 g	10	R\$ 124,9533	R\$ 1.249,53
243	452-6000: GRAXA-5 PCT MO	611666	450 g	10	R\$ 142,3000	R\$ 1.423,00
244	Óleo de motor diesel Sae 15W40 Api CK-4	470286	galão 20 L	10	R\$ 862,2940	R\$ 8.622,94
245	Óleo de motor 10W30 (CI-4)	467490	galão 20 L	10	R\$ 1.123,2026	R\$ 11.232,03
246	Óleo lubrificante Sae 10W	471985	galão 20 L	10	R\$ 558,0000	R\$ 5.580,00
247	Óleo lubrificante Sae 50	470288	galão 20 L	10	R\$ 788,2933	R\$ 7.882,93
248	Óleo lubrificante Sae 80W para transmissão e diferencial	473131	galão 20 L	10	R\$ 891,8528	R\$ 8.918,53
249	Óleo lubrificante Sae 85W140 para transmissão e diferencial	473133	galão 20 L	10	R\$ 846,9333	R\$ 8.469,33
250	Óleo lubrificante Sae 75W140 para transmissão e diferencial	611944	galão 20 L	10	R\$ 949,0000	R\$ 9.490,00
251	Óleo lubrificante Sae 5W30 (E7/E4)	606946	galão 20 L	10	R\$ 641,0067	R\$ 6.410,07

252	Óleo lubrificante Sae 10W-40 (CK-4)	471186	galão 20 L	10	R\$ 1.165,9643	R\$ 11.659,64
253	Óleo lubrificante Sae 80w90 (API- GL5)	473132	galão 20 L	10	R\$ 783,9367	R\$ 7.839,37
254	Óleo lubrificante Sae 20w40 (API- GL4)	467493	galão 20 L	10	R\$ 561,9133	R\$ 5.619,13
255	Óleo lubrificante Sae 20w30 (API- GL4)	467491	galão 20 L	10	R\$ 739,6667	R\$ 7.396,67
256	Óleo lubrificante Sae 80w140 (API- GL4)	473132	galão 20 L	10	R\$ 967,1080	R\$ 9.671,08
257	Óleo lubrificante Sae AW68 (ISO VG68)	620720	galão 20 L	10	R\$ 703,0000	R\$ 7.030,00
258	óleo genoil S referência 1626 2264 00	214607	galão 20 L	10	R\$ 1.234,3750	R\$ 12.343,75
VALOR TOTAL LUBRIFICANTES E ITENS DIVERSOS (R\$)		R\$ 366.339,8060				
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 499.408,2900				

1.1.1. ~~Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

Órgão Gerenciador:					
<i>item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>

Órgão Participante:					
<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>

Órgão Participante:					
<i>Item</i>		<i>UNIDADE</i>	<i>REQUISIÇÃO</i>	<i>REQUISIÇÃO</i>	<i>Quantidade</i>

	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	DE MEDIDA	MÍNIMA	Máxima	total

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 [doze] meses** contados do(a) **assinatura da ata**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. [A5]~~

~~1.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...];~~

OU

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.10. A presente aquisição de filtros e lubrificantes, visa atender às necessidades de manutenção preventiva da frota do 7º Batalhão de Engenharia de Combate em sua Sede, sediada em Natal-RN.

1.11. A concentração de alguns itens do pregão em grupo (**até o item 195**) se justifica pelo fato de que, até o item 195 apesar dos itens deste certame serem considerados de natureza divisível, a sua divisão por item representa prejuízo ao conjunto do objeto, tendo em vista tratar-se de contratação integrada que atende ao plano de manutenção preventiva do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, além de prejudicar o gerenciamento da contratação, ensejando em modificações operacionais.

1.12. Para executar o plano de manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, é necessário substituir todo o conjunto de filtros

pertencente ao ativo, pois não é feita a troca individual, por ser tecnicamente e financeiramente inviável, durante a manutenção preventiva, trocar apenas 1 item. Por exemplo, para executar a manutenção em que se refere o GRUPO 1, será necessário adquirir todos os itens. Outrossim, em caso de pane do ativo, ocasionado por insumo com defeito ou de má qualidade, o responsável pelo fornecimento do conjunto de filtros será facilmente identificado, haja visto que o mesmo Licitante, entregou todos os itens que compõe a manutenção preventiva de uma única viatura/equipamento.

1.13. No entanto, haverá casos em que a administração poderá solicitar somente um item do grupo pertencente a viatura ou equipamento para realizar alguma manutenção corretiva. Neste caso a contratada fornecerá somente um item necessário à manutenção, obedecendo ao local de entrega do item para o qual foi vencedora do certame.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000172/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024;

III) Id do item no PCA: 362;

VI) Classe/Grupo: 2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADORES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES;

V) Identificador da Futura Contratação: 160343-34/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **Deverá ser verificado e atendido, por parte da Contratada, os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente, ao que se refere ao objeto licitado, além do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - Outubro/2024;**

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação **não haverá a indicação** de nenhuma marca .

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá a vedação de nenhum produtos ou marcas.

Da exigência de amostra

4.4. Não será exigida amostras nessa licitação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, **não** será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte pois, se trata de uma licitação exclusiva para empresas ME e EPP .

Margem de Preferência:

4.42. Não será utilizada a margem de preferência nessa **licitação**.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte)** dias, contados do(a) **recebimento da nota de empenho pelo fornecedor**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, - CEP 59.075.290, Natal-RN – 7º Batalhão de Engenharia de Combate.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze)** meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **20 (vinte)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~—6.15.1. [...];~~

~~—6.15.2. [...]; e~~

~~—6.15.3. [...]. [A2]~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez)** dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **20 (vinte)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. **[A5]**

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. *A presente contratação **não** permite a antecipação de pagamento.*

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/06/2025 (DD/MM/AAAA): **assinatura da ata.**

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **INPC** (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO], sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo [**MENOR PREÇO**]:

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será [A2]:*

9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de **comercialização dos itens, objetos deste termo** (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por **órgão competente** (especificar o órgão competente) nos termos ~~do art. da (Lei/Decreto) nº~~ **da legislação específica que trata sobre o objeto.**

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do **último exercício social** ~~ou [dos dois últimos exercícios sociais]~~, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente

(LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% [até 10%]** do valor total estimado da contratação.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente ~~.....(escrever por extenso, se for o caso)~~, em plena validade;

9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

~~9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~— 9.34.1.1. [...];~~

~~— 9.34.1.2. [...]; e~~

~~— 9.34.1.3. [...].~~

9.34.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~9.35. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 499.408,29 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...];~~

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas .

NATAL-RN, 18 de junho de 2025.

ROGERIO ANDRADE MEIRELES - 1º TEN

Chefe da seção de controle

MAICON MENDES DAMIANO - 2º SGT

Auxiliar da seção de controle

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~(Contratações de pequeno valor – art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)~~

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, **Ata de Registro de Preços**, ~~[Nota de Empenho /Carta Contrato/Autorização]~~ **OU** ~~[constante deste Anexo]~~, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, ~~ou na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica~~, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

~~ou~~

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

~~ou~~

~~2.8. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do (a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

~~4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.~~

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~

~~4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

~~4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

~~4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.~~

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

4.1.27. A Contratada deverá entregar todos os produtos os quais constarem na solicitação formal de fornecimento do(s) item(ns) via: e-mail, ofício ou fax, emitida pela Contratante, de acordo com a necessidade, onde constará a quantidade e especificidade do(s) produto(s) a ser(em) adquirido(s). Será considerada remessa única cada solicitação emitida pela Contratante.

4.1.28. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.29. Os materiais não serão aceitos se forem recondicionados, recuperados ou remanufaturados e o produto deverá ser trocado de acordo com os termos deste edital;

4.1.30. Os produtos devem obrigatoriamente estar enquadradas nos critérios técnicos expressos na descrição do material, sendo cabíveis, em caso de descumprimento das exigências, aos procedimentos administrativos de acordo com os termos deste edital;

4.1.31. Todos os materiais licitados no presente termo de referência deverão:

4.1.31.1. Possuir certificação emitida pelo INMETRO;

4.1.31.2. Atender às normas da ABNT vigentes.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

~~5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

~~5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.~~

~~5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~— 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e~~

~~— 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]~~

OU

5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

OU

~~5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ~~ou na contratação direta~~, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. ~~[A18]~~

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em **Natal**, Seção Judiciária ~~de~~ **do Rio Grande do Norte** para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90014/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO ANDRADE MEIRELES

Chefe da seção de controle

MAICON MENDES DAMIANO

Auxiliar da seção de controle

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64036.004073/2025-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às necessidades da frota do destacamento do 7º Batalhão de Engenharia de Combate em Petrolândia-PE, na obra de cooperação realizada em trechos das rodovias BR-110/316.

2.1. O 7º Batalhão de Engenharia de Combate possui uma vasta frota, composta de veículos (leves e pesados), implementos e equipamentos, os quais são empregados rotineiramente em condições severas e por grandes quantidades de quilômetros/horas de trabalho, nas diversas missões e nos variados tipos de serviços em que esta Organização Militar atua.

2.2. Vale ressaltar algumas das atividades com emprego da frota pelo Batalhão: atividades militares de instrução, obras de construção como a realizada atualmente em trechos das rodovias BR-110/316, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas, entre outras.

2.3. Por isso, a frota do 7º B E Cmb necessita da realização periódica de manutenção preventiva e/ou corretiva com a substituição de filtros e lubrificantes, respeitando o que prescrevem os manuais técnicos das viaturas, equipamentos e implementos.

2.4. Esta demanda tem por finalidade manter a disponibilidade da frota e a preservação das viaturas e equipamentos da União, a partir da realização de manutenções previstas e atemporais de acordo com a necessidade dos referidos materiais, diminuindo o tempo em que as viaturas, implementos e equipamentos ficam fora de uso aguardando a substituição das referidas peças, além de evitar o desgaste excessivo dos bens, a partir da realização de manutenção preventiva de acordo com o prescrito nos manuais técnicos, deixando-os em condições de serem empregados.

2.5. Com isso, pretende-se manter a prontidão operacional do Batalhão, de forma que esta Unidade Militar fique em condições de atender a qualquer missão que a ele for destinado, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a sustentabilidade dos recursos públicos utilizados, além de assegurar a segurança dos militares, operadores de máquinas e equipamentos e ao trânsito como um todo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Controle e Manutenção	ROGERIO ANDRADE MEIRELES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para que o objeto deste processo seja licitado e corretamente contratado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, dentre os quais:

4.1.1. O licitante deverá possuir os critérios dispostos no Edital e em seus Anexos.

- 4.1.2. O licitante deverá estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- 4.1.3. O licitante vencedor obriga-se a manter durante a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação exigidas para participação no certame.
- 4.1.4. O licitante deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.5. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 4.1.6. A contratada deve efetuar a entrega do objeto novo, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.1.7. Os objetos licitados serão recebidos de forma provisória ou definitivamente nos prazos e parâmetros estabelecidos no Contrato.
- 4.1.8. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para contratação como requisito para celebração do contrato.
- 4.1.9. O licitante vencedor obriga-se a responsabilizar-se por encargos operacionais e logísticos inerentes ao fornecimento dos objetos contratuais (fretes, embalagens, impostos, extravios e/ou danos durante o transporte, etc).
- 4.1.10. O objeto a ser licitado, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21.
- 4.1.11. A presente contratação também requer que o Contratante e o(s) Fornecedor(es) exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União 7ª EDIÇÃO OUT/2024.
- 4.1.12. A ideia de sustentabilidade baseia-se em três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social. Trata-se de buscar o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental para obtenção do “melhor preço”, ou seja, da proposta de menor preço que atenda aos requisitos de sustentabilidade exigidos.
- 4.1.13. As características buscadas nos produtos adquiridos pela Administração, com a preocupação da sustentabilidade ambiental, são as seguintes:
- 4.1.13.1. Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- 4.1.13.2. Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- 4.1.13.3. Maior vida útil;
- 4.1.13.4. Possibilidade de reutilização ou reciclagem;
- 4.1.13.5. Geração de menor volume de resíduos.
- 4.1.14. Em geral, a comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
- 4.1.15. Para comprovação dos componentes da fórmula química dos produtos, observar a rotulagem, que é obrigatória e testada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme previsto na letra a) do Inciso III do Art. 9º da IN nº 58 de 08 de agosto de 2022, foram realizadas pesquisas virtuais e consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração para a contratação do objeto deste processo licitatório.

5.2. A partir disso, foi verificada a existência de muitos fornecedores na região tanto do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, em Natal - RN, quanto nas regiões onde as viaturas e equipamentos do Batalhão estão desmembradas em operações, sejam militares, sejam em obras de cooperação, como em Recife -PE, realizando diversas atividades de construção nas Organizações Militares da guarnição e em Petrolândia -PE onde está sendo executada a Obra de cooperação no trecho da BR-110 e BR-316, com trabalhos de terraplanagem e drenagem, concluindo que não há restrições legais à oferta dos itens objetos do pregão.

5.3. No processo de levantamento de mercado, ainda foram verificadas outras modalidades de licitações para aquisição do objeto deste processo licitatório, como dispensas, inexigibilidade e adesão em caronas, porém, verificou-se a necessidade de realizar um pregão devido à frota do 7º Batalhão de Engenharia de Combate ter um grande número de viaturas, implementos e equipamentos, associada a diversidade e intensidade de missões desempenhadas por esta Organização Militar, conforme documentos anexos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Objetivo: aquisição de filtros, óleos e lubrificantes;

6.2. Os bens, ora licitado deverão possuir qualidade e eficiência, respeitando-se às normas que tratam de sustentabilidade, segurança e respeito às normas trabalhistas;

6.3. Período de execução: durante a vigência do Pregão;

6.4. Demanda: de acordo com as necessidades desta Organização Militar;

6.5. Local da entrega do material: Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, - CEP 59.075.290, Natal-RN – 7º Batalhão de Engenharia de Combate; no horário, das 09:00h às 12:00h e 13:30h às 16:30h, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira e, na sexta-feira, das 08:00h às 12:00h;

6.6. No momento do recebimento do material, será verificada, pela equipe da Contratante, a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal;

6.7. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas, encontram-se pormenorizadas na tabela abaixo. Para Confeccioná-la, a Equipe de Planejamento baseou-se na periodicidade da realização das manutenções

previstas nos manuais técnicos das viaturas e equipamentos, no histórico de manutenções corretivas realizadas, na quantidade de viaturas e equipamentos existentes nesta Unidade Militar, que compõem a frota do 7º Batalhão de Engenharia de Combate e do histórico de filtros e lubrificantes adquiridas com base no período de 2022 à 2024, conforme relatórios, anexos à este Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida aquisição é de R\$ 499.408,29 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Seguindo o contido no §2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata acerca da aplicação do princípio do parcelamento às compras públicas, julga-se **INVIÁVEL** O PARCELAMENTO TOTAL da solução em epígrafe, como se segue:

9.1.1. A concentração de alguns itens do pregão em grupo (até o item 195) se justifica pelo fato de que, apesar dos itens deste certame serem considerados de natureza divisível, a sua divisão por item representa prejuízo ao conjunto do objeto, tendo em vista tratar-se de contratação integrada que atende ao plano de manutenção preventiva do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, além de prejudicar o gerenciamento da contratação, ensejando em modificações operacionais.

9.1.2. Para executar o plano de manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, é necessário substituir todo o conjunto de filtros pertencente ao ativo, pois não é feita a troca individual, por ser tecnicamente inviável. Por exemplo, para executar a manutenção em que se refere o GRUPO 1, será necessário adquirir todos os itens. Outrossim, em caso de pane do ativo, ocasionado por insumo com defeito ou de má qualidade, o responsável pelo fornecimento do conjunto de filtros será identificado e responderá pelo fato.

9.1.3. No entanto, haverá casos em que a administração poderá solicitar somente um item do grupo pertencente a viatura ou equipamento para realizar a manutenção preventiva. Neste caso a contratada fornecerá somente um filtro necessário à manutenção, obedecendo ao local de entrega do item para o qual foi vencedora do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Foram realizados levantamentos de informações durante este estudo e concluiu-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento. Para atender às despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Estudo, a exemplo dos exercícios anteriores, as Unidades Gestoras vêm tendo regularmente provisão orçamentária do Tesouro Nacional e de convênios celebrados, para aquisição de filtros e lubrificantes, visando a manutenção das viaturas, implementos e equipamentos, demandando a correta observância aos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal.

11.2. Em relação à previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), o parágrafo único do Art. 1º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, dispensa os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica quanto as obrigаторiedades relativas ao respectivo dispositivo, observados, sem prejuízos, os princípios elencados no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. De toda maneira, como exposto acima, esta Organização Militar ratifica o total e condizente alinhamento entre as demandas apresentadas e o planejamento realizado, com vista a atingir o interesse público de forma racional, eficiente e econômico.

12. Resultados Pretendidos

12. Os ganhos proporcionados pela presente aquisição são variados, dentre eles:

12.1. Garantia da disponibilidade da frota a partir da realização das manutenções necessárias com a substituição de filtros e lubrificantes;

12.2. Maior produtividade nas frentes de serviço do 7º BE Cmb, dentre as quais podemos citar: apoio às Obras de Cooperação nas BR 110-316, Operação de instalação e manutenção de Poços no Semiárido, atividades de instrução e eventuais demandas operacionais.

12.3. Maior zelo, preservação e cuidado com as viaturas, equipamentos e implementos da União;

12.4. Garantia da prontidão operacional do 7º Batalhão de Engenharia de Combate;

12.5. Maior desenvolvimento regional, quando analisadas algumas atividades realizadas por esta Organização Militar que, para atingir os objetivos, utiliza o emprego de sua frota;

12.6. Maior poder de compra do 7º BECmb e dos demais Órgão Participantes (quando for o caso);

12.7. Maior capacidade de gestão da frota pelos militares; e

12.8. Maior poder de combate da tropa do 7º BECmb, com a alta disponibilidade e confiabilidade das suas viaturas e equipamentos.

12.9. Aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida da promoção de uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de capacitação, nem de adequação do ambiente para a presente contratação, as instalações e o corpo técnico desta Organização Militar estão devidamente adequados às necessidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impactos ambientais referentes a este objeto, no que cabe à Contratante, tendo em vista que este Batalhão conta com instalações e o corpo técnico devidamente adequados às necessidades.

14.2. Vale ressaltar que esta Organização Militar possui locais específicos, de acordo com a legislação ambiental vigente, para depósito e descarte dos itens objetos deste processo licitatório.

14.3. Além disso, para a celebração do contrato, a Contratada precisa atender aos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - Outubro/2024, com os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente, no que se refere ao objeto licitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tomando como base experiências em contratações anteriores e realização de pesquisa de mercado, conforme todo o exposto e a necessidade de contratação dos serviços, opinamos pela viabilidade da contratação apresentada neste termo por parte desta Organização Militar, de forma a manter a alta disponibilidade de viaturas e equipamentos. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição de filtros e lubrificantes, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAICON MENDES DAMIANO

Equipe de apoio

ROGERIO ANDRADE MEIRELES

Membro da comissão de contratação

JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO

Autoridade competente

ANEXO II**MODELO DE TERMO DE CONTRATO**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO****7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE****(Batalhão De Engenheiros /1855)****BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

(Processo Administrativo nº (64036.004073/2025-11))

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **xx/xxxx**, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A)
E

A União, por intermédio do(a) 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, com sede no(a) Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [CNPJ], neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 64036.004073/2025-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 90014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de filtros e lubrificantes para o trecho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR

			DE MEDIDA		UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. [O Edital da Licitação] ;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses contados do(a) [assinatura do contrato], improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.10. **Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.**

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. *Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;*

9.16. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;*

9.17. *Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;*

- 9.18. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;*
- 9.19. *Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;*
- 9.20. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 9.21. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 9.23. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 9.24. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;*
- 9.25. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência no item 1.4.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*
- 12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou **na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

14.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em *Natal-RN*, Seção Judiciária de *Natal-RN* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)

BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo Administrativo nº 64036.004073/2025-11

Ata de Registro de Preços nº **XX/XXXX**

O(A7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, com sede no(a) Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, na cidade de Natal /Estado RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de filtros e lubrificantes para o trecho, especificado(s) no(s) item(ns) **XX** do Termo de Referência, anexo I do **[edital de licitação]** n.º **90014/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]

TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.*

OU

~~3.3. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:~~

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

Dos limites para as adesões

4.2. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.3. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.4. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.5. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, [não poderá] ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no [edital] e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no [edital]; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **[edital]**, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *[edital]*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *[edital]*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (*duas*) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

(alínea c) do Item 2.4 do Anexo V da IN nº 5/2017-SEGES/MPDG)

EM PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Ao 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2025

Processo NUP 64036.004073/2025-11

- Razão Social:

- CNPJ:

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal, em cumprimento ao Edital da Licitação indicada, DECLARA que tem **PLENO** conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, está em **PLENO** acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por ter avaliado previamente as dificuldades envolvidas e os esforços e investimentos necessários, assumindo total responsabilidade por este fato, e que **não utilizará** deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Local e data

Representante Legal

Idt / CPF

OBSERVAÇÃO:

- a Licitante deverá apresentar esta declaração junto à Proposta Final de Preços.

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros /1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**PREGÃO Nº 90014/2025
(Processo Administrativo NUP (64036.004073/2025-11))**

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO COMPLETO / TELEFONE / FAX / E-MAIL

BANCO / AGÊNCIA / NÚMERO DA CONTA-CORRENTE

OPTANTE PELO SIMPLES () SIM () NÃO

ME/EPP () SIM () NÃO

1. Propomos prestar ao (XXXXXXXXXX), pelo preço a seguir indicado, os serviços abaixo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão nº 90014/2025 do 7º BE Cmb:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ ()

2. Preços unitário e total com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, e total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os serviços a serem fornecidos, bem como os custos referentes à utilização de materiais, remuneração dos empregados, transporte para as visitas e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

6. Proposta para formalização de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Local e data

Assinatura

Nome do proprietário ou representante legal

CPF/Identidade e função



ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*Batalhão de Engenheiros / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: nº 64036.004073/2025-11

.....(Nome da Empresa) CNPJ nº, sediada (endereço completo)....., estabelecida no endereço

_____, **DECLARA**, sob as sanções cabíveis, que:

I – utiliza produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – observa a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realiza programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; e

VI – Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental que constam no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

(Cidade)-(UF), ____ de _____ de 2025.

(Nome do Representante Legal da Empresa)
(Função)

**ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO
SINDICAL**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: nº 64036.004073/2025-11

DECLARO que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida em _____, _____, está regulamente filiada ao Sindicato _____, conforme Carta de Registro Sindical anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021 em caso de irregularidades.

(Cidade)-(UF), ____ de _____ de 2025.

(Nome do Representante Legal da Empresa)
(Função)

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*Batalhão de Engenheiros / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: nº 64036.004073/2025-11

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital nº 90014/2025 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

(Cidade)-(UF), ____ de _____ de 2025.

(Nome do Representante Legal da Empresa)
(Função)

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64036.004073/2025-11

Em 23/07/2025 às 14:13, faço anexar ao presente processo 64036.004073/2025-11, o(s) documento(s): 6.Aprovação do termo de referência.pdf, 7.Declaração de Responsabilidade Fiscal Pós Nota.pdf, 8. PLS.pdf, 9.justificativa de não divulgação de IRP.pdf, 10. Divulgação de SIASGnet IRP.pdf, 11.justificativa para não aceitação de órgãos não participantesdoc.pdf, 12.Declaração de adequação ao planejamento estratégico do órgão.pdf, 13.Declaração de utilização de modelos AGU.pdf, 14. Justificativa da natureza comum do objeto.pdf, 15 - PORTARIA - C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA - C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional-3.pdf, 16.boletim_interno-pregoeiros.pdf, 17.Parecer Parametizado aquisições.pdf, 18.Pregão 90014-2025.pdf, 19. ANEXO I Termo de Referência.pdf, 20. Apendice do Anexo I - ETP.pdf, 21.ANEXO II - termo-de-contrato-compras-lei-no-14-133-abr-25.pdf, 22. Anexo III - modelo-de-ata-de-registro-de-precos-lei-ndeg-14-133-abr-25.pdf, 23. ANEXO IV - Declaração de pleno conhecimento.pdf, 24. ANEXO V PROPOSTA DE PREÇOS.pdf, 25. ANEXO VI - Declaração de sustentabilidade ambiental.pdf, 26. ANEXO VII - Declaração de responsabilidade pelo enquadramento sindical.pdf, 27. ANEXO VIII - Declaração de ciência e concordância.pdf.

JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SILVA - 1º Sgt
Adjunto da SALC